# Ministério do Planejamento e Orçamento Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de Pesquisas Divisão de Cadastro e Classificação

# Estrutura Produtiva Empresarial Brasileira 1994

Resultados do Censo Cadastro 1995

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 85-240-0653-6

© IBGE. 1997

#### **Projeto Editorial**

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e Gráfica-DEDIT/CDDI

#### Estruturação

Carmen Heloisa Pessôa Costa

#### Copidesque e Revisão

Anna Maria dos Santos Cristina R. C. de Carvalho Kátia Domingos Vieira Maria da Penha Uchôa da Rocha Maria de Lourdes Amorim

#### Diagramação

Sebastião Monsores

#### Impressão

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI/IBGE, em meio digital, em 1997

#### Capa

Helga Szpiz - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI

Estrutura produtiva empresarial brasileira 1994: resultados do censo cadastro 1995/IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 142 p.

ISBN 85-240-0653-6

 Economia - Métodos estatísticos, 2. Empresas - Aspectos econômicos - Brasil. I. IBGE. Diretoria de Pesquisas. Divisão de Cadastro e Classificação.

IBGE.CDDI.Div. de Biblioteca e Acervos Especiais RJ/IBGE/97-17 CDU 33:519.2 ECO

Impresso no Brasil/ Printed in Brazil

## Coordenação Geral dos Trabalhos<sup>1</sup>

Divisão de Cadastro e Classificação

## Áreas Técnicas Responsáveis

Coordenação das Estatísticas Econômicas Departamento de Indústria Departamento de Comércio e Serviços Departamento de Metodologia

## **Outras Áreas Envolvidas**

Coleta de Informações

Departamentos Regionais/IBGE Divisões de Pesquisa/IBGE Fundação SEADE/SP IPEAD/MG

#### Controle Operacional

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos

#### Sistemas de Informática

Departamento de Atendimento/Divisão de Sistemas de Pesquisa

#### Divulgação e Editoração

Centro de Documentação e Disseminação de Informações Divisão de Disseminação de Informações da Diretoria de Pesquisas

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A condução geral dos trabalhos esteve, até setembro de 1995 sob a responsabilidade da Coordenação dos Censos Econômicos, sendo absorvida, a partir desta data até setembro de 1996, pela Coordenação de Projetos Especiais.

## **Apresentação**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE divulga, na presente publicação, os resultados do Censo Cadastro 1995.

O esforço do trabalho despendido para sua realização iniciou-se em julho de 1994 - ano de referência dos dados editados.

O Censo Cadastro constitui a base do novo modelo de produção de estatísticas econômicas em implantação no IBGE, estruturado num Cadastro Central de unidades econômicas e em pesquisas anuais e mensais de indústria, comércio e serviços. Seus resultados permitem um conhecimento atualizado da estrutura produtiva empresarial brasileira.

Juntamente com os resultados do Censo Cadastro, o IBGE coloca à disposição dos usuários seu Cadastro Central de Empresas, com a lista de unidades econômicas em atividade no Brasil, o qual poderá ser solicitado, no todo ou em partes, no Centro de Documentação e Disseminação de Informações, a partir de janeiro de 1998.

O IBGE e, em especial, a equipe de trabalho do Censo Cadastro agradecem, desde já, a todos aqueles que, com base na análise de seus resultados, puderem vir a contribuir para o avanço e aperfeiçoamento de seu trabalho, com sugestões e críticas, colocandose, de antemão, à disposição para atender aos interessados.

Lenildo Fernandes Silva
Diretor de Pesquisas

# Sumário

| Notas Técnicas  | 9                 |
|---|-------------------|
| Introdução  | 9                 |
| Fundamento Legal: obrigatoriedade e sigilo das informações  | 13                |
| Âmbito  | 13                |
| O cadastro básico de seleção da amostra   | 13                |
| Unidade de investigação   | 14                |
| A coleta de informações   | 14                |
| Instrumento de coleta   | 15                |
| Conceituação das variáveis  | 16                |
| Nível geográfico das informações  | 18                |
| Estrutura da CNAE   | 18                |
| Críticas e tratamentos aplicados  | 20                |
| Aspectos de amostragem  | 23                |
| Divulgação dos Resultados   | 30                |
| Regras de arredondamento  | 35                |
| Regras de desidentificação  | 35                |
|   |                   |
| Análise dos Resultados  | 37                |
| Introdução  | 37                |
| Distribuição entre atividades   | 38                |
| Tamanho das Empresas e concentração de atividades   | 40                |
| Diversificação das atividades das Empresas  | 44                |
| Distribuição regional   | 45                |
| Distribuição dos salários   | 47                |
|   |                   |
| Bibliografia  | 51                |
| Tabelas de Resultados   |                   |
| <ul> <li>Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, r<br/>remunerações e receita total, por seção da classificação de ativio<br/>pessoal ocupado e de receita bruta total - Brasil - 1994</li> </ul> | dades e faixas de |
| 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis de grupos da classificação de atividades - Brasil - 1994  | _                 |

| 3 - | Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupos da classificação de atividades - Brasil - 199473   |
|-----|--|
| 4 - | Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupos da classificação de atividades - Brasil - 1994  |
| 5 - | Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por Unidades da Federação da sede da empresa e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 199495 |
| 6 - | Indicadores de concentração econômica com relação à variável receita bruta total para atividades selecionadas, por divisão da classificação de atividades - Brasil - 1994 100  |
| 7 - | Distribuição do número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e receita bruta total, por seções selecionadas da classificação de atividades e tipo de empresas - Brasil - 1994102   |
| 8 - | Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações por seções selecionadas da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - Brasil - 1994                                  |
| 9 - | Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por Unidades da Federação e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994                                     |
| An  | exos   |
|     | Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE   |
|     | Fac-Símile do questionário e anexos do Censo Cadastro  |
| Co  | nvenções   |
|     | ( -) O dado não existe.  |
|     | ( 0 ) A informação não alcançou a unidade de medida solicitada.  |
|     | (X) Resultado omitido a fim de evitar identificação.   |

#### Coeficientes de Variação

A letra ao lado direito de cada estimativa significa a faixa do coeficiente de variação calculado, conforme tabela abaixo.

#### Faixas de Coeficiente de Variação

| Intervalo de valores de CV | Indicador | Conceito      |
|----------------------------|-----------|---------------|
| Zero                       | z         | "Exata"       |
| Até 5%                     | Α         | Ótima         |
| Mais de 5 a 15%            | В         | Воа           |
| Mais de 15 a 30%           | С         | Razoável      |
| Mais de 30 a 50%           | D         | Pouco precisa |
| Mais de 50%                | E         | Imprecisa     |

## Introdução

A realização do Censo Cadastro 1995 está ligada à transição para um novo formato de organização das estatísticas econômicas, sendo seu objetivo principal o levantamento de informações para atualização do Cadastro Central de Empresas do IBGE, particularmente no que diz respeito ao código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE. Ressalta-se, desta forma, o caráter singular e pontual desta pesquisa, sem precedentes no programa de pesquisas do IBGE e sem previsão de repetição no futuro.

No novo ordenamento das estatísticas econômicas, uma mudança relevante diz respeito à substituição da tradicional linha dos censos econômicos quinquenais por uma nova concepção de organização da produção das estatísticas da Indústria, Comércio e Serviços, que tem como marco um sistema articulado de pesquisas de base amostral desenhadas a partir de um Cadastro Central de Empresas.

Os censos, cobrindo o universo das empresas, são operações necessariamente complexas, caras e demoradas. Por outro lado, sua eficácia como supridor de informações sobre a estrutura produtiva do País e base cadastral das pesquisas contínuas fica comprometida em função de dois comportamentos típicos do mundo empresarial: a intensa volatilidade e o peso diferenciado das grandes empresas. O universo das empresas formalmente constituídas é composto, em grande maioria, por empresas de menor porte, com pouco peso na geração da renda, cuja dinâmica é fortemente caracterizada por freqüentes movimentos de entrada e saída do mercado. Em contrapartida, as empresas de maior porte, em número bem mais reduzido, respondem por parcela significativa da atividade produtiva, movendo-se dentro de quadro organizacional onde são constantes e intensos os movimentos de fusões, cisões, incorporações, troca de ramo e redirecionamento dos negócios. O ambiente de crescente competitividade e globalização, por outro lado, contribui para reforçar estas características da organização empresarial.

Os censos são substituídos por pesquisas anuais de base amostral, voltadas à caracterização da estrutura produtiva. O desenho destas pesquisas leva em conta a concentração da atividade produtiva no segmento das empresas de maior porte: as empresas acima de determinado tamanho — 20 ou 30 pessoas ocupadas, conforme a atividade produtiva — recebem tratamento diferenciado, sendo objeto de levantamento censitário, enquanto as demais, numericamente majoritárias, mas com pequena expressão no cômputo geral da atividade econômica, são objeto de escolha amostral. Com este procedimento, viabiliza-se a produção sistemática de informações sobre a estrutura produtiva, a um custo menor e em tempo mais ágil. As pesquisas estruturais anuais

constituem o núcleo central em torno do qual articulam-se as demais pesquisas econômicas, tanto as de acompanhamento conjuntural como as de aprofundamento temático, sempre de corte amostral, formando um sistema integrado de informações.

O Cadastro de Empresas é o instrumento que viabiliza esta arquitetura. Este Cadastro lista e acompanha a existência do universo das empresas e seus desmembramentos em unidades locais (endereços de atuação), identificando-as quanto à razão social, endereço, CGC, código de atividade, tamanho (pelas variáveis receita e/ou emprego) e outros elementos necessários à gestão do cadastro, constituindo a base de referência para o desenho amostral das pesquisas econômicas, além de outros usos específicos (estudos sobre a dinâmica demográfica das empresas, sobre distribuição regional e setorial do parque produtivo, etc.). A qualidade das pesquisas econômicas depende intrinsecamente deste instrumento e da capacidade de garantir sua abrangência e atualização.

Dado este papel estratégico do Cadastro de Empresas como peça central na nova arquitetura das estatísticas da indústria, comércio e serviços, foram priorizados os trabalhos de reestruturação do Cadastro préexistente e de implementação de mecanismos e instrumentos para sua sistemática atualização.

Embora o IBGE contasse com uma estrutura de Cadastro de Empresas, alimentado originalmente com as informações dos Censos Econômicos de 1985 e parcialmente atualizado com informações provenientes de outras fontes (pesquisas do IBGE, RAIS, etc.), investimentos nesta área faziam-se necessários para garantir a capacidade de resposta deste instrumento às novas demandas.

Um problema crônico do Cadastro do IBGE era a falta de mecanismos ágeis de atualização, refletindo sua dependência e estreita vinculação com os censos econômicos. Por outro lado, mudanças em parâmetros cruciais na organização das estatísticas econômicas, tais como: a classificação de atividades - com a adoção da CNAE - e a unidade básica de referência — passando do conceito de estabelecimento (definição estatística de unidade homogênea de produção) para unidade local (endereço) —, introduziram dificuldades adicionais na tarefa de reorganização deste cadastro, requerendo trabalho mais extenso e o apoio de instrumentos especiais.

A classificação de atividades é o instrumento de padronização no ordenamento das unidades produtivas e, como tal, um elemento crucial no Cadastro de Empresas. Para a produção das estatísticas econômicas é fundamental a qualidade da atribuição do código de atividades às unidades que compõem o Cadastro de Empresas, sendo este, inclusive, um aspecto que diferencia os cadastros de fins estatísticos daqueles de natureza administrativa. Nestes últimos, a atribuição dos códigos de atividade baseia-se em procedimentos de autoclassificação, enquanto nos primeiros é fruto de um trabalho próprio da produção estatística.

A prática vigente, até um passado recente, no desenvolvimento e uso das classificações de atividades, levava a dois sérios problemas nas estatísticas econômicas brasileiras: falta de padronização interna e de comparabilidade externa. Os trabalhos de revisão que resultaram na definição da CNAE enfatizaram a correção destes desvios. A CNAE, oficializada com a publicação no Diário Oficial da União em 26-12-94, é uma classificação-padrão adotada por crescente número de agentes gestores de sistemas estatísticos e/ou registros administrativos (Ministério do Trabalho, Secretaria da Receita Federal, etc.) e sua estrutura está compatibilizada, no nível de três dígitos, com a *Inter*-

national Standard Industrial Classification-REV3, com o que se sinaliza avanços tanto na articulação entre fontes distintas no plano nacional, como nas comparações internacionais. Ressalta-se, ainda, a melhoria de qualidade da nova classificação per si, inclusive pelo maior rigor metodológico. Em contrapartida, são extensas as mudanças introduzidas com a CNAE, indo além dos procedimentos normais e periódicos de atualização e aperfeiçoamento inerentes às classificações econômicas e introduzindo, em muitos aspectos, rupturas com as classificações anteriores. Uma conseqüência inevitável é a impossibilidade de conversão exata entre os códigos das classificações anteriores e a CNAE, restringindo, desta forma, o alcance de procedimentos de reclassificação automática.

No caso das estatísticas econômicas brasileiras, mais especificamente das industriais, um problema adicional dizia respeito à definição da unidade informante básica. Esta questão, por sua vez, é de particular importância nos processos estatísticos, uma vez que a comparabilidade no tempo e espaço pressupõe a padronização tanto das classificações como das definições das unidades básicas.

Na definição da unidade básica das pesquisas industriais, o IBGE adotava como prática a extensiva subdivisão das unidades locais - especialmente nas unidades mais complexas - identificando "estabelecimentos" para cada etapa do processo ou parte da organização produtiva, sempre que fosse possível a associação com atividades detalhadas na classificação de atividades. As conseqüências deste procedimento vão além de distorções na mensuração das atividades, estando na origem dos problemas enfrentados na produção das estatísticas industriais (organização e atualização de cadastros, coleta de informações, etc.).

Junto com a adoção da CNAE, as estatísticas econômicas empreenderão também ajustes na unidade básica de referência, passando a trabalhar nas dimensões unidades locais e/ou empresas. Uma tarefa prévia, imprescindível, é a atualização do Cadastro de Empresas para refletir o novo desenho da unidade básica e referir-se aos códigos da nova classificação.

Na tarefa de reorganização do Cadastro de Empresas do IBGE, as dificuldades inerentes à extensão desta dupla mudança inviabilizavam o recurso a simples conversão de códigos. Neste contexto, colocou-se a necessidade de uma operação de campo com o objetivo explícito de atribuir o código CNAE às unidades produtivas, a partir de informações específicas sobre o tipo de atividade realizado no nível das unidades locais (endereços de atuação), de forma a viabilizar a pretendida transição para a nova classificação e os ajustes da unidade básica de referência.

Por limitações impostas pela disponibilidade de recursos (humanos e materiais) e pela priorização da rapidez na obtenção de resultados que permitissem a atualização do Cadastro de Empresas do IBGE, viabilizando, conseqüentemente, a definição das amostras das novas pesquisas econômicas, optou-se tanto pelo limite do universo pesquisado quanto pela restrição dos elementos pesquisados.

Decidiu-se pela realização de uma pesquisa com a finalidade de levantar informações minimamente necessárias para uma primeira codificação da CNAE, dentro da dimensão unidade local/empresa, e, ao mesmo tempo, atualizar os dados cadastrais e as referências sobre o porte de parcela relevante do parque produtivo do País. Com este escopo, o Censo Cadastro foi a campo no segundo semestre de 1995.

Além de servir ao objetivo principal de atualização do Cadastro de Empresas do IBGE, os resultados do Censo Cadastro *per si* constituem um importante acervo de informações sobre a atividade produtiva que o IBGE coloca à disposição do Público. A finalidade de disponibilizar informações sobre a estrutura produtiva exigiu, inclusive, um trabalho mais minucioso de controle de qualidade das variáveis econômicas pesquisadas, sendo o motivo principal da maior defasagem, em relação ao previsto, na conclusão dos trabalhos de apuração do Censo Cadastro.

Convém ressaltar que o Censo Cadastro não foi desenhado como uma pesquisa da estrutura produtiva, mas como fonte para atualização de dados cadastrais. Assim sendo, inclui apenas três variáveis econômicas: receita, pessoal ocupado e salários. São informações suficientes para identificação do porte das unidades pesquisadas, elemento fundamental no cadastro estatístico, mas insuficientes para a caracterização mais completa da estrutura produtiva do País. Não permite, por exemplo, a mensuração homogênea entre as atividades dentro de conceitos da Contabilidade Nacional tais como o valor adicionado, medida do produto/renda gerado na atividade. Esta dimensão da mensuração das atividades econômicas é atribuição das pesquisas estruturais anuais.

Por outro lado, dada a defasagem de tempo em relação ao último censo econômico cobrindo as atividades da indústria, comércio e serviços, referente a 1985, as informações do Censo Cadastro, em que pesem as limitações já apontadas, constituem importante acervo para a caracterização mais atualizada da estrutura produtiva do País.

Uma contribuição importante do Censo Cadastro diz respeito à abrangência ampla do segmento empresarial nas atividades da indústria, comércio e serviços e o desenho deste segmento dentro da nova classificação de atividades – a CNAE. O código CNAE foi atribuído a cada local/endereço de atuação (unidade local), de acordo com sua atividade principal, definindo-se a classificação da empresa a partir das atividades das suas (várias ou única) unidades, seguindo regras próprias de uma classificação hierarquizada.

As informações básicas da pesquisa permitem a identificação da localização por Unidade da Federação e do tipo de atividade por seções e grupos da CNAE (três dígitos), dentro da dimensão empresa e unidades locais, o que conjugado com as três variáveis pesquisadas (receita, pessoal ocupado e salários) possibilita a construção de panoramas e indicadores de importantes características do sistema produtivo do País.

A estrutura produtiva, referenciada a vários níveis da CNAE (seção, divisão, grupo) nos níveis Brasil e Unidades da Federação, a distribuição espacial destas atividades, características de concentração e/ou dispersão das várias atividades, a participação na produção e na geração do emprego das empresas segundo tamanhos diferenciados, a caracterização da forma de organização das grandes empresas quanto à diversificação de atividades e/ou localização geográfica, etc. são alguns dos aspectos da estrutura produtiva nas atividades da indústria, comércio e serviços que podem ser trabalhados a partir dos dados do Censo Cadastro.

É importante mencionar, ainda, a dificuldade em estabelecer comparações dos resultados do Censo Cadastro com as pesquisas anteriores do IBGE, na área da indústria, comércio e serviços, ou mais especificamente com os resultados dos Censos Econômicos de 1985, em decorrência da mudança da unidade básica de referência (a unidade informante) e da classificação de atividades. Como mencionado, a realização do Censo Cadastro está justamente ligada à transição para um novo desenho estatístico do parque produtivo, com mudanças significativas nestes dois parâmetros básicos da organização

estatística. São as pesquisas anuais, de caráter sistemático, que terão o papel de, substituindo os censos econômicos, prover as informações básicas para a identificação das características estruturais do sistema produtivo e de suas transformações no tempo. Os resultados destas pesquisas, quando disponíveis, deverão ser acompanhados da devida articulação com as séries passadas.

# Fundamento Legal: Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Cadastro obedeceu às determinações da legislação vigente referente à obrigatoriedade e ao sigilo das informações. A Lei nº 5.534/68 e o Decreto nº 73.177/73 dispõem sobre a obrigatoriedade de prestação de informações e a aplicação de sanções legais em caso de silêncio, sonegação, falsificação ou emprego de termos evasivos ou irreverentes. A presente legislação determina que todas as pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, estabelecidas ou representadas no País, são obrigadas a prestar as informações necessárias ao Sistema Estatístico. As informações coletadas destinam-se exclusivamente a fins estatísticos e não têm eficácia jurídica contra os informantes.

## Âmbito

O Censo Cadastro 1995 foi uma pesquisa realizada por amostra aleatória de empresas, estratificada segundo a atividade principal e o número de pessoas ocupadas.

A seleção das empresas para compor a amostra da pesquisa considerou apenas aquelas inscritas no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), com atividade principal na Indústria, Comércio, Serviços, Construção, Transportes, Serviços Industriais de Utilidade Pública, Seguros, Comunicações, Saúde ou Ensino.

Foram consideradas fora do âmbito do Censo Cadastro as empresas com atividade principal nos seguintes segmentos: Bancos e Instituições Financeiras, Administração Pública (órgãos com atividade típica de administração governamental), Ensino público, Saúde pública, Cartórios, Condomínios de edifícios, Entidades de classe e sindicais, Instituições religiosas, Entidades desportivas e recreativas, Instituições filosóficas e culturais, Organizações cívicas e políticas, Serviços comunitários e sociais, Agropecuária, Extração vegetal, Pesca e Aqüicultura.

## O Cadastro Básico de Seleção da Amostra

A construção do cadastro básico para seleção da amostra foi resultado de um processo de combinação de diversas fontes de dados de empresas com filtros relacionados à atividade e à natureza jurídica das empresas, dentro do objetivo de reunir o maior número possível de empresas, dentre aquelas consideradas no âmbito da pesquisa.

A principal fonte de informação utilizada foi o Cadastro de Empregadores da RAIS Ano Base 1993, ao qual foram incorporadas atualizações oriundas das pesquisas anuais do IBGE de Indústria, Comércio, Construção e Transporte Rodoviário, bem como da Pesquisa de Estrutura de Empresas, realizada em 1994, com o objetivo de atualização cadastral de todas as unidades das empresas integrantes daquelas pesquisas.

A partir da união destas fontes, as empresas foram submetidas a sucessivos filtros, baseados nos códigos de atividade econômica e de natureza jurídica e em palavras-chave existentes na razão social, de modo a serem excluídas do universo de seleção as empresas consideradas fora do âmbito.

Após a conclusão deste processo, o número total de empresas do cadastro ficou em 2 308 796. Deste número, foram selecionadas para serem pesquisadas censitariamente todas as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas nas atividades de comércio e de serviços e com 30 ou mais pessoas ocupadas para as demais atividades econômicas do âmbito, formando o *estrato certo*. No restante do universo, chamado de *estrato amostrado*, foi selecionada uma amostra probabilística de empresas para serem pesquisadas.

Foram objeto de investigação 429 981 empresas, sendo 85 153 referentes ao estrato certo e 344 828 ao estrato amostrado. Todos os endereços de atuação das empresas selecionadas relacionados no Cadastro de Seleção foram investigados, através da aplicação de questionários individuais, exceto para as empresas de Construção e de Transportes, que preencheram apenas um questionário, com informações agregadas da empresa. No total, foram emitidos 604 715 questionários para aplicação nos endereços de atuação das empresas, denominados de *unidades locais*.

## Unidade de Investigação

A unidade de investigação do Censo Cadastro é a unidade local de atuação das empresas selecionadas, identificadas nos questionários através de dados cadastrais impressos, exceto para as empresas de Construção e de Transportes, onde foi aplicado um único questionário, na sede da empresa, contendo as informações para o conjunto da empresa.

## A Coleta de Informações

A coleta das informações foi realizada através de pesquisa direta, por intermédio de entrevistadores, que se dirigiam aos locais designados para obtenção dos dados das unidades das empresas. Para condução desta tarefa, além de utilizar sua própria rede de coleta, o IBGE firmou convênio com dois órgãos de pesquisa — Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados do Estado de São Paulo-SEADE -, e com o Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais/MG-IPEAD -, para coleta dos questionários de unidades localizadas nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e de Belo Horizonte, respectivamente.

Foram desenvolvidos dois tipos de coleta ao longo da operação de campo do Censo Cadastro: *Coleta Simples e Coleta Especial*. Na *Coleta Simples*, o levantamento de informações foi feito junto a cada unidade local identificada nos questionários, com a visita do pesquisador do IBGE em cada endereço de atuação da empresa. Na *Coleta Especial*, por se tratar de levantamento de informações de grandes empresas, a coleta dos dados foi realizada de forma centralizada, na sede da empresa, a qual ficou responsável pelo preenchimento de todos os questionários relativos às suas unidades locais.

Somente as unidades locais relacionadas no Cadastro Básico de Seleção pertencentes às empresas selecionadas para o Censo Cadastro foram consideradas para a emissão de questionários e, portanto, objeto de investigação, exceto para as empresas da *Coleta Especial*, para as quais todas as unidades locais da empresa foram investigadas, independentemente de estarem relacionadas no Cadastro Básico de Seleção.

Em virtude de problemas identificados no cadastro de seleção, que por vezes não trazia a lista completa de unidades locais das empresas selecionadas, em outubro de 1995, durante a operação de coleta, decidiu-se ampliar o conjunto de empresas para as quais era desejável obter as informações sobre todas as unidades locais. Este conjunto adicional incluiu as empresas do estrato certo com mais de uma unidade local e aquelas com apenas uma única unidade local, mas cujo número de ordem do CGC fosse diferente de 0001, o que foi considerado um indício de possível falha no cadastro básico.

Adicionalmente, durante a *Coleta Simples*, nos casos em que o pesquisador do IBGE não encontrava a empresa/unidade local no endereço impresso no questionário, um questionário em branco foi aplicado à empresa/unidade em atividade no local, apenas para efeito de atualização cadastral. Estas chamadas *novas unidades* não foram consideradas como parte da amostra no cálculo das estimativas dos totais.

Após a conclusão da coleta, foram apurados um total de 647 745 questionários - sendo 38 347 referentes às novas unidades locais - para um total de 467 149 empresas, das quais 37 168 não haviam sido selecionadas na amostra.

#### Instrumento de Coleta

As informações referentes às unidades locais foram obtidas através da aplicação de um único modelo de questionário, buscando-se atualizar as informações cadastrais e a atividade principal desenvolvida pela unidade local em 1995, bem como investigar os valores de receita, pessoal ocupado e salários, relativos ao ano de 1994. Os questionários foram impressos com informações cadastrais referentes às unidades locais e às empresas a que pertenciam.

O questionário é composto de cinco partes, além do cabeçalho, CGC e autenticação:

- Informações Cadastrais da Unidade Local;
- 2. Informações da Empresa;
- 3. Informações Complementares da Unidade Local;
- 4. Atividade Principal da Unidade Local; e
- 5. Variáveis Econômicas relativas à Unidade Local.

Adicionalmente, foi remetido um conjunto de *Anexos de Classificação*, cujo propósito era o de assegurar uma classificação preliminar da principal atividade econômica da unidade local, além de orientar o informante no preenchimento do código correspondente. Nos Anexos de Classificação relativos às atividades industriais, solicitou-se, ainda, a indicação dos três principais produtos fabricados como subsídio à classificação da atividade principal desenvolvida na unidade local.

## Conceituação das Variáveis

#### Variáveis Econômicas do Questionário

Total de Pessoas Ocupadas em 31-12 do ano anterior: refere-se ao número de pessoas efetivamente ocupadas em 31-12-1994 com vínculo empregatício, bem como os proprietários e sócios com atividade na unidade local. Foram incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidente, etc., mesmo que esses afastamentos tivessem sido superiores a 30 (trinta) dias. Não foram incluídos membros da família sem remuneração.

Total de Salários, Retiradas e Outras Remunerações relativas ao ano anterior: refere-se ao total das importâncias pagas no ano de 1994 a título de salários fixos, prólabore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, participação nos lucros, etc., referente a trabalhadores com vínculo empregatício, proprietário ou sócios. Não foram deduzidas as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casas, contas de cooperativas, etc.). Não foram incluídas diárias pagas a empregados em viagem e participações ou comissões pagas a autônomos.

Receita Bruta de Venda de Bens e Serviços no ano anterior: refere-se à receita bruta em Reais proveniente da venda de produtos de fabricação própria, da revenda de mercadorias, de obras e incorporação de imóveis e prestação de serviços em geral. Não foram deduzidos os impostos incidentes sobre essa receita (ICMS, IPI, COFINS, PIS sobre faturamento, etc.), as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

Observação: as informações econômicas para o período de 01-01-94 a 30-06-94 tiveram seus valores acumulados em Cruzeiros Reais convertidos em Reais através da divisão por CR\$ 2.750,00 (valor da URV em 30-06-94). Após esta operação, esses valores convertidos foram somados com os valores em Reais relativos ao período 01-07-94 a 31-12-94. Estas orientações quanto ao preenchimento foram fornecidas nas instruções do questionário.

#### Variáveis Econômicas Derivadas

Salário Médio Mensal: equivale à razão entre o total de salários e o número total de pessoas ocupadas. Nesta publicação, esta variável está sendo divulgada na Tabela 3, convertida em número de salários mínimos da época. Para tanto, foi considerado o valor de R\$ 670,00, como sendo o valor médio anual do salário mínimo em 1994.

Quartis da Distribuição: Nas Tabelas 2, 3 e 4, estão sendo apresentados os quartis das distribuições das variáveis Pessoal Ocupado em 31-12-1994, Salários, Retiradas e Outras Remunerações e Receita Bruta Total.

Dividir a distribuição em quartis significa reparti-la em quatro partes iguais, de modo que o primeiro quartil (Q1) é o valor que deixa 25% dos valores observados abaixo e 75% acima do mesmo. O segundo quartil (Q2), conhecido também como mediana, divide a distribuição em duas partes iguais, ou seja, 50% acima e 50% abaixo desse valor. Finalmente, o terceiro quartil (Q3) é o valor que deixa 75% dos valores observados abaixo e 25% acima desse valor.

## Informações Complementares da Unidade Local

**Situação cadastral:** o código de situação cadastral geralmente é utilizado para refletir o status quo da unidade local, com relação a sua situação de funcionamento. No questionário, foram oferecidos, originalmente, quatro códigos para as seguintes situações cadastrais: em operação, em implantação, paralisada e extinta. Durante a coleta e apuração dos dados, no entanto, foram criados novos códigos, aplicados de acordo com situações específicas verificadas, cujas definições encontram-se descritas a seguir:

- 1. Em operação: a unidade encontrava-se em situação normal de funcionamento. As empresas que se encontravam paralisadas por motivos sazonais foram também consideradas como *em operação*;
- 2. Em implantação: a unidade encontrava-se em processo de construção/instalação ou na sua fase pré-operacional;
- 3. Paralisada: a unidade encontrava-se com suas atividades paralisadas, mas com perspectiva de voltar a operar;
- 4. Extinta: a empresa encerrou definitivamente sua atividade no local; (Obs.: as unidades paralisadas ou extintas que operaram em algum período no ano de 1994 preencheram normalmente o questionário, quando isto foi possível).
- 5. Informações econômicas centralizadas na sede: os dados econômicos da unidade local foram incorporados aos valores informados na sede da empresa;
- 6. Sem informação em uma das variáveis econômicas: a unidade não pôde fornecer dados para uma ou mais das variáveis econômicas solicitadas;
- 7. Em operação em 1995 e paralisada em 1994: a unidade, apesar de se encontrar em funcionamento normal, durante o momento da coleta, não pôde fornecer dados econômicos de 1994 por se encontrar paralisada durante aquele ano;
  - 8. Recusa: a unidade se recusou a fornecer dados para pesquisa; e
- 9. Outros: esta situação foi aplicada às unidades que não preencheram o questionário por outros motivos (fora do âmbito, por exemplo).

Apesar da extensa lista de situações possíveis, um conjunto significativo de questionários, referentes a cerca de 100 000 unidades locais, retornaram com o campo de situação cadastral em branco. Isto ocorreu em virtude do código do CGC da unidade selecionada, impresso no questionário, não coincidir com o da unidade estabelecida no endereço para coleta de informações, tendo em vista que, nestes casos, a instrução de coleta determinava ao pesquisador que preenchesse apenas a pergunta 1 do questionário, com a justificativa para o não preenchimento.

Cabe destacar que a variável situação cadastral não foi utilizada para efeito de elaboração dos resultados.

#### Tipo de Unidade Local

1. Única: quando a empresa possuía apenas um único endereço de atuação e nele desenvolvia todas as suas atividades;

- 2. Filial produtiva: quando a unidade local de uma empresa com dois ou mais endereços de atuação produzia ou vendia bens e serviços, mesmo coexistindo com alguma atividade administrativa/apoio, inclusive com a sede; e
- 3. Sede ou filial exclusivamente administrativa/apoio: quando a unidade local de uma empresa com dois ou mais endereços de atuação desenvolvia apenas atividades administrativas ou auxiliares, sem produção ou venda de bens e serviços.

## Nível Geográfico das Informações

O Censo Cadastro 1995 foi uma pesquisa de âmbito nacional, abrangendo todas as Unidades da Federação. As estimativas referentes aos dados de empresas são calculadas no nível Brasil para todas as atividades. Ademais, para as empresas classificadas nas atividades de Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água, Construção, Transporte, Armazenagem e Comunicações, e Intermediação Financeira (seções E, F, I e J da CNAE), são também fornecidas estimativas no nível das Unidades da Federação, com base na localização da sede da empresa.

As estimativas referentes aos dados das unidades locais foram calculadas nos níveis Brasil e Unidades da Federação, e tabuladas por Seções da CNAE, segundo a atividade desenvolvida, exceto para as Seções E, F, I e J descritas acima.

Cabe ressaltar que a pesquisa não foi concebida para fornecer resultados em níveis geográficos inferiores ao de Unidade da Federação.

#### Estrutura da Cnae

A CNAE está estruturada em quatro níveis hierárquicos, a saber:

| NOME    | NÍVEL    | NÚMERO DE<br>GRUPAMENTOS | IDENTIFICAÇÃO                  |
|---------|----------|--------------------------|--------------------------------|
| Seção   | Primeiro | 17                       | Código alfabético de 1 dígito  |
| Divisão | Segundo  | 59                       | Código numérico de 2 dígitos   |
| Grupo   | Terceiro | 217                      | Código numérico de 3 dígitos 1 |
| Classe  | Quarto   | 563                      | Código numérico de 4 dígitos 1 |

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Códigos integrados no nível imediatamente anterior.

#### Exemplo:

| Seção   | D     | Indústrias de Transformação    |
|---------|-------|--------------------------------|
| Divisão | 17    | Fabricação de produtos têxteis |
| Grupo   | 17.3  | Tecelagem                      |
| Classe  | 17.31 | Tecelagem de algodão           |

A lista geral das atividades da CNAE constitui um anexo desta publicação.

A CNAE tomou como ponto de partida a *International Standard Industrial Classifica-tion - ISIC -*, terceira revisão (REV 3), preconizada pelas Nações Unidas como instrumento de harmonização na produção e disseminação de estatísticas econômicas no nível internacional. Na construção da CNAE desagregou-se as categorias da *ISIC - REV3* sempre que necessário, dentro das seguintes regras:

- 1. Os dois primeiros níveis da *ISIC-REV3* Seção e Divisão foram mantidos idênticos, inclusive quanto à codificação, com duas exceções:
  - atividade de Extração de Minerais de urânio e tório:
     Na ISIC-REV3 Divisão 12, grupo 12.0, classe 12.00
     Na CNAE Divisão 13, grupo 13, classe 13.25-0
     Motivo: atividade rarefeita na estrutura produtiva brasileira.
  - atividade de *Produção de álcool*:
     Na *ISIC-REV3* Divisão 15, grupo 15.5 (parte), classe 15.51 (parte)
     Na CNAE Divisão 23, grupo 23.4, classe 23.40-0
     Motivo: especificidade da estrutura produtiva brasileira, com preponderância de produção de álcool-combustível.
- 2. Nos Níveis 3 e 4 da *ISIC-REV3* grupos e classes desagregou-se o conteúdo dos grupamentos mais relevantes na economia nacional, de modo a melhor refletir a estrutura produtiva brasileira e atender, na medida do possível, a demandas de usuários e produtores de informações econômicas. As desagregações obedeceram a regras que asseguram, salvo casos pontuais, a plena reconstituição do conteúdo das categorias da classificação internacional nos níveis de três dígitos (grupos) e de quatro dígitos (classes).

O quinto dígito da CNAE é o chamado dígito verificador (DV), de formação aritmética, usado para fins de controle.

A CNAE representa uma reestruturação bastante ampla em relação às classificações anteriores utilizadas pelo Sistema Estatístico e pelos registros administrativos, traduzindo não só a necessidade de atualização e aperfeiçoamento periódicos inerente às classificações econômicas, como também a mudança de postura em relação ao compromisso de comparabilidade internacional.

Em relação às classificações anteriores do Sistema Estatístico brasileiro, as principais mudanças introduzidas na CNAE são:

- 1. A seção A Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal inclui os serviços relacionados com estas atividades, anteriormente tratados no segmento dos Serviços como atividades dos Serviços Auxiliares da Agropecuária e de Reflorestamento;
- 2. A seção *D Indústrias de Transformação*, além de mudanças internas na estrutura e conteúdo das Divisões (dois dígitos), incluindo a identificação de uma Divisão específica para Reciclagem, adota novo tratamento para as atividades de fabricação de peças e acessórios e dos serviços de instalação, reparação e manutenção de máquinas (antes em subgrupos próprios), que passam a ser tratadas junto à classe de fabricação do equipamento a que estão associadas, com as seguintes exceções: no caso dos equipamentos de informática e máquinas de escritório, as atividades de manutenção e

reparação estão na Divisão 72-Atividades de Informática e Conexas; a instalação, reparação e manutenção por terceiros de elevadores e escadas rolantes fica na Divisão 45-Construção, o mesmo valendo para aparelhos de ar refrigerado central; a reparação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado domésticos está junto com a reparação de objetos pessoais e domésticos na Divisão 52 e, no caso do ar-condicionado para veículos, estes serviços estão na Divisão 50, junto com a manutenção e reparação de veículos automotores;

- 3. A seção G passa a tratar o Comércio e as Atividades de Reparação de Veículos Automotores, Objetos Pessoais e Domésticos (estas últimas constituíam, anteriormente, grupos do segmento dos Serviços), identificando uma Divisão separada para o Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas e o Comércio a Varejo de Combustíveis. O conceito de varejo e atacado adota critérios centrados no tipo de cliente (público em geral X unidade produtiva), definindo-se as classes destes dois segmentos de forma não necessariamente paralela. As atividades dos Intermediários do Comércio agentes que põem em contato compradores e vendedores passam para o âmbito do Comércio, quando, nas classificações anteriores, formavam subgrupos do segmento dos Serviços.
- 4. As seções H, I, J, K, L, M, N, O, P e Q compõem o conjunto das atividades dos Serviços. Este ordenamento da classificação leva em conta o caráter diversificado e com acentuadas mudanças recentes deste segmento, com reflexos na organização da estrutura produtiva do País. As principais mudanças introduzidas na CNAE em relação às classificações anteriores na área dos serviços são: o tratamento dos serviços auxiliares que passam a ser tratados junto às atividades a que estão associados; a identificação de novas Divisões para as Atividades de Informática e Conexas (72), Pesquisa e Desenvolvimento (73), Serviços Domésticos (95) e Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais(99); além de redefinições específicas na estruturação e conteúdo das classes, grupos e divisões.

Maiores detalhes sobre a CNAE estão na publicação do IBGE, Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

## Críticas e Tratamentos Aplicados Sistemas de Entrada de Dados e de Controle de Coleta

Os sistemas para controle da coleta foram descentralizados para as Divisões de Pesquisa (DIPEQ) Regionais do IBGE, que são responsáveis pela coleta dos dados dos questionários da Instituição. Para leitura dos dados codificados preenchidos nos questionários, foram utilizadas cinco leitoras óticas, que estavam localizadas em pólos distribuídos estrategicamente, de acordo com o volume de questionários das regiões. Os campos alfanuméricos, onde a leitura ótica não era possível, foram transcritos por equipes de digitadores. À medida que os questionários eram coletados e entregues nas DIPEQ's, seus números de identificação, impressos nos questionários em código de barras, eram lidos por canetas óticas, de modo que o sistema responsável pelo controle de chegada dos questionários imediatamente dava baixa daquelas unidades locais no cadastro daquela DIPEQ.

Um conjunto básico de regras de crítica foi definido de modo a apontar eventuais inconsistências de preenchimento ou no processo de transcrição ou na leitura ótica dos dados para serem corrigidos.

#### Atribuição do Código CNAE

A classificação das unidades locais das empresas pesquisadas no Censo Cadastro foi atribuída segundo a descrição detalhada da atividade principal (a que gera maior receita), solicitada no questionário do Censo Cadastro.

A atribuição do código CNAE resultou de um procedimento de codificação automática assistida, onde o sistema identificava as palavras-chave do texto e oferecia ao codificador algumas alternativas para sua escolha. O processo baseava-se em destacar do texto com a descrição da atividade as palavras-chave e buscá-las no Banco de Atividades, que era composto de todas as variações possíveis em torno das atividades associadas a cada código da CNAE. O sistema oferecia ao técnico uma ou diversas opções de codificação, com suas correspondentes descrições, para escolha do código que melhor se enquadrasse na definição descrita no questionário.

As empresas, por sua vez, foram classificadas segundo regras de uma rotina de classificação de empresas, que traduz o princípio hierárquico de identificação da atividade principal, segundo o qual a classificação estabelecida num nível mais desagregado deve ser coerente com a que seria estabelecida com as mesmas informações num nível mais agregado. No caso das empresas com mais de uma unidade local, a regra de classificação consistia, de um modo geral, em identificar, através da soma das receitas das unidades locais, a predominância de seção da CNAE. Identificada a seção, verificava-se a divisão (dois dígitos), grupo (três dígitos) e classe (quatro dígitos) predominantes, adotando-se o mesmo critério.

As unidades locais administrativas foram classificadas segundo a atividade principal da empresa.

#### Controle de Qualidade da CNAE

Com vistas a garantir a qualidade da codificação da atividade econômica das unidades, decidiu-se por acrescentar uma etapa no processo de apuração denominado de Controle de Qualidade da CNAE. Este controle foi realizado por técnicos do órgão central (Diretoria de Pesquisas), e consistiu na seleção de amostras para recodificação e análise estatística de lotes de questionários trabalhados, para decidir por sua aprovação ou rejeição. Todos os lotes rejeitados foram totalmente recodificados, assim como todos os questionários da Coleta Especial, que incluiu as grandes empresas.

Cabe ressaltar, porém, que, não obstante o esforço empreendido com o objetivo de garantir a qualidade da atribuição do código de atividade econômica, eventuais inconsistências podem ainda remanescer no conjunto de dados, em virtude da dificuldade inerente ao processo de classificação a partir de uma descrição textual, bem como em função das profundas transformações introduzidas na CNAE em relação às tabelas de códigos de atividade até então adotadas. A consolidação da nova classificação é um processo que se iniciou com sua implementação através do Censo Cadastro e com a adesão de importantes registros administrativos, mas que não se esgota nestas iniciativas, prevendo-se um esforço continuado no sentido de ampliar a sua aplicação e aperfeiçoar a sua operacionalização.

#### Evasão de Coleta

Após o encerramento da coleta, remanesceram 1981 unidades locais sem o correspondente preenchimento de questionário, devido a problemas diversos verificados

no campo para a obtenção dos dados junto aos informantes. Para contornar esta ausência de informações, decidiu-se buscar no Cadastro de Empregadores da RAIS Ano-Base 1994 as informações de interesse para a pesquisa, que haviam sido declaradas àquele Registro Administrativo pelas unidades.

Com este procedimento, foi possível recuperar informações sobre o valor total de remunerações pagas no ano de 1994, número total de vínculos empregatícios em 31-12-1994, além do código CNAE associado, para 1 734 dessas unidades locais, ficando ainda um conjunto de 247 unidades para as quais não se obteve qualquer informação.

#### Crítica de Agregados

Com o objetivo de avaliar a consistência dos valores pesquisados de Pessoal Ocupado, Salários e Receita, foi desenvolvido um plano de crítica que consistiu no confronto entre os resultados das empresas do Censo Cadastro, agregados por atividade econômica, com os de outras fontes disponíveis.

Esta Crítica de Agregados utilizou, para efeito de confronto, as informações de número de vínculos empregatícios e total de remunerações no ano informados pelas empresas pesquisadas no Censo Cadastro nas declarações de RAIS Ano-Base 1993 e 1994. Foram utilizados também os valores de Pessoal Ocupado em 31-12-1994, Total de Salário e Remunerações e Receita Bruta Total informados pelas empresas às pesquisas de Indústria, de Comércio, de Construção e de Transporte Rodoviário, conduzidas anualmente pelo IBGE.

As divergências encontradas resultantes do confronto eram relacionadas em ordem de prioridade, do "erro mais grave", ou seja, daquele que causava maior impacto sobre o resultado agregado naquela atividade, para o "erro menos grave".

Tal hierarquização foi efetuada através da utilização de uma fórmula que considerava como elementos a ordem de gravidade de erros, levando em conta a magnitude da diferença entre as fontes, tanto em valor absoluto como em valor relativo.

A execução desta fase de crítica permitiu a correção de alguns erros remanescentes na massa de dados que não puderam ser identificados nos processos de crítica anteriores, os quais se restringiam à verificação da consistência interna e de preenchimento dos questionários.

Como resultado final, pode-se dizer que a execução do procedimento de Crítica de Agregados permitiu assegurar a consistência e a qualidade dos resultados do Censo Cadastro, agregados no nível Brasil x grupo da CNAE (três dígitos).

## Crítica dos Dados das Grandes Empresas

Um procedimento adicional de verificação foi desenvolvido com o objetivo de validar as informações de Pessoal Ocupado, Salários e Receita e código da atividade econômica das 500 maiores empresas dos seguintes segmentos: Indústria, Comércio, Serviços, Construção, Transportes e Outras Atividades. Para tanto, foram utilizados, como base para o confronto, dados existentes em revistas especializadas e nas pesquisas de Indústria, do Comércio, do Transporte Rodoviário e da Construção realizadas anualmente pelo IBGE.

#### Imputação de Dados

Em virtude da ausência de preenchimento de informações econômicas em uma parcela significativa da pesquisa (35% dos questionários), por motivos que variavam desde a não localização das unidades locais nos endereços indicados no cadastro de seleção, passando por unidades que não mais se encontravam em funcionamento, até a impossibilidade dos informantes em preencher estas variáveis, decidiu-se buscar informações para essas unidades em outras fontes existentes.

Desenvolveu-se, assim, um procedimento que consistiu em buscar no Cadastro de Empregadores da Rais Ano-Base 1994 os valores correspondentes ao número de vínculos empregatícios em 31-12-1994 e o total de remunerações no ano, bem como o código de atividade econômica - CNAE -, para aplicação nos questionários das unidades do Censo Cadastro que não apresentavam preenchimento nos campos de Pessoal Ocupado e de Salários.

Neste procedimento, o confronto entre os dois arquivos encontrou aproximadamente 145 000 unidades comuns, porém a recuperação de dados significativos (maiores que zero) só ocorreu para aproximadamente 35 000 unidades.

Dado que a RAIS pôde suprir apenas dados referentes a duas das três variáveis econômicas pesquisadas no Censo Cadastro, foi necessária a aplicação de um método estatístico de imputação de dados para preenchimento dos valores relativos a Receita Bruta Total nas empresas que apresentavam valores para Salários ou Pessoal Ocupado.

Para o cálculo da estimativa do valor da receita da empresa, foi utilizado o *software Crítica e Imputação de Dados Quantitativos - CIDAQ -*, cujo método consiste na aplicação de um modelo de regressão que considerou os valores de Total de Salários, Pessoal Ocupado e a atividade principal da empresa. Ao término do processo, 34 283 unidades tiveram o campo da variável Receita imputado (com valores maiores que zero).

Ao final de todos os processos de imputação um conjunto de aproximadamente 96 000 empresas e 195 000 unidades locais permaneceu sem informação nos três campos de variáveis econômicas, o qual não está sendo considerado na tabulação de resultados constantes desta publicação.

### Aspectos de Amostragem

A amostra do Censo Cadastro 1995 é uma amostra aleatória de empresas, estratificada por atividade em sete níveis (indústria, comércio, serviços, construção, transporte, outra e desconhecida). Todas as unidades locais de cada empresa selecionada foram investigadas, com exceção das empresas de construção e transporte, que foram investigadas apenas no nível agregado da empresa.

Para cada atividade foi definido um estrato certo contendo as maiores empresas em termos do número de pessoas ocupadas. Algumas empresas foram incluídas nesse estrato certo mesmo sem valores altos de pessoal ocupado, por pertencerem às amostras de pesquisas regulares do IBGE, como a PIA – Pesquisa Industrial Anual, a PAC – Pesquisa Anual do Comércio, etc. As demais empresas foram incluídas no estrato denominado amostrado.

#### Informações sobre o Estrato Certo

A adoção de um estrato certo em cada atividade teve por objetivo reduzir a variabilidade amostral e cobrir censitariamente as grandes empresas. A definição do ponto de corte para a construção do estrato certo foi feita procurando maximizar a proporção do pessoal ocupado acima do corte e ao mesmo tempo minimizar o número de empresas a serem investigadas com probabilidade igual a um. O estrato certo definido abrangeu as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas nas atividades de comércio e serviços e as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas nas demais atividades.

A Tabela 1 a seguir, apresenta informações sobre o número de empresas e correspondente pessoal ocupado no estrato certo, por atividade, com base no Cadastro Básico de Seleção da amostra.

Tabela 1- Número de empresas, pessoal ocupado e percentual de pessoal ocupado no estrato certo em relação ao pessoal ocupado total na atividade

| Atividade    | Número de e | empresas      | Pessoal<br>ocupado no | Pessoal<br>ocupado no<br>estrato certo |  |
|--------------|-------------|---------------|-----------------------|--|--|
| •            | Total       | Estrato certo | estrato certo         | (%)                                    |  |
| Total        | 2.308.796   | 85.153        | 11.353.226            | 65,9                                   |  |
| Indústria    | 304.900     | 23.402        | 4.319.928             | 78,6                                   |  |
| Comércio     | 1.195.363   | 25.680        | 1.868.454             | 41,1                                   |  |
| Serviços     | 702.483     | 26.039        | 2.873.204             | 63,7                                   |  |
| Construção   | 51.473      | 4.778         | 799.004               | 80,4                                   |  |
| Transporte   | 46.545      | 3.860         | 934.078               | 85,2                                   |  |
| Outra        | 7.564       | 1.382         | 556.888               | 94,9                                   |  |
| Desconhecida | 468         | 12            | 1.670                 | 55,9                                   |  |

#### O Tamanho da Amostra e sua Alocação em cada Atividade

O tamanho total da amostra foi fixado em função dos recursos disponíveis e considerando a necessidade de realização da coleta num período reduzido de tempo. Decidiu-se então selecionar cerca de 600 000 unidades locais para investigação, o que corresponde a cerca de 400 000 empresas. Considerando que 85 153 empresas, com 237 301 unidades locais, foram classificadas no estrato certo da pesquisa, sobraram 314 847 empresas a serem selecionadas por amostragem probabilística no estrato amostrado, correspondendo a uma fração amostral de 14,16% no conjunto desse.

As variáveis utilizadas como fatores de proporcionalidade na alocação da amostra ao longo dos estratos definidos pela atividade da empresa foram:

- $N_{i}$  número de empresas do estrato aleatório, na atividade t;
- $C_t$  número de códigos a quatro dígitos da nova classificação, na atividade t.

A utilização de  $C_i$  como fator de proporcionalidade na alocação da amostra justifica-se pelo objetivo da pesquisa de buscar a classificação de cada unidade local ao nível de quatro dígitos da nova classificação

A proporção a ser alocada em cada atividade t é denotada por  $a_t$ , onde

$$0 \le a_t \le 1 \quad \text{e} \sum_{t=1}^{6} a_t = 1.$$

O tamanho esperado da amostra, após a alocação, na atividade t é denotado por  $E(n_t)$  e  $E(n_t) = 314782 \ a_t$ .

A alocação utilizada pode ser expressa por:

$$a_t = \frac{\sqrt{C_t N_t}}{\sum_{t=1}^{6} \sqrt{C_t N_t}}$$

o que significa dizer que o tamanho da amostra em cada atividade é proporcional à raiz quadrada do produto do número de códigos pelo número de empresas, em cada atividade.

Em função da decisão de investigar apenas a unidade local que representa a empresa nas atividades de construção e transporte, o número esperado de unidades locais na amostra resultou em cerca de 570 000. Isso tornou possível investigar 30 000 empresas a mais no estrato aleatório, isto porque o percentual de empresas com uma única unidade local é cerca de 95% no estrato aleatório. Essas empresas adicionais foram alocadas na atividade de comércio, com o objetivo de compensar as perdas, que têm um forte impacto nessa atividade, devido às imperfeições do cadastro, e de aumentar a fração amostral, de forma a ter um quantitativo mais significativo para a referida atividade.

#### A seleção da amostra

A seleção da amostra foi efetuada aplicando um procedimento de seleção de Bernoulli (ver Särndal, Swensson e Wretman, 1992, p.26), conforme recomendado por Armstrong e outros (1993). A principal vantagem desse esquema de seleção reside na facilidade para atualização do Cadastro Básico (universo) e conseqüentemente da amostra. Isto porque não é preciso conhecer o tamanho do universo a ser amostrado. No esquema de seleção de Bernoulli, atribui-se um número aleatório gerado segundo uma distribuição uniforme (0;1) a cada elemento da população.

Para efetivar a seleção da amostra, compara-se o número aleatório associado a cada unidade com a fração amostral desejada, selecionando para a amostra aquelas unidades cujo número aleatório é menor ou igual à fração definida.

Como consequência do uso do esquema de seleção de Bernoulli, o tamanho da amostra é uma variável aleatória e, portanto, a fração amostral efetiva pode ser ligeiramente diferente da fração amostral esperada. Compare as frações amostrais esperadas e efetivas apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2 - Número de empresas no universo, fração amostral esperada e efetiva, no estrato amostrado, por atividade

| Atividade    | Universo  | Amostra<br>esperada | Fração<br>amostral<br>esperada (%) | Fração<br>amostral<br>efetiva (%) |
|--------------|-----------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Total        | 2 223 643 | 344 850             | 15,51                              | 15,51                             |
| Indústria    | 281 498   | 93 138              | 33,09                              | 33,15                             |
| Comércio     | 1 169 683 | 127 752             | 10,92                              | 10,93                             |
| Serviços     | 676 444   | 101 404             | 14,99                              | 14,95                             |
| Construção   | 46 695    | 9 579               | 20,51                              | 20,56                             |
| Transporte   | 42 685    | 8 914               | 20,88                              | 20,89                             |
| Outra        | 6 182     | 3 998               | 64,67                              | 64,27                             |
| Desconhecida | 456       | 65                  | 14,16                              | 14,91                             |

A Tabela 3 apresenta o número de empresas no universo por atividade e o número de empresas e de unidades locais que foram selecionadas para investigação no Censo Cadastro de 1995 por tipo de estrato e por atividade.

Tabela 3 - Número de empresas e de unidades locais selecionadas, por tipo de estrato e atividade

|              | Número de<br>empresas<br>no universo | Número de empresas<br>na pesquisa |                  | Número de unidades<br>locais na pesquisa |         |                  |                      |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------|--|---------|------------------|----------------------|
| Atividade    |                                      | Total                             | Estrato<br>certo | Estrato<br>amostrado                     | Total   | Estrato<br>certo | Estrato<br>amostrado |
| Total        | 2 308 796                            | 429 981                           | 85 153           | 344 828                                  | 604 715 | 237 301          | 367 414              |
| Indústria    | 304 900                              | 116 720                           | 23 402           | 93 318                                   | 65 704  | 63 885           | 101 819              |
| Comércio     | 1 195 363                            | 153 506                           | 25 680           | 127 826                                  | 217 546 | 80 952           | 136 594              |
| Serviços     | 702 483                              | 127 164                           | 26 039           | 101 125                                  | 174 156 | 69 205           | 104 951              |
| Construção   | 51 473                               | 14 378                            | 4 778            | 9 600                                    | 14 378  | 4 778            | 9 600                |
| Transporte   | 46 545                               | 12 778                            | 3 860            | 8 918                                    | 12 778  | 3 860            | 8 918                |
| Outra        | 7 564                                | 5 355                             | 1 382            | 3 973                                    | 20 054  | 14 596           | 5 458                |
| Desconhecida | 468                                  | 80                                | 12               | 68                                       | 99      | 25               | 74                   |

## Estimação para empresas

Nesta seção são apresentados os estimadores de totais e das respectivas variâncias, quando a unidade de análise considerada é a empresa.

Primeiramente há que se introduzir alguma notação. Sejam:

P a população de empresas no cadastro que serviu de referência para a seleção da amostra do Censo Cadastro 95, denominado Cadastro Básico de Seleção;

- o conjunto das empresas selecionadas com certeza para a amostra do Censo
   Cadastro, isto é, as empresas do estrato certo;
- A=P-C a população das empresas fora do estrato certo, isto é, no estrato com seleção aleatória;
- a o conjunto de empresas selecionadas de A para a amostra do Censo Cadastro, isto é, a parte da amostra que tem seleção aleatória.

Dessas definições é fácil verificar que  $P = C \cup A$  e que a amostra total de empresas selecionadas para o Censo Cadastro é dada por  $C \cup a$ . Sejam também:

- $y_i$  o valor da característica de interesse y para a empresa i, para qualquer  $i \in P$ ;
- $p_i$  a probabilidade de seleção da empresa i, para qualquer  $i \in P$ ;

Note que 
$$p_i = \begin{cases} 1 & i \in C \\ f_g & i \in A \end{cases}$$
 onde  $f_g$  representa a **fração de amostragem**

**esperada** para a atividade g à qual pertence a empresa i, quando classificada a um dígito segundo o Cadastro Básico de Seleção.

A estimação de totais a partir da amostra do Censo Cadastro foi feita usando um estimador de pós-estratificação. Os pós-estratos foram definidos pela conjugação das variáveis Unidade da Federação onde se localiza a sede da empresa e a classificação de atividades a dois dígitos. Nesse caso, a classificação considerada foi a disponível no Cadastro Básico de Seleção, qual seja, a classificação antiga.

Para completar a definição da notação necessária à apresentação dos estimadores de total e sua precisão, sejam ainda:

- h o índice usado para representar um pós-estrato;
- $A_h$  o conjunto de empresas da parte aleatória do Cadastro Básico de Seleção pertencentes ao pós-estrato h;
- $N_h$  o número de empresas pertencentes a  $A_h$ ;
- $a_h$  o conjunto de empresas da parte aleatória da amostra pertencentes ao pósestrato h;
- $n_h$  o número de empresas efetivamente selecionadas e coletadas pertencentes a  $a_h$ .

Apesar de serem conhecidos os valores de  $N_{\scriptscriptstyle h}$ , pode-se estimar o número de empresas pertencentes ao pós-estrato h a partir da amostra usando o estimador simples (ou de Horvitz-Thompson) dado por:

$$\hat{N}_h = \sum_{i \in a_h} (1/p_i) \tag{1}$$

O estimador definido na equação (1) pondera cada empresa da amostra com o peso "simples" dado pelo inverso da correspondente **fração esperada** de amostragem, isto é,  $1/p_i$ . Para construir o estimador de pós-estratificação dos totais das variáveis econômicas,

que são as quantidades de interesse, o peso da empresa i pertencente ao pós-estrato h é **calibrado** pela razão entre o valor observado  $N_h$  e sua estimativa  $\hat{N}_h$ , e pode ser escrito como:

$$w_i = (1/p_i).(N_h/\hat{N}_h).$$
 (2)

para todo  $i \in a_h$ , h = 1, ..., H.

Seja d um domínio de interesse qualquer, definido como um conjunto de empresas da população P. Para representar o estimador dos totais das variáveis econômicas para o domínio d é conveniente definir a variável

$$y_i(d) = \begin{cases} y_i & i \in d \\ 0 & i \notin d \end{cases}$$

Note que, quando o interesse é estimar o número total de empresas em d, basta tomar

$$y_i(d) = \begin{cases} 1 & i \in d \\ 0 & i \notin d \end{cases}$$

Usando a notação acima apresentada, o estimador do total da característica y no domínio d é dado por:

$$\hat{Y}_d = \sum_{i \in C} y_i(d) + \sum_h \sum_{i \in a_h} w_i y_i(d)$$
 (3)

e sua variância pode ser estimada por

$$\hat{V}(\hat{Y}_d) = \sum_{h} \left(\frac{N_h}{\hat{N}_h}\right)^2 \frac{(1 - f_h)}{f_h^2} \sum_{i \in a_h} \left(y_i(d) - \frac{\hat{Y}_{dh}}{\hat{N}_h}\right)^2$$
 (4)

onde  $f_{\scriptscriptstyle h} = n_{\scriptscriptstyle h} \, / \, N_{\scriptscriptstyle h}$  é fração de amostragem efetivamente observada no pós-estrato

$$h_i$$
,  $\hat{Y}_{dh} = \sum_{i \in a_h} w_i y_i(d)$  é um estimador para  $Y_{dh} = \sum_{i \in A_h} y_i(d)$ , a parcela do total de  $y$ 

no domínio *d* referente às empresas do pós-estrato *h*. Note que a parcela do estimador referente às empresas do estrato certo não contribui com nenhuma parcela para a estimação da variância.

A avaliação da precisão das estimativas produzidas por pesquisas amostrais é um ponto fundamental do processo de produção de informações mediante amostragem. Dela depende o grau de confiança das conclusões analíticas advindas dos resultados da pesquisa.

Para cada estimativa derivada da pesquisa é possível obter uma medida de precisão, que é estimada com os próprios dados da pesquisa. Essa medida é estimada pelo coeficiente de variação (CV) do estimador, que para uma dada característica y é dado por:

$$CV(\hat{Y}_d) = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{Y}_d)}}{\hat{Y}_d}$$

#### Estimação para unidades locais

Nesta seção são apresentados os estimadores de totais e das respectivas variâncias, quando a unidade de análise considerada é a unidade local.

Nesse caso, a estimação de totais foi feita usando também um estimador de pósestratificação, sendo que o peso atribuído a cada unidade local da amostra foi aquele determinado para a empresa a que pertence, conforme descrito no item anterior, ou seja, todas as unidades locais de uma empresa foram ponderadas com o mesmo peso atribuído à própria empresa.

A escolha desse estimador para obtenção dos resultados no nível das unidades locais justifica-se pela sua simplicidade e pela necessidade de produzir resultados consistentes tanto partindo das informações das unidades locais quanto das empresas. Além disso, ele guarda relação direta com o esquema de seleção, que considerou a empresa como unidade de seleção e todas as suas unidades locais como unidades de investigação.

Antes de passar à definição dos estimadores de interesse, faz-se necessário introduzir alguma notação adicional. Sejam:

 $M_i$  o número de unidades locais da empresa i, para qualquer  $i \in P$ ;

 $y_{ij}$  o valor da característica de interesse y para a unidade local j da empresa i, para qualquer  $j = 1,...,M_i$ ,  $i \in P$ 

Seja b um domínio de interesse qualquer, definido como um conjunto de unidades locais pertencentes a empresas da população P. Para representar o estimador dos totais das variáveis econômicas a nível de unidades locais para o domínio b é conveniente definir a variável

$$y_{ij}(b) = \begin{cases} y_{ij} & j \in b \\ 0 & j \notin b \end{cases}.$$

Note que:

$$y_i = \sum_{j=1}^{M_i} y_{ij}$$

$$y_i(b) = \sum_{j=1}^{M_i} y_{ij}(b)$$

representam os totais ao nível da empresa das informações da característica y derivados a partir das informações das unidades locais.

Para estimar totais de variáveis das unidades locais usando pós-estratos definidos no nível das empresas, basta atribuir a todas as unidades locais de cada empresa os pesos  $w_i$  referentes à empresa tal como definidos em (2), e empregar o estimador de total em (3). Então o estimador do total para a característica y no domínio b é dado por:

$$\hat{Y}_b = \sum_{i \in C} y_i(b) + \sum_h \sum_{i \in a_h} w_i y_i(b)$$
 (5)

cuja variância pode ser estimada por

$$\hat{V}(\hat{Y}_b) = \sum_{h} \left( \frac{N_h}{\hat{N}_h} \right)^2 \frac{(1 - f_h)}{f_h^2} \sum_{i \in a_h} \left( y_i(b) - \frac{\hat{Y}_{bh}}{\hat{N}_h} \right)^2$$
 (6)

onde 
$$\hat{Y}_{bh} = \sum_{i \in a_h} w_i \ y_i(b)$$
 é um estimador para  $Y_{bh} = \sum_{i \in A_h} \ y_i(b)$ 

Tal como no caso de empresas, a medida de precisão é estimada pelo coeficiente de variação (CV) do estimador, que para uma dada característica y é dado por:

$$CV(\hat{Y}_b) = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{Y}_b)}}{\hat{Y}_b}$$

O coeficiente de variação foi calculado para cada estimativa do plano tabular e está apresentado ao lado de cada estimativa através de uma entre as letras Z, A, B, C, D, E, cujos significados podem ser encontrados na página do sumário, junto com outras convenções utilizadas.

## Divulgação dos Resultados

#### Edição dos Dados

Este volume contém resultados referentes ao ano de 1994 para as empresas do âmbito do Censo Cadastro e suas respectivas unidades locais, distribuídos em 9 tabelas.

As Tabelas de 1 a 7 apresentam dados referentes às empresas. A Tabela 1 apresenta informações sobre pessoal ocupado em 31-12-94, salários, retiradas e outras remunerações, receita total, por faixas de pessoal ocupado e de receita, divulgadas por seção da CNAE.

As Tabelas de 2 a 4 apresentam a distribuição por quartis do pessoal ocupado, do salário médio mensal (em salários mínimos) e da receita total, respectivamente. As seções de Construção e Transporte, Armazenagem e Comunicações foram tabuladas ao nível de classe (4 dígitos) da CNAE, enquanto o restante das atividades está disposto ao nível de grupo (3 dígitos).

A Tabela 5 apresenta o número de empresas; pessoal ocupado em 31-12-94; salário, retiradas e outras remunerações e a receita das atividades de Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água; Construção; Transporte, Armazenagem e Comunicações e Intermediação Financeira, por Unidades da Federação de localização da sede da empresa.

Na Tabela 6 apresentam-se os índices de concentração econômica para as 4, 8 e 12 maiores empresas de cada divisão (2 dígitos) da CNAE. Os índices de concentração foram calculados a partir da participação da receita total bruta de cada um dos subconjuntos de empresas na receita total bruta de cada divisão.

A Tabela 7 apresenta alguns dados sobre a atuação diversificada das empresas quanto a atividades empreendidas e à localização geográfica: número de unidades locais da empresa e número de Unidades da Federação em que exerce suas atividades. Aponta, ainda, a atuação das empresas em diferentes grupos de atividade econômica. Seu objetivo é identificar os grupos de empresas que atuam dentro de padrões de diversificação setorial e diferenciação regional e a avaliação do seu peso relativo dentro da estrutura produtiva. Nesta tabela, os resultados apresentados referem-se às seguintes seções da CNAE: Indústrias Extrativas; Indústrias de Transformação; Comércio, Reparação de Veículos Automotores, Objetos Pessoais e Domésticos; Alojamento e Alimentação; Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços prestados às Empresas; e Outros Serviços Coletivos Sociais e Pessoais. A ausência nesta tabela das empresas de Construção; Transporte,

Armazenagem e Comunicações; Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Gás e Água; Intermediação Financeira; Educação; Saúde e Serviços Sociais, deve-se ao fato da maioria dos seus dados terem sido informados globalmente na sede da empresa.

As Tabelas 8 e 9 apresentam as informações das unidades locais. A Tabela 8 contempla informações sobre o número de unidades locais, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações por faixas de pessoal ocupado, segundo seções selecionadas da CNAE.

A Tabela 9 apresenta o número de unidades locais, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, por seção da CNAE e Unidades da Federação, que complementam a divulgação de dados regionalizados juntamente com a Tabela 5.

#### Filtros de Edição

As empresas selecionadas no Cadastro Básico de Seleção dentro do âmbito da pesquisa mas que, pelos dados coletados, foram identificadas como fora do âmbito, não foram tabuladas. As atividades da CNAE consideradas como fora do âmbito estão listadas a seguir.

As unidades locais de empresas do âmbito, embora classificadas em uma das atividades listadas abaixo, foram consideradas normalmente para efeito de tabulação, tendo em vista que a definição do âmbito diz respeito, exclusivamente, à atividade principal desenvolvida pela empresa.

Foram excluídas da tabulação empresas e unidades locais que não apresentaram declaração em nenhuma das três variáveis econômicas pesquisadas - Pessoal Ocupado, Salários ou Receita -, em virtude de não terem sido verificados indícios de exercício de atividade nestas unidades, quer pela operação de coleta do IBGE, quer através de outras fontes de dados consultadas.

As unidades locais novas, ou seja, unidades pesquisadas relativas a empresas não selecionadas na amostra, não foram consideradas na divulgação dos resultados, tendo em vista que seus dados foram coletados meramente com a finalidade de atualização cadastral.

## Atividades Consideradas fora do Âmbito do Censo Cadastro

CNAE Descrição

01.1 Produção de Lavouras Temporárias

01.11-2 Cultivo de Cereais

Seção A

01.12-0 Cultivo de Algodão Herbáceo

01.13-9 Cultivo de Cana de Açúcar

01.14-7 Cultivo de Fumo

01.15-5 Cultivo de Soja

01.19-8 Cultivo de outros Produtos Temporários

| 01.2  | Horticultura de Produtos de Viveiro  |
|---|--|
| 01.21-0   | Cultivo de Hortaliças, Legumes e especiarias hortícolas  |
| 01.22-8   | Cultivo de Flores e Plantas Ornamentais  |
|   |  |
| 01.3  | Produção de Lavouras Permanentes   |
| 01.31-7   | Cultivo de Frutas Cítricas   |
| 01.32-5   | Cultivo de Café  |
| 01.33-3   | Cultivo de Cacau   |
| 01.34-1   | Cultivo de Uva   |
| 01.39-2   | Cultivo de Outras Frutas, Frutos Secos, Plantas para Preparo de Bebidas e para Produção de Condimentos   |
| 01.4  | Pecuária   |
| 01.41-4   | Criação de Bovinos   |
| 01.42-2   | Criação de Outros Animais de Grande Porte  |
| 01.43-0   | Criação de Ovinos  |
| 01.44-9   | Criação de Suínos  |
| 01.45-7   | Criação de Aves  |
| 01.46-5   | Criação de outros Animais  |
| 01.5<br>01.50-3   | Produção Mista: Lavoura e Pecuária<br>Produção Mista Lavoura e Pecuária  |
|   | Silvicultura<br>Exploração Florestal   |
| Seção B   |  |
| 05  | B. Alimin II. Anni II. I. O. I. B. I. I. I.  |
|   | Pesca, Aqüicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas Atividades   |
| 05.1  | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |
| 05.1<br>05.11-8   | Atividades<br>Pesca, Aqüicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas<br>Atividades  |
| 05.11-8   | Atividades<br>Pesca, Aqüicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas<br>Atividades  |
| 05.11-8<br>05.12-6  | Atividades Pesca, Aqüicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas Atividades Pesca  |
| 05.11-8<br>05.12-6<br>Seção I                                       | Atividades Pesca, Aqüicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas Atividades Pesca Aqüicultura  |
| 05.11-8<br>05.12-6<br>Seção I<br>62.3                               | Atividades Pesca, Aqüicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas Atividades Pesca Aqüicultura  Transporte Espacial                     |
| 05.11-8<br>05.12-6<br>Seção I<br>62.3                               | Atividades Pesca, Aqüicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas Atividades Pesca Aqüicultura  |
| 05.11-8<br>05.12-6<br>Seção I<br>62.3<br>62.30-8<br>Seção J         | Atividades Pesca, Aqüicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas Atividades Pesca Aqüicultura  Transporte Espacial Transporte Espacial |
| 05.11-8<br>05.12-6<br>Seção I<br>62.3<br>62.30-8<br>Seção J<br>65.1 | Atividades Pesca, Aqüicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas Atividades Pesca Aqüicultura  Transporte Espacial                     |

| 65.2    | Intermediação Monetária - Depósitos à Vista                                       |
|---------|---|
| 65.21-8 | Bancos Comerciais   |
| 65.22-6 | Bancos Múltiplos (Com Carteira Comercial)   |
| 65.23-4 | Caixas Econômicas   |
| 65.24-2 | Cooperativas de Crédito   |
| 65.3    | Intermediação Monetária - Outros Tipos de Depósito                                |
| 65.31-5 | Bancos Múltiplos (Sem Carteira Comercial)   |
| 65.32-3 | Bancos de Investimento  |
| 65.33-1 | Bancos de Desenvolvimento   |
| 65.34-0 | Crédito Imobiliário   |
| 65.35-8 | Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento                                |
| 65.4    | Arrendamento Mercantil  |
| 65.40-4 | Arrendamento Mercantil  |
| 65.51-0 | Agências de Desenvolvimento   |
| 65.9    | Outras Atividades de Intermediação Financeira, não Especificadas<br>Anteriormente |
| 65.91-9 | Fundos Mútuos de Investimento   |
| 65.92-7 | Sociedade de Capitalização  |
| 65.99-4 | Outras Atividades de Intermediação Financeira, não especificadas<br>Anteriormente |
| 67.11-3 | Administração de Mercados Bursáteis   |
| 67.12-1 | Atividades de Intermediações em Transações de Títulos e Valores<br>Mobiliários    |
| Seção K |   |
| 70.4    | Condomínios Prediais  |
| 70.40-8 | Condomínios Prediais  |
| 73      | Pesquisa e Desenvolvimento  |
| 73.1    | Pesquisa e Desenvolvimento das Ciências Físicas e Naturais                        |
| 73.10-5 | Pesquisa e Desenvolvimento das Ciências Físicas e Naturais                        |
| 73.2    | Pesquisa e Desenvolvimento das Ciências Sociais e Humanas                         |
| 73.20-2 | Pesquisa e Desenvolvimento das Ciências Sociais e Humanas                         |
| Seção L |   |
| 75      | Administração Pública, Defesa e Seguridade Social                                 |
| 75.1    | Administração do Estado e da Política Econômica e Social                          |
|         | Administração Pública em Geral  |
|         | Regulação das Atividades Sociais e Culturais                                      |
| 75.13-2 | Regulação das Atividades Econômicas   |
| 73.14-U | Atividade de Apoio à Administração Pública  |

| 75.2    | Serviços Coletivos Prestados pela Administração Pública                                 |
|---------|---|
| 75.21-3 | Relações Exteriores   |
| 75.22-1 | Defesa  |
| 75.23-0 | Justiça   |
| 75.24-8 | Segurança e Ordem Pública   |
| 75.25-6 | Defesa Civil  |
| 75.3    | Seguridade Social   |
| 75.30-2 | Seguridade Social   |
| Seção I | N   |
| 85.3    | Serviços Sociais  |
| 85.31-6 | Serviços Sociais com Alojamento   |
| 85.32-4 | Serviços Sociais sem Alojamento   |
| Seção C |   |
| 91      | Atividades Associativas   |
| 91.1    | Atividades de Organizações Empresariais, Patronais e Profissionais                      |
| 91.11-1 | Atividades de Organizações Empresariais e Patronais                                     |
| 91.12-0 | Atividades de Organizações Profissionais  |
| 91.2    | Atividades de Organizações Sindicais  |
| 91.20-0 | Atividades de Organizações Sindicais  |
| 91.9    | Outras Atividades Associativas  |
| 91.91-0 | Atividades de Organizações Religiosas   |
| 91.92-8 | Atividades de Organizações Políticas  |
| 91.99-5 | Outras Atividades Associativas, não Especificadas Anteriormente                         |
| 92.5    | Atividades de Bibliotecas, Arquivos, Museus e Outras Atividades Culturais               |
|         | Atividades de Bibliotecas e Arquivos  |
|         | Atividades de Museus e Conservação do Patrimônio Histórico                              |
| 92.53-3 | Atividades de Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais e Reservas<br>Ecológicas |
| 92.61-4 | Atividades Desportivas  |
| Seção F |   |
| 95      | Serviços Domésticos   |
| 95.0    | Serviços Domésticos   |
| 95.00-1 | Serviços Domésticos   |
| Seção C |   |
| 99      | Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais                       |
| 99.0    | Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais                       |
| 99.00-7 | Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais                       |

## Regras de Arredondamento

O arredondamento no Censo Cadastro foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Desse modo podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela, bem como entre a mesma variável apresentada em tabelas distintas.

## Regras de Desidentificação

Considera-se individualização da informação quando o número de unidades, para o nível de agregação tabulado, for igual ou inferior a dois. Neste caso, os dados não podem ser divulgados.

Devido à legislação que assegura o sigilo das informações estatísticas, foram adotadas regras de desidentificação para evitar a individualização das respostas. A regra básica consiste em desidentificar, no mesmo nível de subtotalização ou totalização, as colunas para as quais se tenham informações relativas a apenas uma ou duas unidades econômicas. Tal procedimento consistiu em aplicar um (x) na célula correspondente ao valor a ser omitido, nas variáveis Pessoal Ocupado, Salários, Retiradas e Outras Remunerações e Receita Bruta Total, preservando-se os valores referentes ao número de unidades (empresas ou unidades locais), que não sofreram desidentificação.

Em alguns casos pode ocorrer omissão de informação referente a um conjunto maior de unidades, visando a preservar possíveis identificações através de diferenças entre os níveis de totalização das tabelas.

## Análise de Resultados

## Introdução

Os comentários a seguir procuram fazer uso dos principais resultados da pesquisa Censo Cadastro, dentro do objetivo de apresentar um quadro atual das características centrais da estrutura produtiva do País, sem pretender esgotar as possibilidades de interpretação destes dados.

Os resultados da pesquisa Censo Cadastro referem-se a um total de 1 651 422 empresas atuantes, em 1995, nas seguintes atividades:

#### **Atividades Cobertas pelo Censo Cadastro**

| Seção da CNAE   | Número de<br>Empresas |
|---|-----------------------|
| A - Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal <sup>1</sup>                             | 1 856                 |
| C - Indústrias Extrativas   | 5 723                 |
| D - Indústrias de Transformação   | 240 160               |
| E - Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água   | 710                   |
| F - Construção  | 40 149                |
| <ul> <li>G - Comércio, Reparação de Veículos Automotores e<br/>Objetos Pessoais e Domésticos</li> </ul> | 918 854               |
| H - Alojamento e Alimentação  | 195 313               |
| I - Transporte, Armazenagem e Comunicações  | 49 716                |
| J - Intermediação Financeira <sup>2</sup>   | 10 225                |
| K - Atividade Imobiliárias, Aluguéis e Serviços prestados às Empresas 4                                 | 112 314               |
| M - Educação <sup>3</sup>   | 22 613                |
| N - Saúde e Serviços Sociais <sup>3 , 4</sup>   | 27 638                |
| O - Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais   | 26 151                |
| Total   | 1 651 422             |

Estas empresas empregavam 16 266 765 pessoas em 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Apenas empresas de serviços relacionados à agropecuária,

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Exclusive instituições componentes do Sistema Financeiro Nacional,

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Educação e saúde : apenas o segmento empresarial,

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Exclusive atividades com baixa participação empresarial (condomínios prediais, serviços sociais, atividades desportivas, bibliotecas, atividades associativas, museus e outras atividades culturais).

A pesquisa investigou apenas três variáveis econômicas: número de pessoas ocupadas; salários, retiradas e outras remunerações pagas ao pessoal ocupado; e receita bruta de venda de produtos e serviços.

Estas variáveis foram investigadas no nível das unidades locais, endereços de atuação das empresas, e agregadas de modo a compor a unidade empresa. Com isto, é possível analisar a estrutura produtiva empresarial em termos da composição das atividades e da distribuição espacial.

## Distribuição entre Atividades

O quadro, a seguir, apresenta a participação dentro do universo pesquisado das atividades da indústria, do comércio e dos serviços<sup>1</sup>, no total das empresas, do emprego e da receita gerada.

| Atividades | Número de<br>Empresas<br>(%) | Pessoal<br>Ocupado<br>(%) | Receita<br>Total<br>(%) |
|------------|------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Indústria  | 17                           | 44                        | 51                      |
| Comécio    | 56                           | 26                        | 33                      |
| Serviços   | 27                           | 30                        | 16                      |

Embora a atividade de comércio seja responsável por 56% do total das empresas investigadas, em termos de emprego representa apenas 26% do total de pessoas ocupadas e 33% da receita total. A indústria, com 17% do número de empresas, concentra 44% do emprego e 51% da receita total.

A composição mais detalhada da estrutura produtiva, segundo a seção da CNAE, pode ser visualizada nos dois gráficos, a seguir (1 e 2).

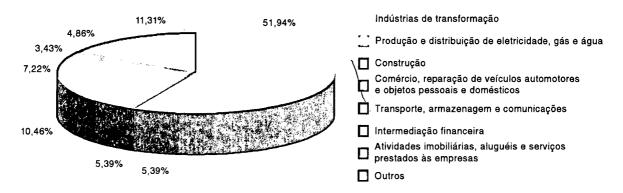
A variável receita é usada como uma aproximação do conceito de valor da produção, com exceção das atividades do comércio. Nestas atividades - compra e revenda de mercadorias - o conceito de valor da produção refere-se à margem de comercialização, estimada pela diferença entre receitas de venda e custo das mercadorias revendidas. Assim sendo, no quadro comparativo da receita gerada pelas empresas das diferentes seções, optou-se pela aplicação de um coeficiente de ajuste de 0,25 na receita das empresas das atividades de comércio, correspondente à relação entre o valor da margem de comercialização e a receita total de revenda, segundo os resultados da Pesquisa Anual do Comércio (PAC) de 1994. Com este procedimento, a participação da Seção Comércio na receita é estimada em 10,46% do total produzido.

A Seção *Indústrias de Transformação* é responsável por 14,5% do número de empresas, 35% do total de pessoas ocupadas e 41,6% do total da receita. Após o ajuste na receita do *Comércio* aumenta significativamente a concentração da receita na Seção *Indústrias de Transformação* (52%).

¹ Considera-se Indústria as seções relativas à extração, transformação, construção e produção e distribuição de eletricidade, água e gás. Nos Serviços foram incluídas todas as demais seções, exceto aquela referente ao Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Objetos Pessoais e Domésticos, doravante denominada de Comércio.

Convém ressaltar que as comparações destes resultados com a estrutura do Produto Interno Bruto - PIB - devem levar em conta tanto a diferença conceitual - a estrutura do PIB baseia-se no valor agregado, enquanto a estrutura apresentada com os resultados do Censo Cadastro refere-se a uma aproximação do valor da produção - como a diferença no âmbito - em comparação ao PIB, o âmbito do Censo Cadastro é mais restrito, uma vez que abrange somente o universo das atividades empresariais<sup>2</sup>.

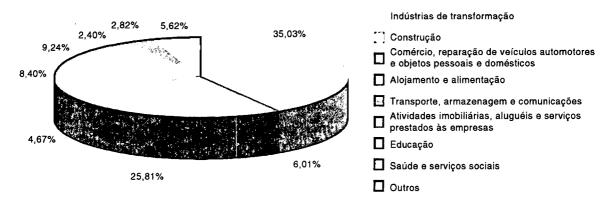
# Gráfico 1 Distribuição da receita, segundo a seção



NOTA: A agregação **Outros** corresponde às atividades: Saúde e Serviços Sociais; Indústrias Extrativas; Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais; Educação; Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal, Alojamento e Alimentação.

As Seções que mais empregam são Indústrias de Transformação (35%) e Comércio (26%). Nos serviços, destacam-se as atividades de Alojamento e Alimentação (4,7%), Transporte, Armazenagem e Comunicações (8,4%) e as Atividades Imobiliárias, Aluguéis, Serviços Prestados às Empresas (9,2%) que, em conjunto, representam cerca de 22% do total de emprego. Observa-se que as Seções Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água e Intermediação Financeira, que ocupam, respectivamente, a quinta e a sétima posições em termos de receita, não alcançam suficiente significância para serem incluídas no gráfico quando se trata do número de pessoas ocupadas.

# Gráfico 2 Distribuição do pessoal ocupado total, segundo a seção



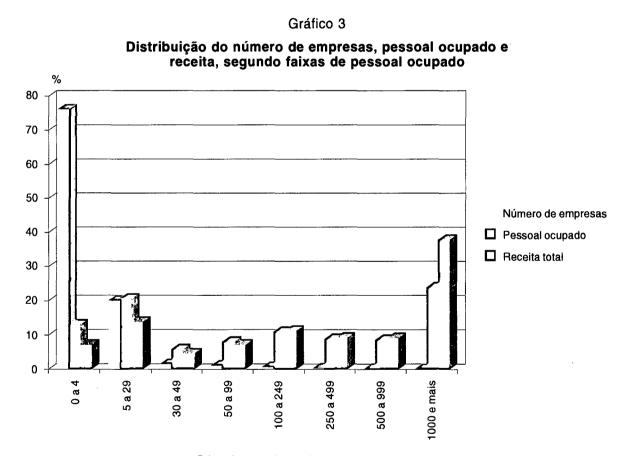
NOTA: A agregação **Outros** corresponde às atividades: *Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água*; *Intermediação Financeira*; *Indústrias Extrativas*; *Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais*; *Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal*.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Um exemplo é a atividade de Construção, na qual uma parcela relevante refere-se à atividade de autônomos (conta-própria) ou mesmo da construção para o próprio uso, além, naturalmente, da atividade empresarial.

## Tamanho das Empresas e Concentração de Atividades

Uma característica da organização produtiva empresarial é a existência de um reduzido número de empresas nas quais se concentram um volume substancial de recursos, que coexistem com um elevado número de pequenas empresas, com pouca expressão tanto em termos de receita gerada como no emprego.

O Gráfico 3 ilustra esta organização diferenciada do mundo empresarial brasileiro. Em número, as pequenas empresas são muito significativas. Empresas com até 4 pessoas ocupadas representam 76% do total do universo empresarial, mas respondem por apenas 13% do emprego e 7% da receita, demonstrando que no universo empresarial o seu impacto sobre a ocupação é relativamente reduzido. No outro extremo, tem destaque a elevada concentração da ocupação e da receita em um reduzido número de empresas de grande porte (empresas com mil ou mais pessoas ocupadas, um total de 1 407 (0,09%), são responsáveis por 24% do emprego e 38% da receita). A participação das empresas com mais de 100 pessoas ocupadas no total das empresas investigadas é de 1,17%, entretanto, estas empresas são responsáveis por 52% do total de pessoas ocupadas e por 67,5% do total da receita.



Faixas de pessoal ocupado

As maiores empresas são predominantemente industriais, setor onde a média de empregados por empresa é de 25 pessoas, com destaque para a atividade de *Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água*, que, em média, emprega 458 pessoas. No Setor Serviços as empresas empregam, em média, 11 pessoas e no Comércio esta média é de 5 pessoas. Seguindo o critério de definir o tamanho das empresas segundo receita, a classificação acima não se altera, ou seja, as maiores empresas são as que atuam na indústria, seguidas das de serviços e, por fim, das empresas comerciais.

As seções com maior freqüência relativa de empresas de grande porte (mais de 100 pessoas ocupadas) são: *Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água* (22,7%), *Construção* (4,14%), *Transporte, Armazenagem e Comunicações* (3,63%), *Agricultura, Pecuária, Silvicultura* e *Exploração Florestal* (3,66%) e *Indústrias de Transformação* (3,5%).

Os dois gráficos, a seguir (4 e 5), apresentam a distribuição da receita e do pessoal ocupado, segundo faixas de pessoal ocupado e seção.

Na participação das empresas com mais de 100 pessoas ocupadas sobre o total de pessoas ocupadas destacam-se as Seções: Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água (96,6%); Transporte, Armazenagem e Comunicações (75%); Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal (71,5%); Indústrias de Transformação (66%); e Intermediação Financeira (61%). A participação destas empresas no total da receita é mais significativa nas Seções: Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água (99%); Indústrias de Transformação (82%); Indústrias Extrativas (80%); e Transporte, Armazenagem e Comunicações (78%).

Gráfico 4

Distribuição da receita, segundo faixas de pessoal ocupado e seção

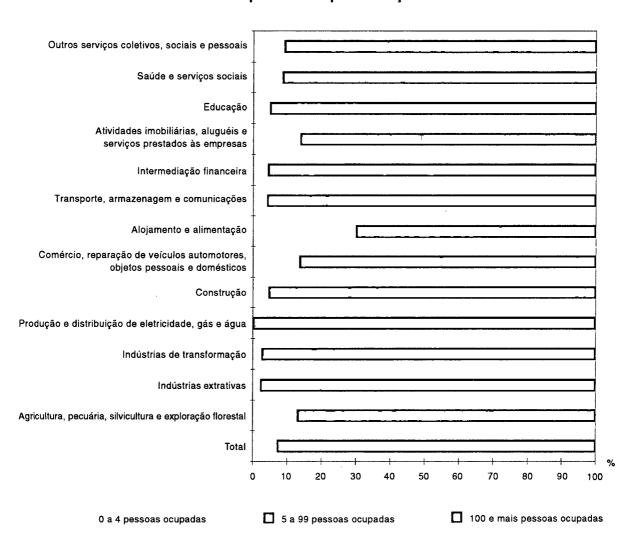
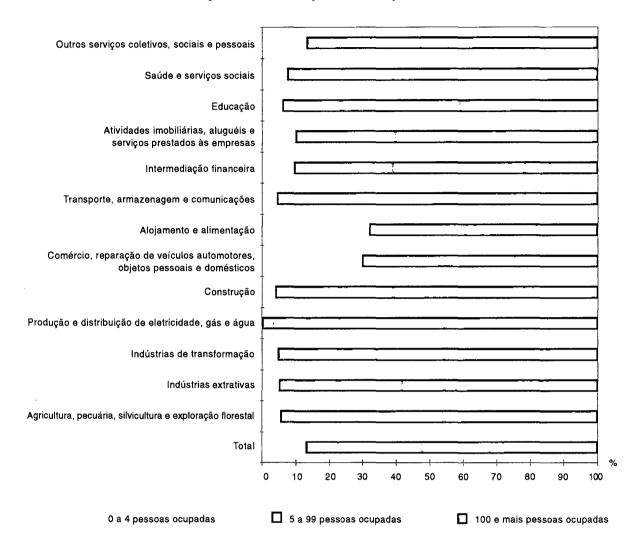


Gráfico 5

# Distribuição do pessoal ocupado, segundo a seção e faixas de pessoal ocupado



Nas seções *Comércio* e *Alojamento e Alimentação* a importância das empresas de grande porte é mais reduzida, tanto em termos da geração de emprego (25% e 18%, respectivamente) quanto da participação na receita (45% e 28%, respectivamente).

A participação das pequenas empresas (com até 4 pessoas ocupadas) é mínima na seção *Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água* (21%) em relação ao número total de empresas e seu peso é muito significativo nas seções: *Alojamento e Alimentação* e *Comércio*, nas quais estas empresas representam, respectivamente, 85% e 83% do número total de empresas e ocupam, respectivamente, 32% e 30% do total de pessoas ocupadas na seção.

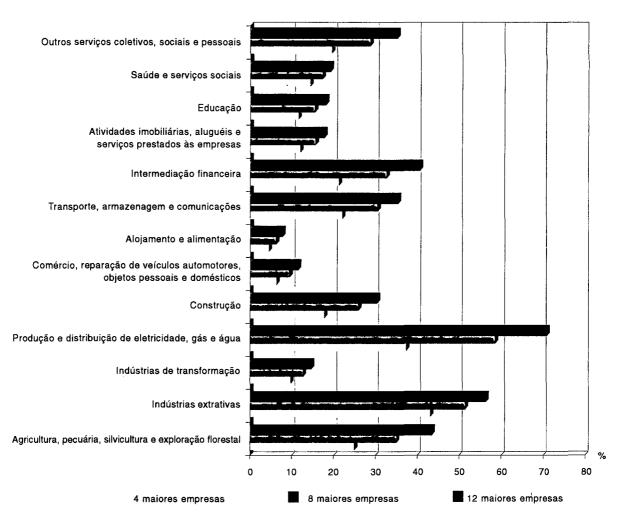
Na seção *Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais* o número de pessoas ocupadas pelas pequenas empresas representa 13% do total. Nas demais seções, a importância das pequenas empresas é inferior à média total da pesquisa.

O grau de concentração (a distribuição do número e do tamanho relativo das empresas) é usualmente considerado como uma medida resumo da estrutura produtiva, uma vez que incorpora tanto aspectos tecnológicos relacionados ao porte, quanto a consolidação do poder de mercado das empresas de um setor.

A razão de concentração das 4, 8 e 12 maiores empresas é apresentada no Gráfico 6, a seguir. O índice de concentração das 4 maiores empresas (CR4) é 43% nas Indústrias Extrativas; 37% na Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água; 25% na Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal, 22% Transporte, Armazenagem e Comunicações; e 21% na Intermediação Financeira. Compatível com a distribuição por porte das empresas, as seções Comércio (6%) e Alojamento e Alimentação (4%) são as menos concentradas. As 4 maiores empresas de cada uma das 13 seções representam, conjuntamente, 11,6% da receita total, sendo que 35% desta receita se concentra nas 4 maiores empresas da seção Indústrias de Transformação.

Gráfico 6

Razão de concentração das 4, 8, 12 maiores empresas, segundo a Seção



O grau de concentração depende da definição e extensão do segmento analisado. Neste sentido, um exemplo do quanto a delimitação do setor é importante e de como a agregação no nível de seção é excessivamente ampla para a análise do grau de concentração é o resultado apresentado acima para a seção *Indústrias de Transformação*, que inclui atividades com estruturas produtivas muito heterogêneas. Embora a seção como um todo apresente um reduzido grau de concentração (9,7%), quando se considera as atividades num nível mais desagregado da classificação, dois dígitos, observam-se atividades com elevado grau de concentração: Fabricação de Produtos do Fumo (CR4=94,2%); Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Álcool (CR4=83,9%), Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias (CR4=59,8%).

#### Diversificação das Atividades das Empresas

A diversificação das atividades é um aspecto da estrutura produtiva estreitamente relacionado ao processo de concentração, na medida em que, para as empresas, se configuram em uma alternativa ao crescimento dentro dos mercados nos quais operam. O Gráfico 7 procura ilustrar a importância das empresas diversificadas. Uma empresa é aqui definida como diversificada se atua em mais de um grupo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (3 dígitos).

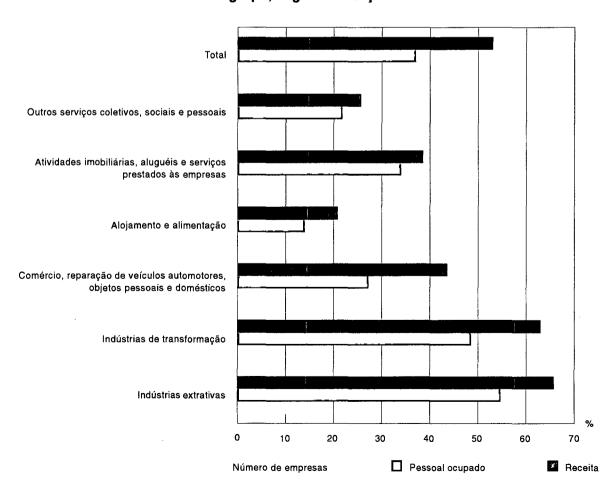
As empresas diversificadas são relativamente pouco numerosas (5,4%) mas concentram parcela significativa da produção e emprego (37% da mão-de-obra ocupada e 53% da receita). Destaca-se a atuação das empresas diversificadas nas seções *Indústrias Extrativas* (54,7% do total de pessoas ocupadas e 65,7% do total de receita) e *Indústrias de Transformação* (48,5% do número de pessoas ocupadas e 63% da receita).

Em termos do número de empresas diversificadas, a seção *Indústrias Extrativas* se destaca com 15% do total de empresas, seguida da *Indústrias de Transformação* com 8,6% das empresas atuando em mais de um grupo.

A menor incidência de empresas diversificadas ocorre na seção *Alojamento e Alimentação* com apenas 1,9% das empresas atuando em mais de um grupo, representando 14% e 21% do emprego e da receita, respectivamente.

Gráfico 7

Participação das empresas que atuam em mais de um grupo, segundo a seção



Ressalta-se que na seção *Comércio*, embora a participação das empresas diversificadas seja em torno da média de todas as seções, o número absoluto de empresas é bastante significativo, representando 59,7% do total de empresas diversificadas.

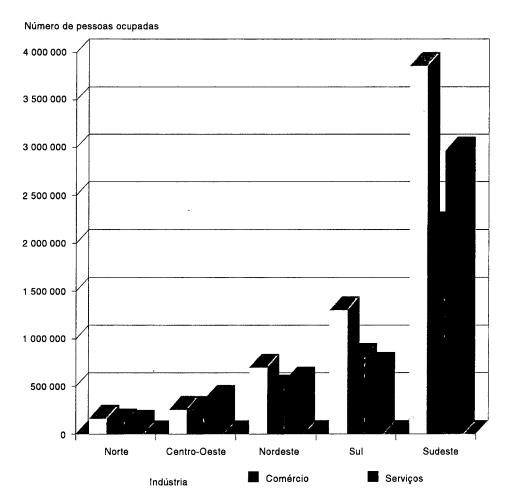
A importância das empresas diversificadas da seção *Indústrias de Transformação* na economia pode ser melhor avaliada quando se considera que estas empresas empregam 2,8 milhões de pessoas e faturam 157 bilhões de reais, o que corresponde a 22% do pessoal ocupado e 32% da receita do total das seções consideradas.

### Distribuição Regional

A distribuição do pessoal ocupado segundo a região e o setor de atividade (indústria, comércio e serviços) pode ser visualizada no Gráfico 8³. A indústria é o setor que mais emprega em todas as regiões, com exceção da região Centro-Oeste, na qual o segmento dos serviços é o que mais absorve mão-de-obra (41,88%). Após a seção Indústrias de Transformação, as atividades que mais empregam são: Comércio, Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas; Transporte, Armazenagem e Comunicações; e Construção. A seção Intermediação Financeira é a seção mais concentrada regionalmente, o sudeste absorvendo 77% das pessoas ocupadas e o sul, 14%.

Gráfico 8

Distribuição do pessoal ocupado, segundo setor e região

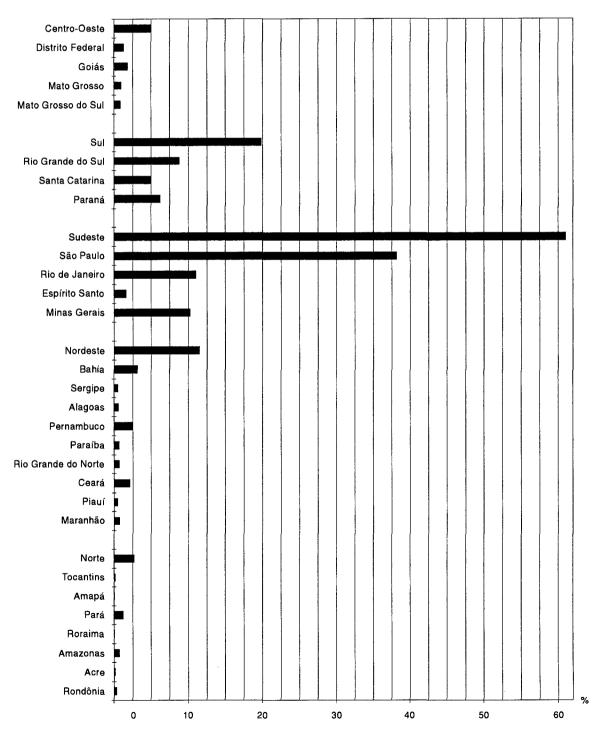


<sup>3</sup> Deve ser ressaltado que para as seções *Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água; Construção; Transporte, Armazenagem e Comunicações; Intermediação Financeira,* não se considerou a distribuição regional das unidades locais, tendo-se contabilizado na sede da empresa os resultados da empresa como um todo.

A distribuição do emprego segundo as Unidades da Federação é apresentada no Gráfico 9. A Região Sudeste detém a liderança do emprego em todos os setores, com 61% do total das pessoas ocupadas nas atividades investigadas, sendo que São Paulo ocupa 38%, concentrando 63% das pessoas ocupadas na região. O Rio Grande do Sul lidera na Região Sul (44%), que é a região responsável por 19,85% do total de pessoas ocupadas. Na Região Nordeste, que ocupa 11,5% do total de empregados, os Estados da Bahia (3,14%), Pernambuco (2,54%) e do Ceará (2,13%) são os mais importantes, totalizando 68% do emprego da região. Na Região Norte, os Estados do Pará e Amazonas concentram 74% do total de pessoas ocupadas na região, cujo peso no total Brasil é de 2,7%.

Gráfico 9

Distribuição do pessoal ocupado, segundo as Unidades da Federação

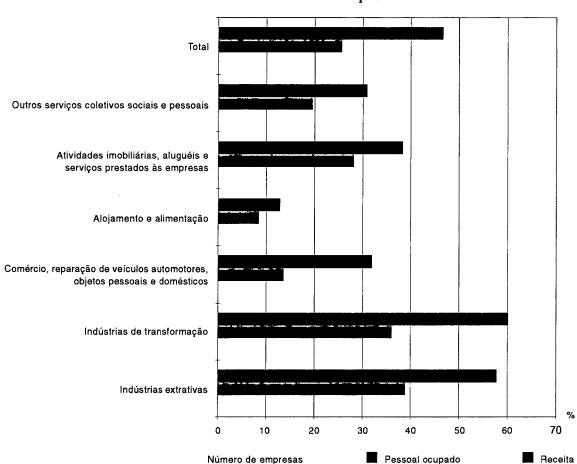


Com base no Gráfico 10, pode-se afirmar que a atuação de empresas espacialmente diferenciadas, ou seja, que atuam em mais de uma Unidade da Federação, é de grande significado econômico. Observa-se que a distribuição de freqüência e a importância relativa da diferenciação espacial segundo seção é muito semelhante ao padrão observado para a diversificação de atividades:

- o número de empresas atuando em mais de uma Unidade da Federação é reduzido, mas são empresas muito expressivas em termos de ocupação e geração de receita;
- as atividades nas quais o peso destas empresas é maior são também aquelas das seções *Indústrias Extrativas* e *Indústrias de Transformação*.

Gráfico 10

Participação das empresas que atuam em mais de uma Unidade da Federação



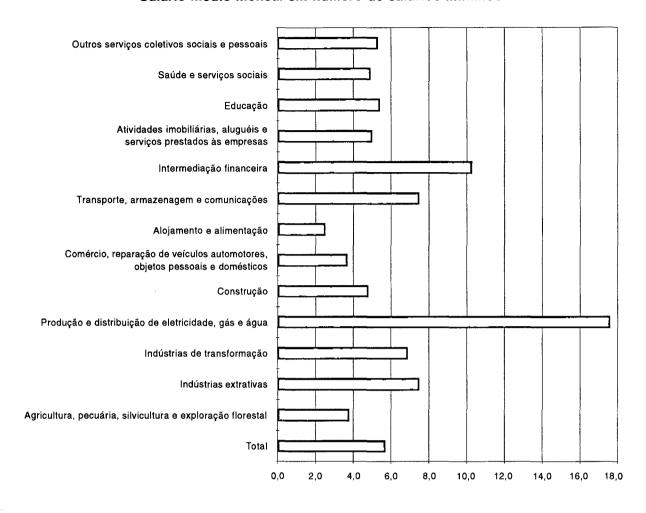
### Distribuição dos Salários

O salário médio global pago pelas empresas pesquisadas foi de 5,74 salários mínimos mensais em 1994. A distribuição da remuneração média mensal por trabalhador, segundo seção, pode ser observada no Gráfico 11.

As estimativas do salário médio por trabalhador resultam da relação entre os salários, retiradas e outras remunerações pagas e o número de pessoas ocupadas em 31-12-1994. A estimativa pode mostrar-se viesada, por exemplo, naquelas atividades mais afetadas por flutuações sazonais da mão-de-obra.

Gráfico 11

Salário médio mensal em número de sálarios mínimos



Número de salários mínimos

As seções referentes ao setor industrial são as que melhor remuneram a sua mãode-obra: *Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água* se destaca, com uma média de 18 salários mínimos mensais, seguida das seções *Indústrias Extrativas* (7,5 salários mínimos) e *Indústrias de Transformação* (6,9 salários mínimos).

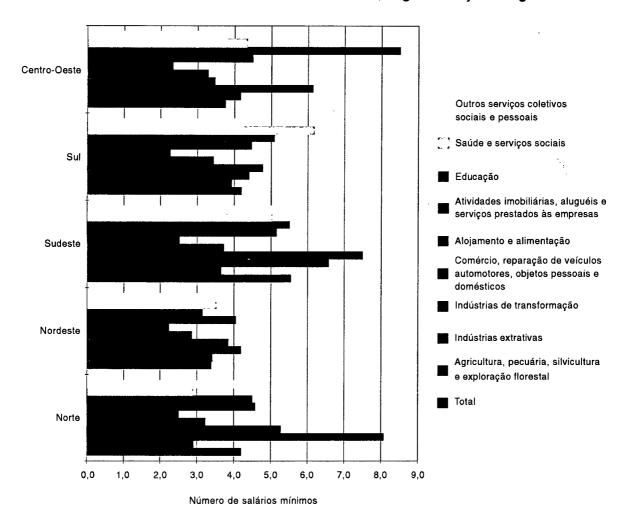
A seção *Alojamento e Alimentação* é a que apresenta os menores salários (2,5 salários mínimos mensais), enquanto que, no segmento dos serviços, as seções *Intermediação Financeira* (10,3 salários mínimos) e *Transporte, Armazenagem e Comunicações* (7,5 salários mínimos) são as que melhor remuneram.

A análise da distribuição dos salários, segundo região e seção baseia-se no Gráfico 12<sup>4</sup>. A média dos salários é muito afetada pela elevada remuneração obtida na Região Sudeste, 5,54 salários mínimos mensais, que decorre do fato de a região ter 41,5% da sua mão-de-obra ocupada nas *Indústrias de Transformação*, cuja média salarial alcança 7,51 salários mínimos.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Pelos motivos expostos na nota 3, as seções *Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água; Construção; Transporte, Armazenagem e Comunicações; Intermediação Financeira*, estão excluídas desta análise.

Gráfico 12

#### Salário médio mensal em salários mínimos, segundo seção e região



Em todas as demais regiões o salário médio encontra-se abaixo da média global e a Região Nordeste é a que paga os menores salários (3,9 salários mínimos). A igualdade de salário entre as Regiões Sul e Norte pode inicialmente surpreender. A média dos salários pagos na Região Norte é muito influenciada pelo salário das *Indústrias Extrativas*, cerca de 8 salários mínimos, enquanto que nas *Indústrias de Transformação* da região a remuneração média é de 5,3 salários mínimos. O salário médio mensal na seção *Indústrias Extrativas* da Região Sul é de 4,4 salários mínimos.

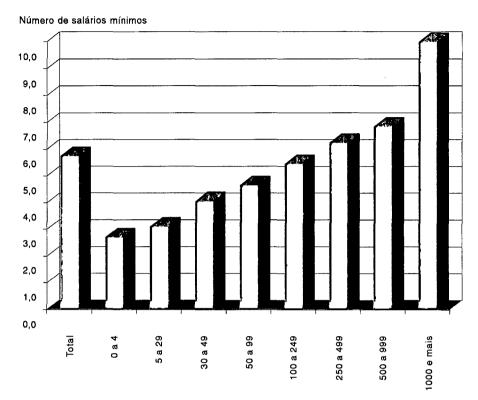
Um aspecto importante do desempenho das grandes empresas diz respeito aos salários pagos aos trabalhadores, que são, em média, 74% superiores ao salários pagos pelo total das empresas investigadas. As pequenas empresas (até 4 pessoas ocupadas) pagam salários médios 53% inferiores ao total das empresas investigadas.

A forte correlação positiva entre o porte das empresas e os salários pagos aos trabalhadores pode ser visualizada no gráfico 13.

Em síntese, a principal característica do universo empresarial é a elevada concentração de atividades em um reduzido número de grandes empresas, diversificadas e multilocalizadas. Esta característica é de fundamental importância para a análise da estrutura produtiva brasileira, como também para a concepção das estatísticas econômicas.

Gráfico 13

#### Salário médio em salários mínimos, segundo faixas de pessoal ocupado



Faixas de pessoal ocupado

## **Bibliografia**

- ALBIERI, S., BIANCHINI, Z.M. E VASCONCELLOS, M.T.L. Aspectos de amostragem relativos ao censo cadastro de 1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1996 47 p. (Textos para Discussão, n. 80).
- ARMSTRONG J., BLOCK C. E SRINATH, K.P. Two-phase sampling of tax records for business surveys. *Journal of Business and Economic Statistics*, Washington, D.C. v. 11, n. 4, p. 407-416, 1993.
- CLASSIFICAÇÃO Nacional de Atividades Econômica CNAE: publicação provisória. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 194 p.
- COCHRAN, W.G. Sampling techniques, 3rd. ed. New York: J. Wiley,1977.
- GÓES, M.C. A modernização das estatísticas econômicas. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 17 p. Artigo apresentado no Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais.
- INTERNATIONAL Standard Industrial Classification of all Economic Activities. New York: United Nations, 1990. 189 p. (Statistical papers. Ser. M, 4, rev. 3).
- MOURA, F. A. S., SILVA, P. L. N. Expansão da amostra do Censo Cadastro 95. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 9 p.
- SARNDAL, C.E., SWENSSON, B., WRETMAN, J. *Model Assisted Survey Sampling*. New York: Springer-Verlag, 1992.
- ZACHARIAS, M. L. B. *Procedimentos para geração do cadastro básico para seleção da amostra da pesquisa cadastro 1995. 3.* versão. Rio de Janeiro: IBGE, 1995, 4 p

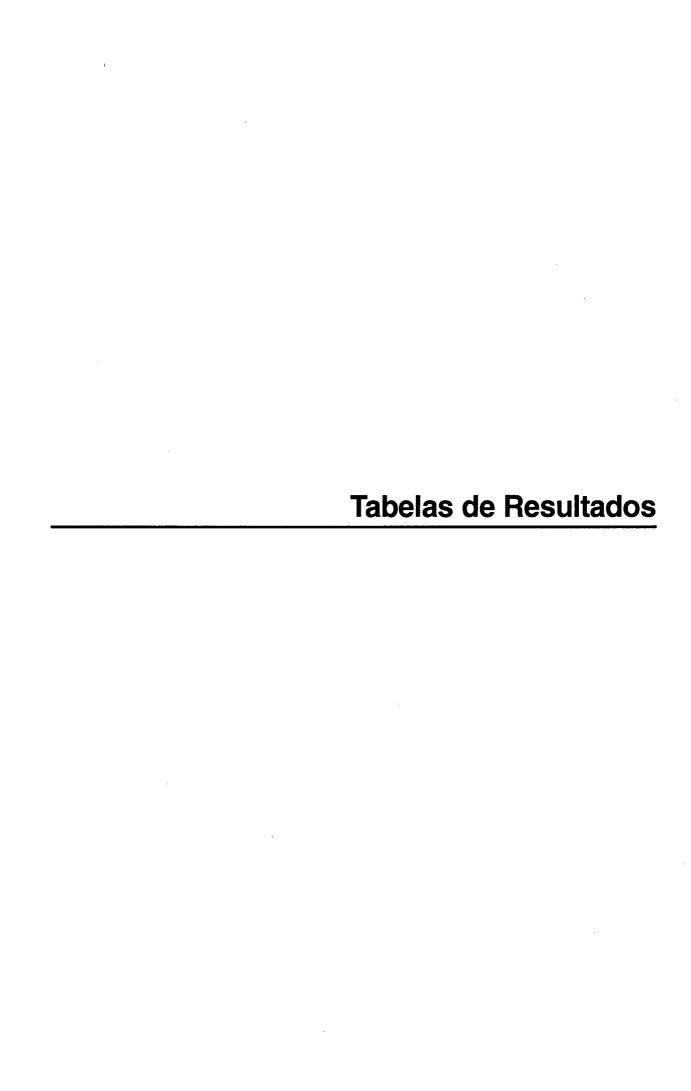


Tabela 1 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado e de receita bruta total - Brasil - 1994

Tabela 1 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado e de receita bruta total - Brasil - 1994

Tabela 1 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado e de receita bruta total - Brasil - 1994

475

344 414

Α

6 000 001 e

mais

Tabela 1 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado e de receita bruta total - Brasil - 1994

|              |       |                |   |                          |   |                                   |   |   |       | (continua                 | ação) |
|--------------|-------|----------------|---|--------------------------|---|-----------------------------------|---|---|-------|---------------------------|-------|
|              |       |                | o da classificação de atividades<br>e<br>ssoal ocupado e de receita bruta total | Número<br>de<br>empresas | • | Pessoal<br>ocupado<br>em<br>31.12 |   | Salários,<br>retiradas<br>e outras<br>remuneraçõe | s     | Receita<br>bruta<br>total |       |
|              |       |                |   |                          |   |                                   |   |   | (1 00 | 0 R\$)                    |       |
| Comércio re  | nars  | rao de veí     | culos automotores, objetos pessoais   |                          |   |                                   |   |   |       |                           |       |
| •            | •     | •              |   | 918 854                  | Α | 4 198 978                         | Α | 10 291 961  | Α     | 196 014 802               | Α     |
| Faixas d     | e pe  | ssoal ocupa    | do  |                          |   |                                   |   |   |       |                           |       |
| 0            | ŧ     | a 4            |   | 761 914                  | Α | 1 251 341                         | Α | 2 003 317   | Α     | 26 312 983                | Α     |
| 5            | á     | a 9            |   | 94 076                   | Α | 603 485                           | Α | 1 071 881   | Α     | 18 856 907                | Α     |
| 10           | á     | a 19           |   | 38 745                   | Α | 509 760                           | Α | 1 037 093   | Α     | 19 787 824                | Α     |
| 20           | ;     | a 29           |   | 9 926                    | Α | 235 638                           | Α | 530 574   | Α     | 10 304 705                | Α     |
| 30           | ä     | a 49           |   | 6 842                    | Α | 257 408                           | Α | 667 295   | Α     | 13 600 603                | Α     |
| 50           | 8     | a 99           |   | 4 437                    | Α | 304 323                           | Α | 951 384   | Α     | 18 684 885                | Α     |
| 100          | 6     | a 249          |   | 2 109                    | Α | 313 622                           | Α | 1 111 771   | Α     | 23 366 829                | Α     |
| 250          | á     | a 499          |   | 459                      | Z | 156 485                           | Α | 573 413   | Α     | 12 440 000                | Α     |
| 500          | á     | a 999          |   | 200                      | Z | 140 680                           | Α | 534 929   | Α     | 9 524 235                 | Α     |
| 1 000        | (     | e mais         |   | 147                      | Z | 426 236                           | Α | 1 810 304   | Α     | 43 135 832                | Α     |
| Faixas d     | e rec | ceita bruta to | otal  |                          |   |                                   |   |   |       |                           |       |
| 0            | а     | 120 000        |   | 788 281                  | Α | 1 609 178                         | Α | 2 189 346   | Α     | 17 778 198                | Α     |
| 120 001      | а     | 720 000        |   | 100 814                  | Α | 851 103                           | Α | 1 759 623   | Α     | 29 139 569                | Α     |
| 720 001      | а     | 1 500 000      |   | 15 589                   | Α | 301 590                           | Α | 769 781   | Α     | 15 787 887                | Α     |
| 1 500 001    | а     | 3 000 000      |   | 7 161                    | Α | 244 728                           | Α | 716 707   | Α     | 14 837 614                | Α     |
| 3 000 001    | а     | 6 000 000      |   | 3 517                    | Α | 213 765                           | Α | 694 309   | Α     | 14 603 528                | Α     |
| 6 000 001    | е     | mais           |   | 3 492                    | A | 978 614                           | A | 4 162 195   | Α     | 103 868 007               | Α     |
| Alojamento e | alin  | nentação       |   | 195 313                  | Α | 758 993                           | A | 1 262 731   | Α     | 7 530 638                 | Α     |
| Faixas d     | e pe  | ssoal ocupa    | do  |                          |   |                                   |   |   |       |                           |       |
| 0            | a     | a 4            |   | 165 943                  | Α | 242 315                           | Α | 302 185   | Α     | 2 248 868                 | Α     |
| 5            | a     | a 9            |   | 16 440                   | Α | 106 742                           | Α | 140 025   | Α     | 847 901                   | В     |
| 10           | a     | a 19           |   | 7 768                    | Α | 103 030                           | Α | 157 342   | Α     | 809 836                   | Α     |
| 20           | a     | a 29           |   | 2 289                    | Α | 54 322                            | Α | 80 102  | Α     | 427 444                   | Α     |
| 30           | a     | a 49           |   | 1 540                    | Α | 57 950                            | Α | 95 561  | Α     | 548 281                   | Α     |
| 50           | a     | 99             |   | 831                      | Α | 55 570                            | Α | 106 391   | Α     | 552 044                   | Α     |
| 100          | ē     | a 249          |   | 367                      | A | 54 326                            | Α | 128 209   | Α     | 731 378                   | Α     |
| 250          | a     | a 499          |   | 78                       | Z | 26 091                            | Α | 80 123  | Α     | 405 390                   | Α     |
| 500          | а     | 999            |   | 37                       | z | 26 207                            | Z | 83 038  | z     | 502 945                   | Z     |
| 1 000        | e     | e mais         |   | 19                       | Z | 32 439                            | Z | 89 755  | Z     | 456 553                   | z     |
| Faixas d     | e rec | eita bruta to  | tal   |                          |   |                                   |   |   |       |                           |       |
|              | a     |                |   | 187 629                  | A | 446 477                           | Α | 520 341   | Α     | 2 743 081                 | Α     |
| 120 001      | а     | 720 000        |   | 6 532                    | Α | 155 977                           | Α | 287 942   | Α     | 1 654 784                 | Α     |
| 720 001      | а     | 1 500 000      |   | 690                      | В | 43 090                            | Α | 103 501   | Α     | 697 297                   | В     |
| 1 500 001    | а     | 3 000 000      |   | 245                      | В | 29 171                            | Α | 76 601  | Α     | 505 031                   | В     |
| 3 000 001    | а     | 6 000 000      |   | 125                      | В | 21 509                            | Α | 59 039  | A     | 489 844                   | В     |
| 6 000 001    | е     | mais.          |   | 92                       | В | 62 768                            | Α | 215 306   | Α     | 1 440 600                 | Α     |

Tabela 1 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado e de receita bruta total - Brasil - 1994

Tabela 1 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado e de receita bruta total - Brasil - 1994

Tabela 1 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado e de receita bruta total - Brasil - 1994

|              |       |               |  |                          |   |                                   |   |   |        | (conclu                   | usão) |
|--------------|-------|---------------|--|--------------------------|---|-----------------------------------|---|---|--------|---------------------------|-------|
|              |       |               | o da classificação de atividades<br>e<br>essoal ocupado e de receita bruta total | Número<br>de<br>empresas | 1 | Pessoal<br>ocupado<br>em<br>31.12 |   | Salários,<br>retiradas<br>e outras<br>remuneraçõe | s      | Receita<br>bruta<br>total |       |
|              |       |               |  |                          |   |                                   |   |   | (1 000 | ) R\$ )                   |       |
| Saúde e serv | /icos | s sociais     |  | 27 638                   | Α | 459 228                           | Α | 1 501 329   | Α      | 6 422 633                 | А     |
|              | •     | ssoal ocupa   |  |                          |   |                                   |   |   |        |                           |       |
| 0            |       | a 4           |  | 15 694                   | Α | 33 889                            | Α | 83 564  | В      | 542 708                   | В     |
| 5            |       | a 9           |  | 5 687                    | Α | 36 541                            | Α | 74 990  | Α      | 450 399                   | В     |
| 10           |       | a 19          |  | 2 810                    | Α | 37 602                            | Α | 93 794  | В      | 568 455                   | С     |
| 20           |       | a 29          |  | 1 050                    | Α | 24 891                            | Α | 58 441  | В      | 284 217                   | В     |
| 30           |       | a 49          |  | 817                      | Α | 30 777                            | Α | 84 432  | В      | 378 338                   | 8     |
| 50           |       | a 99          |  | 756                      | Α | 53 017                            | Α | 127 135   | Α      | 574 010                   | Α     |
| 100          |       | a 249         |  | 548                      | Α | 84 918                            | Α | 243 109   | Α      | 907 930                   | Α     |
| 250          |       | a 499         |  | 190                      | Z | 66 104                            | Z | 211 320   | Z      | 754 212                   | Z     |
| 500          |       | a 999         |  | 58                       | Z | 39 082                            | Z | 168 457   | Z      | 546 818                   | Z     |
| 1 000        |       | e mais        |  | 29                       | Z | 52 407                            | Z | 356 086   | Z      | 1 415 547                 | Z     |
| Faixas d     | e rec | eita bruta te | otal   |                          |   |                                   |   |   |        |                           |       |
| 0            | а     | 120 000       |  | 22 187                   | Α | 95 976                            | Α | 167 433   | Α      | 663 767                   | Α     |
| 120 001      | а     | 720 000       |  | 4 164                    | Α | 111 929                           | Α | 267 699   | Α      | 1 177 823                 | Α     |
| 720 001      | а     | 1 500 000     |  | 643                      | Α | 59 483                            | Α | 163 405   | Α      | 648 333                   | Α     |
| 1 500 001    | а     | 3 000 000     |  | 351                      | В | 61 494                            | Α | 217 573   | Α      | 740 267                   | 8     |
| 3 000 001    | а     | 6 000 000     |  | 161                      | В | 39 665                            | Α | 141 808   | Α      | 651 705                   | В     |
| 6 000 001    | θ     | mais          |  | 131                      | Α | 90 681                            | Α | 543 410   | Α      | 2 540 739                 | A     |
| Outros servi | ços   | coletivos, s  | ociais e pessoais  | 26 151                   | A | 269 619                           | Α | 949 810   | Α      | 4 711 312                 | Α     |
| *as d        | e pe  | ssoal ocupa   | do   |                          |   |                                   |   |   |        |                           |       |
| э            |       | a 4           |  | 19 389                   | Α | 35 251                            | Α | 64 715  | В      | 415 908                   | В     |
| 5            | 8     | a 9           |  | 3 554                    | Α | 23 120                            | Α | 37 592  | В      | 227 720                   | В     |
| 10           | á     | a 19          |  | 1 853                    | В | 24 764                            | В | 45 838  | В      | 263 899                   | С     |
| 20           | 4     | a 29          |  | 486                      | В | 11 539                            | В | 25 867  | В      | 135 436                   | В     |
| 30           | á     | a 49          |  | 398                      | Α | 15 239                            | Α | 49 642  | С      | 425 793                   | В     |
| 50           |       | a 99          |  | 249                      | Α | 17 212                            | Α | 66 435  | В      | 389 464                   | Α     |
| 100          | 1     | a 249         |  | 131                      | Α | 19 133                            | Α | 93 586  | Α      | 696 194                   | Α     |
| 250          | ä     | a 499         |  | 35                       | Z | 12 079                            | Α | 54 675  | Α      | 347 854                   | Α     |
| 500          | 4     | a 999         |  | 25                       | Z | 16 236                            | Α | 52 928  | Α      | 354 571                   | Α     |
| 1 000        | •     | e mais        |  | 31                       | Z | 95 047                            | Α | 458 532   | Α      | 1 454 474                 | Α     |
| Faixas d     | e rec | eita bruta to | otal   |                          |   |                                   |   |   |        |                           |       |
| 0            | а     | 120 000       |  | 23 871                   | Α | 82 715                            | A | 121 387   | Α      | 445 972                   | Α     |
| 120 001      | а     | 720 000       |  | 1 699                    | Α | 40 127                            | Α | 104 138   | Α      | 448 992                   | Α     |
| 720 001      | а     | 1 500 000     |  | 239                      | В | 12 817                            | Α | 44 883  | В      | 246 699                   | В     |
| 1 500 001    | а     | 3 000 000     |  | 146                      | В | 16 573                            | Α | 52 934  | Α      | 298 857                   | В     |
| 3 000 001    | а     | 6 000 000     |  | 110                      | В | 18 944                            | Α | 81 896  | В      | 452 124                   | В     |
| 6 000 001    | е     | mais          |  | 86                       | Z | 98 442                            | Α | 544 572   | Α      | 2 818 669                 | Α     |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação, Resultados do Censo Cadastro.

Nota: Para conhecer o âmbito de cada seção, reporte-se às notas técnicas.

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(continua) Quartis de distribuição do pessoal ocupado em 31.12 Pessoal 1º quartil 2º quartil 3º quartil Número ocupado Grupo da classificação de atividades Participação Participação Participação em Valor Valor Valor empresas 31.12 no do do total total total quartil quartil quartil (%) (%) (%) 1 651 423 A 16 266 765 A Total ..... 1.0 2.2 2.0 5.6 4.0 12.6 Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 1856 R 38 440 A 2.5 1.0 0.7 2.0 6.0 6.3 Agricultura, pecuária serviços relacionados com essas atividades ..... 1668 B 30 289 A 2,9 5,0 1,0 0.9 2.0 6.7 Atividade de serviços relacionados com a agricultura e pecuária, exceto atividades veterinárias... 1 668 B 30 289 A 2,9 5,0 1,0 0,9 2,0 6,7 Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades 188 B 8 151 A 1.0 0.2 5.0 1.6 13.1 6.6 Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades ..... 188 B 8 151 A 1.0 02 5.0 1.6 13.1 66 Indústrias extrativas ..... 5 723 A 123 152 A 1.0 1.0 3.0 3.6 11.0 10.6 44 C Extração de carvão mineral 0.3 43.2 103.8 5999 A 3.2 3.1 17.3 Extração de carvão mineral ..... 44 C 5 999 A 32 0.3 43.2 3 1 103.8 17.3 Extração de petróleo e serviços correlatos ..... 22 C 2 026 A 5.8 0.2 81,2 16.5 133.1 41.5 Extração de petróleo e gás natural ..... Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por tercei-22 C ros ..... 2 026 A 5.8 0.2 81.2 16.5 133.1 41.5 Extração de minerais metálicos ..... 349 B 47 189 A 0.1 43.1 2.0 6.0 0.8 4.2 Extração de minério de ferro ..... 110 B 29 556 A 2.0 0.1 9.1 0.5 82.7 4.2 Extração de minerais metálicos não-ferrosos ....... 239 B 17 633 A 2,0 0,2 5,0 1,2 30,9 5,3 Extração de minerais não-metálicos ..... 5 309 A 67 937 A 1,0 1,7 3,0 6,0 10,0 16,8 Extração de pedra, areia e argila ..... 4513 A 50 865 A 1,0 2,0 6.7 9,0 18,5 Extração de outros minerais não-metálicos .......... 795 B 17 072 A 1.6 0.9 3.0 3.7 14.3 12.5 240 160 A Indústrias de transformação ..... 5 698 155 A 1,0 0.9 3.0 3.4 9.0 9.4 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas ........ 46 738 A 1 046 688 A 2,0 1,1 4,0 3,7 8,0 9,7 Abate e preparação de produtos de came e de pescado ..... 2094 A 192 324 A 2.0 0.3 5.4 1,2 29.0 4,7 Processamento, preservação e produção de con-920 B 34 733 A servas de frutas, legumes e outros vegetais ....... 0.5 2,1 9.0 1.0 4.0 6.1 Produção de óleos, gorduras vegetais e animais ... 201 B 44 705 A 7.0 0.3 17.0 1,7 106.3 7.6 Laticínios ..... 4 959 A 103 680 A 1,0 1,1 2,0 2,7 4,0 6,0 Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais ..... 5 420 A 68 085 A 1.0 5,0 1,6 2,0 4,1 9,9 Fabricação e refino de açúcar ..... 268 B 158 101 A 5,0 0.1 230,0 2.6 750,9 22.4 Torrefação e moagem de café ..... 1 355 A 23 177 A 2,0 1,6 3,0 5,1 9,0 13.2 Fabricação de outros produtos alimentícios ........ 29 660 A 308 584 A 2.0 2,9 8.0 23,5 4.0 9.9 Fabricação de bebidas ..... 1859 A 113 297 A 1,0 0.4 3,0 1,2 16.0 4.4 177 B Fabricação de produtos do fumo ..... 18 729 A 1.0 0.2 2.0 0.6 6.0 1.5 Fabricação de produtos do fumo 177 B 18 729 A 02 1.0 20 0.6 6.0 1.5 Fabricação de produtos têxteis 7718 A 346 666 A 2,0 0.5 4.0 1.8 14.0 6.1

6 959 B

3.0

1,5

8,9

6.4

24,0

20,8

258 B

Beneficiamento de fibras têxteis naturais ......

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades Brasil - 1994

(continuação) Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12 Pessoal 1º quartil 2º quartil 3º quartil Número ocupado Grupo da classificação de atividades de Participação Participação Participação em Valor Valor Valor empresas 31.12 do do total total total quartil quartil quartil (%) (%) (%) Fiação ..... 551 B 79 408 A 2.0 0.2 8.0 0.9 71,9 5.2 Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem ...... 1 029 A 119 855 A 3.0 0,3 13,0 1,9 46,0 7,2 Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecela-26 985 A 411 B 1,0 0,2 3,8 1,0 16,0 3,7 gem ..... Servicos de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis ..... 991 B 24 416 A 2.0 1,1 5,0 4,4 18,0 15,2 Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exclusive vestuário - e de outros artigos 64 212 A 9,5 têxteis ..... 3 507 A 1.0 1,2 3,0 3,6 8,0 Fabricação de tecidos e artigos de malha ...... 971 A 24 830 A 1,0 0,7 3.0 2,8 12,0 9.2 Confecção de artigos do vestuário e acessórios ....... 455 847 A 33 649 A 1.0 1.5 3.0 5.4 8.0 14.8 438 685 A Confecção de artigos do vestuário ..... 32 559 A 1.5 1.0 3.0 5.4 8.0 14.8 Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional ..... 1 090 A 17 162 A 1,0 1,2 4.0 4,9 11,0 15,2 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados ..... 11 105 A 341 684 A 1.0 0.7 3.0 2.2 12.0 7.1 Curtimento e outras preparações de couro ...... 660 A 37 552 A 3,7 51,0 16,7 2,0 0,6 15,0 Fabricação de artigos para viagem e de artefatos 10,0 17,4 1 935 A 25 140 A 1.0 1.6 4,0 6,0 diversos de couro ..... Fabricação de calcados ..... 2.0 10.0 8510 A 278 993 A 1.0 0.6 3.0 5.9 Fabricação de produtos de madeira ..... 14 179 A 211 239 A 1,0 1,5 3.0 5.3 9.0 14.6 Desdobramento de madeira ..... 7 175 A 90 312 A 1,0 1,8 4,0 6,3 10,0 18,5 Fabricação e produtos de madeira, cortiça e material trançado - exclusive móveis ..... 7 004 A 120 927 A 1,3 3.0 4.5 8,0 11.7 1,0 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel .... 2 307 A 152 013 A 3.0 0.6 11.0 3,0 37,0 10.8 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel ..... 46 C 14 552 A 3,5 0,1 18,5 1,0 62,1 3.7 Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e 293 B 47 033 B 0,4 23,0 2,7 102,8 11,3 6,0 Fabricação de embalagens de papel ou pape-46 932 A 36,0 15,4 976 A 3,9 0,8 12,0 4,7 Fabricação de artefatos diversos de papel, pape-992 A 43 496 A 20 7,9 3,2 25,0 11.6 lão, cartolina e cartão ..... 0.7 1,8 6,2 7,0 14,9 Edição, impressão e reprodução de gravações ....... 14 114 A 185 304 A 2.0 3,0 8.0 Edição; edição e impressão ..... 8614 A 146 439 A 2.0 1.7 4.0 5.5 13.3 Impressão e serviços conexos para terceiros...... 5418 A 38 065 A 1,0 3.0 2.0 9.3 5,0 22.2 Reprodução de materiais gravados ..... 81 C 800 B 0,2 0,0 2,0 2,9 4,8 9,5 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool... 331 A 121 820 A 11,0 0,3 75.0 2.8 263.3 13.2 12 C x x х x × x Coquerias ..... x 49,0 2,0 95 B 55 402 A 0.1 17.5 0.6 Refino de petróleo 5.3 Elaboração de combustíveis nucleares ..... 1 Z x х х х X X x Produção de álcool ..... 223 A 64 821 A 27.9 0.7 152,0 8.3 359.8 29.2

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

|  |                 | _ |             |   | (continuação)  Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12 |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |
|--|-----------------|---|-------------|---|--|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--|--|--|
|  |                 |   | Pessoal     |   | 1º quartil 2º quartil 3º quartil                                   |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |
| Grupo da classificação de atividades                         | Número<br>de    |   | ocupado     |   | Valor  | Participação       |                        | Participação       |                        | Participação       |  |  |  |
|  | empresas        |   | em<br>31.12 |   |  | no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total<br>(%) |  |  |  |
| Fabricação de produtos químicos                              | 6 551           | Α | 315 618     | Α | 2,0  | 0,6                | 6,0                    | 2,5                | 21,0                   | 8,5                |  |  |  |
| Fabricação de produtos guímicos inorgânicos                  | 533             |   | 42 978      |   | 3,0  | 0,5                | 13.6                   | 3,0                | 48,0                   | 11,5               |  |  |  |
| Fabricação de produtos químicos orgânicos                    | 681             |   | 32 116      |   | 1,0  | 0,4                | 4,0                    | 1,7                | 14,4                   | 6,3                |  |  |  |
| Fabricação de resinas e elastômeros                          | 151             |   | 22 886      |   | 5,3  | 0,6                | 23,4                   | 2.5                | 101,8                  | 11,8               |  |  |  |
| Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos con-          | 131             | _ | 22 000      | ^ | 0,0  | 0,0                | 20,4                   | 2,0                | 101,0                  | 11,0               |  |  |  |
| tínuos artificiais e sintéticos                              | 46              | С | 8 019       | Δ | 5,9  | 0,2                | 13,0                   | 1,8                | 108,1                  | 6,9                |  |  |  |
| Fabricação de produtos farmacêuticos                         | 1 121           |   | 75 911      |   | 3.0  | 0,2                | 8,0                    | 2,7                | 37,0                   | 9.3                |  |  |  |
| Fabricação de defensivos agrícolas                           |                 | С | 10 246      |   | 1,0  | 0,1                | 6,0                    | 1,0                | 78,5                   | 7,6                |  |  |  |
| Fabricação de sabões, detergentes, produtos de               | 30              | Ü | 10 240      |   | 1,0  | 0,1                | 0,0                    | 1,0                | 70,5                   | 7,0                |  |  |  |
| limpeza e artigos de perfumaria                              | 2 106           | ٨ | 56 139      | ٨ | 2,0  | 0,9                | 4,0                    | 3,2                | 10,0                   | 8,9                |  |  |  |
| Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e            | 2 100           | ^ | 30 139      | ^ | 2,0  | 0,9                | 4,0                    | 3,2                | 10,0                   | 0,9                |  |  |  |
| produtos afins   | 640             | R | 22 317      | Δ | 4,0  | 1,5                | 9,0                    | 5.7                | 24,9                   | 15,6               |  |  |  |
| Fabricação de produtos e preparados químicos                 | 040             | Ü | 22 317      | ^ | 4,0  | 1,5                | 3,0                    | 5,1                | 24,0                   | 13,0               |  |  |  |
| diversos   | 1 176           | ٨ | 45 005      | ^ | 2,0  | 0,6                | 6.0                    | 3,0                | 23,5                   | 11,0               |  |  |  |
| Fabricação de artigos de borracha e plástico                 | 7 020           |   | 262 421     |   | 3,0  | 0,9                | 8.0                    | 4,2                | 24,0                   | 14,0               |  |  |  |
| Fabricação de artigos de borracha                            | 1 938           |   | 78 396      |   | 3,0  | 0,9                | 8,0                    | 4,0                | 21,0                   | 12,4               |  |  |  |
| •  |                 |   |             |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |
| Fabricação de produtos de plástico                           | 5 082<br>18 517 |   | 184 025     |   | 3.0  | 0,9                | 8,0                    | 4,3                | 26,0                   | 14,8               |  |  |  |
| Fabricação de produtos de minerais não-metálicos             |                 |   | 299 534     |   | 2,0  | 1,4                | 4,0                    | 5,3                | 10,0                   | 14,7               |  |  |  |
| Fabricação de vidro e de produtos do vidro                   | 447             | В | 29 570      |   | 2,0  | 0.4                | 4.1                    | 1,6                | 19,1                   | 5,3                |  |  |  |
| Fabricação de cimento  | 02              | ь | 21 160      | A | 3.7  | 0.1                | 215,1                  | 7,0                | 408,7                  | 27.6               |  |  |  |
| Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fi-            | 0.050           |   | 00.000      |   | 2.0  |                    |                        | 7.0                | 70                     | 40.0               |  |  |  |
| brocimento, gesso e estuque                                  | 6 853           |   | 69 980      |   | 2,0  | 2.2                | 3.0                    | 7,9                | 7,0                    | 19,0               |  |  |  |
| Fabricação de produtos cerámicos                             | 7 810           | A | 130 448     | A | 1.0  | 1.3                | 4,0                    | 4,9                | 12,0                   | 15,4               |  |  |  |
| Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e de             | 0.045           |   | 40.070      |   | 0.0  |                    | <b>5.0</b>             |                    |                        | 22.0               |  |  |  |
| outros produtos de minerais não-metálicos                    | 3 345           |   | 48 376      |   | 2,0  | 2,0                | 5,0                    | 8.0                | 11.0                   | 20,9               |  |  |  |
| Metalurgia básica  | 2 119           |   | 228 544     |   | 2,4  | 0,3                | 10,2                   | 1,5                | 37,0                   | 6,3                |  |  |  |
| Siderúrgicas integradas                                      | 119             | В | 91 225      | А | 5,1  | 0.1                | 24.2                   | 0,5                | 218,2                  | 3.3                |  |  |  |
| Fabricação de produtos siderúrgicos - exclusive              | 450             | _ |             |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |
| em siderúrgicas integradas                                   | 459             | В | 35 564      | А | 4,3  | 0,5                | 14,0                   | 3,4                | 61,4                   | 13,6               |  |  |  |
| Fabricação de tubos - exclusive em siderúrgicas              | 222             | _ | 40.000      |   | 2.0  |                    |                        | •                  |                        |                    |  |  |  |
| integradas   | 228             |   | 16 393      |   | 3.0  | 0.7                | 13,3                   | 3,0                | 50,1                   | 11,6               |  |  |  |
| Metalurgia de metais não-ferrosos                            | 521             |   | 53 504      |   | 2,0  | 0.2                | 7,7                    | 1,3                | 32,4                   | 5,6                |  |  |  |
| Fundição  Fabricação de produtos de metal - exclusive máqui- | 792             | В | 31 859      | А | 2,0  | 0.4                | 8,0                    | 2,9                | 23,0                   | 12.0               |  |  |  |
| , ,  | 05 775          |   |             |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |
| nas e equipamentos   | 25 775          | А | 326 295     | А | 1,0  | 1,8                | 2.0                    | 5,3                | 6,0                    | 13,1               |  |  |  |
| Fabricação de estruturas metálicas e obras de                | 40.404          |   | 07.005      |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |
| caldeiraria pesada   | 12 164          | Α | 87 225      | А | 1,0  | 3,3                | 2,0                    | 8,5                | 4,0                    | 18,0               |  |  |  |
| Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios             | 004             | _ | 2.445       |   |  |                    |                        | 4.7                |                        |                    |  |  |  |
| metálicos  | 364             | В | 8 445       | А | 2,0  | 1,2                | 5,0                    | 4,7                | 20,0                   | 17,0               |  |  |  |
| Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços            |                 |   | 00.115      |   |  | -                  |                        |                    |                        |                    |  |  |  |
| de tratamento de metais                                      | 6 144           | А | 69 110      | А | 1,0  | 2,1                | 3,0                    | 6,7                | 7,0                    | 16,9               |  |  |  |
| Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria           |                 |   |             |   |  | =                  |                        | _                  |                        | _                  |  |  |  |
| e ferramentas manuais  | 2 074           |   | 52 179      |   | 1,0  | 8,0                | 3.0                    | 2,9                | 11,0                   | 8,7                |  |  |  |
| Fabricação de produtos diversos de metal                     | 5 029           | Α | 109 335     | Α | 2,0  | 1,1                | 4,0                    | 4,2                | 14,0                   | 12,9               |  |  |  |

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(continuação) Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12 Pessoal 1º quartil 2º quartil 3º quartil Número ocupado Grupo da classificação de atividades Participação Participação Participação Valor em Valor Valor empresas 31.12 ďο total total total quartil quartil quartil (%) (%) (%) Fabricação de máquinas e equipamentos ...... 12 930 A 406 441 A 2,0 0,9 4,0 2,9 14,0 8,8 Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão ..... 1819 A 71 485 A 0,8 2,6 17,0 8,3 2.0 4.0 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso 3 495 A 89 079 A 1.2 3.9 11.5 geral ..... 2.0 4.0 14.7 Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais ..... 2216 A 52 691 A 2,0 2,9 7,0 7,4 1,0 1,0 Fabricação de máquinas-ferramenta ..... 765 B 20 089 A 1,4 0,8 3,4 3,1 18,5 11,6 Fabricação de máquinas e equipamentos para as 463 B indústrias de extração mineral e construção ....... 21 046 A 2.0 0.7 4.0 2.5 20.1 8.1 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico ..... 3 639 A 86 839 A 2,0 1,1 4,0 3,9 13,0 11,8 Fabricação de armas, munições e equipamentos militares ..... 10 C 5779 A 0,0 233,4 4,5 1013,4 24,1 0,0 522 B Fabricação de eletrodomésticos ..... 59 435 A 2,0 0,3 6,1 1,2 24,4 4.0 Fabricação de máquinas para escritório e equipamen-419 B 9,0 27,0 16,3 tos de informática 13 848 A 2.0 0.9 4.8 15.9 Fabricação de máquinas para escritório ..... 164 B 4731 A 1.3 0.8 6.2 3.2 10.9 Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados .... 256 B 9117 B 3,0 1,1 12,3 6,0 29,0 19,5 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétri-4017 A 158 104 A 2.0 0,7 4,0 2,4 15,0 7.4 cos ..... Fabricação de geradores, transformadores e mo-2.6 7.0 6.8 tores elétricos 1 230 B 32 932 A 1.0 0.9 3.0 Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica ..... 535 B 29 342 A 2,0 0,6 7,0 2.5 28.5 9.6 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados ..... 246 B 20 286 A 2.0 0,3 14,0 2.2 61,0 11.2 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elé-234 B 10 722 A 7,1 3,8 tricos ..... 1,0 0,5 2,7 Fabricação de lâmpadas e equipamentos de ilumi-880 B 19 225 A 1,2 4,5 14,6 nação ..... 2.0 5,0 14,1 Fabricação de material elétrico para veículos - ex-0.9 clusive baterias ..... 206 B 32 328 A 2.0 0.2 8.0 43.7 4.6 Fabricação de outros equipamentos e aparelhos 686 B 13 268 A 2,0 1,6 4,8 5,4 15,0 16,7 Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e 82 497 A 13,6 equipamentos de comunicações ..... 1856 A 2.0 0,5 3,0 1.8 5,4 Fabricação de material eletrônico básico ...... 539 B 31 425 B 2,0 0,5 8,0 2,5 31,0 10.5 Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio ..... 910 B 20 144 A 1,0 1,1 2,0 3.1 5.0 6.6

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

|   |              |   |                    | _ | (continuação)  Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12 |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
|---|--------------|---|--------------------|---|--|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|--|--|--|--|
|   |              |   | Daggard            |   | 1º quartil 2º quartil 3º quartil                                   |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| Crupo do classificação do stividados  | Número<br>de |   | Pessoal<br>ocupado |   | 14   | <u> </u>                           | 25                     |                                    | 39                     | <del></del>                        |  |  |  |  |
| Grupo da classificação de atividades  | empresas     |   | em<br>31.12        |   |  | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) |  |  |  |  |
| Fabricação de aparelhos receptores de rádio e te-   |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| levisão e de reprodução, gravação ou amplifica-   |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| ção de som e vídeo  | 407          | В | 30 928             | Α | 2,0  | 0,4                                | 5,0                    | 1,4                                | 18,5                   | 4,4                                |  |  |  |  |
| Fabricação de equipamentos de instrumentação mé-  |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| dico - hospitalares, instrumentos de precisão e ópti-   |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| cos, equipamentos para automação industrial, cro-   |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| nômetros e relógios   | 2 603        | Α | 51 854             | Α | 2,0  | 1,1                                | 3,0                    | 4,0                                | 9,0                    | 10,2                               |  |  |  |  |
| Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos  |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| médico - hospitalares, odontológicos e de labo-   |              | _ |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| ratórios e aparelhos ortopédicos  | 1 705        | В | 19 489             | Α | 1,0  | 1,9                                | 2,0                    | 6,0                                | 5,0                    | 13,8                               |  |  |  |  |
| Fabricação de aparelhos e instrumentos de me-   |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| dida teste e controle - exclusive equipamentos  | 054          |   | 40.070             |   |  | 4.4                                | 4.0                    | 2.0                                | 100                    | 0.0                                |  |  |  |  |
| controle de processos industriais   | 351          | В | 12 976             | А | 2,0  | 1,1                                | 4,0                    | 3,2                                | 19,0                   | 8,9                                |  |  |  |  |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamen-<br>tos de sistemas eletrônicos dedicados a auto- | •            |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| mação industrial e controle do processo produtivo.  | 139          | С | 4 513              | В | 1,1  | 0,6                                | 3,0                    | 2,5                                | 15,5                   | 11,1                               |  |  |  |  |
| Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais   |              | • | , , , ,            | _ | •,•  | 5,5                                | 5,0                    | _,-                                |                        | ,.                                 |  |  |  |  |
| ópticos, fotográficos e cinematográficos  | 309          | В | 10 303             | Α | 3,0  | 1,2                                | 9,0                    | 5,6                                | 26,2                   | 17,4                               |  |  |  |  |
| Fabricação de cronômetros e relógios  | 99           | С | 4 573              | В | 1,0  | 0,2                                | 2,0                    | 1,1                                | 28,3                   | 5,5                                |  |  |  |  |
| Fabricação e montagem de veículos automotores,  |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| reboques e carrocerias  | 4 638        | Α | 326 705            | Α | 2,0  | 0,3                                | 6,0                    | 1,5                                | 18,0                   | 5,0                                |  |  |  |  |
| Fabricação de automóveis, camionetas e utilitá-   |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| rios  | 45           | С | 91 486             | Α | 7,1  | 0,0                                | 15,0                   | 0,2                                | 53,0                   | 0,4                                |  |  |  |  |
| Fabricação de caminhões e ônibus  | 17           | С | 21 408             | Α | 1,0  | 0,0                                | 4,3                    | 0,0                                | 73,8                   | 0,2                                |  |  |  |  |
| Fabricação de cabines, carrocerias e reboques   | 1 282        | Α | 38 295             | Α | 2,0  | 0,9                                | 4,0                    | 3,4                                | 10,0                   | 9,0                                |  |  |  |  |
| Fabricação de peças e acessórios para veículos  |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| automotores   | 1 338        | A | 155 285            | Α | 2,0  | 0,3                                | 14,0                   | 1,7                                | 60,2                   | 8,3                                |  |  |  |  |
| Recondicionamento ou recuperação e motores  |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| para veículos automotores   | 1 956        |   | 20 230             |   | 2,0  | 1,5                                | 4,0                    | 7,6                                | 11,0                   |                                    |  |  |  |  |
| Fabricação de outros equipamentos de transporte   | 1 414        |   | 59 999             |   | 2,0  | 0,6                                | 5,0                    | 2,5                                | 14,0                   |                                    |  |  |  |  |
| Construção e reparação de embarcações   | 560          | В | 21 766             | Α | 2,0  | 0,7                                | 5,0                    | 2,8                                | 11,0                   | 7,6                                |  |  |  |  |
| Construção, montagem e reparação de veículos  | 100          | ^ |                    |   |  |                                    | 0.4                    |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| ferroviários  | 128<br>145   |   | 6 011<br>9 197     |   | 1,4<br>2,0   | 0,3<br>0,5                         | 2,1<br>5,0             | 1,5                                | 6,5<br>13,6            |                                    |  |  |  |  |
| Fabricação de outros equipamentos de transporte   | 581          |   | 23 025             |   | 2,0  | 0,5                                | 5,0                    | 1,8<br>2,6                         | 19,0                   |                                    |  |  |  |  |
| Fabricação de móveis e indústrias diversas  | 21 739       |   | 283 733            |   | 1,0  | 1,7                                | 3,0                    | 2,6<br>5,4                         | 19,0                   | 14,5                               |  |  |  |  |
| Fabricação de artigos do mobiliário   | 15 875       |   | 185 173            |   | 1,0  | 1,9                                | 3,0                    | 6,0                                | 7,0                    |                                    |  |  |  |  |
| Fabricação de produtos diversos   | 5 864        |   | 98 560             |   | 1,0  | 1,2                                | 3,0                    | 4,3                                | 9,0                    | 12,0                               |  |  |  |  |
| Reciclagem  | 245          |   | 2 573              |   | 2,0  | 2,4                                | 4,0                    | 8,9                                | 8,9                    |                                    |  |  |  |  |
| Reciclagem de sucatas metálicas   | 70           |   | 1 066              |   | 2,0  | 2,0                                | 4,0                    | 7,7                                | 19,2                   |                                    |  |  |  |  |
|   |              |   |                    |   |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribulção, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(continuação) Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12 1º quartil 2º quartil 3º quartil Pessoal Número ocupado Grupo da classificação de atividades de Participação Participação Participação Valor em Valor Valor empresas 31.12 do total total total quartil quartil quartii (%) (%) (%) Produção e distribuição de eletricidade, gás e água 710 B 325 421 A 5,2 0,1 20,0 80,5 0.8 3.0 Eletricidade, gás e água quente ..... 275 B 197 558 A 4.0 0.1 19.7 0.4 92.6 1.9 Produção e distribuição de energia elétrica ......... 262 B 193 901 A 5,0 0.1 20,1 0.5 93.4 1,9 Produção e distribuição de gás através de tubulações ..... 12 E X X X X x X Produção e distribuição de vapor e água quente .. 1 Z x X x X Captação, tratamento e distribuição de água ........ 435 B 127 864 A 72.8 6.6 0.2 20.0 1.3 4.6 Captação, tratamento e distribuição de água ...... 435 B 127 864 A 20.0 728 6.6 02 1.3 46 Construção 40 149 A 977 134 A 1,0 0,8 3,1 12,0 10,2 4.0 Construção ..... 40 149 A 977 134 A 12.0 10.2 1.0 0.8 4.0 3.1 Preparação do terreno ..... 3 541 A 74 014 A 2.0 1.2 4.0 4.2 10.0 12,3 Demolição e preparação do terreno ..... 399 B 4 146 B 1,0 1,4 2,8 5,3 6,0 13,6 Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil ..... 776 B 22 894 A 1.9 0.6 5.0 3.1 20.0 12.2 Grandes movimentações de terra ..... 2 366 A 46 974 A 2,0 1,5 4,8 10,0 13,1 4,0 Construção de edifícios e obras de engenharia civil ..... 24 355 A 750 361 A 0.7 5.0 3.1 17.0 10.5 2.0 Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) ..... 19 937 A 534 487 A 2.0 0.8 5.0 3.7 17.0 12.3 Obras viárias ..... 920 B 93 374 A 2,0 0,2 8,0 1,3 50,0 6,8 Grandes estruturas e obras de arte ..... 173 B 33 295 A 3,0 0.1 14,0 1,0 66,6 5,5 Obras de urbanização e paisagismo ..... 850 B 27 641 A 0,6 3,0 2,1 8,0 6,1 1,0 Montagem de estruturas ..... 772 B 28 884 A 0.5 4.0 2,2 12,2 1.8 7.1 Obras de outros tipos ..... 1703 A 32 681 A 1.0 0.7 4.0 3.4 12.0 12.5 Obras de infraestrutura para engenharia elétrica e de telecomunicações ..... 807 B 32 435 A 1,0 0.4 6.9 2.3 27.0 11,9 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica ..... 45 D 2 071 A 0,0 0,5 5,5 1,5 0,4 1,6 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ..... 494 B 16 846 A 0,7 13.0 5.3 27.9 17.1 2.0 Construção de estações e redes de telefonia e 269 B comunicação ..... 13 518 A 0,2 2,0 1,0 24,4 5,6 1,0 Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente ..... Obras de instalações ..... 5745 A 75 837 A 1,0 1,5 2,0 4.4 6.0 11,6 Instalações elétricas ..... 3 804 A 52 747 A 1,6 2,0 7,0 11,6 1,0 4,4 Instalações de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração ..... 383 B 6 764 B 1.4 0,7 3.0 3.8 14.0 13.9 Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de 1011 B 11 533 A 2,0 4,5 4,0 9,8 sistema de prevenção contra incêndio ...... 1,0 1,8 Outras obras de instalações ..... 547 B 4 793 B 1,0 1,1 2.0 5.4 6.0 16.7 Obras de acabamentos e servicos auxiliares da construção ..... 5615 A 43 513 A 1,0 2.0 2,0 6.5 5,0 16,6

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

|  |              | 1 | - 411 - 4     |   | (continuação)  Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12 |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
|--|--------------|---|---------------|---|--|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--|--|--|--|
| i  |              |   | Pessoal       |   | 1º   | quartil            |                        | quartil            | 3º quartil             |                    |  |  |  |  |
| Grupo da classificação de atividades                 | Número<br>de |   | ocupado<br>em |   |  | Participação       |                        | Participação       |                        | Participação       |  |  |  |  |
|  | empresas     |   | 31.12         |   | Valor<br>do<br>quartil   | no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total<br>(%) |  |  |  |  |
| Alvenaria e reboco                                   | 495          | В | 2 962         | В | 1,0  | 2,3                | 2,0                    | 8,1                | 5,0                    | 20,7               |  |  |  |  |
| Impermeabilização e serviços de pintura em           |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| geral  | 1 448        | В | 13 718        | Α | 1,0  | 2,3                | 2,0                    | 6,3                | 6,9                    | 16,2               |  |  |  |  |
| Outros serviços auxiliares da construção             | 3 672        | Α | 26 833        | Α | 1,0  | 1,9                | 2,0                    | 6,4                | 5,0                    | 16,4               |  |  |  |  |
| Aluguel de equipamentos de construção e demo-        |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| lição com operários                                  | 86           | С | 974           | С | 2,0  | 1,1                | 4,0                    | 7,5                | 10,6                   | 22,0               |  |  |  |  |
| Aluguel de equipamentos de construção e de-          |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| molição com operários                                | 86           | С | 974           | С | 2,0  | 1,1                | 4,0                    | 7,5                | 10,6                   | 22,0               |  |  |  |  |
| Comércio; reparação de veículos automotores,         |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| objetos pessoais e domésticos                        | 918 854      | Α | 4 198 978     | Α | 1,0  | 4,8                | 2,0                    | 11,0               | 3,0                    | 23,4               |  |  |  |  |
| Comércio e reparação de veículos automotores e mo-   |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| tocicletas; e comércio a varejo de combustíveis      | 129 155      | Α | 730 606       | Α | 1,0  | 4,0                | 2,0                    | 11,2               | 5,0                    | 24,8               |  |  |  |  |
| Comércio a varejo e por atacado de veículos auto-    |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| motores  | 11 503       | Α | 192 903       | Α | 1,0  | 1,2                | 2,0                    | 4,0                | 7,0                    | 9,5                |  |  |  |  |
| Manutenção, reparação de veículos automotores        | 45 377       | Α | 123 917       | Α | 1,0  | 8,6                | 2,0                    | 19,6               | 3,0                    | 39,6               |  |  |  |  |
| Comércio a varejo e por atacado de peças e aces-     |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| sórios para veículos automotores                     | 46 621       | Α | 218 932       | Α | 1,0  | 4,9                | 2,0                    | 13,3               | 4,0                    | 28,1               |  |  |  |  |
| Comércio, manutenção e reparação de motocicle-       |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| tas partes, peças e acessórios                       | 5 184        | Α | 14 190        | В | 1,0  | 8,3                | 1,0                    | 17,4               | 2,0                    | 35,2               |  |  |  |  |
| Comércio a varejo de combustíveis                    | 20 470       | Α | 180 664       | Α | 3,0  | 5,3                | 6,0                    | 18,9               | 11,0                   | 42,4               |  |  |  |  |
| Comércio por atacado e intermediários do comércio    | 114 501      | Α | 816 087       | Α | 1,0  | 3,0                | 2,0                    | 8,6                | 5,0                    | 18,9               |  |  |  |  |
| Intermediários do comércio                           | 26 461       | Α | 62 587        | Α | 1,0  | 8,4                | 1,0                    | 19,0               | 2,0                    | 39,4               |  |  |  |  |
| Comércio atacadista de produtos agropecuários        |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| "in natura", produtos alimentícios para animais      | 7 961        | Α | 74 483        | Α | 1,0  | 2,5                | 2,0                    | 6,6                | 4,0                    | 14,0               |  |  |  |  |
| Comércio atacadista de produtos alimentícios, be-    |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| bidas e fumo   | 25 025       | Α | 251 766       | Α | 1,0  | 2,1                | 3,0                    | 6,4                | 7,0                    | 17,0               |  |  |  |  |
| Comércio atacadista de artigos de usos pessoal e     |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| doméstico  | 20 524       | Α | 143 746       | Α | 1,0  | 3,0                | 2,0                    | 9,4                | 5,0                    | 21,5               |  |  |  |  |
| Comércio atacadista de produtos intermediários       |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| não-agropecuários, resíduos e sucatas                | 19 500       | Α | 158 598       | Α | 1,0  | 2,8                | 2,0                    | 8,5                | 6,0                    | 20,5               |  |  |  |  |
| Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equi-   |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| pamentos para usos agropecuário, comercial, de es-   |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| critório, industrial, técnico e profissional         | 10 987       | Α | 90 190        | Α | 2,0  | 3,2                | 3,0                    | 9,8                | 7,0                    | 23,3               |  |  |  |  |
| Comércio atacadista de mercadorias em geral ou       |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| não compreendidas nos grupos anteriores              | 4 043        | Α | 34 716        | Α | 1,0  | 1,6                | 2,0                    | 5,7                | 4,9                    | 14,0               |  |  |  |  |
| Comércio varejista e reparação de objetos pessoais e |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| domésticos   | 675 199      | Α | 2 652 285     | Α | 1,0  | 5,6                | 1,0                    | 11,9               | 3,0                    | 25,1               |  |  |  |  |
| Comércio varejista não especializado                 | 171 799      | Α | 767 468       | Α | 1,0  | 5,1                | 1,0                    | 10,7               | 2,0                    | 18,3               |  |  |  |  |
| Comércio varejista de produtos alimentícios, bebi-   |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| das e fumo, em lojas especializadas                  | 63 085       | Α | 157 707       | Α | 1,0  | 8,1                | 1,0                    | 18,1               | 2,0                    | 36,0               |  |  |  |  |
| Comércio varejista de tecidos, artigos de armari-    |              |   |               |   |  |                    |                        |                    |                        |                    |  |  |  |  |
| nho, vestuário, calçados em lojas especializadas     | 159 517      | Α | 566 287       | Α | 1,0  | 6,1                | 1,0                    | 13,2               | 3,0                    | 26,7               |  |  |  |  |

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribulção, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(continuação) Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12 Pessoal 1º quartil 2º quartil 3º quartil Número ocupado Grupo da classificação de atividades de Participação Participação Participação Valor Valor Valor empresas 31.12 по по no do do do total totai total quartil quartil quartil (%) (%) (%) Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas ..... 251 109 A 1 089 392 A 1,0 5,0 2,0 13,7 4.0 28,9 Comércio varejista de artigos usados, em lojas... 3 052 B 7 567 B 1.0 9,0 1,0 19,1 2,0 37,8 Comércio varejista não realizado em lojas .......... 3 900 A 5 484 B 1.0 16.8 1.0 34.5 1.0 52.2 Reparação de objetos pessoais e domésticos ...... 22 738 A 58 379 A 1.0 1.0 8.7 18.4 2.0 36.8 Alojamento e alimentação ..... 195 313 A 758 993 A 1,0 5,7 1,0 12,1 3,0 23,2 Alojamento e alimentação ..... 195 313 A 758 993 A 1,0 5,7 1,0 12,1 3,0 23,2 Estabelecimentos hoteleiros e outros tipos de alojamento temporário ...... 13 814 A 173 317 A 2.0 2.0 4.0 7.5 10.0 20.6 Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação ..... 181 499 A 585 676 A 1.0 6.8 1,0 14.6 2.0 27.0 Transporte, armazenagem e comunicações...... 0.8 49 716 A 1 366 064 A 1.0 3.0 2.7 8.0 7.0 Transporte terrestre ..... 32 856 A 943 808 A 1,0 0,7 3,0 2,5 8,0 6,6 Transporte ferroviário interurbano ..... 2 Z Transporte ferroviário interurbano ..... 2 Z x X Outros transportes terrestres ..... 32 853 A 881 858 A 1,0 0,8 3,0 2,6 8,0 7,1 Transporte ferroviário de passageiros, urbano .... 2 Z x х х x 3 7 Transporte metroviário ..... x х ¥ × ¥ × × Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano ..... 2 269 A 359 668 A 2,0 0,2 14,0 148,0 11,1 -1,0 Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano ..... 1 552 A 139 092 A 1,0 0,2 4,0 0,9 24,6 3,6 Transporte rodoviário de passageiros, não re-2763 A gular ..... 26 121 A 1.0 2.4 2.0 6.0 4.0 13.1 Transporte rodoviário de cargas, em geral ...... 24 907 A 320 977 A 1,0 1.6 3,0 5.4 7,0 14.1 Transporte rodoviário de produtos perigosos ..... 848 B 13814 A 2,0 1,5 4,0 6,0 12,0 16.7 Transporte rodoviário de mudanças ..... 494 B 4 527 B 2,0 3,0 3,0 9.8 6.3 22,1 Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos ..... 15 E 242 B 0,0 0,0 0,0 0,0 5,2 6,5 Transporte dutoviário ..... 1 Z х х х X х х Transporte dutoviário ..... 1 Z x х х х х х х 466 B Transporte aquaviário ...... 18 279 A 2.0 0.8 6.0 3.1 27.6 11.2 Transporte marítimo de cabotagem e longo curso. 102 C 8 068 A 2.0 0.3 10.5 1.8 63.9 10.7 Transporte marítimo de cabotagem ..... 48 C 1792 A 2.3 0,6 4.8 2.4 12.5 10,2 Transporte marítimo de longo curso ..... 54 C 6 275 A 24,8 2,5 170,1 18,4 1,6 0,2 Outros transportes aquaviários ..... 364 B 10 211 B 1,2 6.0 4.4 22.0 13.5 Transporte por navegação interior de passagei-85 C 3 118 B 3,7 18,9 8,5 2,8 0,9 4,3 ros ..... Transporte por navegação interior de carga ...... 133 C 3 036 B 1.0 1.0 4.0 3.6 24.2 13.6 Transporte aquaviário urbano ..... 147 C 4 056 B 20 1,3 6.9 5.1 20.9 15.4 Transporte aéreo ..... 371 B 40 612 A 1,2 0,2 3,2 0.7 8,7 1,9 Transporte aéreo, regular ..... 6,7 0,2 54 C 35 967 A 0,0 3,1 0,1

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

|  |              | $\overline{}$      |                                       | -       |   | Ouartio da di      | stribuiaãa a           | lo noccoal acusa                   | do om 21 1             | (continuação)                      |  |  |  |
|--|--------------|--------------------|---------------------------------------|---------|---|--------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|--|--|--|
| •  |              |                    | Pessoal                               |         | Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12  1º quartil 2º quartil 3º quartil |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| Grupo da classificação de atividades                 | Número<br>de | - 1                | ocupado                               | ocupado |   | Participação       |                        | · —                                | <del></del>            |                                    |  |  |  |
|  | empresas     |                    | em<br>31.12                           |         | Valor<br>do<br>quartil  | no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) |  |  |  |
|  |              |                    | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |         | •   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| Transporte aéreo, regular                            | 54           | С                  | 35 967                                | Α       | 1,5   | 0,0                | 3,1                    | 0,1                                | 6,7                    | 0,2                                |  |  |  |
| Transporte aéreo, não regular                        | 317          | В                  | 4 645                                 | В       | 1,0   | 1,3                | 3,1                    | 5,1                                | 8,8                    | 13,6                               |  |  |  |
| Transporte aéreo, não regular                        | 317          | В                  | 4 645                                 | В       | 1,0   | 1,3                | 3,1                    | 5,1                                | 8,8                    | 13,6                               |  |  |  |
| Atividades anexas e auxiliares do transporte e agên- |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| cias de viagem                                       | 13 108       | Α                  | 150 740                               | Α       | 2,0   | 2,0                | 3,0                    | 6,9                                | 7,0                    | 16,6                               |  |  |  |
| Movimentação e armazenamento de cargas               | 1 184        | $\mathbf{B}_{[j]}$ | 25 277                                | Α       | 1,0   | 0.8                | 4.0                    | 4,0                                | 12,0                   | 12,3                               |  |  |  |
| Carga e descarga                                     | 226          | В                  | 2 675                                 | В       | 0.0   | 0.0                | 2,0                    | 2.2                                | 8,0                    | 10,2                               |  |  |  |
| Armazenamento e depósitos de cargas                  | 958          | В                  | 22 602                                | Α       | 2,0   | 1,0                | 5,0                    | 4,4                                | 13,0                   | 12,6                               |  |  |  |
| Atividades auxiliares aos transportes                | 3 416        | Α                  | 56 019                                | Α       | 1,0   | 1.4                | 2.0                    | 4,2                                | 4,0                    | 9,1                                |  |  |  |
| Atividades auxiliares aos transportes terrestres     | 3 042        | Α                  | 22 030                                | Α       | 1,0   | 3,2                | 2.0                    | 9,2                                | 4,0                    | 19,7                               |  |  |  |
| Atividades auxiliares aos transportes aquaviá-       |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| rios   | 262          | В                  | 18 391                                | Α       | 2,0   | 0,3                | 4,9                    | 1,2                                | 13,2                   | 3.9                                |  |  |  |
| Atividades auxiliares aos transportes aéreos         | 112          | С                  | 15 598                                | Α       | 2,0   | 0,2                | 5,5                    | 8,0                                | 7,0                    | 2,0                                |  |  |  |
| Atividades de agências de viagens e organizado-      |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| res de viagem  | 6 551        | Α                  | 46 929                                | Α       | 2.0   | 3,4                | 3,0                    | 11,7                               | 6,0                    | 27.8                               |  |  |  |
| Atividades de agências de viagens e organiza-        |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| dores de viagem                                      | 6 551        | Α                  | 46 929                                | Α       | 2.0   | 3.4                | 3,0                    | 11,7                               | 6,0                    | 27,8                               |  |  |  |
| Atividades relacionadas a organização do trans-      |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| porte de cargas                                      | 1 957        | Α                  | 22 515                                | Α       | 2.0   | 2,3                | 4,0                    | 7,8                                | 10,0                   | 20,9                               |  |  |  |
| Atividades relacionadas a organização do trans-      |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| porte de cargas                                      | 1 957        | Α                  | 22 515                                | Α       | 2,0   | 2,3                | 4,0                    | 7,8                                | 10,0                   | 20,9                               |  |  |  |
| Correio e telecomunicações                           | 2 915        | Α                  | 212 626                               | Α       | 2,0   | 0.3                | 3,0                    | 1,1                                | 6,0                    | 2,6                                |  |  |  |
| Correio  | 1 196        | В                  | 91 876                                | Α       | 2,0   | 0,4                | 4.0                    | 1,3                                | 6,0                    | 3,0                                |  |  |  |
| Atividades de correio nacional                       | 820          | В                  | 86 840                                | Α       | 2,0   | 0,4                | 4,0                    | 1,1                                | 6,0                    | 2,3                                |  |  |  |
| Outras atividades de correio                         | 377          | В                  | 5 036                                 | В       | 1,5   | 1,6                | 2,0                    | 5,4                                | 6,0                    | 13,7                               |  |  |  |
| Telecomunicações                                     | 1 719        | В                  | 120 749                               | Α       | 1,0   | 0,3                | 2,0                    | 1,0                                | 6,2                    | 2,3                                |  |  |  |
| Telecomunicações                                     | 1 719        | В                  | 120 749                               | Α       | 1,0   | 0,3                | 2,0                    | 1,0                                | 6,2                    | 2,3                                |  |  |  |
| Intermediação financeira                             | 10 225       | Α                  | 156 955                               | Α       | 2,0   | 1,6                | 3,0                    | 5,0                                | 5,7                    | 11,2                               |  |  |  |
| Intermediação financeira, exclusive seguros e previ- |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| dência privada                                       | 1 340        | В                  | 32 549                                | Α       | 2.0   | 1.1                | 4,0                    | 4,1                                | 11,3                   | 11,3                               |  |  |  |
| Outras atividades de concessão de crédito            | 1 340        | В                  | 32 549                                | Α       | 2,0   | 1,1                | 4,0                    | 4,1                                | 11,3                   | 11,3                               |  |  |  |
| Seguros e previdência privada                        | 1 061        | В                  | 66 396                                | Α       | 2.0   | 0.3                | 6,0                    | 1.7                                | 28,0                   | 6,5                                |  |  |  |
| Seguros de vida e não-vida                           | 437          | В                  | 40 141                                | Α       | 1,0   | 0.2                | 2,0                    | 0,6                                | 7,1                    | 1,6                                |  |  |  |
| Previdência privada                                  | 64           | С                  | 6 494                                 | Α       | 0.9   | 0,0                | 11,0                   | 1,6                                | 41,9                   | 8,3                                |  |  |  |
| Planos de saúde                                      | 560          | В                  | 19 761                                | Α       | 4.0   | 1.3                | 9,0                    | 6.0                                | 32,0                   | 17,7                               |  |  |  |
| Atividades auxiliares da intermediação financeira    | 7 823        | Α                  | 58 010                                | Α       | 2.0   | 3,2                | 2,0                    | 9,9                                | 4,0                    | 21,1                               |  |  |  |
| Atividades auxiliares da intermediação financeira,   |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| exclusive seguros e previdência privada              | 1 067        | В                  | 24 448                                | Α       | 2,0   | 0.9                | 3,0                    | 3,2                                | 6,0                    | 7,8                                |  |  |  |
| Atividades auxiliares dos seguros e da previdência   |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| privada  | 6 757        | Α                  | 33 562                                | Α       | 2,0   | 4.8                | 2.0                    | 14,9                               | 4,0                    | 31,2                               |  |  |  |
| Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços presta- |              |                    |                                       |         |   |                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |
| dos às empresas                                      | 112 314      | Α                  | 1 503 631                             | Α       | 1,0   | 1,5                | 2,0                    | 4,9                                | 5,0                    | 11,5                               |  |  |  |
| Atividades imobiliárias                              | 20 435       | Α                  | 116 257                               | Α       | 1,0   | 3,7                | 3,0                    | 12,0                               | 5,0                    | 27,9                               |  |  |  |
| Incorporação de imóveis por conta própria            | 1 652        | В                  | 9 975                                 | В       | 1,0   | 2,6                | 2.0                    | 7,8                                | 4.0                    | 18.8                               |  |  |  |

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(continuação) Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12 Pessoal 1º quartil 2º quartil 3º quartil Número ocupado Grupo da classificação de atividades de Participação Participação Participação Valor Valor em Valor empresas 31.12 no по no ďΩ do dα total total total quartil quartil quartil (%) (%) (%) Aluguel de imóveis ..... 2069 B 12 668 A 1,0 2,5 2,0 8,9 4,0 20,8 Atividades imobiliárias por conta de terceiros ........ 16 714 A 93 614 A 1,0 3.9 3,0 5,0 29,8 13,2 Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos com condutores ou operadores e de objetos pessoais e domésticos ..... 13 038 A 59 413 A 1.0 5.1 2.0 13.6 3.0 26.6 Aluquel de automóveis ..... 894 B 8 663 A 1.0 2.0 1.9 6.2 4.4 13.2 124 C Aluguel de outros meios de transporte ..... 1 274 C 1.0 23 25 6.6 72 16 4 Aluguel de máquinas e equipamentos ..... 1 840 B 22 202 A 2,0 2,0 3,0 6,9 8,0 18,6 Aluguel de objetos pessoais e domésticos ..... 10 180 A 27 274 A 1,0 8.8 2.0 22.1 3.0 42.4 Atividades de informática e conexas ..... 11 905 A 130 385 A 2.0 5.9 4.0 12.3 1.0 1.9 Consultoria em sistemas de informática ..... 2 795 A 19 315 A 1,0 2.5 2.0 9.6 5.0 20.0 Desenvolvimento de programas de informática ..... 2 474 A 15 259 B 2,0 3,8 2,0 11,9 5,0 25,0 Processamento de dados ..... 2782 A 68 715 A 4,0 1,0 0,7 2,0 2,3 5,1 87 C 7,5 Atividades de banco de dados ..... 621 C 0.9 0,0 2.2 5,2 22.1 Manutenção e reparação de máquinas de escritó-26 474 A 2,0 17,7 rio e de informática ..... 3767 A 1.0 3.4 8.9 4,0 Servicos prestados principalmente às empresas ...... 66 936 A 1 197 576 A 3.0 1.0 1.1 3.8 6.0 9.4 Atividades jurídicas, contábeis e de assessoria empresarial ..... 24 760 A 184 704 A 2,0 3.3 3.0 11.3 7.0 27 1 Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado ..... 9 073 A 76 896 A 2,5 2,0 7,9 5,0 16,7 1.0 Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade ..... 241 B 3 082 B 1,0 1,6 2.0 5.2 4.6 10.7 Publicidade ..... 6 699 A 38 505 A 2,0 5,0 23,7 1,0 3,6 11,0 Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários ..... 4861 A 218 354 A 2.0 0.5 4.0 1.9 15.0 6.2 Atividades de investigação, vigilância e segurança. 1298 A 246 732 A 3,0 0,2 31,4 1,9 139,8 11.1 Atividades de limpeza em prédios e domicílios ..... 3 403 A 329 805 A 2.0 0.3 7,0 1,3 41,0 6,2 Outras atividades de serviços prestados principal-18,9 mente às empresas ..... 16 601 A 99 498 A 1.0 2.8 2.0 8.6 4.0 Educação 22 613 A 390 995 A 2,0 1,8 5,0 12,0 17,4 22 613 A 390 995 A 2.0 12.0 17,4 Educação ..... 1.8 5.0 6,3 Educação pré-escolar e fundamental ..... 12 171 A 164 371 A 3,0 2,7 6.0 10.6 14.0 27,7 Educação média de formação geral, profissionali-1 780 A 82 719 A 7,0 1,5 26.0 9,8 54,0 30,3 zante ou técnica ..... 230.0 285 B 63 887 A 20.2 Educação superior ...... 9.5 0,5 75.0 4,6 Formação permanente e outras atividades de ensi-8 377 A 80 019 A 2,3 7,9 5,0 18,0 1.0 3,0 8,0 14.1 Saúde e serviços sociais ..... 27 638 A 459 228 A 2,0 1,7 4,0 5,7 Saúde e serviços sociais ..... 27 638 A 459 228 A 2,0 1,7 4,0 5,7 8,0 14,1 Atividades de atenção à saúde ..... 26 861 A 456 802 A 2,0 1,7 4,0 5,7 9,0 14,0

2 426 B

1.0

6.9

2.0

21.3

3.0

776 B

Serviços veterinários .....

43,0

Tabela 2 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(conclusão)

|   |                |   |                        |   | Quartis da distribuição do pessoal ocupado em 31.12 |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
|---|----------------|---|------------------------|---|---|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|--|--|--|--|
|   | Número         |   | Pessoal                |   | 12  | quartil                            | 29                     | quartil                            | 3º quartil             |                                    |  |  |  |  |
| Grupo da classificação de atividades            | de<br>empresas |   | ocupado<br>em<br>31.12 |   | Valor<br>do<br>quartil                              | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) |  |  |  |  |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais   | 26 151         | Α | 269 619                | A | 1,0   | 2,0                                | 2,0                    | 6,0                                | 5,0                    | 13,5                               |  |  |  |  |
| Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas   | 521            | В | 97 699                 | Α | 1,0   | 0,1                                | 3,0                    | 0,3                                | 19,3                   | 1,6                                |  |  |  |  |
| Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas   | 521            | В | 97 699                 | Α | 1,0   | 0,1                                | 3,0                    | 0,3                                | 19,3                   | 1,6                                |  |  |  |  |
| Atividades recreativas, culturais e desportivas | 14 029         | Α | 119 736                | Α | 1,0   | 2,5                                | 2,0                    | 7,7                                | 5,0                    | 17,4                               |  |  |  |  |
| Atividades cinematográficas e de vídeo          | 1 599          | В | 11 191                 | Α | 1,0   | 2,6                                | 2,0                    | 8,4                                | 4,0                    | 17,6                               |  |  |  |  |
| Atividades de rádio e de televisão              | 2 190          | Α | 69 152                 | Α | 7,0   | 3,3                                | 11,0                   | 10,4                               | 20,0                   | 22,0                               |  |  |  |  |
| Outras atividades artísticas e de espetáculos   | 4 307          | Α | 18 815                 | Α | 1,0   | 5,0                                | 2,0                    | 13,9                               | 4,0                    | 27,5                               |  |  |  |  |
| Atividades de agências de notícias              | 372            | В | 1 731                  | В | 1,0   | 4,9                                | 2,0                    | 11,9                               | 2,0                    | 23,4                               |  |  |  |  |
| Atividades desportivas e outras relacionadas ao |                |   |                        |   |   |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |
| lazer   | 5 561          | Α | 18 847                 | Α | 1,0   | 6,1                                | 2,0                    | 17,5                               | 3,0                    | 35,9                               |  |  |  |  |
| Serviços pessoais                               | 11 601         | Α | 52 185                 | Α | 1,0   | 4,5                                | 2,0                    | 12,9                               | 4,0                    | 28,7                               |  |  |  |  |
| Serviços pessoais                               | 11 601         | Α | 52 185                 | Α | 1,0   | 4,5                                | 2,0                    | 12,9                               | 4,0                    | 28,7                               |  |  |  |  |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação, Resultados do Censo Cadastro.

Nota: Para conhecer o âmbito de cada seção, reporte-se às notas técnicas.

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(continua) Quartis da distribuição do salário médio mensal (salários mínimos) Salário médio 1º quartil 2º quartil 3º quartil Número mensal Grupo da classificação de atividades ďе Participação (salários Participação Participação Valor Valor Valor empresas mínimos) do do do total (%) total (%) total (%) (1) quartil quartil quartil (2) (2) (2) 1 651 423 5.7 0,9 1,6 1,4 3,6 2,7 10,9 Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 1856 B 3.8 A 0.9 7.6 1.4 14.2 2,7 28,8 Agricultura, pecuária serviços relacionados com essas atividades ..... 1668 B 3,8 A 0,9 6,5 1,4 14,4 2,7 30,8 Atividade de serviços relacionados com a agricultura e pecuária, exceto atividades veterinárias.... 1 668 B 30,8 3.8 A 0.9 6.5 14.4 2.7 1.4 Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades..... 188 B 3.9 C 0,6 11,2 1,4 13,3 2,5 20.4 Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades ..... 188 B 3.9 C 0,6 11,2 1,4 13,3 2,5 20.4 Indústrias extrativas 5 723 A 7.5 A 1.0 0.8 1.6 2.2 3.2 7.2 Extração de carvão mineral 44 C 6.1 A 3.6 1.0 5.1 9.7 6.3 54.3 Extração de carvão mineral ..... 44 C 6,1 A 3,6 1,0 5,1 9,7 6,3 54,3 Extração de petróleo e serviços correlatos ...... 22 C 11,5 A 9,4 17,8 13,2 44,4 16,7 51,2 Extração de petróleo e gás natural ..... Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada 22 C 11.5 A 17.8 44.4 51.2 por terceiros ..... 9.4 13.2 16.7 Extração de minerais metálicos 349 R 12.5 A 1,2 0.3 3,1 0.8 6.7 8.0 Extração de minério de ferro ..... 110 B 15.3 A 1,2 0.1 3.1 0.4 6.3 2.5 Extração de minerais metálicos não-ferrosos ...... 239 B 45,4 7,8 A 1,1 1,0 3,2 2,7 7,3 Extração de minerais não-metálicos ..... 5 309 A 4.1 A 1,0 1,7 1,5 5.9 3,0 19,7 Extração de pedra, areia e argila ..... 4513 A 3,9 A 2,9 21,4 1,0 1,6 1,5 6,0 Extração de outros minerais não-metálicos ........ 795 B 1.7 5.8 3.3 15.2 4.9 A 0.9 2.1 Indústrias de transformação ..... 240 160 A 6.9 1.0 1,6 3,0 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas ...... 46 738 A 1,5 10,9 5.0 A 1.0 2.4 4.9 2.4 Abate e preparação de produtos de came e de pescado 2 094 A 2.0 2.8 10.5 4.6 A 1.0 1.6 3.9 Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais ...... 920 B 6.2 A 0.9 2.2 1,5 3.2 27 9.7 7,1 A Produção de óleos, gorduras vegetais e animais... 201 B 1,8 12,7 3,4 14.8 5.8 44.5 4 959 Laticínios ..... 6,3 A 0.9 0.7 1,2 1,3 2,1 Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais ..... 5 420 A 5,9 A 0,9 5,9 1,3 6,8 2.4 10,7 Fabricação e refino de acúcar ..... 268 B 6,2 42,2 4.7 A 1.2 2.8 2,6 14.7 Torrefação e moagem de café ..... 1 355 A 5,2 A 1,0 0.8 1,6 2.5 3.2 13.5 Fabricação de outros produtos alimentícios ....... 29 660 A 3,4 A 1,0 28 1,5 9.3 24 21.6 Fabricação de bebidas ..... 1 859 Α 7,0 A 1,0 0.5 1,7 1,2 3,5 6,5 Fabricação de produtos do fumo ..... 177 B 12,3 A 0,0 1,4 0.5 3.9 2.4 Fabricação de produtos do fumo ..... 177 12.3 A 0.8 0.0 1.4 0.5 3.9 2.4 Fabricação de produtos têxteis ..... 7 718 5,1 A 1,0 0,6 1,8 3.3 12,6 Beneficiamento de fibras têxteis naturais ..... 2,2 7,5 30,1 258 B 1,3 2,7 4,0 4,4 A

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

|  |              |   |                              |   | 0                      | tio do distribuici                     | ~                      | is mádis monos                         | l /aaláriaa r          | (continuação)                          |
|--|--------------|---|------------------------------|---|------------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|
|  |              |   | Salário                      |   |                        | ····                                   | d (salários mínimos)   |  |                        |  |
| Grupo da classificação de atividades               | Número<br>de |   | médio<br>mensal              |   | 15                     | quartil                                | 2                      | quartil                                | 32                     | quartil                                |
| andro da ciassilicação de auvidades                | empresas     |   | (salários<br>mínimos)<br>(1) |   | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total (%)<br>(2) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total (%)<br>(2) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total (%)<br>(2) |
| Fiação   | 551          | В | 5,9                          | A | 1,2                    | 0,4                                    | 2,3                    | 2,7                                    | 3,9                    | 17,0                                   |
| Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem           | 1 029        | A | 5,0                          | Α | 1,5                    | 0,8                                    | 2,8                    | 7,7                                    | 4,7                    | 32,6                                   |
| Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecela- |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| gem  | 411          | 8 | 5,3                          | Α | 0,9                    | 0,6                                    | 2,1                    | 3,1                                    | 3,6                    | 8,6                                    |
| Serviços de acabamento em fios, tecidos e arti-    |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| gos têxteis  | 991          | 8 | 4,5                          | Α | 1,2                    | 1,4                                    | 2,0                    | 6,8                                    | 3,7                    | 24,4                                   |
| Fabricação de artefatos têxteis a partir de teci-  |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| dos - exclusive vestuário - e de outros artigos    |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| têxteis  | 3 507        | Α | 5,0                          | Α | 0,9                    | 0,5                                    | 1,5                    | 3,0                                    | 2,6                    | 9,9                                    |
| Fabricação de tecidos e artigos de malha           | 971          | Α | 4,5                          | Α | 1,0                    | 1,0                                    | 1,6                    | 4,3                                    | 3,1                    | 14,1                                   |
| Confecção de artigos do vestuário e acessórios     | 33 649       | Α | 3,1                          | Α | 0,9                    | 3,0                                    | 1,4                    | 8,9                                    | 2,4                    | 25,1                                   |
| Confecção de artigos do vestuário                  | 32 559       | Α | 3,1                          | Α | 0,9                    | 2,5                                    | 1,4                    | 8,4                                    | 2,4                    | 25,1                                   |
| Fabricação de acessórios do vestuário e de se-     |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| gurança profissional                               | 1 090        | Α | 4,4                          | В | 1,0                    | 11,4                                   | 1,5                    | 15,7                                   | 2,8                    | 25,1                                   |
| Preparação de couros e fabricação de artefatos de  |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| couro, artigos de viagem e calçados                | 11 105       | Α | 3,5                          | Α | 1,0                    | 1,5                                    | 1,5                    | 4,1                                    | 2,7                    | 18,9                                   |
| Curtimento e outras preparações de couro           | 660          | Α | 4,5                          | Α | 1,6                    | 1,4                                    | 2,8                    | 10,6                                   | 4,7                    | 42,2                                   |
| Fabricação de artigos para viagem e de artefa-     |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| tos diversos de couro                              | 1 935        | Α | 2,7                          | Α | 0,9                    | 2,9                                    | 1,3                    | 7,3                                    | 2,3                    | 28,6                                   |
| Fabricação de calçados                             | 8 510        | Α | 3,5                          | Α | 1,0                    | 1,6                                    | 1,5                    | 4,0                                    | 2,6                    | 18,4                                   |
| Fabricação de produtos de madeira                  | 14 179       | Α | 2,9                          | Α | 0,9                    | 2,7                                    | 1,4                    | 8,0                                    | 2,2                    | 23,9                                   |
| Desdobramento de madeira                           | 7 175        | Α | 2,6                          | A | 0,9                    | 3,7                                    | 1,3                    | 10,0                                   | 2,1                    | 27,1                                   |
| Fabricação de produtos de madeira, cortiça e       |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| material trançado - exclusive móveis               | 7 004        | Α | 3,2                          | Α | 0,9                    | 2,0                                    | 1,4                    | 6,8                                    | 2,3                    | 22,3                                   |
| Fabricação de celulose, papel e produtos de pa-    |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| pel  | 2 307        | Α | 9,1                          | Α | 1,3                    | 1,2                                    | 2,7                    | 3,3                                    | 5,0                    | 11,1                                   |
| Fabricação de celuiose e outras pastas para a      |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| fabricação de papel                                | 46           | С | 14,5                         | Α | 1,2                    | 0,1                                    | 2,0                    | 0,3                                    | 3,9                    | 0,8                                    |
| Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e     |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| cartão   | 293          | В | 10,2                         | Α | 1,8                    | 0,3                                    | 3,6                    | 2,7                                    | 6,9                    | 11,0                                   |
| Fabricação de embalagens de papel ou pape-         |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| lão  | 976          | Α | 6,9                          | Α | 1,5                    | 4,1                                    | 2,7                    | 8,4                                    | 4,9                    | 19,7                                   |
| Fabricação de artefatos diversos de papel, pa-     |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| pelão, cartolina e cartão                          | 992          | Α | 8,4                          | Α | 1,2                    | 0,7                                    | 2,3                    | 2,4                                    | 4,7                    | 11,1                                   |
| Edição, impressão e reprodução de gravações        | 14 114       | Α | 7,6                          | Α | 1,1                    | 2,8                                    | 2,0                    | 4,7                                    | 3,9                    | 11,5                                   |
| Edição; edição e impressão                         | 8 614        | Α | 8,0                          | Α | 1,2                    | 3,1                                    | 2,1                    | 4,8                                    | 4,1                    | 11,5                                   |
| Impressão e serviços conexos para terceiros        | 5 418        | Α | 6,2                          | В | 1,0                    | 1,8                                    | 1,8                    | 4,7                                    | 3,8                    | 14,9                                   |
| Reprodução de materiais gravados                   | 81           | С | 13,2                         | В | 0,1                    | 0,2                                    | 1,2                    | 1,3                                    | 3,1                    | 2,6                                    |
| Fabricação de coque, refino de petróleo, elabora-  |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| ção de combustíveis nucleares é produção de        |              |   |                              |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| álcool   | 331          | Α | 16,8                         | Α | 2,4                    | 1,8                                    | 4,9                    | 4,6                                    | 9,3                    | 10,6                                   |
| Coquerias  | 12           | С | x                            |   | x                      | x                                      | x                      | x                                      | x                      | ×                                      |

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

|   |              |   |                     |   | (continuação)  Quartis da distribuição do salário médio mensal (salários mínimos) |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
|---|--------------|---|---------------------|---|---|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--|--|--|
|   |              |   | Salário<br>médio    |   | <u> </u>  | quartil                | guartil                | 3º quartil             |                        |                        |  |  |  |
| Grupo da classificação de atividades              | Número<br>de |   | mensal<br>(salários |   |   | Participação           |                        | Participação           |                        | Participação           |  |  |  |
|   | empresa      | 3 | mínimos)<br>(1)     |   | Valor<br>do<br>quartil  | no<br>total (%)<br>(2) | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2) | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2) |  |  |  |
| Refino de petróleo                                | 95           | В | 29,9                | Α | 2,6   | 0,0                    | 5,0                    | 0,2                    | 10,9                   | 0,7                    |  |  |  |
| Elaboração de combustíveis nucleares              | 1            | Z | x                   |   | x   | x                      | x                      | x                      | x                      | ,                      |  |  |  |
| Produção de álcool                                | 223          | Α | 5,7                 | Α | 2,2   | 7,7                    | 4,8                    | 23,7                   | 9,1                    | 54,0                   |  |  |  |
| Fabricação de produtos químicos                   | 6 551        | Α | 12,9                | Α | 1,2   | 0,6                    | 2,5                    | 1,7                    | 5,2                    | 6,3                    |  |  |  |
| Fabricação de produtos químicos inorgânicos       | 533          | В | 12,3                | Α | 1,8   | 1,7                    | 3,8                    | 3,5                    | 6,8                    | 10,8                   |  |  |  |
| Fabricação de produtos químicos orgânicos         | 681          | В | 16,1                | Α | 0,9   | 0,2                    | 1,3                    | 0,5                    | 2,9                    | 1,5                    |  |  |  |
| Fabricação de resinas e elastômeros               | 151          | В | 19,6                | Α | 2,8   | 0,3                    | 6,7                    | 2,0                    | 11,8                   | 7,5                    |  |  |  |
| Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos    |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| contínuos artificiais e sintéticos                | 46           | С | 17,0                | Α | 1,9   | 0,0                    | 5,3                    | 1,3                    | 12,3                   | 23,9                   |  |  |  |
| Fabricação de produtos farmacêuticos              | 1 121        | В | 12,7                | Α | 1,7   | 1,1                    | 3,2                    | 3,1                    | 7,1                    | 9,8                    |  |  |  |
| Fabricação de defensivos agrícolas                | 98           | С | 15,9                | В | 1,1   | 0,8                    | 3,4                    | 1,4                    | 6,9                    | 3,1                    |  |  |  |
| Fabricação de sabões, detergentes, produtos       |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| de limpeza e artigos de perfumaria                | 2 106        | Α | 8,8                 | Α | 0,9   | 0,6                    | 1,7                    | 1,6                    | 3,4                    | 5,8                    |  |  |  |
| Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas   |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| e produtos afins                                  | 640          | В | 11,9                | Α | 1,7   | 0,4                    | 3,2                    | 3,2                    | 6,9                    | 9,3                    |  |  |  |
| Fabricação de produtos e preparados químicos      |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| diversos  | 1 176        | Α | 12,1                | Α | 1,5   | 0,5                    | 3,3                    | 3,9                    | 6,8                    | 10,8                   |  |  |  |
| Fabricação de artigos de borracha e plástico      | 7 020        | Α | 6,5                 | Α | 1,4   | 1,3                    | 2,5                    | 4,8                    | 4,5                    | 17,0                   |  |  |  |
| Fabricação de artigos de borracha                 | 1 938        | Α | 7,6                 | Α | 1,4   | 1,2                    | 2,3                    | 3,3                    | 4,1                    | 10,3                   |  |  |  |
| Fabricação de produtos de plástico                | 5 082        | Α | 6,0                 | Α | 1,4   | 1,3                    | 2,6                    | 6,0                    | 4,7                    | 21,1                   |  |  |  |
| Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 18 517       | Α | . 5,1               | Α | 1,0   | 1,4                    | 1,5                    | 4,3                    | 2,4                    | 10,9                   |  |  |  |
| Fabricação de vidro e de produtos do vidro        | 447          | В | 8,3                 | Α | 1,4   | 0,5                    | 3,0                    | 3,0                    | 5,2                    | 15,9                   |  |  |  |
| Fabricação de cimento                             | 62           | В | 12,5                | Α | 2,3   | 0,2                    | 8,3                    | 14,0                   | 13,2                   | 41,5                   |  |  |  |
| Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fi- |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| brocimento, gesso e estuque                       | 6 853        | Α | 4,2                 | Α | 0,9   | 2,0                    | 1,4                    | 5,6                    | 2,4                    | 14,4                   |  |  |  |
| Fabricação de produtos cerâmicos                  | 7 810        | Α | 3,9                 | Α | 0,9   | 1,6                    | 1,3                    | 5,5                    | 2,1                    | 14,1                   |  |  |  |
| Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e     |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| de outros produtos de minerais não-metálicos      | 3 345        | Α | 4,3                 | Α | 1,0   | 2,9                    | 1,7                    | 7,9                    | 2,8                    | 24,1                   |  |  |  |
| Metalurgia básica                                 | 2 119        | Α | 11,8                | Α | 1,5   | 0,8                    | 3,1                    | 2,1                    | 5,8                    | 7,2                    |  |  |  |
| Siderúrgicas integradas                           | 119          | В | 16,2                | Α | 2,5   | 1,0                    | 5,8                    | 2,5                    | 11,5                   | 17,1                   |  |  |  |
| Fabricação de produtos siderúrgicos - exclu-      |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| sive em siderúrgicas integradas                   | 459          | В | 6,8                 | Α | 1,7   | 0,7                    | 3,8                    | 9,6                    | 6,3                    | 30,9                   |  |  |  |
| Fabricação de tubos - exclusive em siderúrgicas   |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| integradas  | 228          | В | 9,0                 | Α | 1,7   | 0,6                    | 3,2                    | 3,0                    | 5,6                    | 10,6                   |  |  |  |
| Metalurgia de metais não-ferrosos                 | 521          | В | 11,3                | Α | 1,4   | 0,6                    | 2,9                    | 1,8                    | 6,1                    | 6,4                    |  |  |  |
| Fundição  | 792          | В | 6,9                 | Α | 1,4   | 1,3                    | 2,7                    | 5,1                    | 4,7                    | 12,3                   |  |  |  |
| Fabricação de produtos de metal - exclusive má-   |              |   |                     |   |   | •                      |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| quinas e equipamentos                             | 25 775       | Α | 6,2                 | Α | 1,0   | 1,2                    | 1,8                    | 3,1                    | 3,5                    | 10,6                   |  |  |  |
| Fabricação de estruturas metálicas e obras de     |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| caldeiraria pesada                                | 12 164       | Α | 4,5                 | Α | 0,9   | 1,8                    | 1,4                    | 4,4                    | 2,6                    | 13,7                   |  |  |  |
| Fabricação de tanques, caldeiras e reservató-     |              |   |                     |   |   |                        |                        |                        |                        |                        |  |  |  |
| rios metálicos                                    | 364          | В | 6,7                 | Α | 1,4   | 0,8                    | 2,5                    | 4,8                    | 4,9                    | 15,3                   |  |  |  |

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades Brasil - 1994

|  |              |   | 6.17.               |   | Quartis da distribuição do salário médio mensal (salários mínimos) |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
|--|--------------|---|---------------------|---|--|------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--|--|--|
|  | NI-5         |   | Salário<br>médio    |   | 19   | quartil                | 3º quartil             |                         |                        |                        |  |  |  |
| Grupo da classificação de atividades               | Número<br>de |   | mensal<br>(salários | • |  | Participação           |                        | quartil<br>Participação |                        | Participação           |  |  |  |
|  | empresas     |   | mínimos)<br>(1)     |   | Valor<br>do<br>quartil   | no<br>total (%)<br>(2) | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2)  | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2) |  |  |  |
| Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços  |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| de tratamento de metais                            | 6 144        | Α | 6,6                 | Α | 1,1  | 1,1                    | 2,2                    | 3,7                     | 4,3                    | 14,                    |  |  |  |
| Fabricação de artigos de cutelaria, de serralhería |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| e ferramentas manuais                              | 2 074        | Α | 7,5                 | Α | 1,1  | 1,4                    | 2,1                    | 2,8                     | 4,2                    | 8,8                    |  |  |  |
| Fabricação de produtos diversos de metal           | 5 029        | Α | 6,7                 | Α | 1,1  | 0,9                    | 2,1                    | 3,1                     | 4,3                    | 13,                    |  |  |  |
| Fabricação de máquinas e equipamentos              | 12 930       | Α | 8,6                 | Α | 1,2  | 0.7                    | 2,5                    | 2,3                     | 5,1                    | 11,                    |  |  |  |
| Fabricação de motores, bombas, compressores        |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| e equipamentos de transmissão                      | 1 819        | Α | 8,9                 | Α | 1,3  | 0,3                    | 2,9                    | 2,1                     | 5,4                    | 12,                    |  |  |  |
| Fabricação de máquinas e equipamentos de uso       |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| geral  | 3 495        | Α | 8.5                 | Α | 1,4  | 0,7                    | 2,7                    | 3.2                     | 5,2                    | 12,                    |  |  |  |
| Fabricação de tratores e de máquinas e equipa-     |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| mentos para a agricultura, avicultura e obten-     |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| ção de produtos animais                            | 2 216        | Α | 7,5                 | Α | 1,0  | 0,4                    | 1,7                    | 1,2                     | 3,3                    | 5,                     |  |  |  |
| Fabricação de máquinas-ferramenta                  | 765          | В | 10,9                | Α | 1,2  | 0,3                    | 2,7                    | 1,7                     | 6.5                    | 11,                    |  |  |  |
| Fabricação de máquinas e equipamentos para         |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| as indústrias de extração mineral e construção     | 463          | В | 9,4                 | Α | 1,3  | 0,4                    | 2,7                    | 4,7                     | 4,7                    | 10,                    |  |  |  |
| Fabricação de outras máquinas e equipamentos       |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| de uso específico                                  | 3 639        | Α | 8,5                 | Α | 1,3  | 1,5                    | 3,0                    | 4,1                     | 5,8                    | 15,                    |  |  |  |
| Fabricação de armas, munições e equipamentos       |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| militares  | 10           | С | 9,8                 | Α | 0,0  | 0,0                    | 3,8                    | 3.4                     | 9,2                    | 20,                    |  |  |  |
| Fabricação de eletrodomésticos                     | 522          | В | 8,1                 | Α | 1,6  | 0,9                    | 2,7                    | 2,2                     | 4,7                    | 9,                     |  |  |  |
| Fabricação de máquinas para escritório e equipa-   |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| mentos de informática                              | 419          | В | 12,0                | Α | 1,3  | 14,7                   | 3,5                    | 17,8                    | 7,4                    | 31,                    |  |  |  |
| Fabricação de máquinas para escritório             | 164          | В | 10,2                | Α | 1,2  | 0,5                    | 2,5                    | 2,4                     | 5,8                    | 11,                    |  |  |  |
| Fabricação de máquinas e equipamentos de sis-      |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| temas eletrônicos para processamento de dados      | 256          | В | 12,9                | В | 1,7  | 20,8                   | 4,6                    | 26,6                    | 7,7                    | 38,                    |  |  |  |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais      |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| elétricos  | 4 017        | Α | 9,4                 | Α | 1.3  | 0,7                    | 2,6                    | 2,1                     | 5,0                    | 7,                     |  |  |  |
| Fabricação de geradores, transformadores e mo-     |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| tores elétricos                                    | 1 230        | В | 9,6                 | Α | 1,0  | 0,2                    | 2,1                    | 1,1                     | 4,2                    | 6,                     |  |  |  |
| Fabricação de equipamentos para distribuição e     |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| controle de energia elétrica                       | 535          | В | 10,5                | Α | 1,8  | 0.7                    | 3,6                    | 3.9                     | 7,5                    | 20.                    |  |  |  |
| Fabricação de fios, cabos e condutores elétri-     |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| cos isolados                                       | 246          | В | 8,4                 | Α | 1,6  | 1,0                    | 3,4                    | 3,8                     | 6,1                    | 20,                    |  |  |  |
| Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores      |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| elétricos  | 234          | В | 9,3                 | Α | 1,2  | 0,2                    | 1,9                    | 0,7                     | 4,1                    | 2.                     |  |  |  |
| Fabricação de lâmpadas e equipamentos de ilu-      |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| minação  | 880          | В | 6,8                 | Α | 1,2  | 1,3                    | 2,4                    | 4,7                     | 4,3                    | 16,                    |  |  |  |
| Fabricação de material elétrico para veículos -    |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| exclusive baterias                                 | 206          | В | 11.2                | Α | 1,5  | 1,3                    | 2,7                    | 1,8                     | 4,9                    | 3,                     |  |  |  |
| Fabricação de outros equipamentos e aparelhos      |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| elétricos  | 686          | В | 7,9                 | Α | 1,5  | 2,1                    | 2,7                    | 4,5                     | 5,2                    | 16,2                   |  |  |  |
| Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e |              |   |                     |   |  |                        |                        |                         |                        |                        |  |  |  |
| •  | 1 856        |   |                     |   | 1,2  | 0,7                    | 2,4                    | 1,7                     | 4.6                    | 6.2                    |  |  |  |

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(continuação) Quartis da distribuição do salário médio mensal (salários mínimos) Salário médio Número 1º quartil 2º quartil mensal Grupo da classificação de atividades Participação Participação Participação (salários empresas Valor Valor Valor mínimos) do do total (%) total (%) total (%) (1) quartil quartil quartil (2) (2) (2) Fabricação de material eletrônico básico ...... 539 B 10,4 A 1,6 1,3 3,2 3,0 5,7 11,8 Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio ..... 910 B 15.0 A 1.0 0.6 2.3 1.9 4.0 4.2 Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo ..... 407 B 1.2 0.2 1.9 0.8 4.5 6.6 Fabricação de equipamentos de instrumentação médico - hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios ..... 2603 A 7,1 A 1,1 0,7 2,0 2,5 4,3 12,2 Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico - hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos ..... 1 705 B 1,0 0,7 1,8 2,8 3,9 12,6 6,4 A Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais ..... 351 B 8.6 A 1,4 0,5 2.6 1.6 5.5 Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo ..... 139 C 12,0 A 1,9 0,3 4,8 2,4 7,9 21,6 Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos ......... 309 4,2 A 2,5 1,8 7.9 3,6 22.5 1,1 Fabricação de cronômetros e relógios ..... 99 7,2 A 1,0 0,2 2,9 1,2 8,6 46,3 Fabricação e montagem de veículos automotores, 4 638 A 0,2 2,0 0,6 4,1 2,4 reboques e carrocerias ..... 11,9 A 1,1 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitá-45 C 12,3 14.1 A 1.6 0.0 4.4 0.1 9.5 rios ..... Fabricação de caminhões e ônibus ..... 17 C 0.0 5.5 0.0 26,1 A 0.8 0.0 3.1 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques ... 1.7 2.8 1 282 A 1,0 0.6 1.5 4.7 6,4 A Fabricação de peças e acessórios para veícu-6,5 1338 A 11.1 A 1.6 0.3 3.5 1.4 9,0 los automotores Recondicionamento ou recuperação de motores 3.2 29.8 para veículos automotores ..... 1956 B 3.5 A 1.0 2.2 1.7 9.0 9,2 A 2.3 Fabricação de outros equipamentos de transporte ... 1414 A 1.1 1,2 2.0 4.0 6.3 Construção e reparação de embarcações..... 560 B 7.9 A 2.2 1.8 1.1 0.4 4.4 6.8 Construção, montagem e reparação de veículos 128 C 5.0 11.2 ferroviários ..... 12.2 A 1,0 3.8 1.7 4.0 Construção, montagem e reparação de aerona-145 B 15.0 A 1.1 0.0 2.8 0,3 4.8 1,3 Fabricação de outros equipamentos de transpor-581 B 7.3 A 1.1 1.9 1.9 3.4 3.5 93 Fabricação de móveis e indústrias diversas ..... 21 739 A 3,9 A 1,0 2,1 1,5 6.1 2.7 18.7 Fabricação de artigos do mobiliário ..... 15 875 A 3,5 A 0,9 2,7 1,5 7,8 2,5 21,9

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

| Nome   Campo da classificação de atividados   Nome   Camposas   Nome   Casadinos   Nome   Casadinos   Nome   Casadinos   Nome   Casadinos   Nome    | 1   |          |   | Salário |   | Qua   | ırtis da distribuiç | ão do salá | rio médio mens       | al (salários | mínimos      |
|--|---|----------|---|---------|---|-------|---------------------|------------|----------------------|--------------|--------------|
| Caladinos   Cala |   | Número   |   | médio   |   | 19    | quartil             | 29         | <sup>2</sup> quartil | 3 º quartil  |              |
| Produção de distribuição de estrades de bubulições destrades de bubulições de estrades de bubulições destrades de bubulições de estrades de bubulições de estrades de bubulições de estrades de bubulições de estrades de bubulições destrades de bubulições de estrades de estr | Grupo da classificação de atividades            | de       |   |         |   | Valor |                     | Valor      |                      | Valor        | Participação |
| Reciclagem de sucetas metálicas  |   | empresas |   |         |   | do    | total (%)           | do         | total (%)            | do           | total (%)    |
| Reciclagem de sucatas metalicas  | Fabricação de produtos diversos                 | 5 864    | Α | 4,6     | Α | 1,0   | 1,2                 | 1,6        | 3,9                  | 3,1          | 16,1         |
| Reciclagem de sucatas não-metéficas  | Reciclagem                                      | 245      | В | 4,0     | Α | 0,9   | 2,1                 | 2,3        | 14,7                 | 3,4          | 26,3         |
| Produção e distribuição de interictidade, gás e água quente  | Reciclagem de sucatas metálicas                 | 70       | С | 4,8     | В | 1,9   | 6,5                 | 3,2        | 16,0                 | 3,9          | 23,6         |
| gale e água  | Recictagem de sucatas não-metálicas             | 174      | В | 3,4     | В | 0,7   | 1,6                 | 1,6        | 10,1                 | 2,9          | 29,9         |
| Eletricidade, gala o água quente   | Produção e distribuição de eletricidade,        |          |   |         |   |       |                     |            |                      |              |              |
| Produção e distribuição de energia elétrica. 282 B 20,5 A 1,9 0,0 5,1 1,8 8,3  Produção e distribuição de gás através de tubulaçõe 12 E X X X X X X X X X X X X X X X X X X  | gás e água                                      | 710      | В | 17,6    | Α | 2,7   | 0,1                 | 4,2        | 0,6                  | 6,3          | 3,1          |
| Produção e distribuição de gás através de tubulações   | Eletricidade, gás e água quente                 | 275      | В | 20,5    | Α | 1,9   | 0,0                 | 5,1        | 1,8                  | 8,2          | 3,2          |
| Lações   12   E  | Produção e distribuição de energia elétrica     | 262      | В | 20,5    | Α | 1,9   | 0,0                 | 5,1        | 1,8                  | 8,3          | 3,3          |
| Produção e distribuição de vapor e água quente 1 Z x x x x x x x x x x x x x x x x x x   | Produção e distribuição de gás através de tubu- |          |   |         |   |       |                     |            |                      |              |              |
| Captação, tratamento e distribuição de água  | lações  | 12       | E | x       |   | x     | x                   | x          | x                    | х            | ×            |
| Captação, tratamento e distribuição de água  | Produção e distribuição de vapor e água quente  | 1        | Z | x       |   | x     | ×                   | х          | x                    | x            | x            |
| Construção         40 149         A         4,8         A         1,1         2,7         2,2         8,2         4,1           Construção         40 149         A         4,8         A         1,1         2,7         2,2         8,2         4,1           Preparação do termeno         35 541         A         4,6         A         1,1         1,4         2,1         6,3         4,1           Demolição e preparação do termeno         399         B         3,2         A         1,0         2,6         1,6         6,7         2,8           Perturações e execução de fundações destirandas à construção civil         776         B         4,4         A         1,1         1,5         2,3         7,3         4,4           Construção de edificios e obras de engenharia         2,3         4,4         A         1,1         1,4         2,2         6,8         4,2           Construção de edificios e obras de engenharia         24 355         A         4,9         A         1,1         1,4         2,2         6,8         4,2           Civil         24 355         A         4,9         A         1,1         3,1         2,3         1,3         1,3           Edificações (res   | Captação, tratamento e distribuição de água     | 435      | В | 13,2    | Α | 2,8   | 0,2                 | 3,9        | 1,1                  | 5,6          | 3,7          |
| Construção   40 149   A   4,8   A   1,1   2,7   2,2   8,2   4,1  | Captação, tratamento e distribuição de água     | 435      | В | 13,2    | Α | 2,8   | 0,2                 | 3,9        | 1,1                  | 5,6          | 3,7          |
| Preparação do terreno  | Construção                                      | 40 149   | Α | 4,8     | Α | 1,1   | 2,7                 | 2,2        | 8,2                  | 4,1          | 26,8         |
| Demolição e preparação do terreno   399 B   3,2 A   1,0   2,6   1,6   6,7   2,8  | Construção                                      | 40 149   | A | 4,8     | Α | 1,1   | 2,7                 | 2,2        | 8,2                  | 4,1          | 26,8         |
| Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil  | Preparação do terreno                           | 3 541    | Α | 4,6     | Α | 1,1   | 1,4                 | 2,1        | 6,3                  | 4,1          | 29,4         |
| nadas à construção civil         776         B         4,4         A         1,1         1,5         2,3         7,3         4,4           Grandes movimentações de terra         2 366         A         4,8         A         1,1         1,4         2,2         6,8         4,2           Construção de edifícios e obras de engenharia         civil         24 355         A         4,9         A         1,1         3,1         2,3         9,3         4,3           Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de sen/çoa)         19 937         A         4,2         A         1,1         2,9         2,3         11,1         4,3           Obras várias         920         B         6,1         A         1,4         1,0         2,8         8,0         5,1           Grandes estruturas e obras de arte         173         B         7,9         A         1,3         1,0         2,4         3,1         4,3           Obras de urbanização e paisagismo         850         B         5,8         A         0,9         1,1         1,5         2,3         3,0           Montagem de estruturas         772         B         6,3         A         1,0         0,5         2,9 <td< td=""><td>Demolição e preparação do terreno</td><td>399</td><td>В</td><td>3,2</td><td>Α</td><td>1,0</td><td>2,6</td><td>1,6</td><td>6,7</td><td>2,8</td><td>24,5</td></td<>  | Demolição e preparação do terreno               | 399      | В | 3,2     | Α | 1,0   | 2,6                 | 1,6        | 6,7                  | 2,8          | 24,5         |
| Grandes movimentações de terra   | Perfurações e execução de fundações desti-      |          |   |         |   |       |                     |            |                      |              |              |
| Construção de edifícios e obras de engenharia civil  | nadas à construção civil                        | 776      | В | 4,4     | Α | 1,1   | 1,5                 | 2,3        | 7,3                  | 4,4          | 35,9         |
| civil       24 355 A       4,9 A       1,1       3,1 2,3       9,3 4,3         Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de servíços)       19 937 A       4,2 A       1,1       2,9 2,3       11,1       4,3         Obras várias       920 B       6,1 A       1,4 1,0 2,8       8,0 5,1         Grandes estruturas e obras de arte       173 B       7,9 A       1,3 1,0 2,4 3,1 4,3         Obras de urbanização e paisagismo       850 B       5,8 A       0,9 1,1 1,5 2,3 3,0         Montagem de estruturas       772 B       6,3 A       1,0 0,5 2,9 6,4 4,8         Obras de outros tipos       1703 A       6,8 A       1,1 17,0 2,3 21,9 4,7         Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica       e de telecomunicações       807 B       5,1 A       1,2 0,8 2,3 6,9 4,0         Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica       45 D       6,5 A       0,2 0,1 1,5 0,3 2,5         Construção de estações e redes de distribuição de estações e redes de distribuição de estações e redes de telefonia       494 B       4,6 A       1,3 1,6 2,1 7,9 3,9         Construção de estações e redes de telefonia       269 B       5,4 A       1,2 0,7 2,8 9,1 5,2         Construção de obras de prevenção e recuperração do meio ambiente   | Grandes movimentações de terra                  | 2 366    | Α | 4,8     | Α | 1,1   | 1,4                 | 2,2        | 6,8                  | 4,2          | 26,6         |
| Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) 19 937 A 4,2 A 1,1 2,9 2,3 11,1 4,3 Obras viárias 920 B 6,1 A 1,4 1,0 2,8 8,0 5,1 Grandes estruturas e obras de arte 173 B 7,9 A 1,3 1,0 2,4 3,1 4,3 Obras de urbanização e paisagismo 850 B 5,8 A 0,9 1,1 1,5 2,3 3,0 Montagem de estruturas 772 B 6,3 A 1,0 0,5 2,9 6,4 4,8 Obras de outros tipos 1703 A 6,8 A 1,1 17,0 2,3 21,9 4,7 Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica e de telecomunicações 807 B 5,1 A 1,2 0,8 2,3 6,9 4,0 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 45 D 6,5 A 0,2 0,1 1,5 0,3 2,5 Construção de estações e redes de distribuição de estações e redes de distribuição de estações e redes de distribuição de estações e redes de telefonia e comunicação 269 B 5,4 A 1,2 0,7 2,8 9,1 5,2 Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente 2674 A 4,7 A 1,0 2,3 2,0 6,2 4,1 Instalações elétricas 3 804 A 4,7 A 1,0 2,3 2,0 6,3 3,9   | Construção de edifícios e obras de engenharia   |          |   |         |   |       |                     |            |                      |              |              |
| ciais e de serviços)       19 937 A       4,2 A       1,1 2,9 2,3 11,1 4,3         Obras viárias       920 B       6,1 A       1,4 1,0 2,8 8,0 5,1         Grandes estruturas e obras de arte       173 B       7,9 A       1,3 1,0 2,4 3,1 4,3         Obras de urbanização e paisagismo       850 B       5,8 A 0,9 1,1 1,5 2,3 3,0         Montagem de estruturas       772 B       6,3 A 1,0 0,5 2,9 6,4 4,8         Obras de outros tipos       1 703 A 6,8 A 1,1 17,0 2,3 21,9 4,7         Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica       e de telecomunicações       807 B 5,1 A 1,2 0,8 2,3 6,9 4,0         Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica       45 D 6,5 A 0,2 0,1 1,5 0,3 2,5         Construção de estações e redes de distribuição de estações e redes de distribuição de estações e redes de telefonia       494 B 4,6 A 1,3 1,6 2,1 7,9 3,9         Construção de estações e redes de telefonia       e comunicação       269 B 5,4 A 1,2 0,7 2,8 9,1 5,2         Construção de obras de prevenção e recuperração do meio ambiente   | civil   | 24 355   | Α | 4,9     | Α | 1,1   | 3,1                 | 2,3        | 9,3                  | 4,3          | 27,1         |
| Obras viárias         920         B         6,1         A         1,4         1,0         2,8         8,0         5,1           Grandes estruturas e obras de arte         173         B         7,9         A         1,3         1,0         2,4         3,1         4,3           Obras de urbanização e paisagismo         850         B         5,8         A         0,9         1,1         1,5         2,3         3,0           Montagem de estruturas         772         B         6,3         A         1,0         0,5         2,9         6,4         4,8           Obras de outros tipos         1 703         A         6,8         A         1,1         17,0         2,3         21,9         4,7           Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica         807         B         5,1         A         1,2         0,8         2,3         6,9         4,0           Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica         45         D         6,5         A         0,2         0,1         1,5         0,3         2,5           Construção de estações e redes de distribuição de estações e redes de telefonia         e         269         B         5,4         A         1,2         0,7   | Edificações (residenciais, industriais, comer-  |          |   |         |   |       |                     |            |                      |              |              |
| Grandes estruturas e obras de arte   | ciais e de serviços)                            | 19 937   | Α | 4,2     | Α | 1,1   | 2,9                 | 2,3        | 11,1                 | 4,3          | 32,1         |
| Grandes estruturas e obras de arte   | Obras viárias                                   | 920      | В | 6,1     | Α | 1,4   | 1,0                 | 2,8        | 8,0                  | 5,1          | 25,5         |
| Obras de urbanização e paisagismo         850 B         5,8 A         0,9         1,1         1,5         2,3         3,0           Montagem de estruturas         772 B         6,3 A         1,0         0,5         2,9         6,4         4,8           Obras de outros tipos         1703 A         6,8 A         1,1         17,0         2,3         21,9         4,7           Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica         807 B         5,1 A         1,2         0,8         2,3         6,9         4,0           Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica         45 D         6,5 A         0,2         0,1         1,5         0,3         2,5           Construção de estações e redes de distribuição de estações e redes de telefonia         494 B         4,6 A         1,3         1,6         2,1         7,9         3,9           Construção de estações e redes de telefonia         269 B         5,4 A         1,2         0,7         2,8         9,1         5,2           Construção de obras de prevenção e recuperração do meio ambiente         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -         - <td>Grandes estruturas e obras de arte</td> <td>173</td> <td>8</td> <td></td> <td>Α</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>   | Grandes estruturas e obras de arte              | 173      | 8 |         | Α |       |                     |            |                      |              |              |
| Montagem de estruturas       772       B       6,3       A       1,0       0,5       2,9       6,4       4,8         Obras de outros tipos       1 703       A       6,8       A       1,1       17,0       2,3       21,9       4,7         Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica       807       B       5,1       A       1,2       0,8       2,3       6,9       4,0         Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica       45       D       6,5       A       0,2       0,1       1,5       0,3       2,5         Construção de estações e redes de distribuição de estações e redes de telefonia       494       B       4,6       A       1,3       1,6       2,1       7,9       3,9         Construção de estações e redes de telefonia       269       B       5,4       A       1,2       0,7       2,8       9,1       5,2         Construção de obras de prevenção e recuperração do meio ambiente       -       <   |   |          | В |         |   |       |                     |            | 2,3                  | 3,0          |              |
| Obras de outros tipos         1 703 A         6,8 A         1,1         17,0         2,3         21,9         4,7           Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica         807 B         5,1 A         1,2         0,8         2,3         6,9         4,0           Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica         45 D         6,5 A         0,2         0,1         1,5         0,3         2,5           Construção de estações e redes de distribuição de estações e redes de telefonia         494 B         4,6 A         1,3         1,6         2,1         7,9         3,9           Construção de estações e redes de telefonia         269 B         5,4 A         1,2         0,7         2,8         9,1         5,2           Construção de obras de prevenção e recuperração do meio ambiente         - <t< td=""><td></td><td>772</td><td>В</td><td>•</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>  |   | 772      | В | •       |   |       |                     |            |                      |              |              |
| Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica       807 B       5,1 A       1,2 0,8 2,3 6,9 4,0         Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  | •   |          |   |         |   |       |                     |            |                      |              |              |
| e de telecomunicações  | ·   |          |   | -,-     |   | .,.   | ,.                  | _,-        |                      | .,.          |              |
| Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  | , ,   | 807      | R | 5.1     | Α | 1.2   | 0.8                 | 23         | 6.9                  | 4.0          | 20,9         |
| ração de energia elétrica  | •   |          |   | -,.     |   | -,-   | 5,5                 | _,,,       | -,-                  | .,-          | ,-           |
| Construção de estações e redes de distribui- ção de energia elétrica   |   | 45       | D | 6.5     | Δ | 0.2   | 0.1                 | 15         | 0.3                  | 25           | 0,6          |
| ção de energia elétrica  | ,   | 40       |   | 0,0     |   | 0,2   | 0,1                 | 1,5        | 0,5                  | 2,0          | 0,0          |
| Construção de estações e redes de telefonia  e comunicação   | •   | 191      | D | 4.6     | Δ | 13    | 1.6                 | 21         | 70                   | 30           | 24,4         |
| e comunicação  | •   | 434      |   | 4,0     | ^ | 1,0   | 1,0                 | ٤,١        | 7,3                  | 0,5          | 24,4         |
| Construção de obras de prevenção e recupe-         ração do meio ambiente  | •   | aen      | D | e 4     | ٨ | 10    | ^7                  | 2.0        | 0.4                  | £0           | 20.0         |
| ração do meio ambiente   | •   | 209      | 0 | 5,4     | ^ | 1,2   | 0,7                 | ∠,8        | 9,1                  | 5,2          | 32,9         |
| Obras de instalações       5 745 A       4,7 A       1,0       2,3       2,0       6,2       4,1         Instalações elétricas       3 804 A       4,7 A       1,0       2,3       2,0       6,3       3,9   |   |          |   |         |   |       |                     |            |                      |              |              |
| Instalações elétricas  |   |          | ٠ |         |   |       |                     |            |                      |              | -            |
|  |   |          |   |         |   |       |                     |            |                      |              | 30,1         |
| Instalações de sistemas de ar-condicionado,  |   | 3 804    | А | 4,7     | А | 1,0   | 2,3                 | 2,0        | 6,3                  | 3,9          | 26,5         |
| de ventilação e refrigeração   |   |          |   |         |   |       |                     |            |                      |              | 36,3         |

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(continuação) Quartis da distribuição do salário médio mensal (salários mínimos) Salário médio 1º quartil 2º quartil 3º quartil Número mensal Grupo da classificação de atividades de Participação Participação Participação (salários Valor Valor Valor empresas mínimos) do do do total (%) total (%) total (%) (1) quartil quartil quartil (2) (2) (2) Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio ........ 1011 B 4,3 A 1,0 1,0 42,8 1,8 5,4 4,1 Outras obras de instalações ..... 547 B 4.4 B 0,9 4.0 2,0 8.6 4.7 35,0 Obras de acabamentos e serviços auxiliares da construção ..... 5615 A 3,8 A 0,9 3,4 1,8 8,8 3,3 31,4 Alvenaria e reboco ..... 495 B 4.4 B 12.6 1.8 16.2 3.3 34.0 0.6 Impermeabilização e serviços de pintura em geral ..... 1448 B 3,6 A 0,9 1,6 2,0 7,7 3,2 27.4 Outros serviços auxiliares da construção ........ 3 672 A 3,9 A 0,9 3,1 1,8 9,0 3,3 32,9 Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários ..... 86 C 3,9 C 1,8 6,2 2,9 25,4 4.2 50.9 Aluguel de equipamentos de construção e demolicão com operários ..... 86 C 3,9 C 1.8 6,2 2,9 25,4 4,2 50,9 Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 918 854 A 3,7 A 0,9 3,3 1,4 7,5 2,5 20,7 Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; e comércio a varejo de combustíveis , 22.0 129 155 A 4.1 A 1,0 3.5 1.6 8.1 2.9 Comércio a varejo e por atacado de veículos au-2,0 2,7 14,1 tomotores ..... 11 503 A 1,0 0,8 4,1 Manutenção e reparação de veículos auto-37,6 2.5 A 1.3 16.9 2.4 motores ..... 45 377 A 0.9 8.1 Comércio a varejo e por atacado de peças e aces-24,9 sórios para veículos automotores ..... 46 621 A 3.8 A 1.0 6.1 1.5 11.4 Comércio, manutenção e reparação de motocicle-26.8 tas partes, peças e acessórios ..... 5184 A 2.7 A 0.9 4.5 1.2 10.4 2.3 Comércio a varejo de combustíveis ..... 20 470 A 3,4 A 6,0 2,6 23,4 4,0 51,4 1.6 Comércio por atacado e intermediários do comér-1,8 1,9 5,9 3,7 20,5 cio ...... 114 501 A 5,3 A 1.0 3.7 1.8 10.0 26,7 Intermediários do comércio ..... 26 461 A 4.5 A 0,9 4.3 Comércio atacadista de produtos agropecuários 1,6 3,7 2.9 12,7 "in natura"; produtos alimentícios para animais.. 7961 A 1,0 Comércio atacadista de produtos alimentícios, 25,8 1.9 8.1 3.4 bebidas e fumo ...... 25 025 A 4.3 A 1.1 2.7 Comércio atacadista de artigos de usos pessoal 20 524 A 2,1 1,9 7,5 3.8 23.5 e doméstico 4,9 A 1,1 Comércio atacadista de produtos intermediários 70 A 2.0 3.9 13.1 não-agropecuários, resíduos e sucatas ..... 19 500 A 1 1 1.1 4.0 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos agropecuário, comercial, de escritório, industrial, técnico e profissional ...,... 10 987 A 6,3 A 1,2 1,3 2,2 5,8 4,3 18,8 Comércio atacadista de mercadorias em geral ou não compreendidas nos grupos anteriores ..... 4 043 A 6,2 A 1,0 1,5 1.9 4.0 3.6 12.4

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

|  |              |   |                              |   | Она                    | rtis da distribuio     | an do salá             | rio médio mens         | al (salários           | mínimos)               |
|--|--------------|---|------------------------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|  |              |   | Salário<br>médio             |   |                        | quartil                |                        | quartil                | <u> </u>               | quartil                |
| Grupo da classificação de atividades               | Número<br>de |   | mensal                       |   |                        | Participação           |                        | Participação           |                        | Participação           |
|  | empresas     |   | (salários<br>mínimos)<br>(1) |   | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2) | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2) | Valor<br>do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2) |
| Comércio varejista e reparação de objetos pessoais |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| e domésticos                                       | 675 199      | Α | 3.0                          | Α | 0,9                    | 4,2                    | 1,3                    | 9,2                    | 2,2                    | 24,0                   |
| Comércio varejista não especializado               | 171 799      | Α | 3,1                          | Α | 0,9                    | 2,6                    | 1,2                    | 5,9                    | 1,9                    | 15,0                   |
| Comércio varejista de produtos alimentícios, be-   |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| bidas e fumo, em lojas especializadas              | 63 085       | Α | 2,4                          | Α | 0,9                    | 8.6                    | 1,3                    | 17,6                   | 2,2                    | 39,0                   |
| Comércio varejista de tecidos, artigos de armari-  |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| nho, vestuário, calçados em lojas especializadas   | 159 517      | Α | 2.7                          | Α | 0,9                    | 4.7                    | 1,2                    | 10,2                   | 2,0                    | 24.9                   |
| Comércio varejista de outros produtos, em lojas    |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| especializadas                                     | 251 109      | Α | 3,3                          | Α | 1,0                    | 5,0                    | 1,5                    | 11,3                   | 2,5                    | 27,3                   |
| Comércio varejista de artigos usados, em lojas.    | 3 052        | В | 2.0                          | Α | 1,0                    | 7,2                    | 1,3                    | 20,7                   | 2,3                    | 50,2                   |
| Comércio varejista não realizado em lojas          | 3 900        | Α | 2,4                          | В | 0,9                    | 5,4                    | 1,6                    | 19.0                   | 3,3                    | 43,5                   |
| Reparação de objetos pessoais e domésticos         | 22 738       | Α | 2,6                          | Α | 0,9                    | 4.3                    | 1,3                    | 12,2                   | 2,3                    | 33,2                   |
| Alojamento e alimentação                           | 195 313      | Α | 2,5                          | Α | 0,9                    | 4,2                    | 1,2                    | 10,1                   | 1,8                    | 24,3                   |
| Alojamento e alimentação                           | 195 313      | Α | 2,5                          | Α | 0,9                    | 4.2                    | 1,2                    | 10,1                   | 1,8                    | 24,3                   |
| Estabelecimentos hoteleiros e outros tipos de      |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| alojamento temporário                              | 13 814       | Α | 3,2                          | Α | 1,0                    | 2,7                    | 1,5                    | 8,5                    | 2,3                    | 23,6                   |
| Restaurantes e outros estabelecimentos de servi-   |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| ços de alimentação                                 | 181 499      | Α | 2,3                          | Α | 0.9                    | 5,1                    | 1,2                    | 12,0                   | 1,8                    | 27,6                   |
| Transporte, armazenagem e comunicações             | 49 716       | Α | 7,5                          | Α | 1,2                    | 0,6                    | 2,3                    | 2,3                    | 4,1                    | 13,1                   |
| Transporte terrestre                               | 32 856       | Α | 5,9                          | Α | 1,2                    | 0,7                    | 2,4                    | 3,5                    | 4.1                    | 20,6                   |
| Transporte ferroviário interurbano                 | 2            | Z | x                            |   | x                      | x                      | х                      | х                      | х                      | х                      |
| Transporte ferroviário interurbano                 | 2            | Z | x                            |   | x                      | x                      | x                      | x                      | х                      | ×                      |
| Outros transportes terrestres                      | 32 853       | Α | 5.2                          | Α | 1,2                    | 0,9                    | 2.4                    | 4,2                    | 4,1                    | 24,7                   |
| Transporte ferroviário de passageiros, urbano .    | 2            | Z | x                            |   | ×                      | ×                      | x                      | x                      | x                      | <b>x</b>               |
| Transporte metroviário                             | 3            | Z | x                            |   | x                      | x                      | x                      | x                      | x                      | <b>x</b>               |
| Transporte rodoviário de passageiros, regular,     |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| urbano   | 2 269        | Α | 4,9                          | Α | 1,3                    | 0,4                    | 2,8                    | 5,4                    | 4.5                    | 34,0                   |
| Transporte rodoviário de passageiros, regular,     |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| não-urbano   | 1 552        | A | 4,6                          | Α | 1,0                    | 0,3                    | 2,3                    | 2,8                    | 4,1                    | 24.7                   |
| Transporte rodoviário de passageiros, não re-      |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| gular  | 2 763        | Α | 4.7                          | Α | 1,0                    | 1.2                    | 1,9                    | 4.3                    | 4,1                    | 26,8                   |
| Transporte rodoviário de cargas, em geral          | 24 907       | Α | 4.7                          | Α | 1,3                    | 1,9                    | 2.4                    | 7,2                    | 4,1                    | 26,6                   |
| Transporte rodoviário de produtos perigosos        | 848          | В | 6,2                          | Α | 2,0                    | 1,4                    | 3.4                    | 8,3                    | 5,1                    | 21,2                   |
| Transporte rodoviário de mudanças                  | 494          | В | 3,4                          | В | 0,9                    | 2.0                    | 2,0                    | 9,2                    | 3,5                    | 31,2                   |
| Transporte regular em bondes, funiculares, te-     |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| leféricos ou trens próprios para exploração        |              |   |                              |   |                        |                        |                        |                        |                        |                        |
| de pontos turísticos                               | 15           | Ε | 7.0                          | В | 0,0                    | 0,0                    | 2.9                    | 1,8                    | 5,6                    | 1.8                    |
| Transporte dutoviário                              | 1            | Z | x                            |   | x                      | x                      | x                      | x                      | х                      | ×                      |
| Transporte dutoviário                              | 1            | Z | x                            |   | х                      | x                      | x                      | x                      | х                      | x                      |
| Transporte aquaviário                              | 466          | В | 9.9                          | Α | 1.2                    | 0.5                    | 2.9                    | 2,2                    | 5,3                    | 13,5                   |
| Transporte marítimo de cabotagem longo curso       | 102          | С | 12,7                         | Α | 2,2                    | 0,4                    | 5,7                    | 4,1                    | 12,0                   | 26,3                   |
|  | 48           | С |                              | Α | 0,9                    | 0,3                    | 4,1                    | 17,5                   | 9.0                    | 46,3                   |

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades Brasil - 1994

(continuação) Quartis da distribuição do salário médio mensal (salários mínimos) Salário médio 1º quartil 2º quartil Número mensal Grupo da classificação de atividades de Participação Participação Participação (salários Valor Valor Valor empresas mínimos) do do do total (%) total (%) total (%) (1) quartil quartil quartil (2) (2) (2)Outros transportes aquaviários ..... 364 B 7.6 A 1.2 0.8 2.5 2.5 5.0 21.2 Transporte por navegação interior de passageiros ..... 85 C 6,4 B 1,2 0,4 1,6 1,9 3,6 4,4 Transporte por navegação interior de carga .... 133 C 7.0 A 1.2 0.3 4.0 6.6 6.6 35.0 Transporte aquaviário urbano ..... 147 C 9,0 B 1.1 0,9 1,5 1.7 4.7 7.5 Transporte aéreo ..... 371 B 15,7 A 0,1 1,8 4,8 0,8 11,6 5,0 Transporte aéreo, regular ..... 54 C 16.4 A 1.3 0.0 2.3 0.4 11.0 2.3 54 C Transporte aéreo, regular ..... 16.4 A 1,3 0.0 2.3 0.4 11.0 2.3 Transporte aéreo, não regular ..... 317 B 10,8 B 2,1 1,3 4,9 4,9 11,3 34,4 Transporte aéreo, não regular ..... 317 B 10,8 B 2,1 1,3 4,9 4,9 11,3 34,4 Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem ..... 13 108 A 8.6 A 2.0 3.1 1.1 1.2 4.2 11.3 Movimentação e armazenamento de cargas ...... 1 184 B 6.7 A 2.5 22.3 1.2 2.0 4.9 5.1 Carga e descarga ..... 226 B 4.8 C 0.0 1.0 2.0 24.8 3.6 51.2 Armazenamento e depósitos de cargas ...... 958 B 7,0 A 1,3 0,6 2,8 4,8 5,7 23,8 3416 A Atividades auxiliares aos transportes ...... 12,3 A 1,0 0,3 1,7 0,9 3,1 3,2 Atividades auxiliares - transportes terrestres..... 3 042 A 6,7 A 1,0 1,0 1,6 3,0 2,7 9,2 Atividades auxiliares aos transportes aquaviá-262 B 0.1 0.4 5.2 18.9 A 1.4 3.5 2.1 rios ..... Atividades auxiliares aos transportes aéreos .... 112 C 12.2 A 1.6 0.2 3.1 0.7 4.9 1.8 Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem ..... 6 551 A 5.4 A 1,1 1,9 1,9 6,5 4,0 22.4 Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem ..... 6 551 A 6,5 22,4 5,4 A 1,1 1,9 1,9 4,0 Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas ..... 1957 A 7.9 A 1.4 3,2 3.2 7.3 6.5 22.5 Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas ..... 1 957 Α 7,9 A 1,4 3,2 3,2 7,3 6,5 22.5 Correio e telecomunicações ..... 2915 Α 12,0 A 1,0 0,1 1,7 0.5 3,2 1,0 В 2,7 Correio ..... 1 196 7,3 A 1,0 0,2 1,6 0,6 1,1 Atividades de correio nacional ..... 820 7.5 A 1.1 0.1 1.6 0.3 2.6 Outras atividades de correio ..... 377 4,2 B 1,0 1,6 1,4 7,6 3,1 22,2 Telecomunicações ..... 1719 B 15,5 A 0,4 3,9 0,9 1,0 0,0 1,8 Telecomunicações ..... 1719 В 15.5 A 1.0 0.0 1.8 0.4 3.9 0.9 10 225 Intermediação financeira ..... 10,3 A 1,3 0,5 2.9 2,3 5.9 8,0 Intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada ..... 1340 B 3.7 7.6 12.8 A 1.5 0.4 4.3 14.3 Outras atividades de concessão de crédito ...... R 1.340 128 A 1.5 0.4 43 37 76 14.3 Seguros e previdência privada ..... 1061 B 12.0 A 1.5 0.3 3.2 1.0 7.6 7.8 Seguros de vida e não-vida ..... 437 B 13,7 A 1,2 0,0 2,3 0,4 7.4 3,2 Previdência privada ..... 64 C 14,9 69,8 1,5 0,1 7,5 2,4 Planos de saúde ..... 560 B 8,4 A 1,0 4,0 4,1 7,4 22,0 1,8 Atividades auxiliares da intermediação financeira .... 7823 A 7.0 A 1,3 2,7 5,5 5,4 16,9

1,4

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

|  |                |          |                     | _ |               |                        |               | ·                      |               | (continuação)          |
|--|----------------|----------|---------------------|---|---------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|------------------------|
|  |                |          | Salário             |   | Qua           | rtis da distribuiç     | ão do salá    | rio médio mens         | al (salários  | mínimos)               |
|  | Número         |          | médio               |   | 19            | quartil                | 25            | quartil                | 32            | quartil                |
| Grupo da classificação de atividades               | de<br>empresas |          | mensal<br>(salários |   | Valor         | Participação           | Valor         | Participação           | Valor         | Participação           |
|  | өтрөзаз        | <u>'</u> | mínimos)<br>(1)     |   | do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2) | do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2) | do<br>quartil | no<br>total (%)<br>(2) |
| Atividades auxiliares da intermediação financei-   |                |          |                     |   |               |                        |               |                        |               |                        |
| ra, exclusive seguros e previdência privada        | 1 067          | В        | 7,3                 | Α | 1,7           | 0,7                    | 3,7           | 4,2                    | 7,1           | 53,6                   |
| Atividades auxiliares dos seguros e da previdên-   |                |          |                     |   |               |                        |               |                        |               |                        |
| cia privada  | 6 757          | Α        | 6,8                 | Α | 1,2           | 2,1                    | 2,5           | 7,8                    | 5,1           | 21,2                   |
| Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços       |                |          |                     |   |               |                        |               |                        |               |                        |
| prestados às empresas                              | 112 314        | Α        | 5,0                 | A | 1,0           | 2,5                    | 1,9           | 8,1                    | 4,2           | 26,5                   |
| Atividades imobiliárias                            | 20 435         | Α        | 5,2                 | В | 1,1           | 8,3                    | 2,1           | 14,7                   | 4,8           | 34,5                   |
| Incorporação de imóveis por conta própria          | 1 652          | В        | 8,4                 | D | 1,1           | 39,3                   | 2,2           | 42,6                   | 5,0           | 53,2                   |
| Aluguel de imóveis                                 | 2 069          | В        | 6,2                 | Α | 1,0           | 6,5                    | 2,4           | 13,1                   | 5,0           | 37,4                   |
| Atividades imobiliárias por conta de terceiros     | 16 714         | Α        | 4,7                 | Α | 1,2           | 2,8                    | 2,1           | 10,0                   | 4,5           | 30,4                   |
| Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos       |                |          |                     |   |               |                        |               |                        |               |                        |
| sem condutores ou operadores e de objetos          |                |          |                     |   |               |                        |               |                        |               |                        |
| pessoais e domésticos                              | 13 038         | Α        | 5,2                 | Α | 0,9           | 1,6                    | 1,4           | 4,6                    | 2,7           | 13,9                   |
| Aluguel de automóveis                              | 894            | В        | 5,4                 | Α | 1,2           | 1,8                    | 2,5           | 6,3                    | 4,5           | 23,3                   |
| Aluguel de outros meios de transporte              | 124            | С        | 3,8                 | В | 2,0           | 1,3                    | 3,4           | 44,5                   | 5,0           | . 62,7                 |
| Aluguel de máquinas e equipamentos                 | 1 840          | В        | 8,6                 | Α | 1,1           | 0,6                    | 2,1           | 3,6                    | 4,1           | 11,8                   |
| Aluguel de objetos pessoais e domésticos           | 10 180         | Α        | 2,3                 | Α | 0,9           | 4,9                    | 1,3           | 14,2                   | 2,2           | 34,4                   |
| Atividades de informática e conexas                | 11 905         | Α        | 11,5                | Α | 1,0           | 0,5                    | 2,1           | 1,9                    | 5,0           | 6,5                    |
| Consultoria em sistemas de informática             | 2 795          | Α        | 10,0                | Α | 1,2           | 0,7                    | 2,7           | 4,4                    | 5,9           | 12,1                   |
| Desenvolvimento de programas de informática        | 2 474          | Α        | 9,1                 |   | 1,3           | 1,1                    | 2,9           | 5,2                    | 5,7           | 17,1                   |
| Processamento de dados                             | 2 782          | Α        |                     | Α | 1,0           | 0,4                    | 1,8           | 1,2                    | 5,0           | 4,2                    |
| Atividades de banco de dados                       | 87             | С        | 7,8                 |   | 1,1           | 1,4                    | 1,9           | 3,3                    | 4,1           | 27,1                   |
| Manutenção e reparação de máquinas de escritó-     |                |          | .,_                 | _ | .,,           | .,.                    | .,,,          | -,-                    | .,.           | ,-                     |
| rio e de informática                               | 3 767          | Δ        | 12.2                | Δ | 1,0           | 0,5                    | 1,7           | 1,7                    | 3,6           | 4,8                    |
| Serviços prestados principalmente às empresas      | 66 936         |          | 4,3                 |   | 1,0           | 2,4                    | 1,9           | 9,8                    | 4,2           | 32,5                   |
| Atividades jurídicas, contábeis e de assessoria    | 00 300         | ^        | 4,0                 | ^ | 1,0           | 2,7                    | 1,3           | 3,0                    | 7,2           | 02,0                   |
| empresarial  | 24 760         | Δ        | 6,6                 | Λ | 1,1           | 3,0                    | 2,0           | 8,0                    | 4,5           | 19,2                   |
| Servicos de arquitetura e engenharia e de asses-   | 24 700         | ^        | 0,0                 | ^ | ','           | 3,0                    | 2,0           | 0,0                    | 4,5           | 13,2                   |
| , ,  | 0.070          |          | 0.0                 |   |               | 2.4                    | 0.5           | 6.7                    |               | 10.7                   |
| soramento técnico especializado                    | 9 073          | А        | 8,0                 | А | 1,2           | 2,1                    | 2,5           | 6,7                    | 5,5           | 19,7                   |
| Ensaios de materiais e de produtos; análise de     | 044            | _        | •                   | _ |               |                        |               |                        | 4.0           | 47.0                   |
| qualidade  |                |          | 6,4                 |   | 1,8           | 1,9                    | 3,6           | 9,1                    | 4,8           | 17,2                   |
| Publicidade  | 6 699          | А        | 6,8                 | А | 1,0           | 1,6                    | 2,1           | 5,7                    | 5,0           | 19,6                   |
| Seleção, agenciamento e locação de mão-de-         |                |          |                     |   |               |                        |               | 44.7                   |               | •••                    |
| -obra para serviços temporários                    | 4 861          | А        | 3,7                 | А | 1,0           | 3,5                    | 1,8           | 11,7                   | 3,9           | 32,3                   |
| Atividades de investigação, vigilância e segu-     |                |          |                     |   |               |                        |               |                        |               | 27.5                   |
| rança  |                |          | 4,3                 |   | 1,3           | 1,4                    | 2,4           | 7,6                    | 4,4           | 37,2                   |
| Atividades de limpeza em prédios e domicílios      | 3 403          | А        | 2,4                 | A | 1,0           | 2,6                    | 1,5           | 13,4                   | 2,4           | 46,3                   |
| Outras atividades de serviços prestados principal- |                |          |                     | _ |               |                        |               |                        |               |                        |
| mente às empresas                                  |                |          | 4,2                 |   | 0,9           | 3,2                    | 1,5           | 7,8                    | 3,0           | 23,8                   |
| Educação   | 22 613         |          | 5,4                 |   | 1,0           | 1,1                    | 1,6           | 3,8                    | 2,8           | 11,3                   |
| Educação   |                |          | 5,4                 |   | 1,0           | 1,1                    | 1,6           | 3,8                    | 2,8           | 11,3                   |
| Educação pré-escolar e fundamental                 | 12 171         | A        | 3,5                 | А | 0,9           | 2,4                    | 1,5           | 8,0                    | 2,6           | 21,2                   |
| Educação média de formação geral, profissio-       |                |          |                     |   |               |                        |               |                        |               |                        |
| nalizante ou técnica                               | 1 780          | Α        | 5,0                 | Α | 1,3           | 1,4                    | 2,3           | 7,1                    | 4,1           | 24,7                   |

Tabela 3 - Número de empresas, salário médio mensal e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades

Brasil - 1994

(conclusão)

|   |                |    | Salário                               |   | Qua                    | rtis da distribuiç                     | ão do salá             | rio médio mensa                        | al (salários i         | mínimos)                               |
|---|----------------|----|---------------------------------------|---|------------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|
|   | Números        |    | médio                                 |   | 19                     | quartil                                | 29                     | quartil                                | 32                     | quartil                                |
| Grupo da classificação de atividades            | de<br>empresas | (: | mensal<br>salários<br>iínimos)<br>(1) |   | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total (%)<br>(2) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total (%)<br>(2) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total (%)<br>(2) |
| Educação superior                               | 285            | В  | 10,8                                  | A | 2,3                    | 0,5                                    | 4,6                    | 6,1                                    | 8,3                    | 23,4                                   |
| Formação permanente e outras atividades de      |                |    |                                       |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| ensino  | 8 377          | Α  | 5,3                                   | Α | 0,9                    | 1,1                                    | 1,5                    | 3,6                                    | 2,8                    | 10,0                                   |
| Saúde e serviços sociais                        | 27 638         | A  | 4,9                                   | Α | 1,2                    | 2,2                                    | 2,0                    | 6,7                                    | 3,6                    | 23,1                                   |
| Saúde e serviços sociais                        | 27 638         | A  | 4,9                                   | Α | 1,2                    | 2,2                                    | 2,0                    | 6,7                                    | 3,6                    | 23,1                                   |
| Atividades de atenção à saúde                   | 26 861         | A  | 4,9                                   | Α | 1,2                    | 2,2                                    | 2,0                    | 6,8                                    | 3,6                    | 23,0                                   |
| Serviços veterinários                           | 776            | В  | 2,9                                   | В | 1,0                    | 4,9                                    | 1,7                    | 17,1                                   | 3,1                    | 33,9                                   |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais   | 26 151         | A  | 5,3                                   | Α | 0,9                    | 1,8                                    | 1,5                    | 4,6                                    | 2,7                    | 13,5                                   |
| Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas   | 521            | В  | 4,2                                   | Α | 0,9                    | 0,2                                    | 1,8                    | 2,3                                    | 3,6                    | 28,3                                   |
| Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas   | 521            | В  | 4,2                                   | Α | 0,9                    | 0,2                                    | 1,8                    | 2,3                                    | 3,6                    | 28,3                                   |
| Atividades recreativas, culturais e desportivas | 14 029         | A  | 7,2                                   | Α | 1,0                    | 2,2                                    | 1,6                    | 4,5                                    | 3,0                    | 11,2                                   |
| Atividades cinematográficas e de vídeo          | 1 599          | В  | 5,3                                   | Α | 1,0                    | 1,7                                    | 2,1                    | 7,1                                    | 5,0                    | 30,1                                   |
| Atividades de rádio e de televisão              | 2 190          | A  | 9,5                                   | A | 1,2                    | 0,7                                    | 2,2                    | 2,6                                    | 3,7                    | 6,8                                    |
| Outras atividades artísticas e de espetáculos   | 4 307          | A  | 4,7                                   | С | 1,0                    | 14,0                                   | 1,7                    | 20,5                                   | 4,3                    | 38,3                                   |
| Atividades de agências de notícias              | 372            | В  | 6,3                                   | В | 1,2                    | 1,2                                    | 2,2                    | 4,2                                    | 5,0                    | 27,4                                   |
| Atividades desportivas e outras relacionadas ao |                |    |                                       |   |                        |  |                        |  |                        |  |
| lazer   | 5 561          | A  | 2,4                                   | Α | 0,9                    | 4,9                                    | 1,3                    | 14,4                                   | 2,1                    | 31,4                                   |
| Serviços pessoais                               | 11 601         | A  | 2,7                                   | Α | 0,9                    | 4,4                                    | 1,4                    | 11,9                                   | 2,4                    | 34,1                                   |
| Serviços pessoais                               | 11 601         | A  | 2,7                                   | Α | 0,9                    | 4,4                                    | 1,4                    | 11,9                                   | 2,4                    | 34,1                                   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação, Resultados do Censo Cadastro.

Nota: Para conhecer o âmbito de cada seção, reporte-se às notas técnicas.

<sup>(1)</sup> Salário médio mensal (em salários mínimos) = (total de salários/total de pessoas ocupadas em 31.12) / R\$ 670,00.

<sup>(2)</sup> Participação no total (%) corresponde ao total de salários acumulados até o quartil em questão, dividido pelo total de salários no ano.

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

|  |                |                               |                        | Quartis da d                       | istribuição da         | a receita bruta to                 | tal (1 000 R\$)        | _                                  |
|--|----------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
|  | Número         | Receita                       | 1º c                   | uartil                             | 2º q                   | uartil                             | 3º qu                  | artil                              |
| Grupo da classificação de atividades                   | de<br>empresas | bruta<br>total<br>(1 000 R\$) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) |
| Total  | 1 651 423 A    | 599 602 200 A                 | 6,0                    | 0,2                                | 17,1                   | 0,9                                | 55,7                   | 3,1                                |
| Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração       |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| florestal  | 1 856 B        | 340 632 A                     | 8,6                    | 0,5                                | 20,9                   | 2,3                                | 51,7                   | 7,0                                |
| Agricultura, pecuária serviços relacionados com        |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| essas atividades                                       | 1 668 B        | 291 468 A                     | 8,1                    | 0,5                                | 19,0                   | 2,4                                | 51,6                   | 7,1                                |
| Atividade de serviços relacionados com a agri-         |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| cultura e pecuária, exceto atividades veterinárias     | 1 668 B        | 291 468 A                     | 8,1                    | 0,5                                | 19,0                   | 2,4                                | 51,6                   | 7,1                                |
| Silvicultura, exploração florestal e serviços relacio- |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| nados com estas atividades                             | 188 B          | 49 164 B                      | 13,1                   | 0,7                                | 26,4                   | 2,8                                | 49,0                   | 6,3                                |
| Silvicultura, exploração florestal e serviços rela-    |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| cionados com estas atividades                          | 188 B          | 49 164 B                      | 13,1                   | 0,7                                | 26,4                   | 2,8                                | 49,0                   | 6,3                                |
| Indústrias extrativas                                  | 5 723 A        | 4 921 462 A                   | 8,3                    | 0,1                                | 25,9                   | 0,6                                | 123,7                  | 2,3                                |
| Extração de carvão mineral                             | 44 C           | 114 727 A                     | 22,9                   | 0,1                                | 409,7                  | 1,8                                | 3 570,9                | 17,3                               |
| Extração de carvão mineral                             | 44 C           | 114 727 A                     | 22,9                   | 0,1                                | 409,7                  | 1,8                                | 3 570,9                | 17,3                               |
| Extração de petróleo e serviços correlatos             | 22 C           | 57 418 A                      | 129,6                  | 1,1                                | 1 742,8                | 10,9                               | 3 902,4                | 33,6                               |
| Extração de petróleo e gás natural                     | -              |                               | -                      | -                                  | -                      | -                                  |                        |                                    |
| Serviços relacionados com a extração de petró-         |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| leo e gás - exceto a prospecção realizada por          |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| terceiros  | 22 C           | 57 418 A                      | 129,6                  | 1,1                                | 1 742,8                | 10,9                               | 3 902,4                | 33,6                               |
| Extração de minerais metálicos                         | 349 B          | 3 212 670 A                   | 11,7                   | 0,0                                | 42,3                   | 0,1                                | 860,9                  | 0,8                                |
| Extração de minério de ferro                           | 110 B          | 2 600 448 A                   | 10,1                   | 0,0                                | 51,7                   | 0,0                                | 1 834,5                | 1,0                                |
| Extração de minerais metálicos não-ferrosos            | 239 B          | 612 222 A                     | 11,8                   | 0,0                                | 39,9                   | 0,2                                | 332,8                  | 1,5                                |
| Extração de minerais não-metálicos                     | 5 309 A        | 1 536 646 A                   | 8,1                    | 0,3                                | 25,0                   | 1,6                                | 108,4                  | 6,3                                |
| Extração de pedra, areia e argila                      | 4 513 A        | 1 000 013 B                   | 7,3                    | 0,4                                | 22,7                   | 1,9                                | 102,2                  | 7,7                                |
| Extração de outros minerais não-metálicos              | 795 B          | 536 633 A                     | 13,1                   | 0,3                                | 36,8                   | 1,1                                | 135,0                  | 3,6                                |
| Indústrias de transformação                            | 240 160 A      | 249 765 003 A                 | 8,8                    | 0,1                                | 28,6                   | 0,5                                | 112,3                  | 1,9                                |
| Fabricação de produtos alimentícios e bebidas          | 46 738 A       | 48 649 997 A                  | 9,8                    | 0,1                                | 30,8                   | 0,6                                | 93,4                   | 1,9                                |
| Abate e preparação de produtos de came e de            |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| pescado  | 2 094 A        | 8 892 944 A                   | 14,8                   | 0,0                                | 93,8                   | 0,3                                | 758,3                  | 2,0                                |
| Processamento, preservação e produção de con-          |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| servas de frutas, legumes e outros vegetais            | 920 B          | 1 600 231 A                   | 6,0                    | 0,0                                | 27,6                   | 0,3                                | 172,8                  | 1,3                                |
| Produção de óleos e gorduras vegetais e animais        | 201 B          | 6 534 597 A                   | 135,5                  | 0,0                                | 896,9                  | 0,4                                | 7 511,2                | 2,7                                |
| Laticínios   | 4 959 A        | 6 637 688 A                   | 4,1                    | 0,0                                | 10,7                   | 0,2                                | 42,8                   | 0,6                                |
| Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de          |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| rações balanceadas para animais                        | 5 420 A        | 5 022 776 A                   | 3,5                    | 0,0                                | 16,2                   | 0,3                                | 103,5                  | 1,5                                |
| Fabricação e refino de açúcar                          | 268 B          | 4 333 360 A                   | 45,2                   | 0,0                                | 4 547,0                | 1,9                                | 19 800,6               | 19,0                               |
| Torrefação e moagem de café                            | 1 355 A        | 1 624 883 A                   | 17,0                   | 0,1                                | 78,2                   | 0,9                                | 405,9                  | 4,9                                |
| Fabricação de outros produtos alimentícios             | 29 660 A       | 7 033 881 A                   | 13,3                   | 0,7                                | 33,0                   | 3,1                                | 81,1                   | 8,6                                |
| Fabricação de bebidas                                  | 1 859 A        | 6 969 637 A                   | 5,4                    | 0,0                                | 34,5                   | 0,1                                | 287,4                  | 0,9                                |
| Fabricação de produtos do fumo                         | 177 B          | 3 891 745 A                   | 7,1                    | 0,0                                | 36,2                   | 0,0                                | 141,3                  | 0,1                                |
| Fabricação de produtos do fumo                         | 177 B          | 3 891 745 A                   | 7,1                    | 0,0                                | 36,2                   | 0,0                                | 141,3                  | 0,1                                |
| Fabricação de produtos têxteis                         | 7 718 A        | 10 231 536 A                  | 12,0                   | 0,1                                | 43,1                   | 0,6                                | 232,4                  | 2,5                                |
| Beneficiamento de fibras têxteis naturais              | 258 8          | 397 561 B                     | 46,1                   | 0,3                                | 286,2                  | 2,8                                | 1 337,7                | 15,7                               |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupos da classificação de atividades - Brasil - 1994

| **************************************             |              |                      |             | Overtie de d                | الم مقدن الماسلام | ito basto to                | *************************************** | (continuação)               |
|--|--------------|----------------------|-------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|
|  |              | Receita              | 40 -        |                             |                   | receita bruta to            | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   |                             |
| Grupo da classificação de atividades               | Número<br>de | bruta                | 1* 0        | uartil                      | 2* q              | uartil                      | 3º qua                                  |                             |
| Grupo da ciassificação de atividades               | empresas     | total<br>(1 000 R\$) | Valor<br>do | Participação<br>no<br>total | Valor<br>do       | Participação<br>no<br>total | Valor<br>do<br>                         | Participação<br>no<br>total |
|  |              |                      | quartil     | (%)                         | quartil           | (%)                         | quartil                                 | (%)                         |
|  |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| Fiação   | 551 B        | 2 484 062 A          | 26,5        | 0,1                         | 125,4             | 0,4                         | 1 361,9                                 | 3,1                         |
| Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem           | 1 029 A      | 3 653 896 A          | 32,7        | 0,1                         | 217,7             | 0,8                         | 1 284,3                                 | 4,9                         |
| Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecela- |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| gem  | 411 B        | 690 522 A            | 12,8        | 0,1                         | 39,3              | 0,4                         | 224,4                                   | 2,0                         |
| Serviços de acabamento em fios, tecidos e arti-    |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| gos têxteis  | 991 B        | 461 694 A            | 11,7        | 0,3                         | 36,2              | 1,5                         | 201,1                                   | 6,1                         |
| Fabricação de artefatos têxteis a partir de teci-  |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| dos - exclusive vestuário - e de outros artigos    |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| têxteis  | 3 507 A      | 1 843 133 A          | 9,8         | 0,2                         | 29,6              | 1,1                         | 103,1                                   | 3,7                         |
| Fabricação de tecidos e artigos de malha           | . 971 A      | 700 669 A            | 9,6         | 0,2                         | 40,7              | 0,9                         | 249,1                                   | 4,5                         |
| Confecção de artigos do vestuário e acessórios     | 33 649 A     | 7 820 070 A          | 7,4         | 0,4                         | 23,2              | 1,9                         | 78,3                                    | 6,5                         |
| Confecção de artigos do vestuário                  | 32 559 A     | 7 471 298 A          | 7,4         | 0,4                         | 22,8              | 1,9                         | 77,2                                    | 6,5                         |
| Fabricação de acessórios do vestuário e de se-     |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| gurança profissional                               | 1 090 A      | 348 772 B            | 11,5        | 0,4                         | 35,9              | 2,0                         | 120,6                                   | 7,6                         |
| Preparação de couros e fabricação de artefatos de  |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| couro, artigos de viagem e calçados                | 11 105 A     | 6 744 155 A          | 9,6         | 0,2                         | 31,2              | 1,0                         | 133,5                                   | 3,6                         |
| Curtimento e outras preparações de couro           | 660 A        | 1 526 703 B          | 36,1        | 0,2                         | 293,7             | 1,6                         | 1 446,7                                 | 9,5                         |
| Fabricação de artigos para viagem e de artefa-     |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| tos diversos de couro                              | 1 935 A      | 298 701 A            | 7,2         | 0,6                         | 21,8              | 2,8                         | 80,4                                    | 10,3                        |
| Fabricação de calçados                             | 8 510 A      | 4 918 750 A          | 9,6         | 0,2                         | 30,3              | 1,0                         | 119,1                                   | 3,5                         |
| Fabricação de produtos de madeira                  | 14 179 A     | 3 127 410 A          | 6,5         | 0,4                         | 22,1              | 1,8                         | 86,8                                    | 7,0                         |
| Desdobramento de madeira                           | 7 175 A      | 1 318 874 A          | 7,4         | 0,5                         | 28,3              | 2,7                         | 104,7                                   | 10,4                        |
| Fabricação de produtos de madeira, cortiça e       |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| material trançado - exclusive móveis               | 7 004 A      | 1 808 536 A          | 6,0         | 0,3                         | 17,1              | 1,3                         | 70,5                                    | 4,7                         |
| Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | 2 307 A      | 8 418 184 A          | 34,2        | 0,1                         | 182,0             | 0,8                         | 845,3                                   | 3,7                         |
| Fabricação de celulose e outras pastas para a      |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| fabricação de papel                                | 46 C         | 1 128 673 A          | 19,0        | 0,0                         | 91,6              | 0,1                         | 613,2                                   | 0,3                         |
| Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e     |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| cartão   | 293 B        | 2 937 325 B          | 54,1        | 0,1                         | 580,1             | 8,0                         | 2 252,4                                 | 3,8                         |
| Fabricação de embalagens de papel ou pape-         |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| lão  | 976 A        | 1 965 514 A          | 47,2        | 0,2                         | 208,5             | 1,8                         | 795,7                                   | 7,1                         |
| Fabricação de artefatos diversos de papel, pa-     |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| pelão, cartolina e cartão                          | 992 A        | 2 386 672 B          | 23,7        | 0,1                         | 124,5             | 0,7                         | 619,                                    | 3,9                         |
| Edição, impressão e reprodução de gravações        | 14 114 A     | 6 125 957 A          | 9,8         | 0,3                         | 26,9              | 1,3                         | 85,8                                    | 4,1                         |
| Edição; edição e impressão                         | 8 614 A      | 5 024 821 A          | 11,9        | 0,2                         | 32,9              | 1,1                         | 99,1                                    | 3,6                         |
| Impressão e serviços conexos para terceiros        | 5 418 A      | 876 851 A            | 7,8         | 0,6                         | 19,2              | 2,6                         | 58,9                                    | 8,0                         |
| Reprodução de materiais gravados                   | 81 C         | 224 286 A            | 4,5         | 0,0                         | 8,4               | 0,1                         | 51,6                                    | 0,4                         |
| Fabricação de coque, refino de petróleo, elabora-  |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| ção de combustíveis nucleares e produção de        |              |                      |             |                             |                   |                             |   |                             |
| álcool   | 331 A        | 14 820 365 A         | 345,9       | 0,1                         | 2 671,9           | 0,7                         | 9 767,5                                 | 4,0                         |
| Coquerias  | 12 C         | X                    | x           | x                           | X                 | X                           | x                                       | x                           |
| Refino de petróleo                                 | 95 B         | 12 797 280 A         | 142,1       | 0,0                         | 557,8             | 0,1                         | 3 666,3                                 | 0,3                         |
| Elaboração de combustíveis nucleares               | 1 Z          | X                    | x           | x                           | х                 | <b>X</b>                    | X                                       | x                           |
| Produção de álcool                                 | 223 A        | 1 995 046 A          | 760,2       | 0,5                         | 5 163,9           | 7,8                         | 12 352,5                                | 30,7                        |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

|                |  |   | Quartis da c   | แรงทกบเดลด ศล   |  |  |   |
|----------------|--|---|--|---|--|--|---|
|                | Receita  | 40  | — т  |   |  |  |   |
| Número         | bruta  | 1= 0  | quartil  | 2* q  |  | 3º qu  |   |
| de<br>empresas | total<br>(1 000 R\$)   | Valor<br>do<br>quartil                                  | Paπicipação<br>no<br>total<br>(%)  | Valor<br>do<br>quartil  | no<br>total<br>(%)   | Valor<br>do<br>quartil   | Participação<br>no<br>total<br>(%)  |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 6 551 A        | 32 430 491 A   | 20,8  | 0,0  | 99,3  | 0,3  | 562,1  | 1,6   |
| 533 B          | 4 879 665 A  | 69,9  | 0,1  | 482,8   | 0,7  | 3 333,3  | 5,2   |
| 681 B          | 4 401 759 A  | 9,2   | 0,0  | 39,8  | 0,1  | 180,3  | 0,4   |
| 151 B          | 3 801 593 A  | 96,2  | 0,0  | 1 181,3   | 0,5  | 8 877,2  | 4,3   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 46 C           | 1 233 403 A  | 69,9  | 0,0  | 781,1   | 0,2  | 4 325,9  | 2,2   |
| 1 121 B        | 5 580 872 A  | 32,5  | 0,1  | 147,7   | 0,4  | 832,9  | 2,2   |
| 98 C           | 2 897 965 D  | 19,4  | 0,0  | 155,0   | 0,0  | 5 246,9  | 1,1   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 2 106 A        | 4 051 716 A  | 10,9  | 0,1  | 42,2  | 0,4  | 185,9  | 1,6   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 640 B          | 1 941 756 A  | 77,1  | 0,2  | 250,2   | 1,5  | 930,6  | 5,4   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 1 176 A        | 3 641 763 A  | 27,4  | 0,1  | 150,6   | 0,7  | 646,0  | 3,3   |
| 7 020 A        | 9 316 612 A  | 27,9  | 0,2  | 109,8   | 1,4  | 466,5  | 5,9   |
| 1 938 A        | 3 225 624 A  | 29,7  | 0,2  | 111,1   | 1,2  | 375,7  | 4,5   |
| 5 082 A        | 6 090 987 A  | 27,3  | 0,2  | 109,4   | 1,5  | 501,8  | 6,6   |
| 18 517 A       | 8 516 637 A  | 7,7   | 0,2  | 22,3  | 1,0  | 71,3   | 3,1   |
| 447 B          | 1 524 585 A  | 15,8  | 0,0  | 45,1  | 0,2  | 542,8  | 1,7   |
| 62 B           | 2 223 755 A  | 178,9   | 0,0  | 18 383,9  | 4,2  | 45 979,5   | 24,6  |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 6 853 A        | 1 713 310 A  | 7 050,5   | 0,3  | 19,8  | 1,6  | 55,3   | 5,0   |
| 7 810 A        | 2 040 863 A  | 6 557,9   | 0,3  | 18,9  | 1,4  | 59,8   | 4,7   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 3 345 A        | 1 014 124 A  | 13 966,0  | 0,6  | 35,6  | 2,5  | 125,8  | 8,1   |
| 2 119 A        | 16 244 887 A   | 25 640,3  | 0,0  | 157,8   | 0,3  | 961,3  | 1,6   |
| 119 8          | 8 204 023 A  | 74 481,6  | 0,0  | 1 283,5   | 0,2  | 12 797,7   | 1,8   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 459 B          | 1 976 862 A  | 30 728,2  | 0,1  | 290,5   | 0,9  | 2 436,3  | 7,5   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 228 B          | 923 269 A  | 41 413,9  | 0,1  | 204,7   | 0,7  | 961,7  | 3,8   |
| 521 B          | 4 125 917 A  | 24 222,7  | 0,0  | 120,9   | 0,2  | 699,7  | 1,3   |
| 792 B          | 1 014 815 B  | 15 995,1  | 0,1  | 78,6  | 0,9  | 399,5  | 5,1   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 25 775 A       | 8 833 411 A  | 6 826,9   | 0,3  | 19,0  | 1,1  | 71,6   | 3,9   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 12 164 A       | 1 442 899 A  | 5 234,3   | 0,6  | 12,3  | 2,3  | 32,5   | 6,5   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 364 B          | 194 338 A  | 25 657,7  | 0,5  | 60,4  | 2,4  | 352,5  | 11,8  |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 6 144 A        | 1 953 393 B  | 8 534,9   | 0,3  | 27,6  | 1,6  | 100,7  | 5,9   |
|                |  |   |  |   |  |  |   |
| 2 074 A        | 1 504 645 A  | 8 500,4   | 0,1  | 29,6  | 0,7  | 153,1  | 3,2   |
| 5 029 A        | 3 738 137 A  | 12 301,9  | 0,2  | 42,8  | 1,0  | 180,1  | 4,1   |
|                | de empresas  6 551 A 533 B 681 B 151 B 46 C 1 121 B 98 C 2 106 A 640 B 1 176 A 7 020 A 1 938 A 5 082 A 18 517 A 447 B 62 B 6 853 A 7 810 A 3 345 A 2 119 A 119 B 459 B 228 B 791 B 792 B 25 775 A 12 164 A 364 B | Número de empresas   bruta total (1 000 R\$)    6 551 A | Número de empresas la collectica de empresas | Número de empresas   Druta total (1 000 R\$)   Valor o quartil   Valor o total (%)   Va | Número de empresas (1000 R\$) (1000 R | Nimero de empresas   Notation   Valor do puntil   Valor no p | Number of total of |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

|  |                |                               |                        | Quartis da d                       | istribuição da         | receita bruta to                   | tal (1 000 R\$)        | (continuação)                      |
|--|----------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
|  | Número         | Receita                       | 1º c                   | quartil                            | 2º q                   | uartil                             | 3º qu                  | artil                              |
| Grupo da classificação de atividades               | de<br>empresas | bruta<br>total<br>(1 000 R\$) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) |
| Fabricação de máquinas e equipamentos              | 12 930 A       | 16 348 836 A                  | 12,9                   | 0,1                                | 46,5                   | 0,7                                | 243,0                  | 2,9                                |
| Fabricação de motores, bombas, compressores        |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| e equipamentos de transmissão                      | 1 819 A        | 2 544 338 A                   | 14,8                   | 0,1                                | 69,4                   | 0,8                                | 351,2                  | 3,9                                |
| Fabricação de máquinas e equipamentos de uso       |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| geral  | 3 495 A        | 2 776 248 A                   | 16,0                   | 0,2                                | 53,6                   | 1,2                                | 239,5                  | 5,0                                |
| Fabricação de tratores e de máquinas e equipa-     |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| mentos para a agricultura, avicultura e obtenção   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| de produtos animais                                | 2 216 A        | 2 657 187 A                   | 6,3                    | 0,1                                | 18,1                   | 0,3                                | 94,5                   | 1,2                                |
| Fabricação de máquinas-ferramenta                  | 765 B          | 743 991 A                     | 11,8                   | 0,2                                | 49,5                   | 0,8                                | 341,6                  | 5,2                                |
| Fabricação de máquinas e equipamentos para         |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| as indústrias de extração mineral e construção.    | 463 B          | 1 116 743 A                   | 21,0                   | 0,1                                | 59,3                   | 0,5                                | 350,7                  | 2,1                                |
| Fabricação de outras máquinas e equipamentos       |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| de uso específico                                  | 3 639 A        | 3 064 755 B                   | 15,9                   | 0,2                                | 49,8                   | 1,2                                | 237,7                  | 4,6                                |
| Fabricação de armas, munições e equipamentos       | <b>;</b>       |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| militares  | 10 C           | 167 275 A                     | 0,0                    | 0,0                                | 3 227,2                | 1,9                                | 31 754,0               | 22,4                               |
| Fabricação de eletrodomésticos                     | 522 B          | 3 278 298 A                   | 19,1                   | 0,0                                | 89,9                   | 0,2                                | 454,3                  | 1,0                                |
| Fabricação de máquinas para escritório e equipa-   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| mentos de informática                              | 419 B          | 1 741 072 C                   | 27,2                   | 0,1                                | 156,6                  | 0,6                                | 866,7                  | 2,7                                |
| Fabricação de máquinas para escritório             | 164 B          | 616 764 C                     | 15,1                   | 0,1                                | 58,2                   | 0,2                                | 277,5                  | 1,2                                |
| Fabricação de máquinas e equipamentos de sis-      |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| temas eletrônicos para processamento de dados      | 256 B          | 1 124 308 C                   | 54,5                   | 0,1                                | 250,2                  | 0,9                                | 1 566,4                | 4,2                                |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elé- |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| tricos   | 4 017 A        | 6 185 976 A                   | 13,2                   | 0,1                                | 44,8                   | 0,5                                | 234,2                  | 2,3                                |
| Fabricação de geradores, transformadores e mo-     |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| tores elétricos                                    | 1 230 B        | 1 169 145 A                   | 9,9                    | 0,1                                | 29,2                   | 0,6                                | 83,1                   | 1,8                                |
| Fabricação de equipamentos para distribuição e     |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| controle de energia elétrica                       | 535 B          | 1 228 230 A                   | 36,1                   | 0,1                                | 174,2                  | 1,0                                | 900,6                  | 5,5                                |
| Fabricação de fios, cabos e condutores elétri-     |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| cos isolados                                       | 246 B          | 1 086 450 A                   | 24,2                   | 0,0                                | 157,8                  | 0,5                                | 1 669,8                | 4,1                                |
| Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores      |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| elétricos  | 234 B          | 410 016 A                     | 6,2                    | 0,0                                | 15,7                   | 0,2                                | 64,3                   | 0,6                                |
| Fabricação de lâmpadas e equipamentos de itu-      |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| minação  | 880 B          | 508 686 A                     | 12,5                   | 0,3                                | 34,4                   | 1,2                                | 196,0                  | 4,9                                |
| Fabricação de material elétrico para veículos -    |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| exclusive baterias                                 | 206 B          | 1 390 381 A                   | 19,1                   | 0,0                                | 96,7                   | 0,2                                | 785,3                  | 1,5                                |
| Fabricação de outros equipamentos e aparelhos      |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| elétricos  | 686 B          | 393 067 A                     | 17,4                   | 0,4                                | 61,3                   | 1,9                                | 237,1                  | 7,6                                |
| Fabricação de material eletrônico e de aparelhos   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| e equipamentos de comunicações                     | 1 856 A        | 7 095 492 A                   | 10,5                   | 0,0                                | 32,5                   | 0,2                                | 187,5                  | 0,7                                |
| Fabricação de material eletrônico básico           | 539 B          | 1 666 992 A                   | 29,1                   | 0,1                                | 114,2                  | 0,6                                | 514,4                  | 2,6                                |
| Fabricação de aparelhos e equipamentos de          |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| telefonia e radiotelefonia e de transmissores      |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| de televisão e rádio                               | 910 B          | 1 595 998 A                   | 6,1                    | 0,0                                | 19,6                   | 0,2                                | 63,1                   | 0,6                                |
|  |                |                               | -,-                    | -,5                                | , -                    | - ,                                | ,-                     | ,-                                 |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

|   |              |   |             |                    | والمراج فالمراج والمراج والمراج |                    | -4-1/4 AAA DAN   |                    |
|---|--------------|---|-------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|   |              | Deseite                                 | 40          |                    |                                 |                    | otal (1 000 R\$) | _411               |
| Grupo da classificação de atividades              | Número<br>de | Receita<br>bruta                        | 1º c        | uartil             | 2º q                            | uartil             | 3º qu            | -                  |
| Grupo da ciassificação de atividades              | empresas     | total<br>(1 000 R\$)                    | Valor<br>do | Participação<br>no | Valor<br>do                     | Participação<br>no | Valor<br>do      | Participação<br>no |
|   |              |   | quartil     | total<br>(%)       | quartil                         | total<br>(%)       | quartil          | total<br>(%)       |
| Fabricação de aparelhos receptores de rádio e     |              |   |             |                    |                                 |                    |                  |                    |
| televisão e de reprodução, gravação ou amplifi-   |              |   |             |                    |                                 |                    |                  |                    |
| cação de som e vídeo                              | 407 B        | 3 832 501 A                             | 15,6        | 0,0                | 52,1                            | 0,1                | 232,4            | 0,4                |
| Fabricação de equipamentos de instrumentação      |              |   | ,           | -,-                | ,                               | -,-                | ,                | •                  |
| médico - hospitalares, instrumentos de precisão e |              |   |             |                    |                                 |                    |                  |                    |
| ópticos, equipamentos para automação industrial,  |              |   |             |                    |                                 |                    |                  |                    |
| cronômetros e relógios                            | 2 603 A      | 1 583 098 A                             | 10,9        | 0,2                | 27,6                            | 1,0                | 139,1            | 3,4                |
| Fabricação de aparelhos e instrumentos para       |              | , | ,.          | -,-                |                                 | .,,-               | ,                | -, .               |
| usos médico - hospitalares, odontológicos e de    |              |   |             |                    |                                 |                    |                  |                    |
| laboratórios e aparelhos ortopédicos              | 1 705 B      | 476 859 A                               | 8,0         | 0,3                | 20,4                            | 1,6                | 58,0             | 4,8                |
| Fabricação de aparelhos e instrumentos de me-     |              |   | -,-         | -,-                | ,                               | .,-                |                  | ,                  |
| dida teste e controle - exclusive equipamentos    |              |   |             |                    |                                 |                    |                  |                    |
| para controle de processos industriais            | 351 B        | 410 449 A                               | 20,4        | 0,3                | 50,6                            | 0,9                | 297,6            | 3,8                |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e equipa        |              | *************************************** | ,.          | -,-                | 55,5                            | -,-                | ,-               | -,-                |
| mentos de sistemas eletrônicos dedicados a        |              |   |             |                    |                                 |                    |                  |                    |
| automação industrial e controle do processo       |              |   |             |                    |                                 |                    |                  |                    |
| produtivo   | 139 C        | 163 117 A                               | 12,4        | 0,1                | 62,7                            | 0,8                | 370,5            | 5,4                |
| Fabricação de aparelhos, instrumentos e materi-   |              | 100 / 17 / 1                            | ,-          | 0,.                | 02,                             | 0,0                | 3.5,5            | -,.                |
| ais ópticos, fotográficos e cinematográficos      | 309 B        | 253 220 A                               | 23,5        | 0,3                | 96,8                            | 1,7                | 336,2            | 8,1                |
| Fabricação de cronômetros e relógios              |              | 279 452 B                               | 14,2        | 0,1                | 34,9                            |                    | 299,3            | 1,4                |
| Fabricação e montagem de veículos automotores,    |              | 210 402 0                               | 14,2        |                    | 04,0                            | 0,0                | 200,0            | .,-                |
| reboques e carrocerias                            |              | 23 368 717 A                            | 10,7        | 0,0                | 40,4                            | 0,1                | 236,0            | 0,7                |
| Fabricação de automóveis, camionetas e utilitá-   |              | 20 000 117 71                           | 10,1        | 0,0                | 10,1                            | 0,,                | 200,0            | 0,,                |
| nos   | 45 C         | 12 674 468 A                            | 57,9        | 0,0                | 119,6                           | 0,0                | 4 760,5          | 0,1                |
| Fabricação de caminhões e ônibus                  | 17 C         | 2 948 186 A                             | 10,0        | 0,0                | 25,1                            | 0,0                | 2 499.6          | 0,0                |
| Fabricação de cabines, carrocerias e reboques     | 1 282 A      | 1 145 250 A                             | 7,8         | 0,1                | 26,5                            | 0,6                | 102,4            | 2,1                |
| Fabricação de peças e acessórios para veícu-      | , ,          |   | .,0         | -,.                | 24,0                            | 4,0                | , .              | _,.                |
| los automotores                                   | 1 338 A      | 6 272 837 A                             | 27,0        | 0,1                | 204,6                           | 0,5                | 1 341,3          | 3,5                |
| Recondicionamento ou recuperação de motores       |              | 02.2007 71                              | 2.,0        | ٠,,                | 201,0                           | 0,0                | , .              | -,-                |
| para veículos automotores                         | 1 956 B      | 327 976 B                               | 7,0         | 0,4                | 28,1                            | 2,9                | 130,6            | 11,7               |
| Fabricação de outros equipamentos de transporte   |              | 2 377 427 A                             | 11,0        | 0,1                | 42,1                            | 0,4                | 190,0            |                    |
| Construção e reparação de embarcações             | 560 B        | 633 887 B                               | 11,2        |                    | 36,4                            |                    | 126,5            |                    |
| Construção, montagem e reparação de veículos      |              |   | ,=          |                    | 22,1                            |                    | ,,               | _,_                |
| ferroviários                                      | 128 C        | 205 169 A                               | 9,3         | 0,1                | 26,8                            | 0,4                | 241,7            | 1,2                |
| Construção, montagem e reparação de aerona-       |              |   | -,-         | -,-                | ,-                              | .,.                |                  | -,-                |
| ves   | 145 B        | 267 081 A                               | 12,9        | 0,1                | 43,6                            | 0,5                | 153,9            | 1,7                |
| Fabricação de outros equipamentos de transpor-    |              | 207 001 11                              | .2,0        | -,.                | 75,5                            | -,-                | ,.               |                    |
| te  | 581 B        | 1 271 290 A                             | 10,7        | 0,1                | 66,4                            | 0,4                | 284,4            | 2,1                |
| Fabricação de móveis e indústrias diversas        |              | 5 839 242 A                             | 5,8         | 0,3                | 17,6                            |                    | 62,4             |                    |
| Fabricação de artigos do mobiliário               | 15 875 A     | 3 279 385 A                             | 5,6         | 0,3                | 16,0                            |                    | 56,0             |                    |
| Fabricação de produtos diversos                   |              | 2 559 857 A                             | 6,3         |                    | 23,7                            |                    | 81,0             |                    |
| Reciclagem  |              | 53 686 B                                | 10,4        |                    | 28,2                            |                    | 146,7            |                    |
|   |              |   | ,•          | -,-                | ,                               | _,•                | ] •              | ,=                 |
| Reciclagem de sucatas metálicas                   | 70 C         | 25 627 C                                | 23,4        | 0,2                | 72,9                            | 2,4                | 537,5            | 15,5               |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

| İ   | į               |                               |                        | Quartis da d                       | istribuição da         | receita bruta to                   | tal (1 000 R\$)        |                                    |
|---|-----------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
|   | Número          | Receita                       | 1º (                   | quartil                            | 2º q                   | uartil                             | 3º qua                 | artil                              |
| Grupo da classificação de atividades                | de<br>empresas  | bruta<br>total<br>(1 000 R\$) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água | <b>710</b> B    | 25 916 989 A                  | 40,1                   | 0,0                                | 221,5                  | 0,1                                | 1 027,5                | 0,4                                |
| Eletricidade, gás e água quente                     | 275 B           | 21 764 418 B                  | 39,2                   | 0,0                                | 336,4                  | 0,1                                | 2 293,3                | 0,3                                |
| Produção e distribuição de energia elétrica         | 262 B           | 21 494 494 B                  | 36,9                   | 0,0                                | 332,9                  | 0,0                                | 2 343,4                | 0,3                                |
| Produção e distribuição de gás através de tubu-     |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| lações  | 12 E            | x                             | x                      | x                                  | x                      | x                                  | x                      | х                                  |
| Produção e distribuição de vapor e água quente.     | 1 Z             | х                             | x                      | x                                  | х                      | x                                  | x                      | х                                  |
| Captação, tratamento e distribuição de água         | 435 B           | 4 152 571 A                   | 42,8                   | 0,0                                | 149,5                  | 0,3                                | 800,4                  | 1,3                                |
| Captação, tratamento e distribuição de água         | 435 B           | 4 152 571 A                   | 42,8                   | 0,0                                | 149,5                  | 0,3                                | 800,4                  | 1,3                                |
| Construção  | <b>40</b> 149 A | 26 302 430 A                  | 11,6                   | 0,2                                | 39,1                   | 1,1                                | 161,8                  | 4,3                                |
| Construção  | 40 149 A        | 26 302 430 A                  | 11,6                   | 0,2                                | 39,1                   | 1,1                                | 161,8                  | 4,3                                |
| Preparação do terreno                               | 3 541 A         | 1 963 371 B                   | 13,9                   | 0,3                                | 48,8                   | 1,6                                | 180,7                  | 5,8                                |
| Demolição e preparação do terreno                   | 399 B           | 111 044 D                     | 8,5                    | 0,4                                | 20,1                   | 1,5                                | 74,4                   | 5,3                                |
| Perfurações e execução de fundações desti-          |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| nadas à construção civil                            | 776 B           | 473 937 C                     | 15,0                   | 0,3                                | 52,8                   | 1,5                                | 248,3                  | 6,6                                |
| Grandes movimentações de terra                      | 2 366 A         | 1 378 390 B                   | 15,0                   | 0,3                                | 54,6                   | 1,7                                | 179,4                  | 5,8                                |
| Construção de edifícios e obras de engenharia       |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| civil   | 24 355 A        | 21 993 272 A                  | 16,0                   | 0,2                                | 55,1                   | 1,1                                | 218,3                  | 4,3                                |
| Edificações (residenciais, industriais, comer-      |                 |                               |                        | •                                  |                        |                                    |                        |                                    |
| ciais e de serviços)                                | 19 937 A        | 11 733 601 A                  | 16,5                   | 0,3                                | 54,4                   | 1,7                                | 208,4                  | 6,4                                |
| Obras viárias                                       | 920 B           | 4 667 048 A                   | 26,9                   | 0,0                                | 188,1                  | 0,4                                | 1 122,3                | 3,2                                |
| Grandes estruturas e obras de arte                  | 173 B           | 3 250 452 A                   | 45,3                   | 0,0                                | 217,6                  | 0,1                                | 1 008,2                | 0,9                                |
| Obras de urbanização e paisagismo                   | 850 B           | 815 163 A                     | 10,4                   | 0,1                                | 34,4                   | 0,6                                | 143,5                  | 2,5                                |
| Montagem de estruturas                              | 772 B           | 535 456 B                     | 12,0                   | 0,2                                | 39,3                   | 1,0                                | 203,9                  | 4,7                                |
| Obras de outros tipos                               | 1 703 A         | 991 552 A                     | 15,4                   | 0,3                                | 48,9                   | 1,4                                | 192,6                  | 5,8                                |
| ·   | 1703 A          | 331 332 A                     | 10,4                   | 0,5                                | 40,3                   | 1,4                                | 132,0                  | 3,0                                |
| Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica   | 007 D           | E70 044 A                     | 140                    | 0.0                                | 94.5                   | 1.6                                | 210.0                  | 7.1                                |
| e de telecomunicações                               | 807 B           | 573 314 A                     | 14,9                   | 0,2                                | 84,5                   | 1,6                                | 319,2                  | 7,1                                |
| Construção de barragens e represas para ge-         | 45.0            | 20.400.0                      |                        |                                    | 40.0                   | 2.4                                | 07.0                   |                                    |
| ração de energia elétrica                           | 45 D            | 28 126 B                      | 5,7                    | 0,0                                | 10,0                   | 0,4                                | 27,3                   | 1,1                                |
| Construção de estações e redes de distribui-        |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| ção de energia elétrica                             | 494 B           | 241 605 A                     | 20,2                   | 0,4                                | 93,2                   | 2,8                                | 318,9                  | 11,4                               |
| Construção de estações e redes de telefonia e       |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| comunicação   | 269 B           | 303 583 A                     | 10,0                   | 0,1                                | 87,9                   | 0,8                                | 408,6                  | 4,7                                |
| Construção de obras de prevenção e recupe-          |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| ração do meio ambiente                              | •               | •                             | -                      | -                                  | -                      | =                                  | -                      | -                                  |
| Obras de instalações                                | 5 745 A         | 1 186 741 A                   | 7,1                    | 0,4                                | 19,7                   | 1,9                                | 72,5                   | 6,8                                |
| Instalações elétricas                               | 3 804 A         | 799 609 A                     | 7,0                    | 0,4                                | 19,7                   | 1,9                                | 79,9                   | 6,7                                |
| Instalações de sistemas de ar-condicionado,         |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| de ventilação e refrigeração                        | 383 B           | 162 276 B                     | 11,7                   | 0,4                                | 56,2                   | 2,0                                | 376,3                  | 10,7                               |
| Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de    |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| sistema de prevenção contra incêndio                | 1 011 B         | 145 828 A                     | 4,5                    | 0,4                                | 13,8                   | 2,0                                | 37,5                   | 6,1                                |
| Outras obras de instalações                         | 547 B           | 79 028 B                      | 10,4                   | 0,9                                | 29,6                   | 4,0                                | 77,6                   | 11,6                               |
| Obras de acabamentos e serviços auxiliares da       |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |
| construção  | 5 615 A         | 574 819 B                     | 5,9                    | 0,7                                | 17,8                   | 3,3                                | 51,6                   | 10,8                               |
|   |                 |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                    |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

|   |                |                               |                        | Quartis da d                       | istribuição da         | receita bruta to                   | tal (1 000 R\$)        |                                   |
|---|----------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
|   | Número         | Receita                       | 1º 0                   | vartil                             | 2º q                   | uartil                             | 3º qua                 | rtil                              |
| Grupo da classificação de atividades              | de<br>empresas | bruta<br>total<br>(1 000 R\$) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participaça<br>no<br>total<br>(%) |
|   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| Alvenaria e reboco                                | 495 B          | 63 249 B                      | 3,6                    | 0,3                                | 16.2                   | 2,0                                | 45,2                   | 7                                 |
| Impermeabilização e serviços de pintura em        |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| geral   | 1 448 B        | 162 191 B                     | 5,8                    | 0.6                                | 22,4                   | 3.3                                | 75.2                   | 12                                |
| Outros serviços auxiliares da construção          | 3 672 A        | 349 379 B                     | 6,0                    | 8.0                                | 16,1                   | 3,5                                | 45,0                   | 10                                |
| Aluguel de equipamentos de construção e demo-     |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| lição com operários                               | 86 C           | 10 912 C                      | 20,0                   | 2,0                                | 38,6                   | 8,6                                | 154,7                  | 27                                |
| Aluguel de equipamentos de construção e de-       |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| molição com operários                             | 86 C           | 10 912 C                      | 20.0                   | 2.0                                | 38,6                   | 8,6                                | 154,7                  | 2                                 |
| omércio; reparação de veículos automotores,       |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| bjetos pessoais e domésticos                      | 918 854 A      | 196 014 802 A                 | 6,0                    | 0,3                                | 16,6                   | 1,6                                | 51,6                   |                                   |
| Comércio e reparação de veículos automotores e    |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| motocicletas; e comércio a varejo de combustíveis | 129 155 A      | 42 622 907 A                  | 6,6                    | 0,3                                | 21.0                   | 1,2                                | 107.7                  | 4                                 |
| Comércio a varejo e por atacado de veículos au-   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| tomotores   | 11 503 A       | 19 640 866 A                  | 12,0                   | 0,1                                | 43,9                   | 0,5                                | 279,5                  | :                                 |
| Manutenção e reparação de veículos automoto-      |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| res   | 45 377 A       | 1 212 871 A                   | 3,7                    | 2,0                                | 8,5                    | 7,4                                | 20,4                   | 19                                |
| Comércio a varejo e por atacado de peças e        |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| acessórios para veículos automotores              | 46 621 A       | 8 981 079 A                   | 8,9                    | 0,6                                | 24,1                   | 2,6                                | 75,0                   |                                   |
| Comércio, manutenção e reparação de motoci-       |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| cletas partes, peças e acessórios                 | 5 184 A        | 434 506 B                     | 4,0                    | 0,7                                | 10,2                   | 2,7                                | 26,5                   |                                   |
| Comércio a varejo de combustíveis                 | 20 470 A       | 12 353 584 A                  | 186,3                  | 3,4                                | 408.0                  | 15,5                               | 732,1                  | 38                                |
| Cornércio por atacado e intermediários do comér-  |                | 12 000 001 71                 | 100,0                  | 5, .                               | ,,,,                   | 10,0                               | , 54,                  | 0.                                |
| cio   | 114 501 A      | 74 174 323 A                  | 12,2                   | 0,2                                | 38,6                   | 1,1                                | 161,9                  |                                   |
| Intermediários do comércio                        | 26 461 A       | 1 484 859 A                   | 6,0                    | 1,3                                | 14,0                   | 5.6                                | 32.8                   | 19                                |
| Comércio atacadista de produtos agropecuários     | 20 401 A       | 1 404 008 A                   | 0,0                    | 1,5                                | 14,0                   | 3,0                                | 32,0                   | 1.                                |
|   | 7.061 A        | 6 079 007 4                   | 12.6                   | 0.0                                | 40.7                   | 1.0                                | 161.0                  |                                   |
| in natura, produtos alimentícios para animais     | 7 961 A        | 6 378 027 A                   | 13,6                   | 0.2                                | 43,7                   | 1,0                                | 161,9                  | ;                                 |
| Comércio atacadista de produtos alimentícios,     | 05.005.4       |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| bebidas e fumo                                    | 25 025 A       | 20 633 295 A                  | 20,6                   | 0,3                                | 73,9                   | 1,5                                | 319.4                  | (                                 |
| Comércio atacadista de artigos de usos pessoal    |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| e doméstico                                       | 20 524 A       | 10 690 321 A                  | 14,7                   | 0,3                                | 49,5                   | 1,7                                | 181,8                  | •                                 |
| Comércio atacadista de produtos intermediários    |                | •                             |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| não-agropecuários, resíduos e sucatas             | 19 500 A       | 25 630 181 A                  | 15,3                   | 0,1                                | 52,5                   | 0,7                                | 228,2                  | :                                 |
| Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e de   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| equipamentos para usos agropecuário, comercial,   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| escritório, industrial, técnico e profissional    | 10 987 A       | 5 743 859 A                   | 23,1                   | 0.5                                | 79,0                   | 2,7                                | 271,1                  | 10                                |
| Comércio atacadista de mercadorias em geral ou    |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| não compreendidas nos grupos anteriores           | 4 043 A        | 3 613 781 A                   | 15,1                   | 0,2                                | 42,6                   | 1,0                                | 150,0                  | ;                                 |
| Comércio varejista e reparação de objetos pesso-  |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| ais e domésticos                                  | 675 199 A      | 79 217 573 A                  | 5,4                    | 0,6                                | 14.3                   | 2.6                                | 39.8                   | 7                                 |
| Comércio varejista não especializado              | 171 799 A      | 30 491 991 A                  | 4,2                    | 0.3                                | 11,0                   | 1,3                                | 30,0                   | 3                                 |
| Comércio varejista de produtos alimentícios, be-  |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| bidas e fumo, em lojas especializadas             | 63 085 A       | 3 184 573 A                   | 5.4                    | 1,3                                | 12,9                   | 5.6                                | 30.8                   | 15                                |
| Comércio varejista de tecidos, artigos de armari- |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| nho, vestuário, calçados, em lojas especializa-   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |
| das   | 159 517 A      | 11 624 424 A                  | 4,5                    | 0.8                                | 11,3                   | 3,4                                | 31,1                   | !                                 |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

|  |                |                               |                        | Quartis da o                       | fistribuição da        | receita bruta to                   | total (1 000 R\$)      |                                   |  |
|--|----------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|--|
|  | Número         | Receita                       | 1º c                   | quartil                            | 2º q                   | uartil                             | 3º qu                  | artil                             |  |
| Grupo da classificação de atividades             | de<br>empresas | bruta<br>total<br>(1 000 R\$) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participaçã<br>no<br>total<br>(%) |  |
| Comércio varejista de outros produtos, em lojas  |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |  |
| especializadas                                   | 251 109 A      | 33 226 634 A                  | 8,4                    | 0,8                                | 23,1                   | 3,6                                | 61,7                   | 10,                               |  |
| Comércio varejista de artigos usados, em lojas   | 3 052 B        | 99 815 B                      | 3,9                    | 1,6                                | 9,9                    | 6,4                                | 23,9                   | 18,                               |  |
| Comércio varejista não realizado em lojas        | 3 900 A        | 50 071 B                      | 3,1                    | 3,2                                | 7,5                    | 13,0                               | 11,9                   | 32,                               |  |
| Reparação de objetos pessoais e domésticos       | 22 738 A       | 540 065 A                     | 3,0                    | 1,7                                | 6,7                    | 6,6                                | 15,6                   | 17                                |  |
| lojamento e alimentação                          | 195 313 A      | 7 530 638 A                   | 3,2                    | 1,1                                | 7,9                    | 4,5                                | 19,8                   | 12                                |  |
| Alojamento e alimentação                         | 195 313 A      | 7 530 638 A                   | 3,2                    | 1,1                                | 7,9                    | 4,5                                | 19,8                   | 12                                |  |
| Estabelecimentos hoteleiros e outros tipos de    |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |  |
| alojamento temporário                            | 13 814 A       | 1 667 669 A                   | 6,6                    | 0,7                                | 18,1                   | 3,1                                | 58,5                   | 10.                               |  |
| - Restaurantes e outros estabelecimentos de ser- |                |                               | -,-                    |                                    | ,                      | -,-                                | ,-                     |                                   |  |
| viços de alimentação                             | 181 499 A      | 5 862 970 A                   | 3,1                    | 1,3                                | 7,5                    | 5,2                                | 18,3                   | 14,                               |  |
| ransporte, armazenagem e comunicações            | 49 716 A       | 34 726 063 A                  | 12,8                   | 0,2                                | 36,2                   | 1,0                                | 127,1                  | 3                                 |  |
| Transporte terrestre                             | 32 856 A       | 15 720 803 A                  | 17,2                   | 0,4                                | 44,8                   | 2,0                                | 165,3                  | 6                                 |  |
| Transporte ferroviário interurbano               | 2 Z            | x                             | x                      | x                                  | x                      | ×                                  | x                      | -                                 |  |
| Transporte ferroviário interurbano               | 2 Z            | ×                             | x                      | x                                  | ×                      | x                                  | ×                      |                                   |  |
| Outros transportes terrestres                    | 32 853 A       | 14 895 595 A                  | 17,2                   | 0,5                                | 44,8                   | 2,1                                | 165,3                  | 6                                 |  |
| Transporte ferroviário de passageiros, urbano.   | 2 Z            | . X                           | 17,2<br>X              | v,5                                | ***,5                  | z, i                               | 100,0<br>X             | J                                 |  |
| Transporte metroviário                           | 3 Z            |                               |                        |                                    |                        |                                    | ×                      |                                   |  |
| Transporte rodoviário de passageiros, regular,   | 3 2            | x                             | х                      | х                                  | х                      | х                                  | *                      |                                   |  |
| urbano   | 2 269 A        | 3 729 999 A                   | 19,5                   | 0,1                                | 116,9                  | 0,9                                | 1 456,3                | 10                                |  |
| Transporte rodoviário de passageiros, regular,   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |  |
| não-urbano                                       | 1 552 A        | 1 670 627 A                   | 10,9                   | 0,1                                | 36,2                   | 0,6                                | 261,1                  | 3                                 |  |
| Transporte rodoviário de passageiros, não re-    |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |  |
| gular  | 2 763 A        | 394 296 A                     | 8,2                    | 0,7                                | 19,6                   | 3,0                                | 67,5                   | 9                                 |  |
| Transporte rodoviário de cargas, em geral        | 24 907 A       | 7 942 689 A                   | 19,0                   | 0,7                                | 46,7                   | 3,2                                | 151,8                  | 9                                 |  |
| Transporte rodoviário de produtos perigosos      | 848 B          | 531 414 B                     | 26,6                   | 0,6                                | 83,1                   | 2,7                                | 342,7                  | 9                                 |  |
| Transporte rodoviário de mudanças                | 494 B          | 67 760 B                      | 14,4                   | 1,4                                | 31,9                   | 5,2                                | 77,0                   | 13                                |  |
| Transporte regular em bondes, funiculares, te-   |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |  |
| leféricos ou trens próprios para exploração      |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |  |
| de pontos turísticos                             | 15 E           | 4 577 B                       | 0,0                    | 0,0                                | 19,3                   | 0,0                                | 45,4                   | 0.                                |  |
| Transporte dutoviário                            | 1 Z            | x                             | x                      | x                                  | x                      | x                                  | x                      |                                   |  |
| Transporte dutoviário                            | 1 Z            | x                             | x                      | x                                  | x                      | x                                  | x                      |                                   |  |
| Transporte aquaviário                            | 466 B          | 821 554 A                     | 17,9                   | 0,1                                | 69,2                   | 0,6                                | 530,2                  | 3                                 |  |
| Transporte marítimo de cabotagem e longo cur-    |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |  |
| so   | 102 C          | 630 370 A                     | 37,8                   | 0,1                                | 239,4                  | 0,6                                | 1 804,1                | 4.                                |  |
| Transporte marítimo de cabotagem                 | 48 C           | 55 746 B                      | 33,4                   | 0,5                                | 137,2                  | 1,4                                | 1 001,9                | 11                                |  |
| Transporte marítimo de longo curso               | 54 C           | 574 624 A                     | 28,2                   | 0,0                                | 373,2                  | 0,4                                | 4 564,7                | 4                                 |  |
| Outros transportes aquaviários                   | 364 B          | 191 184 B                     | 16,3                   | 0,4                                | 40,1                   | 1,6                                | 351,7                  | 7,                                |  |
| Transporte por navegação interior de passa-      | 85 C           | 36 961 C                      | 20,3                   | 0,8                                | 30,7                   | 2,2                                | 368,4                  | 13                                |  |
| geiros   | 133 C          | 87 226 B                      | 10,1                   | 0,2                                | 86,9                   | 1,2                                | 388,3                  | 7                                 |  |
| Transporte por navegação interior de carga       | 147 C          | 66 996 B                      | 15,6                   | 0,4                                | 31,7                   | 1,5                                | 148,7                  | 5                                 |  |
| Transporte aquaviário urbano                     | 371 B          | 4 674 368 A                   | 25,3                   | 0.0                                | 92,5                   | 0,1                                | 284,4                  | 0,                                |  |
|  |                |                               |                        |                                    |                        |                                    |                        |                                   |  |
| Transporte aéreo                                 | 54 C           | 4 426 517 A                   | 12,5                   | 0,0                                | 48,1                   | 0,0                                | 264,2                  | 0,                                |  |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

| (1 000 R\$)  | 1º qu<br>Valor<br>do<br>quartil<br>26,9<br>26,9<br>7,6<br>14,9<br>6,0<br>17,0 |  | 2º qu<br>Valor<br>do<br>quartil<br>92,3<br>92,3 | Participação no total (%)          | 3º qua<br>Valor<br>do<br>quartil<br>283,4 | Participação<br>no<br>total<br>(%) |
|--|---|--|---|------------------------------------|---|------------------------------------|
| Grupo da classificação de atividades  Transporte aéreo, não regular  | Valor do quartil 26,9 26,9 7,6 14,9 6,0                                       | Participação<br>no<br>total<br>(%)<br>0,3<br>0,3 | Valor<br>do<br>quartil<br>92,3<br>92,3          | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil<br>283,4           | Participação<br>no<br>total<br>(%) |
| Transporte aéreo, não regular  | do quartil 26,9 26,9 7,6 14,9 6,0   | no total (%)  0,3  0,3                           | do<br>quartil<br>92,3<br>92,3                   | no<br>total<br>(%)                 | do<br>quartil<br>283,4                    | no<br>total<br>(%)                 |
| Transporte aéreo, não regular       317 B       247 851 B         Transporte aéreo, não regular       317 B       247 851 B         Atividades anexas e auxiliares do transporte e       agências de viagem       13 108 A       3 668 507 A         Movimentação e armazenamento de cargas       1 184 B       594 381 A         Carga e descarga       226 B       33 285 C         Amazenamento e depósitos de cargas       958 B       561 096 A         Atividades auxiliares aos transportes       3 416 A       1 325 153 A | 26,9<br>26,9<br>7,6<br>14,9<br>6,0  | (%)<br>0,3<br>0,3                                | 92,3<br>92,3                                    | (%)                                | 283,4                                     | (%)                                |
| Transporte aéreo, não regular  | 7,6<br>14,9<br>6,0  | 0,3  | 92,3  | ·                                  |   | 7,4                                |
| Transporte aéreo, não regular  | 7,6<br>14,9<br>6,0  | 0,3  | 92,3  | ·                                  |   | 7,4                                |
| Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem  | 7,6<br>14,9<br>6,0  | 0,3  |   | 2,1                                | 2R3 A                                     |                                    |
| agências de viagem       13 108 A       3 668 507 A         Movimentação e armazenamento de cargas       1 184 B       594 381 A         Carga e descarga       226 B       33 285 C         Armazenamento e depósitos de cargas       958 B       561 096 A         Atividades auxiliares aos transportes       3 416 A       1 325 153 A   | 14,9<br>6,0   |  | 21,9  |                                    | 200,4                                     | 7,4                                |
| Movimentação e armazenamento de cargas       1 184 B       594 381 A         Carga e descarga       226 B       33 285 C         Armazenamento e depósitos de cargas       958 B       561 096 A         Atividades auxiliares aos transportes       3 416 A       1 325 153 A   | 14,9<br>6,0   |  | 21,9  |                                    |   |                                    |
| Carga e descarga   | 6,0   | 0,3  |   | 1,5                                | 68,5                                      | 5,1                                |
| Armazenamento e depósitos de cargas  |   |  | 51,0  | 1,8                                | 202,7                                     | 7,0                                |
| Atividades auxiliares aos transportes  | 17,0  | 0,2  | 31,8  | 2,9                                | 94,6                                      | 13,2                               |
| ·  |   | 0,3  | 56,3  | 1,8                                | 249,7                                     | 7,1                                |
| Atividades auxiliares aos transportes terres-  | 5,1   | 0,2  | 12,8  | 0,7                                | 35,2                                      | 2,1                                |
|  |   |  |   |                                    |   |                                    |
| tres   | 4,8   | 0,5  | 12,0  | 1,9                                | 25,9                                      | 5,1                                |
| rios   | 16,2  | 0.1  | 64,8  | 0,5                                | 190,2                                     | 1,6                                |
|  |   | 0,1<br>0,1                                       |   | 0,3                                | 69,0                                      |                                    |
| Atividades auxiliares aos transportes aéreos 112 C 328 536 A  Atividades de agencias de viagens e organizado-  | 17,3  | 0,1  | 31,8  | 0,3                                | 0,69                                      | 0,7                                |
|  | 7.0   | 0.5  | 20.0  | 0.0                                | 64.6                                      | 7.5                                |
| res de viagem  | 7,8   | 0,5  | 22,2  | 2,3                                | 61,6                                      | 7,5                                |
| Atividades de agencias de viagens e organiza-  | 7.0   | 0.5  | 20.2  | 2.2                                | 61.6                                      | 7.5                                |
| dores de viagem  | 7,8   | 0,5  | 22,2  | 2,3                                | 61,6                                      | 7,5                                |
| Atividades relacionadas à organização do trans-  | 10.0  | 0.6  | 40.6  | 20                                 | 120.0                                     | 0.0                                |
| porte de cargas  | 12,2  | 0,6  | 40,6  | 2,9                                | 130,9                                     | 9,8                                |
| Atividades relacionadas à organização do   | 10.0  | 0.6  | 40.6  | 20                                 | 120.0                                     | 9,8                                |
| transporte de cargas   | 12,2  | 0,6  | 40,6  | 2,9                                | 130,9                                     | 9,6                                |
| Correio  | 6,3<br>11,4   | 0,0  | 20,9<br>24,0                                    | 0,1<br>0,6                         | 61,4<br>52,0                              | ·                                  |
|  | •   | 0,1  |   | •                                  |   | 1,4                                |
|  | 13,3  | 0,1  | 24,0  | 0,4                                | 48,6                                      | 1,0                                |
| Outras atividades de correio   | 10,7  | 0,4  | 23,8  | 2,1                                | 63,6                                      | 6,4                                |
| Telecomunicações   | 4,6   | 0,0  | 15,4  | 0,1                                | 68,9                                      | 0,2                                |
| Telecomunicações   | 4,6<br><b>13,5</b>  | 0,0<br><b>0,1</b>                                | 15,4<br><b>36,9</b>                             | 0,1<br><b>0,5</b>                  | 68,9<br>11 <b>9,</b> 1                    | 0,2<br>1,5                         |
| Intermediação financeira, exclusive seguros e pre-   | 10,0  | 0,1  | 30,5  | 0,5                                | 113,1                                     | 1,3                                |
| vidência privada 1 340 B 2 078 477 A   | 18,0  | 0,1  | 89,6  | 0,8                                | 346,5                                     | 3,8                                |
| Outras atividades de concessão de crédito  | 18,0  | 0,1  | 89,6  | 0,8                                | 346,5                                     | 3,8                                |
| Seguros e previdência privada  | 17,4  | 0,0  | 112,4   | 0,1                                | 1 753,6                                   | 1,3                                |
| Seguros de vida e não-vida   | 9,7   | 0,0  | 23,3  | 0,0                                | 196,0                                     | 0,1                                |
| Previdência privada  | 33,0  | 0,0  | 1 728,8   | 0,3                                | 7 153,3                                   | 2,1                                |
| Planos de saúde  | 26,2  | 0,1  | 308,2   | 1,1                                | 1 778,2                                   | 7,1                                |
| Atividades auxiliares da intermediação financeira 7 823 A 1 889 848 B  | 13,0  | 0,7  | 32,7  | 3,0                                | 82,6                                      | 8,5                                |
| Atividades auxiliares da intermediação financei-   | 10,0  | 0,7  | 32,7  | 3,0                                | 02,0                                      | 0,5                                |
| ra, exclusive seguros e previdência privada 1 067 B 855 838 B  | 14,0  | 0,3  | 49,3  | 1,1                                | 136,8                                     | 4,0                                |
| Atividades auxiliares dos seguros e da previdên-   | 14,0  | 0,5  | 70,0  | 1,1                                | 130,0                                     | 4,0                                |
| cia privada  | 12,4  | 1,1  | 31,6  | 4,6                                | 73,7                                      | 12,7                               |
| Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços pres-   | 12,4  | 1,1  | 31,0  | 4,0                                | 13,1                                      | 12,7                               |
| tados às empresas  | 6,9   | 0,4  | 18,4  | 1,8                                | 53,7                                      | 5,7                                |
| Atividades imobiliárias  | 6,8   | 0,6  |   |                                    |   | •                                  |
| Incorporação de imóveis por conta própria 1 652 B 509 860 B  |   |  | 18,5  | 2,7                                | 54,0                                      | 8,3                                |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

|  | Número<br>de<br>empresas | Receita<br>bruta<br>total<br>(1 000 R\$) | Quartis da distribuição da receita bruta total (1 000 R\$) |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------|--|--|--------------|---------|--------------|------------|--------------|--|--|--|--|--|
|  |                          |  | 1º c   | uartil       | 2º q    | uartil       | 3º quartil |              |  |  |  |  |  |
| Grupo da classificação de atividades               |                          |  | Valor  | Participação | Valor   | Participação | Valor      | Participação |  |  |  |  |  |
|  |                          |  | do   | no<br>total  | do      | no<br>total  | do         | no<br>total  |  |  |  |  |  |
|  |                          | ·  | quartil  | (%)          | quartil | (%)          | quartil    | (%)          |  |  |  |  |  |
| Aluguel de imóveis                                 | 2 069 B                  | 249 814 B                                | 6,7  | 0,7          | 18.6    | 3,1          | 71,0       | 11,0         |  |  |  |  |  |
| Atividades imobiliárias por conta de terceiros     | 16 714 A                 | 2 148 244 B                              | 6,7  | 0,7          | 18,6    | 3,0          | 50,9       | 9,1          |  |  |  |  |  |
| Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos com   |                          | 21,021,72                                | ٥,,  | ٠,,          | ,0      | 5,5          |            | -,,          |  |  |  |  |  |
| condutores ou operadores e de objetos pessoais     |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| e domésticos                                       | 13 038 A                 | 1 902 865 A                              | 4,5  | 0,4          | 10,1    | 1,6          | 26,6       | 4,4          |  |  |  |  |  |
| Aluguel de automóveis                              | 894 B                    | 262 953 A                                | 9,9  | 0,5          | 31,7    | 2,3          | 125,3      | 7,6          |  |  |  |  |  |
| Aluguel de outros meios de transporte              | 124 C                    | 31 146 C                                 | 33,2   | 1,4          | 61,6    | 5,2          | 243,5      | 20,0         |  |  |  |  |  |
| Aluguel de máquinas e equipamentos                 | 1 840 B                  | 1 363 520 A                              | 10,1   | 0,2          | 37,6    | 0,9          | 130,4      | 3,3          |  |  |  |  |  |
| Aluquel de objetos pessoais e domésticos           | 10 180 A                 | 245 245 B                                | 3,8  | 2,3          | 8,5     | 8,4          | 17,9       | 20,9         |  |  |  |  |  |
| Attvidades de informática e conexas                | 11 905 A                 | 4 951 752 A                              | 8,2  | 0,2          | 20,1    | 1,0          | 54,8       | 3,1          |  |  |  |  |  |
| Consultoria em sistemas de informática             | 2 795 A                  | 712 390 A                                |  | 0,2          | 24,7    | 1,9          | 68,5       | 5,9          |  |  |  |  |  |
|  | •                        |  | 8,5  | ,            | •       | •            |            |              |  |  |  |  |  |
| Desenvolvimento de programas de informática        | 2 474 A                  | 386 488 B                                | 11,7   | 1,0          | 26,5    | 3,9          | 58,0       | 10,4         |  |  |  |  |  |
| Processamento de dados                             | 2 782 A                  | 1 813 942 A                              | 7,2  | 0,1          | 16,3    | 0,6          | 51,1       | 1,7          |  |  |  |  |  |
| Atividades de banco de dados                       | 87 C                     | 31 551 B                                 | 8,9  | 0,2          | 24,5    | 1,0          | 39,2       | 3,7          |  |  |  |  |  |
| Manutenção e reparação de máquinas de escri-       |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| tório e de informática                             | 3 767 A                  | 2 007 380 A                              | 6,4  | 0,2          | 17,0    | 0,7          | 46,7       | 2,0          |  |  |  |  |  |
| Serviços prestados principalmente às empresas      | 66 936 A                 | 13 622 752 A                             | 7,6  | 0,5          | 20,5    | 2,1          | 60,0       | 6,5          |  |  |  |  |  |
| Atividades jurídicas, contábeis e de assessoria    |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| empresarial  | 24 760 A                 | 3 882 637 B                              | 8,9  | 0,7          | 20,3    | 3,0          | 51,0       | 8,1          |  |  |  |  |  |
| Serviços de arquitetura e engenharia e de asses-   |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| soramento técnico especializado                    | 9 073 A                  | 2 085 952 B                              | 11,0   | 0,6          | 29,8    | 2,6          | 83,8       | 8,0          |  |  |  |  |  |
| Ensaios de materiais e de produtos; análise de     |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| qualidade  | 241 B                    | 58 645 B                                 | 18,3   | 0,7          | 46,2    | 3,8          | 173,5      | 15,4         |  |  |  |  |  |
| Publicidade  | 6 699 A                  | 1 393 531 B                              | 9,6  | 0,6          | 27,8    | 2,7          | 77,1       | 8,3          |  |  |  |  |  |
| Seleção, agenciamento e locação de mão-de-         |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| obra para serviços temporários                     | 4 861 A                  | 1 389 258 A                              | 9,1  | 0,4          | 28,6    | 1,9          | 114,5      | 7,0          |  |  |  |  |  |
| Atividades de investigação, vigilância e seguran-  |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| ç <b>a</b>   | 1 298 A                  | 1 564 244 A                              | 23,1   | 0,2          | 134,0   | 1,5          | 667,9      | 8,5          |  |  |  |  |  |
| Atividades de limpeza em prédios e domicílios      | 3 403 A                  | 1 290 517 A                              | 9,5  | 0,3          | 35,2    | 1,5          | 135,3      | 6,1          |  |  |  |  |  |
| Outras atividades de serviços prestados principal- |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| mente às empresas                                  | 16 601 A                 | 1 957 968 A                              | 4,6  | 0,5          | 11,5    | 2,1          | 34,2       | 6,3          |  |  |  |  |  |
| Educação   | 22 613 A                 | 3 084 518 A                              | 5,7  | 0,6          | 15,0    | 2,4          | 45,0       | 7,3          |  |  |  |  |  |
| Educação   | 22 613 A                 | 3 084 518 A                              | 5,7  | 0,6          | 15,0    | 2,4          | 45,0       | 7,3          |  |  |  |  |  |
| Educação pré-escolar e fundamental                 | 12 171 A                 | 879 662 A                                | 5,9  | 1,1          | 14,8    | 4,5          | 41,9       | 13,3         |  |  |  |  |  |
| Educação média de formação geral, profissiona-     |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| lizante ou técnica                                 | 1 780 A                  | 639 589 A                                | 23,8   | 0,7          | 88,7    | 4,1          | 269,3      | 15,5         |  |  |  |  |  |
| Educação superior                                  | 285 B                    | 828 815 A                                | 114,7  | 0,2          | 487,7   | 2,5          | 1 953,0    | 11,1         |  |  |  |  |  |
| Formação permanente e outras atividades de en-     |                          |  |  |              |         |              |            |              |  |  |  |  |  |
| sino   | 8 377 A                  | 736 452 A                                | 4,7  | 0,7          | 12,2    | 2,9          | 30,3       | 8,5          |  |  |  |  |  |
| Saúde e serviços sociais                           | 27 638 A                 | 6 422 633 A                              | 10,6   | 0,6          | 28,1    | 2,5          | 87,4       | 8,0          |  |  |  |  |  |
| Saúde e serviços sociais                           | 27 638 A                 | 6 422 633 A                              | 10,6   | 0,6          | 28,1    | 2,5          | 87,4       | 8,0          |  |  |  |  |  |
| Atividades de atenção à saúde                      | 26 861 A                 | 6 405 320 A                              | 10,8   | 0,6          | 29,2    | 2,6          | 90,9       | 8,1          |  |  |  |  |  |
| Serviços veterinários                              | 776 B                    | 17 313 B                                 | 5,7  | 3,0          | 11,8    | 12,8         | 21,5       | 31,6         |  |  |  |  |  |

Tabela 4 - Número de empresas, receita bruta total e os quartis da distribuição, por grupo da classificação de atividades - Brasil - 1994

(conclusão)

|   |                | Receita                       | Quartis da distribuição da receita bruta total (1 000 R\$) |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |  |
|---|----------------|-------------------------------|--|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|--|--|--|--|--|
|   | Número         |                               | 1º (   | quartil                            | 2º qı                  | uartil                             | 3º quartil             |                                    |  |  |  |  |  |
| Grupo da classificação de atividades            | de<br>empresas | bruta<br>total<br>(1 000 R\$) | Valor<br>do<br>quartil                                     | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) | Valor<br>do<br>quartil | Participação<br>no<br>total<br>(%) |  |  |  |  |  |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais   | 26 151 A       | 4 711 312 A                   | 5,0  | 0,4                                | 11,8                   | 1,5                                | 32,1                   | 4,2                                |  |  |  |  |  |
| Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas   | 521 B          | 799 059 A                     | 12,0   | 0,1                                | 32,5                   | 0,4                                | 150,3                  | 1,6                                |  |  |  |  |  |
| Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas   | 521 B          | 799 059 A                     | 12,0   | 0,1                                | 32,5                   | 0,4                                | 150,3                  | 1,6                                |  |  |  |  |  |
| Atividades recreativas, culturais e desportivas | 14 029 A       | 3 519 185 A                   | 6,2  | 0,3                                | 14,9                   | 1,3                                | 43,8                   | 3,9                                |  |  |  |  |  |
| Atividades cinematográficas e de vídeo          | 1 599 B        | 299 769 A                     | 7,3  | 0,5                                | 20,9                   | 2,2                                | 53,9                   | 6,8                                |  |  |  |  |  |
| Atividades de rádio e de televisão              | 2 190 A        | 2 333 762 A                   | 28,4   | 0,4                                | 59,7                   | 1,4                                | 164,7                  | 3,8                                |  |  |  |  |  |
| Outras atividades artísticas e de espetáculos   | 4 307 A        | 621 104 B                     | 6,2  | 0,5                                | 17,6                   | 2,5                                | 45,0                   | 7,6                                |  |  |  |  |  |
| Atividades de agências de notícias              | 372 B          | 38 826 B                      | 10,3   | 1,1                                | 17,7                   | 4,4                                | 45,8                   | 11,7                               |  |  |  |  |  |
| Atividades desportivas e outras relacionadas ao |                |                               |  |                                    |                        |                                    |                        |                                    |  |  |  |  |  |
| lazer   | 5 561 A        | 225 724 C                     | 4,7  | 1,7                                | 8,7                    | 5,8                                | 16,2                   | 13,0                               |  |  |  |  |  |
| Serviços pessoais                               | 11 601 A       | 393 068 A                     | 3,9  | 1,6                                | 8,5                    | 6,0                                | 19,5                   | 15,6                               |  |  |  |  |  |
| Serviços pessoais                               | 11 601 A       | 393 068 A                     | 3,9  | 1,6                                | 8,5                    | 6,0                                | 19,5                   | 15,6                               |  |  |  |  |  |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação, Resultados do Censo Cadastro.

Nota: Para conhecer o âmbito de cada seção, reporte-se às notas técnicas.

Tabela 5 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por Unidades da Federação da sede da empresa e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(continua) Salários, Receita Pessoal retiradas Unidades da Federação Número bruta ocupado e outras de total remunerações em Seção da classificação de atividades empresas 31.12 (1 000 R\$) Brasil Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... В 710 325 421 3 834 993 25 916 989 Α Construção ..... 40 149 977 134 2 137 335 26 302 430 Transporte, armazenagem e comunicações ..... 34 726 063 49 716 1.366.064 6 822 986 16 480 429 Intermediação financeira ...... 10 225 156 955 1 082 822 A Rondônia Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ...... С 2 146 41 076 A 40 144 24 549 C 141 B 1 468 В 2 409 B Construção ..... Transporte, armazenagem e comunicações ..... 110 C 3 431 В 13 272 B 64 956 B Ε 32 E Intermediação financeira 13 E 26 172 E Acre Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ...... 1 Z х x х 58 С 1 225 В 4 333 A 17 530 B 51 C 1 732 4 564 A 22 303 B Transporte, armazenagem e comunicações ..... Intermediação financeira ..... 2 E х х Amazonas Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ...... 7 B 2 941 A 29 056 A 38 236 A 13 732 B 95 840 Construção ..... 173 В 4 067 Transporte, armazenagem e comunicações ..... 287 B 35 787 A 240 999 8 124 Α 314 В 3 140 B 16 405 A Intermediação financeira ...... 12 D Roraima Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ...... 2 Z X 27 292 C 119 C 1 062 3 766 C Construção ..... 2 092 A 7 784 B Transporte, armazenagem e comunicações ..... 26 D 329 В Intermediação financeira Pará Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 17 E 5 275 A 110 610 A 199 590 A В 10 811 34 159 A 270 935 A 324 360 812 A Transporte, armazenagem e comunicações ..... 564 R 16 878 78 199 A С 2 510 C 22 478 B 89 С 738 Intermediação financeira

Tabela 5 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por Unidades da Federação da sede da empresa e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(continuação) Salários. Receita Pessoal retiradas Unidades da Federação Número bruta ocupado e outras de total em remunerações Seção da classificação de atividades empresas 31.12 (1 000 R\$) Amapá Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... C 126 Α 1 858 17 194 С С С 4 121 C 25 054 Construção ..... 93 1 386 Transporte, armazenagem e comunicações ..... С 845 Α 4 272 A 17 964 7 Intermediação financeira ..... 1 х ¥ x Tocantins Е 1635 A 11 182 A 39 829 Α Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 10 Construção ..... 140 С 1 079 D 1 360 C 12 982 D 2 289 C 10 179 C 118 C 1 278 B Transporte, armazenagem e comunicações ..... Intermediação financeira ..... 11 E 12 E 6 E 60 Ε Maranhão Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 14 В 6 077 A 62 723 A 169 072 В 16 205 114 149 438 В Construção ..... 8 454 Transporte, armazenagem e comunicações ..... 208 В 8 476 34 807 A 169 668 Intermediação financeira ..... 20 229 509 6 998 Piauí Z 3 406 30 045 82 273 Z Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... В 9 609 В 75 688 В Construção ..... 264 6 518 Transporte, armazenagem e comunicações ..... 201 В Α 10 341 A 68 848 В 28 F 121 F 5 905 F Intermediação financeira 15 F Ceará Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... C 6 423 84 967 345 044 45 987 27 798 42 014 A 314 855 A Construção ..... 65 303 A Transporte, armazenagem e comunicações ..... В 409 319 629 20 045 A Intermediação financeira ..... 76 C 1 021 B 4634 A 104 191 Rio Grande do Norte Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 10 C 4 122 A 46 760 A 141 536 Construção 201 6 706 С 16 168 231 223 В Transporte, armazenagem e comunicações ..... 137 7 648 Α 38 227 A 163 107 Α В 1890 C 21 352 В Intermediação financeira ..... 30 D 350

Tabela 5 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por Unidades da Federação da sede da empresa e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

|  | <del></del>             |   |                                   |   |   |       | (continua                 | ção) |
|--|-------------------------|---|-----------------------------------|---|---|-------|---------------------------|------|
| Unidades da Federação<br>e<br>Seção da classificação de atividades | Número<br>de<br>empresa |   | Pessoal<br>ocupado<br>em<br>31.12 |   | Salários,<br>retiradas<br>e outras<br>remulnerações | 3     | Receita<br>bruta<br>total |      |
|  |                         |   |                                   |   |   | (1 00 | 00 R\$)                   |      |
|  |                         |   |                                   |   |   |       |                           |      |
| Paraíba  |                         |   |                                   |   |   |       |                           |      |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água                | 20                      | D | 4 750                             | Α | 39 629  | Α     | 102 133                   | Α    |
| Construção   | 197                     | В | 7 019                             | A | 12 683  | Α     | 103 437                   | Α    |
| Transporte, armazenagem e comunicações                             | 164                     | В | 6 645                             | A | 29 961  | A     | 114 700                   | A    |
| Intermediação financeira   | 14                      | D | 376                               | С | 2 068   | В     | 26 643                    | Α    |
| Pernambuco   |                         |   |                                   |   |   |       |                           |      |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água                | 9                       | С | 19 672                            | Α | 248 601   | A     | 985 800                   | Α    |
| Construção   | 782                     | В | 28 399                            | Α | 63 412  | Α     | 512 674                   | Α    |
| Transporte, armazenagem e comunicações                             | 581                     | В | 31 701                            | Α | 116 072   | Α     | 545 531                   | A    |
| Intermediação financeira   | 87                      | С | 1 202                             | В | 5 700   | В     | 59 878                    | В    |
| Alagoas  |                         |   |                                   |   |   |       |                           |      |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água                | 32                      | D | 3 644                             | Α | 22 358  | Α     | 108 747                   | A    |
| Construção   | 153                     | В | 4 516                             | В | 10 025  | В     | 44 420                    | В    |
| Transporte, armazenagem e comunicações                             | 169                     | В | 6 563                             | Α | 16 963  | Α     | 91 828                    | Α    |
| Intermediação financeira   | 12                      | E | 193                               | С | 787   | В     | 15 056                    | A    |
| Sergipe  |                         |   |                                   |   |   |       |                           |      |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água                | 8                       | С | 3 092                             | Α | 23 432  | Α     | 85 915                    | A    |
| Construção   | 275                     | В | 10 587                            | Α | 27 756  | Α     | 103 054                   | A    |
| Transporte, armazenagem e comunicações                             | 169                     | В | 6 513                             | Α | 22 615  | A     | 116 423                   | Α    |
| Intermediação financeira   | 48                      | D | 296                               | С | 764   | С     | 10 212                    | С    |
| Bahia  |                         |   |                                   |   |   |       |                           |      |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água                | 38                      | С | 13 512                            | Α | 128 724   | Α     | 544 429                   | Α    |
| Construção   | 1 165                   | Α | 47 821                            | Α | 152 432   | Α     | 1 271 851                 | Α    |
| Transporte, armazenagem e comunicações                             | 1 195                   | В | 39 947                            | Α | 126 748   | Α     | 529 344                   | Α.   |
| Intermediação financeira   | 277                     | В | 2 292                             | В | 10 796  | В     | 148 405                   | Α    |
| Minas Gerais   |                         |   |                                   |   |   |       |                           |      |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água                | 111                     | В | 33 909                            | Α | 275 467   | A     | 1 447 250                 | A    |
| Construção   | 4 494                   | Α | 137 549                           | Α | 403 971   | Α     | 4 952 123                 | Α    |
| Transporte, armazenagem e comunicações                             | 5 604                   | Α | 126 986                           | A | 415 657   | Α     | 2 328 115                 | A    |
| Intermediação financeira   | 788                     | В | 7 560                             | A | 45 916  | Α     | 787 915                   | Α    |
|  |                         |   |                                   |   |   |       |                           |      |

Tabela 5 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por Unidades da Federação da sede da empresa e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(contimua) Salários, Receita Peggnal retiradas Unidades da Federação Número bruta ocupado e outras de total remunerações Seção da classificação de atividades empresas 31.12 (1 000 R\$) Espírito Santo Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 21 C 5 437 A 56 268 A 194 565 30 242 A 178 237 В Construção 800 15 954 Α Transporte, armazenagem e comunicações ..... 976 В 38 669 Α 153 611 A 735 649 171 C 1 198 B 8 246 B 172 331 c Intermediação financeira Rio de Janeiro Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... D 41 276 A 592 152 4 336 731 26 3 485 A 119 174 A 427 755 A 3 542 903 Transporte, armazenagem e comunicações ..... 3 755 240 176 A 1 538 028 A 6 577 274 Intermediação financeira ..... 1453 B 35 347 A 242 694 A 5 489 723 A São Paulo Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 155 B 84 303 A 848 589 8 287 087 13 360 323 838 1 285 688 9 004 099 Transporte, armazenagem e comunicações ..... 16 855 A 401 288 A 2 244 172 A 10 169 398 77 481 572 031 6 273 833 A Intermediação financeira ..... 4608 A Paraná Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 32 C 16 157 A 175 352 988 789 1 106 250 Construção 3 462 A 55 092 A 152 266 A Transporte, armazenagem e comunicações ..... 4 430 81 033 Α 274 843 1 782 131 Intermediação financeira 849 R 9 609 A 55 379 A 633 144 A Santa Catarina Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 74 С 14 623 A 152 556 1 419 629 2138 A 28 049 53 807 A 705 020 Transporte, armazenagem e comunicações ..... 799 428 4 148 39 207 Α 115 200 A Intermediação financeira ..... 376 B 1928 B 11 893 C 315 308 Rio Grande do Sul Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 36 C 21 892 A 354 859 A 1 259 920 Α 4 668 114 853 845 936 48 936 Transporte, armazenagem e comunicações ...... 6 672 A 112 505 A 635 372 A 5 025 839 790 В 9 818 48 727 A 606 345 Intermediação financeira .....

Tabela 5 - Número de empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta total, por Unidades da Federação da sede da empresa e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(conclusão) Salários, Receita Pessoal retiradas Unidades da Federação Número bruta ocupado e outras total em remunerações Seção da classificação de atividades empresas 31.12 (1 000 R\$) Mate Grosso de Sul Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ...... C 3 844 32 076 A 173 455 407 10 079 19 869 A 196 130 B Transporte, armazenagem e comunicações ...... 498 В 9 673 A 34 267 A 216 335 A Intermediação financeira ..... 119 C 652 C 2 143 D 31 809 C Mato Grosso Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 3 D 2 726 43 570 130 497 A 445 6 077 16 231 C 163 417 B Construção Transporte, armazenagem e comunicações ..... 23 394 A 181 342 666 В 8 903 A Α Intermediação financeira ..... 55 D 1354 B 27 165 A 334 639 A Goiás Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 13 D 9 434 72 238 346 639 790 22 655 56 503 A 440 445 A Construção Transporte, armazenagem e comunicações 77 922 A 473 595 1 098 26 521 A Α 7 851 A 96 200 A Intermediação financeira ..... 1246 B 132 C Distrito Federal Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 5 C 13 915 B 341 379 С 4 284 559 C 40 813 161 966 1 922 338 A Construção ..... Transporte, armazenagem e comunicações ..... 383 116 806 709 004 3 503 195 27 596 A 1 300 367 A Intermediação financeira 180 3 624 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação, Resultados do Censo Cadastro.

Nota: Para conhecer o âmbito de cada seção, reporte-se às notas técnicas.

Tabela 6 - Indicadores de concentração econômica com relação à variável receita bruta total para atividades selecionadas, por divisão da classificação de atividades - Brasil - 1994

(continua) Participação percentual no total da receita de cada Receita Número atividade, das bruta Divisão da classificação de atividades de total empresas 4 maiores 8 maiores 12 maiores (1 000 R\$) empresas empresas empresas Total das Atividades 599 602 200 4.32 6.35 1 651 423 Α Α 8.02 Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 1 856 В 340 632 Α 24,94 35,00 43,47 Agricultura, pecuária e serviços relacionados com essas atividades 1 668 В 291 468 Α 27,21 38,07 47,36 Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com essas atividades ..... 188 R 49 164 А 51.25 73.29 79 04 Indústrias extrativas 5 723 Α 4 921 462 Α 43.04 51.33 56.21 Extração de carvão mineral ...... 44 C 114 727 50,13 72.40 85.77 Extração de petróleo e serviços correlatos ..... 22 C 57 418 Α 50,16 77.50 92,18 В Α Extração de minerais metálicos 349 3 212 670 65.94 77.41 83.66 Extração de minerais não-metálicos 5 309 1 536 646 15.90 22.44 25,86 Indústrias de transformação ..... 240 160 Α 249 765 003 Α 9,70 12.76 14,62 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas ...... 46 738 48 649 997 Α 13.99 Α 8,67 17,34 Fabricação de produtos do fumo ..... R 177 3 891 745 Α 94 21 97.81 98.88 Fabricação de produtos têxteis ..... 7718 Α 10 231 536 8,94 14,44 18,25 Confecção de artigos do vestuário e acessórios ...... 33 649 7 820 070 Α 12.22 Α 7.43 15.73 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados ..... 11 105 Α 6 744 155 Α 14,78 22.53 25,94 Fabricação de produtos de madeira 14 179 Α 3 127 410 Α 10.34 14 16 16.83 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel ...... 8 418 184 29,63 2 307 18,90 38,13 Edição, impressão e reprodução de gravações ..... 6 125 957 14 114 Α Α 15.62 23.05 27.95 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool ..... 331 14 820 365 83,88 85,68 86,95 Fabricação de produtos químicos ..... 6 551 Α 32 430 491 Δ 11.30 16.97 21.16 Fabricação de artigos de borracha e plástico ...... 9 316 612 7 020 Α Α 19.01 24.47 28.06 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos Α 17.31 18 517 Α 8 516 637 10.48 22 76 Metalurgia básica .... 16 244 887 Α 2119 Α 26.26 38.44 47.57 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipa-25 775 Α 8 833 411 5.97 9.56 12.71 Fabricação de máquinas e equipamentos ..... 12 930 16 348 836 13,86 20,56 25,65 Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática ..... 419 В 1 741 072 C 41,28 57,11 64,34 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos ..... 4 017 6 185 976 Α 22,77 32,54 39,89 Fabricação de material eletrônico e de aparerelhos e equipamentos de comunicações ..... 7 095 492 34,55 52,34 1 856 65.46 Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios ..... 2 603 Α 1 583 098 13,27 23,37 31.21 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias ..... 4 638 23 368 717 59,75 66,68 Α 70.19 Fabricação de outros equipamentos de transporte ...... 2 377 427 Α Α 33.58 58.13 1 4 1 4 49,06 Fabricação de móveis e indústrias diversas ..... 21 739 Α 5 839 242 Α 8,44 13,26 17,13 В 53 686 В 27,52 39,81 56,28

Tabela 6 - Indicadores de concentração econômica com relação à variável receita bruta total para atividades selecionadas, por divisão da classificação de atividades - Brasil - 1994

(conclusão) Participação percentual no total da receita de cada Receita atividade, das Número bruta Divisão da classificação de atividades total 4 majores 8 majores 12 majores empresas (1 000 R\$) empresas empresas empresas Produção e distribuição de eletricidade, gás e água ..... 710 В 25 916 989 Α 37,32 58.52 70.81 Eletricidade, gás e água quente ..... 275 21 764 418 В 44,44 65,97 79,47 Captação, tratamento e distribuição de água ..... В 64.15 74,78 435 4 152 571 Α 81,57 Construção 40 149 26 302 430 17,76 25,86 30,32 Construção ..... 40 149 26 302 430 17.76 25.86 30,32 Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais 918 854 196 014 802 9,39 11,40 e domésticos 6,28 Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas: e comércio a varejo de combustíveis ..... 129 155 42 622 907 2.05 3,15 4.03 Comércio por atacado e intermediários do comércio ...... 74 174 323 114 501 15,48 22,00 24,59 Comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos... 79 217 573 7,62 10,89 675 199 13,63 Alojamento e alimentação ..... 195 313 7 530 638 4,41 6,16 7,68 7 530 638 4,41 6.16 7,68 Alojamento e alimentação ...... 195 313 Transporte, armazenagem e comunicações ..... 49 716 34 726 063 22,06 30,51 35.36 Transporte terrestre 32 856 15 720 803 Α 8.45 10.63 12.07 Transporte aquaviário ..... 466 В 821 554 Α 49.69 61.00 67.46 В 4 674 368 89,68 94,63 96,60 371 Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem 3 668 507 20,03 26,08 30,08 13 108 Α Correio e telecomunicações ..... 2 9 1 5 9 840 830 59.96 78.37 84.49 Intermediação financeira 10 225 16 480 429 21,18 32,57 40,58 Α întermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada . 1 340 В 2 078 477 55.08 61.64 66.62 Seguros e previdência privada ..... 12 512 104 42,23 51,85 1 061 27,90 Atividades auxiliares da intermediação financeira ..... В 36,13 1 889 848 26,86 32,61 7 823 Α Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ..... 112 314 23 385 287 11.97 15.57 17.69 Atividades imobiliárias ...... 2 907 918 В 15,00 20,76 20 435 8,57 Aluquel de veículos, máquinas e equipamentos sem condutores ou operadores e de objetos pessoais e domésticos ..... 13 038 Α 1 902 865 57.62 61.19 62.99 Atividades de informática e conexas ...... 11 905 4 951 752 41,24 49,42 54,45 Serviços prestados principalmente às empresas ..... 66 936 13 622 752 6.23 8.69 10.81 Α Educação ..... 22 613 Α 3 084 518 11,45 15.43 18.06 22 613 3 084 518 11.45 15.43 18.06 Educação Α Saúde e serviços sociais ..... 27 638 6 422 633 14,32 17.21 19.16 27 638 6 422 633 14,32 17.21 19,16 Saúde e serviços sociais Α Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 26 151 4 711 312 19,54 28.68 35.16 Α Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas ...... 521 В 799 059 43.24 61,36 67,89 3 519 185 26.16 37.16 43.06 Atividades recreativas, culturais e desportivas ..... 14 029 Α Α Serviços pessoais ..... 11 601 Α 393 068 Α 6.79 9.94 12.21

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação, Resultados do Censo Cadastro.

Nota: Para conhecer o âmbito de cada seção, reporte-se às notas técnicas

Tabela 7 - Distribuição do número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e receita bruta total, por seções selecionadas da classificação de atividades e tipo de empresa - Brasil - 1994

(continua) Passal Receita Seção da classificação de atividades Número ocupado bruta total am tipo de empresa empresas 31.12 (1 000 R\$) Inductriae extrativae 5 723 A 123 152 A 4 921 462 A Unidade local única..... 4 527 A 35 669 A 914 005 B Mais de uma unidade local..... 1 196 A 87 483 A 4 007 457 A 20 089 A 773 044 A Mesmo grupo de atividade econômica...... 321 B Mais de um grupo de atividade econômica..... 875 A 67 393 A 3 234 413 A 1 162 211 A Atuando em apenas uma Unidade da Federação...... 898 A 39 556 A 374 729 A 257 B 11 863 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 787 482 A Mais de um grupo de atividade econômica..... 641 B 27 693 A Atuando em mais de uma Unidade da Federação..... 298 B 47 927 A 2 845 246 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 8 227 A 398 316 A Mais de um grupo de atividade econômica 234 B 39 700 A 2 446 930 A Indústrias de transformação 240 160 A 5 698 155 A 249 765 003 A Unidade local única..... 214 662 A 2 094 431 A 48 001 903 A 201 763 100 A Mais de uma unidade local..... 25 498 A 3 603 725 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 4 922 A 837 774 A 44 447 411 A Mais de um grupo de atividade econômica..... 20 575 A 2 765 951 A 157 315 689 A Atuando em apenas uma Unidade da Federação..... 20 838 A 1 544 548 A 51 463 623 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 4 170 A 485 599 A 18 319 336 A Mais de um grupo de atividade econômica...... 16 668 A 1 058 949 A 33 144 286 A 150 299 477 A Atuando em mais de uma Unidade da Federação..... 4 660 A 2 059 176 A 352 175 A 26 128 074 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 752 A Mais de um grupo de atividade econômica ..... 3 908 A 1 707 002 A 124 171 403 A Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e 918 854 A 4 198 978 A 196 014 802 A domésticos..... Unidade local única. 75 631 308 A 846 033 A 2 439 813 A Mais de uma unidade local..... 72 822 A 1 759 165 A 120 383 495 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 24 654 A 615 745 A 34 984 541 A Mais de um grupo de atividade econômica..... 1 143 420 A 85 398 954 A 48 168 A Atuando em apenas uma Unidade da Federação..... 67 967 A 1 188 698 A 57 818 060 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 23 679 A 494 785 A 23 623 793 A Mais de um grupo de atividade econômica..... 693 913 A 34 194 267 A 44 288 A Atuando em mais de uma Unidade da Federação....... 4 855 A 570 467 A 62 565 435 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 975 B 120 960 A 11 360 748 A Mais de um grupo de atividade econômica ..... 3 880 A 449 507 A 51 204 687 A

Tabela 7 - Distribuição do número de empresas, pessoal ocupado em 31.12 e receita bruta total, por seções selecionadas da classificação de atividades e tipo de empresa - Brasil - 1994

(conclusão) Pessoal Receita Seção da classificação de atividades Número ocupado bruta total tipo de empresa empresas 31.12 (1 000 R\$) 758 993 A 7 530 638 A Alojamento e alimentação..... 195 313 A Unidade local única 190 204 A 593 195 A 5 194 285 A Mais de uma unidade local 5 109 A 165 798 A 2 336 354 A Mesmo grupo de atividade econômica 1 405 B 60 069 A 764 436 A Mais de um grupo de atividade econômica..... 105 729 A 1 571 918 A 3 703 A Atuando em apenas uma Unidade da Federação..... 4 854 A 101 495 A 1 368 238 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 1 361 B 44 211 A 518 319 A Mais de um grupo de atividade econômica. 3 493 A 57 284 A 849 919 A Atuando em mais de uma Unidade da Federação..... 254 B 64 303 A 968 116 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 44 Z 15 858 A 246 177 A Mais de um grupo de atividade econômica ..... 210 B 48 445 A 721 998 A 23 385 287 A Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas..... 112 314 A 1 503 631 A Unidade local única. 798 486 A 11 372 827 A 104 645 A Mais de uma unidade local..... 705 144 A 12 012 460 A 7 670 A 1 799 A 194 501 A 3 009 450 A Mesmo grupo de atividade econômica..... Mais de um grupo de atividade econômica..... 5 870 A 510 644 A 9 003 010 A Atuando em apenas uma Unidade da Federação..... 5 639 A 282 064 A 3 054 325 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 1 454 B 105 880 A 1 063 051 A 1 991 274 B Mais de um grupo de atividade econômica..... 4 186 A 176 184 A Atuando em mais de uma Unidade da Federação..... 423 080 A 8 958 135 A 2 030 A Mesmo grupo de atividade econômica 88 620 A 1 946 399 A 346 B Mais de um grupo de atividade econômica 1 685 A 334 460 A 7 011 736 A 269 619 A 4 711 312 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais 26 151 A 178 309 A 2 134 529 A Unidade local única 24 086 A Mais de uma unidade local..... 2 065 A 91 311 A 2 576 783 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 561 B 32 633 A 1 369 913 A 58 678 A 1 206 870 A Mais de um grupo de atividade econômica..... 1 504 B Atuando em apenas uma Unidade da Federação..... 1 801 B 38 563 A 1 123 705 A Mesmo grupo de atividade econômica..... 510 B 17 158 A 812 248 A Mais de um grupo de atividade econômica..... 1 291 B 21 405 A 311 457 B Atuando em mais de uma Unidade da Federação..... 264 B 52 748 A 1 453 078 A Mesmo grupo de atividade econômica.... 52 C 15 475 A 557 666 A Mais de um grupo de atividade econômica ..... 213 B 37 273 A 895 413 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação, Resultados do Censo Cadastro.

Nota: Para conhecer o âmbito de cada seção, reporte-se às notas técnicas.

Tabela 8 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por seções selecionadas da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - Brasil - 1994

|  |      |        |   |           |                                   |            |   | (con       | itinua) |
|--|------|--------|---|-----------|-----------------------------------|------------|---|------------|---------|
| Seção da classificação de atividades<br>e<br>faixas de pessoal ocupado |      |        | Número<br>de<br>empresas                |           | Pessoal<br>ocupado<br>em<br>31.12 |            | Salários,<br>retiradas<br>e outras<br>remunerações<br>(1 000 R\$) |            |         |
|  |      |        |   | 1 615 233 | A                                 | 12 013 613 | A   | 39 465 340 | A       |
|  | •    |        | ocupado                                 |           |                                   |            |   |            |         |
| 0  | а    |        |   | 1 235 760 | Α .                               | 2 079 008  | A   | 3 667 035  | A       |
| 5  | а    |        |   | 198 320   | Α .                               | 1 282 500  | Α .   | 2 426 974  | Α .     |
| 10   | a    |        | ······                                  | 97 179    | Α .                               | 1 294 768  | Α .   | 2 903 296  | A       |
| 20   | а    |        | ·····                                   | 29 506    | Α .                               | 700 344    | Α .   | 1 742 882  | Α .     |
| 30   | а    |        |   | 23 224    | Α                                 | 875 637    | Α   | 2 561 948  | Α       |
| 50   | а    |        |   | 16 740    | Α                                 | 1 154 635  | Α   | 3 916 328  | Α       |
| 100  |      |        |   | 9 597     | Α                                 | 1 453 419  | Α   | 5 993 734  | Α       |
| 250  |      |        |   | 3 039     | Α                                 | 1 049 648  | Α   | 4 940 997  | Α       |
| 500  |      |        |   | 1 255     | Z                                 | 859 810    | Α   | 4 121 937  | Α       |
| 1 000  | €    | mais   | 3                                       | 613       | Z                                 | 1 263 848  | Α   | 7 190 216  | Α       |
|  |      |        | ı, silvicultura e exploração florestal  | 2 277     | Α                                 | 43 832     | Α   | 107 013    | Α       |
| Faixas d   | ·    |        | ·                                       |           | _                                 |            | _   |            | _       |
| 0  | а    |        |   | 1 511     | В                                 | 2 384      | В   | 10 935     | В       |
| 5  | а    |        |   | 259       | В                                 | 1 666      | В   | 2 761      | В       |
| 10   | а    |        |   | 220       | В                                 | 3 104      | В   | 6 762      | В       |
| 20   | а    |        |   | 70        | В                                 | 1 670      | В   | 3 419      | С       |
| 30   | 8    |        |   | 63        | A                                 | 2 321      | Α   | 5 903      | Α       |
| 50   | а    |        |   | 78        | С                                 | 5 129      | В   | 12 772     | В       |
| 100  |      |        |   | 47        | В                                 | 7 208      | С   | 22 576     | С       |
| 250  |      | 499    |   | 13        | Z                                 | 4 334      | Α   | 13 428     | Α       |
| 500  |      |        | *************************************** | 9         | Z                                 | 5 942      | Α   | 17 524     | Α       |
| 1 000  | е    | mais   | \$                                      | 6         | Z                                 | 10 075     | Α   | 10 933     | Α       |
| Indústrias   | extr | ativas |   | 6 222     | Α                                 | 95 374     | Α   | 378 870    | Α       |
| Faixas d   | е ре | ssoal  | ocupado                                 |           |                                   |            |   |            |         |
| 0  | а    | 4      |   | 3 615     | Α                                 | 6 511      | Α   | 12 115     | Α       |
| 5  | а    | 9      |   | 970       | Α                                 | 6 384      | Α   | 15 534     | В       |
| 10   | a    | 19     |   | 664       | В                                 | 9 117      | 8   | 22 293     | В       |
| 20   | а    | 29     |   | 342       | В                                 | 8 211      | В   | 22 199     | В       |
| 30   | а    | 49     |   | 294       | Α                                 | 11 066     | Α   | 31 824     | Α       |
| 50   | а    | 99     |   | 197       | В                                 | 14 079     | Α   | 52 136     | Α       |
| 100  | а    | 249    |   | 87        | Α                                 | 13 065     | A   | 70 873     | Α       |
| 250  | а    | 499    |   | 36        | z                                 | 13 229     | z   | 64 224     | Z       |
| 500  | а    | 999    |   | 11        | Z                                 | 7 871      | Z   | 47 790     | z       |
| 1 000  | е    | mais   |   | 5         | z                                 | 5 840      | Z   | 39 882     | z       |

Tabela 8 - Número de unidades locals, pessoal ocupado em 31.12, salárlos, retiradas e outras remunerações, por seções selecionadas da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - Brasil - 1994

Tabela 8 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por seções selecionadas da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - Brasil - 1994

Tabela 8 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por seções selecionadas da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - Brasil - 1994

(conclusão) Salários, Pessoal Seção da classificação de atividades Número retiradas ocupado ф e outras em faixas de pessoal ocupado empresas remunerações 31.12 (1 000 R\$) Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 27 157 253 942 887 605 Faixas de pessoal ocupado 4 ..... 20 250 36 721 68 191 В 5 9 ..... В а 3 734 24 164 40 750 10 19 ..... 1 851 24 764 49 012 8 20 473 В 11 178 В 27 580 в 30 49 ..... 389 14 774 51 387 В Α 50 244 16 745 В 65 384 В 100 a 249..... 133 Α 19 706 Α 103 155 Α 250 36 Z 11 726 61 465 Α 500 a 999 ..... Z 14 900 68 085 22 Α Α 1 000 e mais ..... 25 Z 79 264 Α 352 596 Α

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação, Resultados do Censo Cadastro.

Nota: Para conhecer o âmbito de cada seção, reporte-se às notas técnicas.

<sup>(1)</sup> Inclui a faixa de 1 000 e mais pessoas ocupadas para evitar identificação de informações.

Tabela 9 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por Unidades da Federação e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(continua) Salários. Número Pessoal Unidades da Federação retiradas ocupado e outras unidades Seção da classificação de atividades remunerações 31.12 locais (1 000 R\$) 1 615 233 A 12 013 617 A 39 465 339 A Brasil ..... 2 277 A 107 013 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 43 832 A Indústrias extrativas ..... 6 222 Α 95 374 A 378 870 A 4 875 547 A 20 744 911 A Indústrias de transformação 248 819 Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ...... 965 457 A 3 850 484 A 9 028 830 A 197 535 A 719 122 A 1 170 070 A Aloiamento e alimentação 1 381 353 A 4 497 490 A Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 114 986 23 786 A 1 223 809 A Educação 353 288 A Saúde e serviços sociais ..... 28 994 A 440 671 A 1 426 742 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 27 157 A 253 942 A 887 605 A 8 279 A Rondônia .... 39 250 A 75 709 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ...... Indústrias extrativas ..... 32 D 768 B 2 234 A Indústrias de transformação 1 337 A 12 051 A 21 959 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 5785 A 18 389 A 34 595 A Aloiamento e alimentação 503 B 1.325 B 1 690 B Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 285 B 4 129 A 11 804 A Educação .. 73 C 671 C 946 B 214 B 1 485 B 1948 C Saúde e servicos sociais ..... Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 49 C 432 B 532 C 2 003 A 11477 A 25 560 B Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... Indústrias extrativas ..... 17 E 62 E 165 E Indústrias de transformação 247 B 2 454 B 4 367 B Comércio: reparação de veículos automotores, obietos pessoais e domésticos ...... 5 123 B 9 835 B 1419 B Alojamento e alimentação 153 C 1 056 C 1 378 B Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 104 C 1 221 B 6 596 A Educação ..... 28 D 514 E 1991 E 19 E Saúde e serviços sociais ..... 794 A 672 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 17 D 253 C 558 C 8 001 A 90 171 A 348 834 A Amazonas Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 5 E 2 Z Indústrias extrativas Indústrias de transformação ..... 1014 A 43 887 A 220 583 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ...... 5 518 A 27 808 A 76 891 A Aloiamento e alimentação 617 B 3 832 B 7 275 B Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 455 B 8 233 B 26 500 A Educação 125 B 1 706 B 5 619 C Saúde e serviços sociais ..... 130 B 2 458 A 6 151 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 135 C 1 110 B 3 340 B

Tabela 9 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por Unidades da Federação e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(continuação) Salários, Pessoal Número Unidades da Federação retiradas ocupado de e outras unidades em Seção da classificação de atividades remunerações 31.12 locais (1 000 R\$) Roraima 1570 A 7018 R 13 515 B Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... Indústrias extrativas Indústrias de transformação ..... 131 C 985 B 2 284 B Comércio: reparação de veículos automotores, obietos pessoais e domésticos ...... 1 175 A 4 233 B 7 974 B Alojamento e alimentação 120 C 376 C 392 C Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ..... 100 C 1 002 B 1 307 B 14 E 84 B 83 A Educação .... Saúde e serviços sociais 230 E 1 260 E 14 E Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 16 D 107 B 215 A 17 026 A 147 622 A 382 221 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 19 B 1 889 A 3 691 A 40 C 1 933 A 11 922 A Indústrias extrativas Indústrias de transformação 2 305 A 55 330 A 161 870 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 12 100 A 53 164 A 111 278 A Alojamento e alimentação ..... 885 B 6 495 B 12 082 B Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 780 B 15 907 A 47 015 A 255 B 3 955 B 13 551 A Educação ..... 11 981 B Saúde e servicos sociais 400 A 5 997 B Outros serviços coletivos, sociais e pessoais 243 B 2 951 B 8 831 C 9171 B 32 630 B Amapá ...... 1 342 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ...... 842 Z 9 435 Z 7 Z Indústrias extrativas 4 335 C Indústrias de transformação ..... 171 C 1 718 C 4 268 B 11 693 B Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ...... 957 B Alojamento e alimentação ..... 61 D 309 C 402 C Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 79 C 1 301 B 4 467 D Educação ..... 28 D 444 D 523 D 108 D 157 D 27 D Saúde e serviços sociais 13 D 180 A 1 618 A Outros servicos coletivos, sociais e pessoais 6 468 A 17 928 A 29 212 A Tocantins Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 2 Z 32 C Indústrias extrativas 3 883 B 8 952 A 682 B Indústrias de transformação 10 538 A 14 583 B Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 4882 A 927 B 789 B Alojamento e alimentação . 461 B Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ..... 167 C 658 B 1648 B 67 C 398 C 704 B Saúde e serviços sociais ..... 113 B 817 C 843 C 63 C 491 C 1 277 C Outros serviços coletivos, sociais e pessoais

Tabela 9 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por Unidades da Federação e secões selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(continuação) Salários. Número Pessoal Unidades da Federação retiradas ocupado e outras unidades em Secão da classificação de atividades remunerações locais 31.12 (1 000 R\$) 182 057 A Maranhão 14 125 A 85 020 A 33 C 636 B 1 473 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal 12 D 173 D 383 B Indústrias extrativas ndústrias de transformação 1 246 A 26 052 A 76 695 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 10 944 A 33 363 A 54 260 A 419 B 2 233 B 3 145 B Alojamento e alimentação Atividades imobiliárias, aluquéis e servicos prestados às empresas ...... 544 B 9 743 A 21 190 A 277 B 3 974 B 7 145 B Educação 461 A 6 249 A 11 923 B Saúde e servicos sociais Outros serviços coletivos, sociais e pessoais 189 B 2596 A 5 844 A 13 713 A 57 288 A 88 859 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 45 D 13 D 2 436 A Indústrias extrativas ..... 16 C 506 B 26 752 A Indústrias de transformação ..... 1 030 A 15 573 A 33 832 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 10 626 A 25 554 A 972 B 2 330 B 3 004 B Alojamento e alimentação ..... Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ..... 284 B 4 795 A 9 790 A 356 A 4 194 A 7 694 B Saúde e servicos sociais 258 B 3513 A 4 288 B Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 160 C 778 C 1 050 B 568 385 A 39 935 A 255 513 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 33 C 3.035 A 2913 A Indústrias extrativas ..... 88 C 1 435 B 3480 A Indústrias de transformação ..... 5 481 A 102 843 A 229 359 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 28 879 A 85 914 A 165 302 A Alojamento e alimentação ..... 2 100 A 9 911 A 15 891 R Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ..... 1596 B 24 710 A 89 309 A Educação 622 B 10 642 A 16 240 A Saúde e serviços sociais 647 A 11 680 A 28 941 B Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 490 B 5.342 B 16.951 A 6 365 A Rio Grande do Norte 81 404 A 153 510 A 6 D 738 A 4 961 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal Indústrias extrativas ..... 84 B 2803 A 6413 A Indústrias de transformação 883 A 29 265 A 47 759 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 4 030 A 26 452 A 47 478 A Alojamento e alimentação ..... 421 B 4553 A 9 680 A Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 372 B 5 833 B 11 681 B 211 B 5 361 A 12 664 A 256 B 3 761 A 6016 A Saúde e serviços sociais Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 104 C 2 638 B 6 859 A

Tabela 9 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por Unidades da Federação e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(continuação) Salários, Número Pessoal Unidades da Federação retiradas ocupado e outras unidades Seção da classificação de atividades em remunerações locais 31.12 (1 000 R\$) 164 864 A Para(ba 5 246 A 83 081 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... Indústrias extrativas ..... 21 B 466 B 2 187 A Indústrias de transformação ..... 955 A 34 495 A 72 913 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ...... 3 202 A 20 202 A 34 797 A Aloiamento e alimentação 2 466 B 247 B 3 056 B Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 299 B 8 844 A 20 599 A Educação ..... 178 B 4 277 A 7 422 A Saúde e serviços sociais ..... 215 B 9315 A 18 605 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais 129 C 3 016 B 5 285 B Pernambuco ..... 20 784 A 305 601 A 669 248 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ...... 4 C 3 D 49 B Indústrias extrativas 1 646 B 2 423 B Indústrias de transformação 3 805 A 128 180 A 284 882 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 185 936 A 12 334 A 87 308 A Alojamento e alimentação ..... 1 274 A 14 282 A 18 361 A Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ..... 1 491 A 42 586 A 108 799 A 660 A 12 871 A 27 129 A Saúde e servicos sociais .... 716 A 14 969 A 31 892 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 418 B 3 757 B 9 777 B 5 218 A 73 983 A 157 530 A Alagoas Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 2 Z х 9 C Indústrias extrativas х Indústrias de transformação 825 B 32 444 A 80 854 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 3 160 A 19 862 A 41 434 A Alojamento e alimentação ..... 459 A 4 505 B 6 039 B Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 287 B 7 375 A 10 811 B Educação ..... 169 B 3 116 B 5 654 B 166 B 3 442 A 5 749 B Saúde e serviços sociais Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 142 C 2 378 A 5 934 A 8 724 A 60 986 A 112 450 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 2 D х Indústrias extrativas 24 C 16 963 A 30 688 A Indústrias de transformação 1036 B Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 6 115 A 22 495 A 37 123 A Alojamento e alimentação ..... 527 B 3 500 B 4 115 C Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 420 B 9 326 B 25 394 A 315 B 3 964 B 7 467 A Saúde e serviços sociais 165 B 3 050 B 4 050 A 120 C 1 489 B 3 316 B Outros servicos coletivos, sociais e pessoais

Tabela 9 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por Unidades da Federação e secões selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(continuação) Salários, Número Pessoal Unidades da Federação retiradas ocupado e outras unidades Secão da classificação de atividades remunerações 31.12 locais (1 000 R\$) 1 041 361 A 61 472 A 377 750 A 76 C 1 232 B 4 233 B Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal 192 B 4 273 A 15 069 B Indústrias extrativas 5913 A 86 388 A 365 483 A Indústrias de transformação 307 126 A Comércio: reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos...... 42 254 A 153 641 A 38 307 A 4 636 A 24 069 A Aloiamento e alimentação ..... 150 590 A Atividades imobiliárias, aluquéis e servicos prestados às empresas ...... 3 641 A 52 447 A 20 581 A 53 665 B Educação 1709 A 2 038 A 23 484 A 75 595 A Saúde e servicos sociais Outros serviços coletivos, sociais e pessoais 1 013 B 11 635 A 31 293 A 3 104 634 A 210 361 A 1 227 118 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 6 165 B 16 632 C 273 B 1396 A 26 926 A 124 237 A Indústrias extrativas 29 805 A 461 658 A 1 554 831 A Indústrias de transformação 127 791 A 430 424 A 752 567 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... Alojamento e alimentação ..... 31 619 A 78 860 A 86 681 A Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ..... 11 576 A 133 209 A 335 678 A 2 195 A 28 220 A 92 715 A Educação ..... Saúde e servicos sociais 2918 A 45 768 A 105 365 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 2788 A 15 888 A 35 926 A 30 905 4 197 823 A 505 518 A Espírito Santo . Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 29 C 1948 F 1743 F Indústrias extrativas 328 B 4 966 A 25 980 A Indústrias de transformação ..... 4417 A 64 696 A 244 342 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ...... 76 956 A 136 514 A 18 519 A Alojamento e alimentação ..... 4584 A 13 086 A 16 033 A 1 671 B 18 291 A 39 338 A Atividades imobiliárias, aluquéis e servicos prestados às empresas ..... Educação ..... 363 B 5 255 B 16 629 A Saúde e serviços sociais ..... 622 B 6 264 A 13 987 B Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 372 B 10 951 A 6360 A 143 082 A 1 321 781 A 4 044 851 A Rio de Janeiro 67 C 643 B 803 B Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal Indústrias extrativas 486 B 7 960 A 39 744 A Indústrias de transformação ..... 18 360 A 383 710 A 1 539 497 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 78 469 A 424 594 A 1 014 414 A 120 078 A Alojamento e alimentação ..... 19 872 A 190 430 A 13 434 A 203 621 A 713 817 A Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 3 435 A 63 831 A 174 415 A 3 838 A 63 364 A 148 838 A Saúde e serviços sociais ..... 5 122 A 53 980 A 222 893 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais .....

Tabela 9 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por Unidades da Federação e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

|  |                                    |   |                                   | (continuaç  | ão) |  |
|--|------------------------------------|---|-----------------------------------|---|-----|--|
| Unidades da Federação<br>e<br>Seção da classificação de atividades         | Número<br>de<br>unidades<br>locais |   | Pessoal<br>ocupado<br>em<br>31.12 | Salários,<br>retiradas<br>e outras<br>remunerações<br>(1 000 R\$) |     |  |
| São Paulo  | 539 832                            | Α | 4 582 545                         | a 19 567 849  | Α   |  |
| Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal                 |                                    | В | 17 661 A                          | 45 309  | Α   |  |
| Indústrias extrativas  |                                    | Α | 14 779 A                          | 50 246  | Α   |  |
| Indústrias de transformação  | 89 885                             | Α | 2 134 823 A                       | 11 934 205  | Α   |  |
| Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos |                                    | Α | 1 257 386 A                       | 3 539 050   | Α   |  |
| Alojamento e alimentação   |                                    | Α | 265 036 A                         | 508 084   | Α   |  |
| Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas         |                                    | Α | 551 350 A                         | 2 032 300   | Α   |  |
| Educação   | 8 113                              | Α | 118 362 A                         | 510 097   | Α   |  |
| Saúde e serviços sociais   | 8 274                              | Α | 132 928 A                         | 564 173   | Α   |  |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais                              | 8 463                              | Α | 90 220 A                          | 384 386   | Α   |  |
| Paraná   | 122 154                            | Α | 745 793                           | 1 942 223   | Α   |  |
| Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal                 | 253                                | В | 2879 A                            | 9 438   | В   |  |
| Indústrias extrativas  | 560                                | В | 5 983 A                           | 15 092  | Α   |  |
| Indústrias de transformação  | 18 318                             | Α | 283 170 A                         | 874 893   | Α   |  |
| Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos | 75 108                             | Α | 291 803 A                         | 642 178   | Α   |  |
| Alojamento e alimentação   | 15 153                             | Α | 46 244 A                          | 67 295  | Α   |  |
| Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas         | 7 708                              | Α | 62 594 A                          | 192 145   | В   |  |
| Educação   | 1 352                              | Α | 16 132 A                          | 45 917  | Α   |  |
| Saúde e serviços sociais   | 1 907                              | Α | 25 990 A                          | 63 426  | Α   |  |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais                              | 1 794                              | В | 10 997 A                          | 31 840  | Α   |  |
| Santa Catarina   | 79 432                             | Α | 585 295 A                         | 1 566 327   | Α   |  |
| Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal                 | 190                                | В | 2 337 B                           | 4 174   | Α   |  |
| Indústrias extrativas  | 290                                | В | 4 775 A                           | 16 497  | Α   |  |
| Indústrias de transformação  | 16 771                             | Α | 322 668 A                         | 976 168   | Α   |  |
| Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos | 45 658                             | Α | 162 823 A                         | 348 139   | Α   |  |
| Alojamento e alimentação   | 8 260                              | A | 26 182 A                          | 36 954  | Α   |  |
| Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas         | 5 513                              | Α | 40 555 A                          | 98 798  | Α   |  |
| Educação   | 595                                | В | 9 401 A                           | 34 879  | Α   |  |
| Saúde e serviços sociais   | 1 072                              | В | 10 014 A                          | 29 495  | С   |  |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais                              | 1 083                              | В | 6 541 B                           | 21 223  | С   |  |
| Rio Grande do Sul  | 165 730                            | Α | 1 054 185 A                       | 3 189 683   | Α   |  |
| Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal                 | 292                                | В | 2 820 B                           | 7 515   | В   |  |
| Indústrias extrativas  | 873                                | Α | 6 175 A                           | 18 343  | A   |  |
| Indústrias de transformação  | 30 582                             | Α | 493 959 A                         | 1 659 937   | Α   |  |
| Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos | 101 742                            | Α | 355 103 A                         | 866 191   | A   |  |
| Alojamento e alimentação   | 15 977                             | Α | 51 318 A                          | 82 810  | A   |  |
| Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas         | 10 893                             | Α | 81 592 A                          | 261 128   | A   |  |
| Educação   | 909                                | В | 11 524 A                          | 45 264  | Α   |  |
| Saúde e serviços sociais   | 2 070                              | A | 38 742 A                          | 215 259   | A   |  |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais                              | 2 393                              | Α | 12 950 A                          | 33 235  | В   |  |

Tabela 9 - Número de unidades locais, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, por Unidades da Federação e seções selecionadas da classificação de atividades - Brasil - 1994

(conclusão) Salários, Número Pessoal Unidades da Federação retiradas ocupado e outras unidades Seção da classificação de atividades em remunerações 31.12 locais (1 000 R\$) 193 236 A Mato Grosso do Sul 21 103 A 102 612 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ...... 43 D 214 D 365 C Indústrias extrativas 62 B 818 B 3 902 A 2 394 A Indústrias de transformação 22 230 A 45 367 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ...... 14 568 A 49 252 A 91 559 A Alojamento e alimentação 1748 A 5 529 B 6 195 B Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 1 324 B 15 433 A 27 404 A Educação ..... 331 B 3 047 B 5 752 B Saúde e serviços sociais ..... 371 B 3 613 B 7.069 C Outros serviços coletivos, sociais e pessoais 263 B 2 475 C 5 622 B Mato Grosso 21 384 A 112 442 A 236 265 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 42 D 642 A 1743 A Indústrias extrativas ..... 72 B 967 B 3 128 A Indústrias de transformação 39 613 A 3 260 A 89.389 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 14 152 A 48 739 A 99 747 A Aloiamento e alimentação ..... 1739 A 4 946 B 5 706 B Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 1 089 B 8 973 A 19 126 B 311 B Educação ..... 3 282 B 7 093 B Saúde e servicos sociais 453 R 3 219 B 5 931 B Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 266 B 2 061 B 4 403 A 41 725 A 222 995 A 493 539 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal 38 C 361 A 1 220 A Indústrias extrativas ..... 153 B 5 073 B 21 402 A Indústrias de transformação ..... 6 195 A 60 296 A 134 102 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ..... 28 243 A 98 431 A 195 264 A Alojamento e alimentação 3 122 A 12 245 A 10 856 A Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 2 001 A 19 141 A 64 607 A Educação ..... 660 B 7710 B 18 767 C Saúde e servicos sociais ..... 834 A 11 902 A 22 678 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 479 B 9 225 B 23 253 A Distrito Federal ..... 19 253 A 157 765 A 575 269 A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal ..... 9 E 7 E 78 B Indústrias extrativas 20 C 210 B 575 B Indústrias de transformação ..... 1771 A 16 211 A 52 444 A Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos ...... 10 782 A 56 659 A 169 068 A Alojamento e alimentação 32 030 B 2 302 A 14 818 A Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas ...... 2 300 A 48 484 A 165 651 B Educação ..... 439 B 9 774 A 103 783 A Saúde e servicos sociais ..... 798 A 7513 A 40 448 A Outros serviços coletivos, sociais e pessoais ..... 833 B 4 091 B 11 193 B

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Divisão de Cadastro e Classificação, Resultados do Censo Cadastro.

Nota: Para conhecer o âmbito de cada seção, reporte-se às notas técnicas.

### Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

| Α  | FLOREST   | TURA, PECUARIA, SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO<br>AL            |  |
|----|---|--|--|
| 01 | AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM<br>ESSAS ATIVIDADES |  |  |
|    | 01.1  | PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS                           |  |
|    | 01.11   | -2 Cultivo de cereais                                      |  |
|    | 01.12   | 2-0 Cultivo de algodão herbáceo                            |  |
|    | 01.13   | 3-9 Cultivo de cana-de açúcar                              |  |
|    | 01.14   | I-7 Cultivo de fumo  |  |
|    | 01.15   | 5-5 Cultivo de soja  |  |
|    | 01.19   | 9-8 Cultivo de outros produtos temporários                 |  |
|    | 01.2  | HORTICULTURA E PRODUTOS DE VIVEIRO                         |  |
|    | 01.21   | -0 Cultivo de hortaliças, legumes e especiarias hortícolas |  |
|    |   | 2-8 Cultivo de flores e plantas ornamentais                |  |
|    |   |  |  |

#### 01.3 PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES

01.31-7 Cultivo de frutas cítricas

01.32-5 Cultivo de café

01.33-3 Cultivo de cacau

01.34-1 Cultivo de uva

01.39-2 Cultivo de outras frutas, frutos secos, plantas para preparo de bebidas e para produção de condimentos

#### 01.4 PECUÁRIA

01.41-4 Criação de bovinos

01.42-2 Criação de outros animais de grande porte

01.43-0 Criação de ovinos

01.44-9 Criação de suínos

01.45-7 Criação de aves

01.46-5 Criação de outros animais

01.5 PRODUÇÃO MISTA: LAVOURA E PECUÁRIA

01.50-3 Produção mista: lavoura e pecuária

|    |                    | Atividades de serviços relacionados com a agricultura<br>Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades<br>veterinárias |
|----|--------------------|--|
| 02 |                    | RA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS<br>DOS COM ESTAS ATIVIDADES  |
|    | 02.1               | SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS<br>RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES   |
|    | 02.12-7            | Silvicultura<br>Exploração florestal<br>Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração<br>florestal                    |
| В  | PESCA              |  |
| 05 |                    | ÜICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS<br>NDOS COM ESTAS ATIVIDADES   |
|    | 05.1               | PESCA, AQÜICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS<br>RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES  |
|    | 05.11-8<br>05.12-6 | Pesca<br>Aqüicultura   |
| С  | INDÚSTRIAS         | S EXTRATIVAS   |
| 10 | EXTRAÇÃO           | DE CARVÃO MINERAL  |
|    | 10.0               | EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL   |
|    | 10.00-6            | Extração de carvão mineral   |
| 11 | EXTRAÇÃO           | DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS  |
|    | 11.1               | EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL   |
| ÷  | 11.10-0            | Extração de petróleo e gás natural   |
|    | 11.2               | SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E<br>GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS  |
|    | 11.20-7            | Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros   |
| 13 | EXTRAÇÃO           | DE MINERAIS METÁLICOS  |
|    | 13.1               | EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO   |
|    | 13.10-2            | Extração de minério de ferro   |

ATIVIDADE DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E

PECUÁRIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS

01.6

| 13.2 |         | EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS  |
|------|---------|--|
|      | 13.21-8 | Extração de minério de alumínio  |
|      |         | Extração de minério de estanho   |
|      |         | Extração de minério de manganês  Extração de minério de metais preciosos                         |
|      | 13.25-0 | Extração de minerais radioativos   |
|      | 13.29-3 | Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos   |
| EXTI | RAÇÃO   | DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS  |
| 14.1 |         | EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA  |
|      | 14.10-9 | Extração de pedra, areia e argila  |
| 14.2 |         | EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS  |
|      | 14.21-4 | Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos                |
|      |         | Extração e refino de sal marinho e sal-gema  |
|      | 14.29-0 | Extração de outros minerais não-metálicos  |
| INDÚ | ISTRIA  | S DE TRANSFORMAÇÃO   |
| FABF | RICAÇÃ  | O DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS   |
| 15.1 |         | ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO   |
|      |         | Abate de reses, preparação de produtos de carne  |
|      | 15.12-1 | Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne                        |
|      | 15.13-0 | Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate                     |
|      | 15.14-8 | Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos   |
| 15.2 |         | PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS<br>DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS       |
|      | 15.21-0 | Processamento, preservação e produção de conservas de frutas                                     |
|      | 15.22-9 | Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais                  |
|      | 15.23-7 | Produção de sucos de frutas e de legumes   |
| 15.3 |         | PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS  |
|      |         | Produção de óleos vegetais em bruto  |
|      |         | Refino de óleos vegetais Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem |
|      | 15.33-4 | animal não comestíveis   |
| 15.4 |         | LATICÍNIOS   |
|      | 15.41-5 | Preparação do leite  |
|      |         | Fabricação de produtos do laticínio  |
|      | 15.43-1 | Fabricação de sorvetes   |

14

D

15

|      |         | `  |
|------|---------|--|
| 15.5 |         | MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES<br>BALANCEADAS PARA ANIMAIS                       |
|      |         | Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz<br>Moagem de trigo e fabricação de derivados |
|      |         | Fabricação de farinha de mandioca e derivados  |
|      | 15.54-7 | Fabricação de fubá e farinha de milho  |
|      | 15.55-5 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho                              |
|      |         | Fabricação de rações balanceadas para animais  |
|      | 15.59-8 | Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal                              |
| 15.6 |         | FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR  |
|      | 15.61-0 | Usinas de açúcar   |
|      | 15.62-8 | Refino e moagem de açúcar  |
| 15.7 |         | TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ  |
|      | 15.71-7 | Torrefação e moagem de café  |
|      | 15.72-5 | Fabricação de café solúvel   |
| 15.8 |         | FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS   |
|      | 15.81-4 | Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria  |
|      |         | Fabricação de biscoitos e bolachas Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas e  |
|      | 15 84-9 | gomas de mascar<br>Fabricação de massas alimentícias   |
|      |         | Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos  |
|      |         | Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados              |
|      | 15.89-0 | Fabricação de outros produtos alimentícios   |
| 15.9 |         | FABRICAÇÃO DE BEBIDAS  |
|      | 15.91-1 | Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas           |
|      | 15.92-0 | Fabricação de vinho  |
|      |         | Fabricação de malte, cervejas e chopes   |
|      |         | Engarrafamento e gaseificação de águas minerais  |
|      | 15.95-4 | Fabricação de refrigerantes e refrescos  |
| FABF | RICAÇÃ  | O DE PRODUTOS DO FUMO  |
| 16.0 |         | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO   |
|      | 16.00-4 | Fabricação de produtos do fumo   |

### 17 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS

#### 17.1 BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS

17.11-6 Beneficiamento de algodão

17.19-1 Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais

16

|      | 17.22-1<br>17.23-0            | Fiação de algodão<br>Fiação de outras fibras têxteis naturais<br>Fiação de fibras artificiais ou sintéticas<br>Fabricação de linhas e fios para coser e bordar   |
|------|-------------------------------|--|
| 17.3 |                               | TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM   |
|      | 17.32-9                       | Tecelagem de algodão Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos   |
| 17.4 |                               | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, INCLUINDO TECELAGEM   |
|      |                               | Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem  |
| 17.5 |                               | SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS<br>TÊXTEIS   |
|      | 17.50-7                       | Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros   |
| 17.6 |                               | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS -<br>EXCLUSIVE VESTUÁRIO - E DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS   |
|      | 17.62-0<br>17.63-9<br>17.64-7 | Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos Fabricação de artefatos de tapeçaria Fabricação de artefatos de cordoaria Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário |
| 17.7 |                               | FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA   |
|      | 17.72-8                       | Fabricação de tecidos de malha<br>Fabricação de meias<br>Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias<br>(tricotagens)  |
| CON  | FECÇÃ                         | O DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS   |
| 18.1 |                               | CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO  |
|      | 18.12-0                       | Confecção de peças interiores do vestuário<br>Confecção de outras peças do vestuário<br>Confecção de roupas profissionais  |
| 18.2 |                               | FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E DE SEGURANÇA PROFISSIONAL  |
|      |                               | Fabricação de acessórios do vestuário Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal   |
|      |                               | ÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE<br>TIGOS DE VIAGEM E CALCADOS  |

19.1

18

19

17.2

FIAÇÃO

CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO

19.10-0 Curtimento e outras preparações de couro

| 19.2 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS |
|------|--|
|      | DIVERSOS DE COURO                                |

19.21-6 Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material

19.29-1 Fabricação de outros artefatos de couro

#### 19.3 FABRICAÇÃO DE CALCADOS

- 19.31-3 Fabricação de calçados de couro
- 19.32-1 Fabricação de tênis de qualquer material
- 19.33-0 Fabricação de calçados de plástico
- 19.39-9 Fabricação de calçados de outros materiais

#### 20 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA

#### 20.1 DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

20.10-9 Desdobramento de madeira

### 20.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCLUSIVE MÓVEIS

- 20.21-4 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada
- 20.22-2 Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira préfabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria
- 20.23-0 Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
- 20.29-0 Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado exclusive móveis

#### 21 FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL

### 21.1 FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL

21.10-5 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel

#### 21.2 FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO

- 21.21-0 Fabricação de papel
- 21.22-9 Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão

#### 21.3 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PAPELÃO

- 21.31-8 Fabricação de embalagens de papel
- 21.32-6 Fabricação de embalagens de papelão inclusive a fabricação de papelão corrugado

### 21.4 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO

- 21.41-5 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório
- 21.42-3 Fabricação de fitas e formulários contínuos impressos ou não
- 21.49-0 Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão

### 22 EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

| 22.1 |                               | EDIÇÃO ; EDIÇÃO E IMPRESSÃO  |
|------|-------------------------------|--|
|      | 22.12-8<br>22.13-6<br>22.14-4 | Edição ; edição e impressão de jornais<br>Edição; edição e impressão de revistas<br>Edição; edição e impressão de livros<br>Edição de discos, fitas e outros materiais gravados<br>Edição ; edição e impressão de outros produtos gráficos |
| 22.2 |                               | IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS  |
|      |                               | Impressão de jornais, revistas e livros<br>Serviço de impressão de material escolar e de material para usos<br>industrial e comercial  |
|      | 22.29-2                       | Execução de outros serviços gráficos   |
| 22.3 |                               | REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS   |
|      | 22.32-2                       | Reprodução de discos e fitas<br>Reprodução de fitas de vídeos<br>Reprodução de filmes  |
|      |                               | Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas  |
|      |                               | O DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE<br>VEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL   |
| 23.1 |                               | COQUERIAS  |
|      | 23.10-8                       | Coquerias  |
| 23.2 |                               | REFINO DE PETRÓLEO   |
|      | 23.20-5                       | Refino de petróleo   |
| 23.3 | 23.30-2                       | ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES<br>Elaboração de combustíveis nucleares   |
| 23.4 | 23.40-0                       | PRODUÇÃO DE ÁLCOOL Produção de álcool  |
| FABF | RICAÇÃ                        | O DE PRODUTOS QUÍMICOS   |
| 24.1 |                               | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS  |
|      | 24.12-0<br>24.13-9<br>24.14-7 | Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos Fabricação de gases industriais Fabricação de outros produtos inorgânicos                  |
| 24.2 |                               | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS  |
|      | 24.22-8                       | Fabricação de produtos petroquímicos básicos<br>Fabricação de intermediários para resinas e fibras<br>Fabricação de outros produtos químicos orgânicos   |
|      |                               |  |

23

24

| 24.3 |                    | FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTOMEROS  |
|------|--------------------|--|
|      | 24.32-5            | Fabricação de resinas termoplásticas<br>Fabricação de resinas termofixas<br>Fabricação de elastômeros  |
| 24.4 |                    | FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS  |
|      |                    | Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais<br>Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos  |
| 24.5 |                    | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS   |
|      | 24.52-0<br>24.53-8 | Fabricação de produtos farmoquímicos<br>Fabricação de medicamentos para uso humano<br>Fabricação de medicamentos para uso veterinário<br>Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos |
| 24.6 |                    | FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS   |
|      |                    | Fabricação de inseticidas  |
|      |                    | Fabricação de fungicidas Fabricação de herbicidas  |
|      |                    | Fabricação de outros defensivos agrícolas  |
| 24.7 |                    | FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA<br>E ARTIGOS DE PERFUMARIA  |
|      |                    | Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos   |
|      |                    | Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos   |
| 24.8 |                    | FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E<br>PRODUTOS AFINS  |
|      |                    | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas   |
|      |                    | Fabricação de tintas de impressão Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins   |
| 24.9 |                    | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS  |
|      |                    | Fabricação de adesivos e selantes  |
|      |                    | Fabricação de explosivos Fabricação de catalisadores   |
|      |                    | Fabricação de aditivos de uso industrial   |
|      |                    | Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia  |
|      |                    | Fabricação de discos e fitas virgens   |
|      | 24.99-6            | Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados  |
| FABI | RICAÇÃ             | ÓO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO   |
| 25.1 |                    | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA  |
|      |                    | Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar<br>Recondicionamento de pneumáticos   |

25.19-4 Fabricação de artefatos diversos de borracha

25

|    |      | 25.22-4 | Fabricação de laminados planos e tubulares plástico<br>Fabricação de embalagem de plástico<br>Fabricação de artefatos diversos de plástico                                |
|----|------|---------|---|
| 26 | FABI | RICAÇÂ  | ÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS  |
|    | 26.1 |         | FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO  |
|    |      | 26.12-3 | Fabricação de vidro plano e de segurança<br>Fabricação de vasilhames de vidro<br>Fabricação de artigos de vidro   |
|    | 26.2 |         | FABRICAÇÃO DE CIMENTO   |
|    |      | 26.20-4 | Fabricação de cimento   |
|    | 26.3 |         | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO,<br>FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE  |
|    |      | 26.30-1 | Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque   |
|    | 26.4 |         | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS  |
|    |      | 26.41-7 | Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil  |
|    |      |         | Fabricação de produtos cerâmicos refratários<br>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos   |
|    | 26.9 |         | APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE<br>OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS   |
|    |      | 26.91-3 | Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associado a extração)   |
|    |      |         | Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso<br>Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos  |
| 27 | MET  | ALURG   | IA BÁSICA   |
|    | 27.1 |         | SIDERÚRGICAS INTEGRADAS   |
|    |      |         | Produção de laminados planos de aço<br>Produção de laminados não-planos de aço  |
|    | 27.2 |         | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS  |
|    |      | 27.22-7 | Produção de gusa<br>Produção de ferro, aço e ferroligas em formas primárias e semi-acabados<br>Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubo |
|    | 27.3 |         | FABRICAÇÃO DE TUBOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS  |
|    |      |         | Fabricação de tubos de aço com costura<br>Fabricação de outros tubos de ferro e aço   |
|    |      |         |   |

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO

25.2

| 27.4 | 27.42-1                       | METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS  Metalurgia do alumínio e suas ligas  Metalurgia dos metais preciosos  Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas  |
|------|-------------------------------|---|
| 27.5 |                               | FUNDIÇÃO  |
|      |                               | Fabricação de peças fundidas de ferro e aço<br>Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas   |
|      | RICAÇÂ<br>IPAMEI              | O DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS ENTOS   |
| 28.1 |                               | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA  |
|      | 28.12-6                       | Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de obras de caldeiraria pesada  |
| 28.2 |                               | FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS<br>METÁLICOS   |
|      | 28.21-5                       | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central   |
|      | 28.22-3                       | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos   |
| 28.3 |                               | FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS   |
|      | 28.32-0<br>28.33-9<br>28.34-7 | Produção de forjados de aço Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas Fabricação de artefatos estampados de metal Metalurgia do pó Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda |
| 28.4 |                               | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS  |
|      | 28.42-8                       | Fabricação de artigos de cutelaria<br>Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias<br>Fabricação de ferramentas manuais  |

#### 28.9 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL

- 28.91-6 Fabricação de embalagens metálicas
- 28.92-4 Fabricação de artefatos de trefilados
- 28.93-2 Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
- 28.99-1 Fabricação de outros produtos elaborados de metal

#### 29 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

### 29.1 FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO

29.11-4 Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários

28

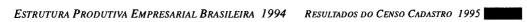
|      | 29.12-2 | Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos  |
|------|---------|---|
|      |         | Fabricação de válvulas, torneiras e registros   |
|      |         | Fabricação de compressores  |
|      | 29.15-7 | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos                                  |
| 29.2 |         | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL  |
|      | 29.21-1 | Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas                      |
|      | 29.22-0 | Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais  |
|      | 29.23-8 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas                         |
|      | 29.24-6 | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial                                       |
|      |         | Fabricação de aparelhos de ar-condicionado  |
|      | 29.29-7 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral   |
| 29.3 |         | FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS<br>ANIMAIS |
|      | 29.31-9 | Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais                       |
|      | 29.32-7 | Fabricação de tratores agrícolas  |
| 29.4 |         | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA   |
|      | 29.40-8 | Fabricação de máquinas-ferramenta   |
| 29.5 |         | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO                               |
|      | 29.51-3 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo                             |
|      | 29.52-1 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção                      |
|      | 29.53-0 | Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração   |
|      | 29.54-8 | Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação   |
| 29.6 |         | FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO  |

### 29.6

- 29.61-0 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica exclusive máquinas-ferramenta
- 29.62-9 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
- 29.63-7 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
- 29.64-5 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
- 29.65-3 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
- 29.69-6 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico

#### 29.7 FABRICAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES

- 29.71-8 Fabricação de armas de fogo e munições
- 29.72-6 Fabricação de equipamento bélico pesado



| ÇÃO DE | <b>ELETRODO</b> | MÉSTICOS        |
|--------|-----------------|-----------------|
| ۱      | ÇÃO DE          | ÇÃO DE ELETRODO |

29.81-5 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico

29.89-0 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos

### 30 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

|      |                   | -           |      | _                 |
|------|-------------------|-------------|------|-------------------|
| 30.1 | <b>FABRICAÇÃO</b> | DE MÁQUINAS | PARA | <b>ESCRITÓRIO</b> |

- 30.11-2 Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 30.12-0 Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial
- 30.2 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
  - 30.21-0 Fabricação de computadores
  - 30.22-8 Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações

#### 31 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

- 31.1 FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
  - 31.11-9 Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada
  - 31.12-7 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
  - 31.13-5 Fabricação de motores elétricos

### 31.2 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA

- 31.21-6 Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia
- 31.22-4 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
- 31.3 FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS
  - 31.30-5 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

#### 31.4 FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS

- 31.41-0 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos exclusive para veículos
- 31.42-9 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos

#### 31.5 FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

- 31.51-8 Fabricação de lâmpadas
- 31.52-6 Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação exclusive para veículos

### 31.6 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS

31.60-7 Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias

- 31.9 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS
  - 31.91-7 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroimãs e isoladores
  - 31.92-5 Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme
  - 31.99-2 Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos

## FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

- 32.1 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO
  - 32.10-7 Fabricação de material eletrônico básico
- 32.2 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO
  - 32.21-2 Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia inclusive de microondas e repetidoras
  - 32.22-0 Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
- 32.3 FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO
  - 32.30-1 Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS
  - 33.1 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS
    - 33.10-3 Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos
  - 33.2 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS
    - 33.20-0 Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle exclusive equipamentos para controle de processos industriais
  - 33.3 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO
    - 33.30-8 Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo
  - 33.4 FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS
    - 33.40-5 Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos

# FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS

| I (LD | OGOLO   | DE CARTITOCETIMO  |
|-------|---------|---|
| 34.1  |         | FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS  |
|       | 34.10-0 | Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários  |
| 34.2  | •       | FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS  |
|       | 34.20-7 | Fabricação de caminhões e ônibus  |
| 34.3  |         | FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES   |
|       |         | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão Fabricação de carrocerias para ônibus                           |
|       |         | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos  |
| 34.4  |         | FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS<br>AUTOMOTORES   |
|       | 34.41-0 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor   |
|       | 34.42-8 | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão   |
|       |         | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios   |
|       |         | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão  |
|       | 34.49-5 | Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe                       |
| 34.5  |         | RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
|       | 34.50-9 | Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores   |
| FABI  | RICAÇÂ  | O DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE  |
| 35.1  |         | CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES   |
|       |         | Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes<br>Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer |
| 35.2  |         | CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS<br>FERROVIÁRIOS  |
|       | 35.21-1 | Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes  |
|       |         | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários<br>Reparação de veículos ferroviários                           |
| 35.3  |         | CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES   |
|       |         | Construção e montagem de aeronaves<br>Reparação de aeronaves  |

35

|    |      |  | Fabricação de outros equipamentos de transporte   |
|----|------|--|---|
| 36 | FAB  | RICAÇÂ   | ÁO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS  |
|    | 36.1 |  | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO   |
|    |      | 36.12-9<br>36.13-7   | Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>Fabricação de móveis com predominância de metal<br>Fabricação de móveis de outros materiais<br>Fabricação de colchões  |
|    | 36.9 |  | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS   |
|    |      | 36.92-7<br>36.93-5<br>36.94-3<br>36.95-1<br>36.96-0<br>36.97-8 | Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria Fabricação de instrumentos musicais Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório Fabricação de aviamentos para costura Fabricação de escovas, pincéis e vassouras Fabricação de produtos diversos |
| 37 | REC  | ICLAGE   | ΞM  |
|    | 37.1 | 37.10-9  | RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS  Reciclagem de sucatas metálicas  |
|    | 37.2 | 37.20-6  | RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO-METÁLICAS  Reciclagem de sucatas não-metálicas  |
| E  | PRO  | DUÇÃC  | ) E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA  |
| 40 | ELET | TRICIDA  | DE, GÁS E ÁGUA QUENTE   |
|    | 40.1 | 40.10-0  | PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Produção e distribuição de energia elétrica   |
|    | 40.2 | 40.20-7  | PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES<br>Produção e distribuição de gás através de tubulações  |
|    | 40.3 | 40.30-4  | PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E ÁGUA QUENTE<br>Produção e distribuição de vapor e água quente  |

FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

35.9

35.91-2 Fabricação de motocicletas

| 41 | CAP  | TAÇÃO                                    | , TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA   |
|----|------|--|---|
|    | 41.0 | 41.00-9                                  | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA<br>Captação, tratamento e distribuição de água  |
| F  | CON  | STRUÇ                                    | ÇÃO   |
| 45 | CON  | STRUÇ                                    | ÃO  |
|    | 45.1 |  | PREPARAÇÃO DO TERRENO   |
|    |      | 45.12-8                                  | Demolição e preparação do terreno<br>Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil<br>Grandes movimentações de terra  |
|    | 45.2 |  | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL   |
|    |      | 45.22-5<br>45.23-3<br>45.24-1<br>45.25-0 | Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) Obras viárias Grandes estruturas e obras de arte Obras de urbanização e paisagismo Montagem de estruturas Obras de outros tipos   |
|    | 45.3 |  | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES   |
|    |      | 45.32 <b>-</b> 2<br>45.33 <b>-</b> 0     | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>Construção de estações e redes de telefonia e comunicação<br>Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente |
|    | 45.4 |  | OBRAS DE INSTALAÇÕES  |
|    |      | 45.42-0<br>45.43-8                       | Instalações elétricas<br>Instalações de sistemas de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração<br>Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção<br>contra incêndio<br>Outras obras de instalações  |
|    | 5.5  |  | OBRAS DE ACABAMENTOS E SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO  |
|    |      | 45.52-7                                  | Alvenaria e reboco<br>Impermeabilização e serviços de pintura em geral<br>Outros serviços auxiliares da construção  |
|    | 45.6 |  | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS   |
|    |      | 45.60-8                                  | Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários   |
| G  |      |  | ; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETOS<br>E DOMÉSTICOS  |
| 50 |      |  | E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E<br>ETAS; E COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS  |
|    | 50.1 |  | COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
|    |      | 50 10-5                                  | Comércio a vareio e por atacado de veículos automotores   |

|      | 50.20-2  | Manutenção e reparação de veículos automotores  |
|------|----------|---|
|      | 50.3     | COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS<br>PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
|      | 50.30-0  | Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores   |
|      | 50.4     | COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS,<br>PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS   |
|      | 50.41-5  | Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios   |
|      | 50.42-3  | Manutenção e reparação de motocicletas  |
| 50.5 | COMÉR    | CIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS  |
|      | 50.50-4  | Comércio a varejo de combustíveis   |
| 51   | COMÉRCIO | POR ATACADO E INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO  |
|      | 51.1     | INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO  |
|      | 51.11-0  | Intermediários do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados                            |
|      | 51.12-8  | Intermediários do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais  |
|      | 51.13-6  | Intermediários do comércio de madeira, material de construção e ferragens   |
|      | 51.14-4  | Intermediários do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves   |
|      |          | Intermediários do comércio de móveis e artigos de uso doméstico<br>Intermediários do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de<br>couro |
|      |          | Intermediários do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo   |
|      | 51.18-7  | Intermediários do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  |
|      | 51.19-5  | Intermediários do comércio de mercadorias em geral (não especializados)   |
|      | 51.2     | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS "IN NATURA"; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS   |
|      | 51.21-7  | Comércio atacadista de produtos agrícolas "in natura"; produtos alimentícios para animais   |
|      | 51.22-5  | Comércio atacadista de animais vivos  |
|      | 51.3     | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO  |
|      |          | Comércio atacadista de leite e produtos do leite  |
|      |          | Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinhas, amidos e féculas   |
|      |          | Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros   |
|      |          | Comércio atacadista de carnes e produtos da carne<br>Comércio atacadista de pescados  |
|      |          | Comércio atacadista de bescados  Comércio atacadista de bebidas   |
|      | J 1.00-J | CONTROL WINDWING WE DEDINGE   |

50.2

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

anteriormente

51.37-3 Comércio atacadista de produtos do fumo

51.39-0 Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados

### 51.4 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO

- 51.41-1 Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
- 51.42-0 Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos
- 51.43-8 Comércio atacadista de calcados
- 51.44-6 Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico
- 51.45-4 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos
- 51.46-2 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 51.47-0 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais, e outras publicações
- 51.49-7 Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, não especificados anteriormente

#### 51.5 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO-AGROPECUÁRIOS. RESÍDUOS E SUCATAS

- 51.51-9 Comércio atacadista de combustíveis
- 51.52-7 Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral
- 51.53-5 Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas
- 51.54-3 Comércio atacadista de produtos químicos
- 51.55-1 Comércio atacadista de resíduos e sucatas
- 51.59-4 Comércio atacadista de outros produtos intermediários não agropecuários, não especificados anteriormente

## 51.6 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS AGROPECUÁRIO, COMERCIAL, DE ESCRITÓRIO, INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL

- 51.61-6 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário
- 51.62-4 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio
- 51.63-2 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório
- 51.69-1 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional, e outros usos, não especificados anteriormente

### 51.9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL OU NÃO COMPREENDIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES

- 51.91-8 Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)
- 51.92-6 Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente

### 52 COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

#### 52.1 COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO

- 52.11-6 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5 000 metros quadrados - hipermercados
- 52.12-4 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5 000 metros quadrados supermercados

|      |                               | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência Comércio varejista não-especializado, sem predominância de produtos alimentícios               |
|------|-------------------------------|--|
| 52.2 |                               | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E<br>FUMO, EM LOJAS ESPECIALIZADAS  |
|      | 52.22-1<br>52.23-0<br>52.24-8 | Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas<br>Comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes<br>Comércio varejista de carnes - açougues<br>Comércio varejista de bebidas |
|      | 52.29-9                       | Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo   |
| 52.3 |                               | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO,<br>VESTUÁRIO, CALÇADOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS   |
|      | 52.31-0                       | Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho   |
|      |                               | Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos  |
|      | 52.33-7                       | Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem  |
| 52.4 |                               | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, EM LOJAS<br>ESPECIALIZADAS  |
|      | 52.41-8                       | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos  |
|      | 52.42-6                       | Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais   |
|      | 52.43-4                       | Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência   |
|      | 52.44-2                       | Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras  |
|      | 52.45-0                       | Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório; informática e comunicação  |
|      |                               | Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria  |
|      |                               | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)   |
|      | 52.49-3                       | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  |
| 52.5 |                               | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, EM LOJAS   |
|      | 52.50-7                       | Comércio varejista de artigos usados, em lojas   |
| 52.6 |                               | COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-REALIZADO EM LOJAS  |
|      |                               | Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo ou pedido pelo correio Comércio varejista realizado em vias públicas, postos moveis, através de máquinas automáticas e a domicílio  |
| 52.7 |                               | REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS   |
|      |                               | Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos Reparação de calçados   |
|      |                               | Reparação de outros objetos pessoais e domésticos  |
|      |                               |  |

52.13-2 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

- exclusive lojas de conveniência

produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados

#### Н ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO 55 ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE 55.1 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO 55.11-5 Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante 55.12-3 Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante 55.19-0 Outros tipos de alojamento 55.2 RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO 55.21-2 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com servico completo 55.22-0 Lanchonetes e similares 55.23-9 Cantinas (serviços de alimentação privativos) 55.24-7 Fornecimento de comida preparada 55.29-8 Outros serviços de alimentação 1 TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES 60 TRANSPORTE TERRESTRE 60.1 TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO 60.10-0 Transporte ferroviário interurbano 60.2 **OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES** 60.21-6 Transporte ferroviário de passageiros, urbano 60.22-4 Transporte metroviário 60.23-2 Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano 60.24-0 Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano 60.25-9 Transporte rodoviário de passageiros, não regular 60.26-7 Transporte rodoviário de cargas, em geral 60.27-5 Transporte rodoviário de produtos perigosos 60.28-3 Transporte rodoviário de mudanças 60.29-1 Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos TRANSPORTE DUTOVIÁRIO 60.3 60.30-5 Transporte dutoviário TRANSPORTE AQUAVIÁRIO 61 TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO 61.1 61.11-5 Transporte marítimo de cabotagem 61.12-3 Transporte marítimo de longo curso 61.2 **OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS** 61.21-2 Transporte por navegação interior de passageiros 61.22-0 Transporte por navegação interior de carga 61.23-9 Transporte aquaviário urbano

|    |            | ,     |
|----|------------|-------|
| 62 | TRANSPORTE |       |
| カン | IBANSPUBLE | AFREU |
|    |            |       |

62.1 TRANSPORTE AÉREO, REGULAR

62.10-3 Transporte aéreo, regular

62.2 TRANSPORTE AÉREO, NÃO REGULAR

62.20-0 Transporte aéreo, não regular

62.3 TRANSPORTE ESPACIAL

62.30-8 Transporte espacial

### 63 ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGEM

63.1 MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS

63.11-8 Carga e descarga

63.12-6 Armazenamento e depósitos de cargas

63.2 ATIVIDADES AUXILIARES AOS TRANSPORTES

63.21-5 Atividades auxiliares aos transportes terrestres

63.22-3 Atividades auxiliares aos transportes aquaviários

63.23-1 Atividades auxiliares aos transportes aéreos

63.3 ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGEM

63.30-4 Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem

63.4 ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS

63.40-1 Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas

#### 64 CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES

64.1 CORREIO

64.11-4 Atividades de Correio Nacional 64.12-2 Outras atividades de correio

64.2 TELECOMUNICAÇÕES

64.20-3 Telecomunicações

#### J INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

65 INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA

65.1 BANCO CENTRAL

65.10-2 Banco Central

|                               | INTERMEDIAÇÃO MONETÁRIA - DEPÓSITOS À VISTA  |
|-------------------------------|--|
| 65.22-6<br>65.23-4            | Bancos comerciais Bancos múltiplos (com carteira comercial) Caixas Econômicas Cooperativas de crédito  |
|                               | INTERMEDIAÇÃO MONETÁRIA - OUTROS TIPOS DE DEPÓSITOS  |
| 65.32-3<br>65.33-1<br>65.34-0 | Bancos múltiplos (sem carteira comercial) Bancos de investimento Bancos de desenvolvimento Crédito imobiliário Sociedades de crédito, financiamento e investimento |
|                               | ARRENDAMENTO MERCANTIL   |
| 65.40-4                       | Arrendamento mercantil   |
|                               | OUTRAS ATIVIDADES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO  |
|                               | Agências de Desenvolvimento Outras atividades de concessão de crédito  |
|                               | OUTRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 65.92-7                       | Fundos mútuos de investimento<br>Sociedades de capitalização<br>Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas<br>anteriormente                  |
| JROS I                        | E PREVIDÊNCIA PRIVADA  |
|                               | SEGUROS DE VIDA E NÃO-VIDA   |

#### 66 SEGUP

65.2

65.3

65.4

65.5

65.9

#### 66.1

66.11-7 Seguros de vida

66.12-5 Seguros não-vida

66.13-3 Resseguros

#### PREVIDÊNCIA PRIVADA 66.2

66.21-4 Previdência privada fechada

66.22-2 Previdência privada aberta

#### 66.3 PLANOS DE SAÚDE

66.30-3 Planos de saúde

#### ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA 67

67.1 ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA

67.11-3 Administração de mercados bursáteis

67.12-1 Atividades de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários

67.19-9 Outras atividades auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente

67.2 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA

67.20-2 Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada

| K | ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS PRESTADOS À | ۱S |
|---|--|----|
|   | EMPRESAS   |    |

#### 70 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

70.1 INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA PRÓPRIA

70.10-6 Incorporação de imóveis por conta própria

70.2 ALUGUEL DE IMÓVEIS

70.20-3 Aluguel de imóveis

70.3 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA DE TERCEIROS

70.31-9 Incorporação de imóveis por conta de terceiros70.32-7 Administração de imóveis por conta de terceiros

70.4 CONDOMÍNIOS PREDIAIS

70.40-8 Condomínios prediais

# 71 ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

71.1 ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS

71.10-2 Aluguel de automóveis

71.2 ALUGUEL DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE

71.21-8 Aluguel de outros meios de transporte terrestre

71.22-6 Aluguel de embarcações

71.23-4 Aluguel de aeronaves

#### 71.3 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

71.31-5 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas

71.32-3 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil

71.33-1 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

71.39-0 Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente

71.4 ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

71.40-4 Aluguel de Objetos Pessoais e Domésticos

#### 72 ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E CONEXAS

72.1 CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA

72.10-9 Consultoria em sistemas de informática

|    | 72.2 | 72.20-6 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA<br>Desenvolvimento de programas de informática |
|----|------|---------|--|
|    | 72.3 |         | PROCESSAMENTO DE DADOS   |
|    |      | 72.30-3 | Processamento de dados   |
|    | 72.4 |         | ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS   |
|    |      | 72.40-0 | Atividades de banco de dados   |
|    | 72.5 |         | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA                          |
|    |      | 72.50-8 | Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática                          |
|    | 72.9 |         | OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                          |
|    |      | 72.90-7 | Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente                          |
| 73 | PES  | QUISA   | E DESENVOLVIMENTO  |
|    | 73.1 |         | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E<br>NATURAIS                              |
|    |      | 73.10-5 | Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais                                 |
|    | 73.2 |         | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E<br>HUMANAS                               |
|    |      | 73.20-2 | Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas                                  |
| 74 | SER  | viços   | PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS   |
|    | 74.1 |         | ATIVIDADES JURÍDICAS, CONTÁBEIS E DE ASSESSORIA<br>EMPRESARIAL                             |
|    |      | 74.11-0 | Atividades jurídicas   |
|    |      |         | Atividades de contabilidade e auditoria  |
|    |      |         | Pesquisas de mercado e de opinião pública Gestão de participações societárias (holdings)   |
|    |      |         | Sedes de empresas e unidades administrativas locais  |
|    |      | 74.16-0 | Atividades de assessoria em gestão empresarial   |
|    | 74.2 |         | SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE<br>ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO          |
|    |      | 74.20-9 | Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado             |
|    | 74.3 |         | ENSAIOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ANÁLISE DE QUALIDADE                                   |
|    |      | 74.30-6 | Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade                                   |
|    | 74.4 |         | PUBLICIDADE  |
|    |      | 74.40-3 | Publicidade  |
|    |      |         |  |

|    | 74.5 |                    | SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA<br>SERVIÇOS TEMPORÁRIOS   |
|----|------|--------------------|---|
|    |      | 74.50-0            | Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários  |
|    | 74.6 |                    | ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA  |
|    |      | 74.60-8            | Atividades de investigação, vigilância e segurança  |
|    | 74.7 |                    | ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS   |
|    |      | 74.70-5            | Atividades de limpeza em prédios e domicílios   |
|    | 74.9 |                    | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS  |
|    |      | 74.92-6            | Atividades fotográficas Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente |
| L  | ADM  | IINISTR            | AÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL  |
| 75 | ADM  | IINISTR            | AÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL  |
|    | 75.1 |                    | ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIA   |
|    |      | 75.12-4<br>75.13-2 | Administração pública em geral Regulação das atividades sociais e culturais Regulação das atividades econômicas Atividades de apoio à administração pública                                   |
|    | 75.2 |                    | SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   |
|    |      | 75.21-3<br>75.22-1 | Relações exteriores   |
|    |      | 75.23-0            |   |
|    |      |                    | Segurança e ordem pública<br>Defesa Civil   |
|    | 75.3 |                    | SEGURIDADE SOCIAL   |
|    |      | 75.30-2            | Seguridade social   |
| М  | EDU  | CAÇÃC              |   |
| 80 | EDU  | CAÇÃO              |   |
|    | 80.1 |                    | EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E FUNDAMENTAL  |
|    |      |                    | Educação pré-escolar<br>Educação fundamental  |
|    | 80.2 |                    | EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL, PROFISSIONALIZANTE<br>OU TÉCNICA  |
|    |      |                    | Educação média de formação geral<br>Educação média de formação técnica e profissional   |
|    | 80.3 |                    | EDUCAÇÃO SUPERIOR   |
|    |      | 80.30-6            | Educação superior   |

|    |      | 80.92-6<br>80.93-4<br>80.94-2            | Ensino em auto-escolas e cursos de pilotagem<br>Educação supletiva<br>Educação continuada ou permanente e aprendizagem profissional<br>Ensino à distância<br>Educação especial   |
|----|------|--|--|
| N  | SAÚ  | DE E S                                   | ERVIÇOS SOCIAIS  |
| 85 | SAÚ  | DE E SI                                  | ERVIÇOS SOCIAIS  |
|    | 85.1 |  | ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE  |
|    |      | 85.12-0<br>85.13-8<br>85.14-6<br>85.15-4 | Atividades de atendimento hospitalar Atividades de atendimento a urgências e emergências Atividades de atenção ambulatorial Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica Atividades de outros profissionais da área de saúde Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde |
|    | 85.2 |  | SERVIÇOS VETERINÁRIOS  |
|    |      | 85.20-0                                  | Serviços veterinários  |
|    | 85.3 |  | SERVIÇOS SOCIAIS   |
|    |      |  | Serviços sociais com alojamento Serviços sociais sem alojamento  |
| 0  | OUT  | ROS SI                                   | ERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS  |
| 90 | LIMP | EZA UF                                   | RBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS   |
|    | 90.0 |  | LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS  |
|    |      | 90.00-0                                  | Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas  |
| 91 | ATIV | IDADES                                   | S ASSOCIATIVAS   |
|    | 91.1 |  | ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS, PATRONAIS E PROFISSIONAIS   |
|    |      |  | Atividades de organizações empresariais e patronais<br>Atividades de organizações profissionais  |
|    | 91.2 |  | ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS   |
|    |      | 91.20-0                                  | Atividades de organizações sindicais   |
|    | 91.9 |  | OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS   |
|    |      | 91.92-8                                  | Atividades de organizações religiosas<br>Atividades de organizações políticas<br>Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente   |
| 92 | ATIV | IDADES                                   | S RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS   |
|    | 92.1 |  | ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS E DE VÍDEO   |
|    |      | 92.11-8                                  | Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo   |

FORMAÇÃO PERMANENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO

80.9

|    | 92.2 |                               | ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO   |
|----|------|-------------------------------|--|
|    |      | J J                           | Atividades de rádio Atividades de televisão  |
|    | 92.3 |                               | OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS  |
|    |      | 92.32-0                       | Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias<br>Gestão de salas de espetáculos<br>Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente  |
|    | 92.4 |                               | ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS   |
|    |      | 92.40-1                       | Atividades de agências de notícias   |
|    | 92.5 |                               | ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, MUSEUS E OUTRAS<br>ATIVIDADES CULTURAIS   |
|    |      | 92.52-5                       | Atividades de bibliotecas e arquivos<br>Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico<br>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas<br>ecológicas                              |
|    | 92.6 |                               | ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS RELACIONADAS AO LAZER  |
|    |      |                               | Atividades desportivas Outras atividades relacionadas ao lazer   |
| 93 | SER  | viços                         | PESSOAIS   |
|    | 93.0 |                               | SERVIÇOS PESSOAIS  |
|    |      | 93.02-5<br>93.03-3<br>93.04-1 | Lavanderias e tinturarias Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza Atividades funerárias e conexas Atividades de manutenção do físico corporal Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente |
| Р  | SER  | viços                         | DOMÉSTICOS   |
| 95 | SER\ | /IÇOS [                       | DOMÉSTICOS   |
|    | 95.0 |                               | SERVIÇOS DOMÉSTICOS  |
|    |      | 95.00-1                       | Serviços Domésticos  |
| Q  |      |                               | MOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES<br>RITORIAIS  |
| 99 |      |                               | OS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES<br>RITORIAIS   |
|    | 99.0 |                               | ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS  |
|    |      | 99.00-7                       | Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais  |
|    |      |                               |  |

92.12-6 Distribuição de filmes e de vídeos92.13-4 Projeção de filmes e de vídeos

#### CENSO CADASTRO - 19\_\_

| RAZÃO SO                                 | OCIAL:   |  |                        |  |                                 |                                   |   |                                |                        |                    |       |                       | -      |         |
|--|--|--|------------------------|--|---------------------------------|-----------------------------------|---|--------------------------------|------------------------|--------------------|-------|-----------------------|--------|---------|
| UF                                       |  |  | :                      |  |                                 |                                   |   |                                |                        | . CGC:             |       |                       |        |         |
|  | MUNIC  | CÍPIO  | D                      | ISTR.  | SUB                             | DISTR.                            | SETOR   | PASTA                          | QUEST.                 | 000                |       |                       |        |         |
|  | 111  | 1 1  |                        | 1  |                                 | ,                                 | 1 , , , 1   | 1,,,1                          |                        | 000                |       |                       |        |         |
| 968                                      | 000  |  |                        | 90   | <u></u>                         | <u> </u>                          | 0000  | 0000                           | 000                    |                    |       |                       |        |         |
| 966                                      | 000  |  |                        | ) (i)  |                                 |                                   |   |                                |                        |                    |       |                       |        |         |
|  |  |  |                        |  |                                 | 0                                 | 0000  |                                | 000                    | ATENÇ/             | 101   |                       |        |         |
| 900                                      | <b>@@@</b>   |  |                        | 20   |                                 | <u>(</u>                          | <b>222</b>  |                                | 222                    | USE SOME           | NTE   | <                     |        |         |
| <b>988</b>                               | 333  |  |                        | 33   |                                 | (3)                               | 3333  |                                | 333                    | ESFEROGR           | AFICA | , ARE                 |        |         |
| 900                                      | $\Theta \Theta \Theta$                                     |  | . (                    | <b>90</b>  |                                 | <b>(</b>                          | $\Theta\Theta\Theta\Theta$                                    |                                | $\Theta \Theta \Theta$ | PREENCHA           | ETA.  | NE81A ARE             |        |         |
| 999                                      | <u> </u>   |  |                        | § §  |                                 | (3)                               | <b>9999</b>   |                                | <u>§</u>               | SEMPRE             | de l  | RE VA                 |        |         |
| <b>989</b>                               | 666  |  |                        | <u></u>  |                                 | <b>⑥</b>                          | <b>0000</b>   | @@@@                           | <u></u>                | TODO O<br>CIRCULO: | االك  | 8                     |        |         |
| 9.00                                     | <b>⑦</b> ⑦⑦  |  |                        | ୭ଡ଼  |                                 |                                   | <b></b>   |                                | ି ପ୍ରତ                 |                    | ——]¦  | ž<br>Ž                |        |         |
| 9 <b>9</b> 9                             | 888  |  |                        | <b>8</b>   | _                               | (8)                               | $\bullet \bullet \bullet \bullet$                             | 000                            | 88                     |                    |       | por favor mão escreva |        |         |
| •  | 999  | 99   | (                      | 99   | 9                               | 9                                 | <b>9999</b>   | 9999                           | 99                     |                    |       | 6                     |        |         |
| O CGC I                                  |  |  |                        |  |                                 |                                   | -   | ADE LOCAL (EN<br>SPONDE AO IMI |                        | IMA?               |       |                       |        |         |
| _  | PASSE  |  | _                      | _  |                                 |                                   |   |                                |                        |                    | 1     |                       |        |         |
| Ξ.                                       | UST ← C  |  | -                      | -  |                                 |                                   |   |                                |                        | ZI.                | ▲ L   |                       |        |         |
|  |  |  |                        |  | NEST                            | E ENIM                            | ERECO (EFCHO)   | J OU MUDOU PAR/                | A OUTBO LOCA           |                    |       |                       |        |         |
|  | O- CASO A  | UNIDADE  | TEN                    | HA MUE   | ADO I                           | PARA FI                           | MUCCOCO COMMI   | CEDO, PREENCHA (               | CAMBAIX                |                    |       |                       |        | ZE A EN |
|  | VISTA NO   |  |                        |  |                                 |                                   |   | JURISDIÇÃO DE CO               | TE V                   | OESTION            |       | A 5-6-00              | •      |         |
|  |  |  |                        |  |                                 |                                   |   |                                |                        |                    |       | ·                     |        |         |
| NOVO ET                                  | VISTA NO<br>NDEREÇO:<br>A UNIDADE                          | QUE FUI DATA DA  | NCIC                   | DNAVA I  | NESTI<br>J INC                  | E ENDI<br>ORPOR                   | EREÇO FOI VEN   | JURISDIÇÃO DE CO               | AADA                   |                    |       |                       |        | ·       |
| 122 /                                    | VISTA NO NDEREÇO: A UNIDADE A RAZÃO SO                     | QUE FUI  DATA DA  CGC DA  CGC DA                         | OCAI  NCIC  A VEI  EMF | NDA OPRESA   | NESTI<br>J INC.<br>ADQL         | E ENDI ORPOR JIRENT               | EREÇO FOI VEN<br>PAÇÃO:                                       | C APPLESENTA DIV               | RADA                   |                    | ·<br> |                       | ) ITEM |         |
| 122 / 123 / 1                            | VISTA NO<br>NDEREÇO:<br>A UNIDADE                          | QUE FUI  DATA DA  CGC DA  CGC DA                         | OCAI  NCIC  A VEI  EMF | NDA OPRESA   | NESTI<br>J INC.<br>ADQL         | E ENDI ORPOR JIRENT               | EREÇO FOI VEN<br>PAÇÃO:                                       | JURISDIÇÃO DE CO               | RADA                   |                    | ·<br> |                       |        | 2       |
| 122 / 123 / 124 / 124                    | VISTA NO NDEREÇO: A UNIDADE A RAZÃO SO                     | QUE FUI DATA DA CGC DA DCIAL ES PREENC                   | OCAI NGIC A VEI EMF    | NDA OF   | NESTI ESTA MARIE CO             | E ENDI ORPOF                      | EREÇO FOI VEN   | C APPLESENTA DIV               | RADA  ERGÊNCIA  ITEM 2 | ·<br>              |       | SSE AC                | ) ITEM | 2       |
| 1.2.2 \( \) 1.2.3 \( \) 1.2.4 \( \) PREI | VISTA NO NDEREÇO: A UNIDADE A RAZÃO SO OUTRO MO ENCHA OS I | QUE FUI DATA DA CGC DA DCIAL ES PREENC                   | OCAI NGIC A VEI EMF    | NDA OF   | NESTI ESTA MARIE CO             | E ENDI ORPOF                      | EREÇO FOI VEN   | C APPRESENTA DIV               | RADA  ERGÊNCIA  ITEM 2 | ·<br>              |       | SSE AC                | ) ITEM | 2       |
| 12.2 / 12.3 / 12.4 PREE                  | VISTA NO NDEREÇO: A UNIDADE A RAZÃO SO OUTRO MO ENCHA OS I | QUE FUI DATA DA CGC DA DCIAL ES PREENC                   | NCIC<br>NCIC<br>EMF    | NDA OF   | NESTI ES NESTI DI INCI          | E ENDI ORPOF                      | EREÇO FOI VEN   | C APPRESENTA DIV               | RADA  ERGÊNCIA  ITEM 2 | ·<br>              |       | SSE AC                | ) ITEM | 2       |
| 12.2 / 12.3 / 12.4 PREE                  | VISTA NO NDEREÇO: A UNIDADE A RAZÃO SO OUTRO MO ENCHA OS I | QUE FUI DATA DA CGC DA DCIAL ES PREENC                   | NCIC<br>NCIC<br>EMF    | NDA OI ND | NESTI ES NESTI DI INCI          | E ENDI ORPOF                      | EREÇO FOI VEN   | C APPRESENTA DIV               | RADA  ERGÊNCIA  ITEM 2 | ·<br>              |       | SSE AC                | ) ITEM | 2       |
| 122 123 124 PREE                         | VISTA NO NDEREÇO: A UNIDADE A RAZÃO SO OUTRO MO ENCHA OS I | QUE FUI DATA DA CGC DA DCIAL ES PREENC                   | NCIC<br>A VEI<br>EMF   | NDA OI ND | NESTI ES                        | E ENDI ORPOF                      | EREÇO FOI VEN RAÇÃO: TE: MISHO DO CO DESERVAÇÕES COMPLETOS OR | C APPRESENTA DIV               | RADA  ERGÊNCIA  ITEM 2 | ·<br>              |       | SSE AC                | ) ITEM | 2       |
| 12.2 / 12.3 / 12.4 PREE                  | VISTA NO NDEREÇO: A UNIDADE A RAZÃO SO OUTRO MO ENCHA OS I | QUE FUI DATA DA CGC DA DCIAL ES PREENC                   | NCIC<br>A VEI<br>EMF   | NNAVA NODA OF STATE O | NESTI ES                        | E ENDI<br>ORPOF<br>JIRENT<br>ETO: | EREÇO FOI VEN RAÇÃO: TE: MBNO DO CO DESERVAÇÕES COMPLETOS OR  | C APPRESENTA DIV               | RADA  ERGÊNCIA  ITEM 2 | OM AS INFOF        | → PA  | SSE AC                | ) ITEM |         |
| 122 123 124 PREE                         | VISTA NO NDEREÇO: A UNIDADE A RAZÃO SO OUTRO MO ENCHA OS I | QUE FUI DATA DA CGC DA DCIAL ES PREENC                   | NCIC<br>A VEI<br>EMF   | NAVA INDA OF CORRESA O CGC   | NESTI ES                        | E ENDI ORPOF                      | EREÇO FOI VEN RAÇÃO: TE: MBNO DO CO DESERVAÇÕES COMPLETOS OR  | C APPRESENTA DIV               | RADA  ERGÊNCIA  ITEM 2 | OM AS INFOF        | → PA  | SSE AC                | ) ITEM | 2       |
| 122 / 123 / 124 / 124                    | VISTA NO NDEREÇO: A UNIDADE A RAZÃO SO OUTRO MO ENCHA OS I | QUE FUI DATA DA CGC DA OCIAL ES PREEN TIVO ( DI TENS 2 A | NCIC<br>A VEI<br>EMF   | NDA OI ND | NESTI ES NESTI DINCE ADQUITA MA | E ENDI<br>ORPOF<br>JIRENT<br>ETO: | EREÇO FOI VEN RAÇÃO: TE: MBNO DO CG COMPLETOS OR              | C APPRESENTA DIV               | RADA  ERGÊNCIA  ITEM 2 | OM AS INFOF        | → PA  | SSE AC                | ) ITEM |         |

|  | 🚅 III - INFORMAÇÕES COMPI  | LEMENTARES   | DA UNIDADE LOC   | AL (ENDEREÇO)   | <u> </u>  |
|--|--|--|--|---|---|
| 18. SITUAÇÃO CADASTRAI   | LATUAL   |  | 19. ANO DE IN  | IÍCIO DE FUNCIONAM  | ENTO  |
| 01 O EM OPERAÇÃO 02 EM IMPLANTAÇÃO 03 PARALISADA 04 EXTINTA                                | DATA DA EXTINÇÃO OU PAR<br>M 山   | MALISAÇÃO  | 1<br>8<br>0<br>1<br>0<br>1<br>0  | 0023436<br>0023436<br>0023436   | 789<br>789<br>789   |
| ·  | 11<br>N 19<br>0 10003000<br>1002300  | 000  | 01 UNICA<br>02 FILIAL F<br>03 SEDE C<br>ADMIN  | INIDADE LOCAL PRODUTIVA DU FILIAL EXCLUSIVAN STRATIVA / APOIO                                 | IENTE (   |
|  |  | •  |  |   |   |
| 21. DESCRIÇÃO DETALI   | HADA DA ATIVIDADE PRINCIF  | PAL (A QUE GE  | RA A MAIOR REC   | EITA)   |   |
|  | <del> </del>   |  | <del>-1-1-1-1-1-1111111111</del>   |   |   |
|  |  | 1 1 1 1  | 1 1 1 1 1  | <u> </u>  | 1_1_1_1_1_1_  |
| 22. ASSINALE A ATIVIDAD  | E PRINCIPAL DESTA UNIDADE  | E PREENCHA C   | ANEXO CORRESP  | ONDENTE:  | 23. TRANSPORTE O<br>CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ASSINALADO NO ANEXO: |
| 00 EXTRAÇÃO MINERAL - AME  |  |  | S EMPRESARIAIS ESPECI<br>MADE, CONTABILIDADE, ET   | ALIZADOS (INFORMÁTICA,<br>FC.) - ANEXO 6  |   |
| 02 CONSTRUÇÃO - AMEXO 2  | SERVIÇOS INDUSTRIAIS - ANEXO 1   | 11 O INTERME   | DIAÇÃO FINANCEIRA, SE  | GUROS, PREVIDÊNCIA  | 000   |
| 03 ELETRICIDADE, GÁS ENCA<br>ESGOTO - AMEXO 2  | NADO, ÁGUA, LIMPEZA URBANA E   | _  | E SERVIÇOS AUXILIARES  |   | 000   |
| 04 COMÉRCIO VAREJISTA DE   | MERCADORIAS - ANEXO 3  | Ξ  | ÃO, SAŬDE E ADMINISTR/<br>DE TELECOMUNICAÇÕES  | AÇÃO PÚBLICA - ANEXO 8<br>- ANEXO 9   | 222<br>333  |
| 05 COMÉRCIO ATACADISTA DE  |  | 14 MANUTE!   | NÇÃO E REPARAÇÃO (EXC  |   | <b>④④</b>   |
| 06 NITERMEDIÁRIO DO COME<br>COMISSÃO - ANEXO 3   | RCIO ATACADISTA A BASE DE  | - ASSENTO  | •  |   | <b> </b>  |
|  | AUXILIARES DOS TRANSPORTES E   | ~ ·  | OS PESSOAIS - ANEXO 9<br>DES RECREATIVAS, CULTU  | IDAIC E DCCDODTDIAC   | 666<br>777  |
| AGÉNCIAS DE VIAGENS - A  |  | - WillEDO  |  | AND E DESPORTIVAS   | 888   |
| 08 ALOJAMENTO E ALIMENTA   | ÇÃO- AMEXO S<br>E DE ALUGUÉIS EM GERAL - ANEXO S   | 17 OUTROS  | SERVIÇOS, AGROPECUÁ  | RIA, ET.C AMEXO 9   | 999   |
|  | V - VARIÁVEIS ECONÔMIC   |  |  |   |   |
|  |  | ANCHETÁCIAC A  | JÃO INICI IIA OC ČENI  | TAVOS   |   |
| 24 DECEITA BOUTA DA  | NAS VARIÁVEIS  |  |  | •   | INIDADE CADASTRADA  |
| 24. RECEITA BRUTA DA<br>DE BENS É SERVIÇOS<br>ANO ANTERIOR (AS                             | VENDA 25.TOTAL DE SALÁRIO<br>NO E OUTRAS REMUNE  | S, FIETIFIADAS 20  |  | •   | JNIDADE CADASTRADA  |
|  | VENDA 25.TOTAL DE SALÁRIO<br>NO E OUTRAS REMUNE  | S, FIETIFIADAS 20  | 6.TOTAL DE PESSOAS<br>DCUPADAS EM 31/12  | •   | UNIDADE CADASTRADA  |
| DE BENS Æ SERVIÇOS<br>ANO ANTERIOR (RS   | VENDA 25.TOTAL DE SALÁRIO NO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AN   | S. RETIRADAS 20<br>RAÇÕES C<br>ITERIOR (RS)  | 6.TOTAL DE PESSOAS<br>OCUPADAS EM 31/12<br>DO ANO ANTERIOR   | 27.CGC DA NOVA  |   |
| DE BENS £ SERVIÇOS ANO ANTERIOR (RS  | 25.TOTAL DE SALÀRIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0  | S. RETIRADAS 26 STAÇÕES (TERRIOR (RS))   | 6.TOTAL DE PESSOAS CUIPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  0 0 0 0 0 1 1 1 1  | 27.CGC DA NOVA  | 0000000<br>00000000   |
| DE BENS £ SERVIÇOS ANO ANTERIOR (RS  | 25.TOTAL DE SALÀRIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AN OUTRAS DE OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AN OUTRAS DE OUTRAS | S. RETIRADAS 2(1) TRAÇÕES (1) TREMOR (RS) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1   | 6.TOTAL DE PESSOAS DOUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR   | 27.CGC DA NOVA<br>000000<br>00000<br>00000<br>22222   | 00000000<br>00000000<br>000000000<br>0000000000                 |
| DE BENS E SERVIÇOS ANO ANTERIOR (RS  0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0                 | 25.TOTAL DE SALÀRIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AN  | S. RETIRADAS 2(1) FRAÇÕES (1)  | 6.TOTAL DE PESSOAS DOUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR   | 27.CGC DA NOVA<br>000000<br>010100<br>22222<br>39333  | 00000000<br>00000000<br>00000000<br>2222222<br>93333333         |
| DE BENS E SERVIÇOS ANO ANTERIOR (RS 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0                  | 25.TOTAL DE SALÀRIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AN  | S. RETIRADAS 21<br>RAQCES<br>ITERIOR (RS)<br>10 0 0 0 0<br>10 1 1 1 0<br>22 2 2 0<br>3 3 3 3 0<br>3 4 4 4 0  | 6. TOTAL DE PESSOAS DOUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  | 27.CGC DA NOVA<br>000000<br>010100<br>22222<br>33333<br>00000                                 | 00000000<br>00000000<br>0000000<br>00000000<br>00000            |
| DE BENS E SERVIÇOS ANO ANTERIOR (RS  0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0                 | 25.TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM PLANT OF THE PROPERTY  | S. RETIRADAS 21<br>RACCES<br>ITERIOR (RS)<br>1000000000000000000000000000000000000   | 6. TOTAL DE PESSOAS DOUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  | 27.CGC DA NOVA<br>000000<br>010100<br>22222<br>33333<br>44444<br>56666                        | 00000000<br>0000000<br>0000000<br>0000000<br>000000             |
| DE BENS E SERVIÇOS AND ANTERIOR (RS  0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0                 | 25.TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM OU   | S. RETIRADAS 21<br>3-AAQUES<br>TERHOR (RS)<br>10 0 0 0 0<br>10 0 0 0<br>20 20 2<br>30 30 3<br>30 4 4 4 6<br>30 5 5 6<br>30 6 6 6<br>20 70 70   | 6. TOTAL DE PESSOAS DOUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  | 27.CGC DA NOVA<br>000000<br>010100<br>22222<br>33333<br>44444<br>56666<br>66666<br>77777      | 00000000<br>0000000<br>0000000<br>0000000<br>000000             |
| DE BENS E SERVIÇOS ANO ANTERIOR (RS  0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0                 | 25.TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM PLANT OF THE PROPERTY  | S. RETIRADAS 21<br>3. RACCES<br>ITERIOR (RS)<br>10 0 0 0 0<br>10 0 0<br>10 0 | 6. TOTAL DE PESSOAS DOUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  | 27.CGC DA NOVA<br>000000<br>0101010<br>22222<br>333333<br>44444<br>56666<br>777777<br>88886   | 00000000<br>0000000<br>0000000<br>0000000<br>000000             |
| DE BENS E SERVIÇOS AND ANTERIOR (RS AND ANTERIOR (RS O O O O O O O O O O O O O O O O O O O | 25.TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM D 0 0 0 0 0 0 0 0 0 D 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1  | S. RETIRADAS 21<br>3. RACCES<br>ITERIOR (RS)<br>10 0 0 0 0<br>10 0 0<br>10 0 | 6. TOTAL DE PESSOAS DOUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  | 27.CGC DA NOVA<br>000000<br>000000<br>000000<br>000000<br>000000                              | 00000000<br>0000000<br>0000000<br>0000000<br>000000             |
| DE BENS E SERVIÇOS AND ANTERIOR (RS AND ANTERIOR (RS O                                     | 25. TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM PLANT OF THE PROPERTY | S. RETIRADAS 21<br>STAÇÕES (TERIOR (RS) (TERIOR (TERIOR (RS) (TERIOR  | 6. TOTAL DE PESSOAS COUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  | 27.CGC DA NOVA<br>000000<br>000000<br>000000<br>000000<br>000000                              | 00000000<br>0000000<br>0000000<br>00000000<br>000000            |
| DE BENS E SERVIÇOS AND ANTERIOR (RS AND ANTERIOR (RS O                                     | 25.TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM D 0 0 0 0 0 0 0 0 0 D 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1  | S. RETIRADAS 21<br>STAÇÕES (TERIOR (RS) (TERIOR (TERIOR (RS) (TERIOR  | 6. TOTAL DE PESSOAS CUIPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  ① ① ① ① ① ① ② ② ② ② ② ③ ③ ③ ③ ③ ④ ④ ④ ④ ④ ⑤ ⑤ ⑤ ⑥ ⑥ ⑥ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ② ② ② ② ② ② ② ③ ③ ③ ③ ③ ④ ④ ④ ④ ④ ⑤ ⑤ ⑤ ⑤ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ③ ③ ③ ③ ④                                     | 27.CGC DA NOVA  000000 00000 00000 000000 0000000 0000  | 00000000<br>0000000<br>0000000<br>00000000<br>000000            |
| DE BENS E SERVIÇOS AND ANTERIOR (RS AND ANTERIOR (RS O                                     | 25. TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM PLANT OF THE PROPERTY | S. RETIRADAS 21<br>STAÇÕES (TERIOR (RS) (TERIOR (TERIOR (RS) (TERIOR  | 6. TOTAL DE PESSOAS COUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  | 27.CGC DA NOVA  000000  101000  222222  333333  000000  00000000  00000000                    | 00000000000000000000000000000000000000                          |
| DE BENS E SERVIÇOS AND ANTERIOR (RS AND ANTERIOR (RS O                                     | 25. TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM PLANT OF THE PROPERTY | S. RETIRADAS 21<br>S. RACTES (TERHOR (RS) (TERHOR (TERHOR (RS) (TERHOR (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (   | 6. TOTAL DE PESSOAS COUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  | 27.CGC DA NOVA  000000 010101 22222 333333 04440 5666 77777 88886 077777 888866 777777 888866 | @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @                           |
| DE BENS E SERVIÇOS AND ANTERIOR (RS AND ANTERIOR (RS O                                     | 25. TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM PLANT OF THE PROPERTY | S. RETIRADAS 21<br>S. RACTES (TERHOR (RS) (TERHOR (TERHOR (RS) (TERHOR (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (   | 6. TOTAL DE PESSOAS COUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  ① ① ② ② ② ② ③ ③ ③ ③ ③ ④ ④ ④ ④ ⑤ ⑤ ⑤ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ⑥ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑧ ⑧ ⑧ ⑨ 9 ⑨ ⑨ ⑨  29. AUTENTICA ASSINE APÓS VE CORRETAS E SE DATA DA ENTREG NOME DO INFOR CONDIÇÃO DO IN   | 27.CGC DA NOVA  | 00000000000000000000000000000000000000                          |
| DE BENS E SERVIÇOS AND ANTERIOR (RS AND ANTERIOR (RS O                                     | 25. TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM PLANT OF THE PROPERTY | S. RETIRADAS 21<br>S. RACTES (TERHOR (RS) (TERHOR (TERHOR (RS) (TERHOR (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (   | 6. TOTAL DE PESSOAS COUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  | 27.CGC DA NOVA  000000 0101000 222223 333333 000000 0000000000                                | 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0                           |
| DE BENS E SERVIÇOS AND ANTERIOR (RS AND ANTERIOR (RS O                                     | 25. TOTAL DE SALARIO E OUTRAS REMUNE RELATIVAS AO ANO AM PLANT OF THE PROPERTY | S. RETIRADAS 21<br>S. RACTES (TERHOR (RS) (TERHOR (TERHOR (RS) (TERHOR (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (TERHOR (RS) (   | 6. TOTAL DE PESSOAS COUPADAS EM 31/12 DO ANO ANTERIOR  ① ① ① ① ① ① ② ② ② ② ② ③ ③ ③ ③ ③ ③ ④ ④ ④ ④ ④ ⑤ ⑤ ⑤ ⑥ ⑥ ⑥ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑦ ⑧ ⑧ ⑧ ⑧ ③ ⑨ ⑨ ⑨ ⑨  29. AUTENTICA ASSINE APÓS VE CORRETAS E SE DATA DA ENTREG NOME DO INFOR CONDIÇÃO DO IN ASSINATURA DO INASSINATURA DO | 27.CGC DA NOVA  000000 0101010 22222 3333333 04440 5666 777777 88888 00000000000000000000000  | @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @ @                           |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE DIRETORIA DE PESQUISAS COORDENAÇÃO DOS CENSOS ECONÔMICOS

CENSO CADASTRO 199

| ANEXO 1: EXTRAÇÃO MINERAL E PRODUÇÃO E | DE BENS E/OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS |
|--|-----------------------------------|
| UF PASTA QUEST                         | CARIMBO DO CGC                    |
| cec                                    |                                   |

1

DISCRIMINE, EM ORDEM DECRESCENTE DO VALOR DO FATURAMENTO, OS 5 (CINCO) PRINCIPAIS PRODUTOS OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS VENDIDOS OU TRANSFERIDOS NO ANO DE 199\_, PRODUZIDOS NA UNIDADE LOCAL (ENDEREÇO)

| COD.    | DESCRIÇÃO |
|---------|-----------|
| 01      |           |
| <u></u> |           |
| 02      |           |
| 02      |           |
|         |           |
| 03      |           |
|         |           |
| 04      |           |
|         |           |
| 05      |           |

### ASSINALE A ATIVIDADE PRINCIPAL REALIZADA NESTA UNIDADE NO ANO DE 199\_ E TRANSPORTE O CÓDIGO CORRESPONDENTE PARA O ITEM 23 DO QUESTIONÁRIO

#### **EXTRAÇÃO DE:**

- 101 O CARVÃO MINERAL
- 102 O PETRÓLEO E GÁS NATURAL E SERVIÇOS CORRELATOS
- 103 O MINERAIS METÁLICOS (FERRO, ESTANHO, METAIS PRECIOSOS, ETC.)
- 104 O MINERAIS NÃO METÁLICOS (AREIA, ARGILA, PEDRA, SAL, ETC.)

#### FABRICAÇÃO DE:

#### PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, FUMO, TÊXTEIS, VESTUÁRIO, COURO E CALÇADOS

- 105 O PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
- 106 O PRODUTOS DO FUMO
- 107 O PRODUTOS TÊXTEIS INCLUSIVE CARPETES
- 108 O ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CHAPÉUS, GRAVATAS, ETC.)

109 O COUROS E SEUS ARTEFATOS, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM PRODUTOS DE MADEIRA, PAPEL, EDIÇÃO E GRÁFICA 110 O PRODUTOS DE MADEIRA - EXCLUSIVE MÓVEIS 111 O PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES 112 O PRODUTOS ENERGÉTICOS, QUÍMICOS, BORRACHA E PLÁSTICO COQUERIAS, REFINO DE PETRÓLEO, COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E ÁLCOOL 113 O PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - INCLUSIVE ARTIGOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA, DISCOS E FITAS 114 O VIRGENS 115 O MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO (ALGODÃO, ESPARADRAPO, KIT PARA DIAGNÓSTICO, ETC.) 116 O ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS E METALÚRGICOS 117 O PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS (VIDRO, CIMENTO, CONCRETO, PRODUTOS CERÂMICOS, CAL, GESSO, ETC.) 118 O PRODUTOS DE SIDERURGIA E METALURGIA - INCLUSIVE FABRICAÇÃO DE TUBOS DE FERRO E AÇO 119 O PRODUTOS DE METAL (ESTRUTURAS, CALDEIRAS, FORJARIA, CUTELARIA, ETC.) - EXCLUSIVE MÁQUINAS E **EQUIPAMENTOS** 120 O SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS (USINAGEM, GALVANOTÉCNICA, ETC.) E SOLDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRICOS. ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS 121 O MOTORES ESTACIONÁRIOS, CARNEIROS, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - INCLUSIVE ROLAMENTOS 122 O VÁLVULAS, TORNEIRAS E REGISTROS 0 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE CARGA E PESSOAS 123 124 O MÁQUINAS E APARELHOS PARA AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO 125  $\circ$ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO 126 EQUIPAMENTOS MILITARES, ARMAS E MUNIÇÕES 0 MÁQUINAS E APARELHOS PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL 127 128 O MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - INCLUSIVE DISCOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS 129 O MOTORES ELÉTRICOS, GERADORES E TRANSFORMADORES 130  $\cap$ EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME 131 O MATERIAL ELÉTRICO (FIOS, PILHAS, BATERIAS, LÂMPADAS, ELETRODOS, ETC.) - INCLUSIVE PARA VEÍCULOS 132 O MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO E APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES (PARA TRANSMISSÃO, 133 0 RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO E AMPLIFICAÇÃO) 134 O EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 135 O APARELHOS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS, RELÓGIOS E CRONÔMETROS **EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE** 136 O VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARTES, PECAS E ACESSÓRIOS 137  $\cap$ RECONDICIONAMENTO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS FERROVIÁRIOS E AERONAVES 138 О 139 O MOTOCICLETAS, BICICLETAS, TRICICLOS, ETC. **MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS** 140 O MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 141  $\circ$ LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS, OURIVESARIA E JOALHERIA 142 O INSTRUMENTOS MUSICAIS 143 O BRINQUEDOS, JOGOS RECREATIVOS, ARTEFATOS PARA CAÇA, PESCA E ESPORTE 144 0 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO (CANETAS, LÁPIS, FITAS IMPRESSORAS PARA MÁQUINAS) 145 O AVIAMENTOS PARA COSTURA, ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS 146 O PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES

215 O

CENSO CADASTRO 199\_

14.

| Α   | NE  | XO 2: CONSTRUÇÃO, ELETRICIDADE, GÁS ENCANADO, ÁGUA, LIMPEZA URBANA E ESGOTO  |
|-----|-----|--|
| RA  | ΙZÃ | O SOCIAL   |
| L   | UF  | PASTA QUEST CARIMBO DO CGC   |
|     |     | cgc  |
|     |     | ASSINALE A ATIVIDADE PRINCIPAL REALIZADA NESTA UNIDADE NO ANO DE 199_ E TRANSPORTE O CÓDIGO CORRESPONDENTE PARA O ITEM 23 DO QUESTIONÁRIO  |
|     |     | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  |
|     | 0   | PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, VAPOR E ÁGUA<br>LIMPEZA URBANA E ESGOTO  |
|     |     | CONSTRUÇÃO   |
| 203 | 0   | PREPARAÇÃO DE TERRENOS (DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PERFURAÇÕES, SONDAGENS, ETC.)                                     |
| 204 | 0   | EDIFICAÇÕES EM GERAL (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, ETC.) - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS  |
| 205 | 0   | CONSTRUÇÃO DE VIAS FÉRREAS, RODOVIAS, PISTAS DE AEROPORTOS, ETC.   |
| 206 | 0   | OBRAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E DE IRRIGAÇÃO - INCLUSIVE DRAGAGEM, ATERRO HIDRÁULICO E OBRAS SUBMARINAS  |
| 207 | 0   | GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE (PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS, ETC.)  |
| 208 | 0   | OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO (RUAS, PRAÇAS, PARQUES, INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, EXCETO EDIFICAÇÕES)                                     |
| 209 | 0   | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE ESGOTO, INTERCEPTORES, GALERIAS PLUVIAIS, ETC.                               |
| 210 | 0   | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES (BARRAGENS, USINAS<br>REDES DE DISTRIBUIÇÃO)                   |
| 211 | 0   | OUTRAS OBRAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL (COLOCAÇÃO DE COBERTURAS, OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, CONCRETAGEM, FUNDAÇÕES, DUTOS, ETC.) |
| 212 | 0   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS (METÁLICAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, ESCORAMENTOS, ETC.)  |
| 213 | 0   | OBRAS DE INSTALAÇÕES (ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE GÁS, ELEVADORES, SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, TRATAMENTO ACÚSTICO, ETC.)                       |
| 214 | 0   | OBRAS DE ACABAMENTO (REBOCO, PINTURA, COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS, REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, ETC.)                                      |

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, COM OPERÁRIOS

CENCO CADACTRO 400

|     |      | CENSU CADASTR  | 7 199_                          |
|-----|------|--|---------------------------------|
| A   | NEX  | EXO 3: COMÉRCIO DE MERCADORIAS E INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO ATACA  | DISTA                           |
| R/  | \ZÃO | O SOCIAL   |                                 |
| L   | UF   | PASTA QUEST CARIMBO DO CGC   |                                 |
| L   |      | cgc  |                                 |
|     | A    | ASSINALE A ATIVIDADE PRINCIPAL REALIZADA NESTA UNIDADE NO ANO DE 199_ E TRANS<br>CÓDIGO CORRESPONDENTE PARA O ITEM 23 DO QUESTIONÁRIO  | PORTE O                         |
|     | c    | COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO   |                                 |
| 301 | 0    | HIPERMERCADO - ÁREA DE VENDAS SUPERIOR A 5000 m²   |                                 |
| 302 | 0    | SUPERMERCADO - ÁREA DE VENDAS ENTRE 300 E 5000 m²  |                                 |
| 303 | 0    | LOJA DE CONVENIÊNCIA   |                                 |
| 304 | 0    | COMÉRCIO NÃO ESPECIALIZADO, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA INFERIOR A 300 m² (ARMAZÉM, MERCEARIA, EMPÓRIO, ETC.)   | DE VENDA                        |
| 305 | 0    | COMÉRCIO NÃO ESPECIALIZADO SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (LOJA DE DE<br>BAZAR, ETC.)  | PARTAMENTO,                     |
| 306 | 0    | COMÉRCIO NÃO REALIZADO EM LOJAS (VENDAS POR CATÁLOGOS, CORREIOS, POSTOS MÓVEIS, E  | TC.)                            |
|     | c    | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO   |                                 |
| 307 | 0    | AUTOMÓVEIS E OUTROS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, NOVOS E USADOS   |                                 |
| 308 | 0    | MOTOCICLETAS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS  |                                 |
| 309 | 0    | PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - INCLUSIVE PNEUS   |                                 |
| 310 | 0    | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - EXCLUSIVE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO  |                                 |
| 311 | 0    | PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO  |                                 |
| 312 | 0    | FIOS TÊXTEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO, CALÇADOS E DEMAIS ARTIGOS DO   | VESTUÁRIO                       |
| 313 | 0    | PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, VETERINÁRIOS, DE HIGIENE PESSOAL, DE COSMÉTICOS E DA FLORA MEDICINAL   | PERFUMARIA E                    |
| 314 | 0    | OUTROS PRODUTOS DE USO PESSOAL (ARTIGOS DE ÓTICA, DE RELOJOARIA E BIJUTERIA, PAPELA<br>JORNAIS, BRINQUEDOS, BICICLETAS, ARTIGOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS, MATERIAL FOTOG<br>FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO) | RIA, LIVROS E<br>RÁFICO, DISCOS |

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS, MADEIRAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO

315 O

316 O ARTIGOS DE USO RESIDENCIAL (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, COLCHÕES, CORTINAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, LUSTRES, LUMINÁRIAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DOMÉSTICA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (MÁQUINAS DE ESCREVER. 317 O CALCULAR, MICROCOMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS, FAX, ETC.) 318 O OUTROS PRODUTOS (PECAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, OBJETOS DE ARTE, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS, PLANTAS E FLORES, COURO CURTIDO E ARTEFATOS DE PLÁSTICO E BORRACHA - EXCLUSIVE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS E PNEUS) MERCADORIAS USADAS (LIVROS E REVISTAS, SELOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS, 319 O ANTIGŪIDADES, ETC.) - EXCLUSIVE VEÍCULOS E SUCATAS COMÉRCIO ATACADISTA E INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO ATACADISTA NÃO ESPECIALIZADO COMÉRCIO ATACADISTA E INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO ATACADISTA NÃO ESPECIALIZADO (SEM 320 O PREDOMINÂNCIA DE UM DETERMINADO GRUPO DE MERCADORIAS) COMÉRCIO ATACADISTA E INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO 321 O AUTOMÓVEIS E OUTROS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, NOVOS E USADOS 322 O MOTOCICLETAS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS 323 O PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - INCLUSIVE PNEUS 324 O COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - EXCLUSIVE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 325 O PRODUTOS AGRÍCOLAS 'IN NATURA' (FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO, ALGODÃO EM CAROÇO, CEREAIS E LEGUMINOSAS EM BRUTO, SEMENTES, ETC.), ANIMAIS VIVOS (PARA CRIAÇÃO, ENGORDA E ABÂTE), COUROS, PELES, CHIFRES E OUTROS RESÍDUOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS - EXCLUSIVE PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DOMÉSTICA 326 O PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO 327 O FIOS TÊXTEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO, CALÇADOS E DEMAIS ARTIGOS DO VESTUÁRIO 328 O PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, VETERINÁRIOS, DE HIGIENE PESSOAL, DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS E DA FLORA MEDICINAL 329 O OUTROS PRODUTOS DE USO PESSOAL (ARTIGOS DE ÓTICA, DE RELOJOARIA E BIJUTERIA, PAPELARIA, LIVROS E JORNAIS, BRINQUEDOS, BICICLETAS, ARTIGOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS, MATERIAL FOTOGRÁFICO, DISCOS. FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO) 330 O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS, MADEIRAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO 331 O ARTIGOS DE USO RESIDENCIAL (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, COLCHÕES, CORTINAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, LUSTRES, LUMINÁRIAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DOMÉSTICA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 332 O PRODUTOS EXTRATIVOS MINERAIS EM BRUTO (MINÉRIO DE FERRO, CARVÃO MINERAL, SAL MARINHO, ETC.), PRODUTOS QUÍMICOS (PARA USO NA AGROPECUARIA E OUTROS FINS). RESÍDUOS PARA RECICLAGEM E SÚCATA INDUSTRIAL (SUCATA METÁLICA, APARAS DE PAPEL, PLÁSTICOS E VIDROS, RESÍDUOS DE FIAÇÃO, ETC.) 333 O EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR, MICROCOMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS, FAX, ETC.) 334 O MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAL, COMERCIAL, AGROPECUÁRIO, TÉCNICO E PROFISSIONAL E VEÍCULOS NÃO RODOVIÁRIOS OUTROS PRODUTOS (PECAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, OBJETOS DE ARTE. 335 O ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS, PLANTAS E FLORES, COURO CURTIDO E ARTEFATOS DE PLÁSTICO E BORRACHA - EXCLUSIVE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS E PNEUS) 336 O MERCADORIAS USADAS (LIVROS E REVISTAS, SELOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS, ANTIGŪIDADES, ETC.) - EXCLUSIVE VEÍCULOS E SUCATAS

416 O

EMPRESAS COM SEDE NO EXTERIOR

|     |        |   |                   | CENSO CADASTRO 199_  |
|-----|--------|---|-------------------|--|
| A   | NE     | XO 4: TRANSPORTES, SE   | RVIÇOS AUXILIA    | ARES DOS TRANSPORTES E AGÊNCIAS DE VIAGEM  |
| RA  | ZÃ     | O SOCIAL  |                   |  |
| L   | UF<br> | PASTA   | QUEST             | CARIMBO DO CGC   |
|     |        | CGC   |                   |  |
| Ĺ   |        |   |                   |  |
|     |        |   |                   | IESTA UNIDADE NO ANO DE 199_ E TRANSPORTE O<br>ARA O ITEM 23 DO QUESTIONÁRIO                                     |
| 401 | 0      | TRANSPORTE FERROVIÁRIO E  | METROVIÁRIO       |  |
| 402 | 0      | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE  | PASSAGEIROS EM    | LINHAS REGULARES   |
| 403 | 0      | TRANSPORTES RODOVIÁRIOS<br>CONTRATO, ETC.)  | DE PASSAGEIROS -  | NÃO REGULARES (TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE SOB  |
| 404 | 0      | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE  | PRODUTOS PERIG    | osos   |
| 405 | 0      | TRANSPORTE DE MUDANÇAS -  | INCLUSIVE SERVIÇ  | OS DE GUARDA-MÓVEIS  |
| 406 | 0      | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE<br>SIDERÚRGICOS, ETC.) - EXCLU                             |                   | L ( CARGAS A GRANEL, ENSACADAS, EMBALADAS, PRODUTOS<br>DE VALORES  |
| 407 | 0      | TRANSPORTE REGULAR EM BO<br>PONTOS TURÍSTICOS                                       | ONDES, FUNICULARE | ES, TELEFÉRICOS OU TRENS PRÓPRIOS PARA EXPLORAÇÃO DE   |
| 408 | 0      | TRANSPORTE DUTOVIÁRIO   |                   |  |
| 409 | 0      | TRANSPORTE MARÍTIMO DE CA   | ABOTAGEM E LONGO  | CURSO  |
| 410 | 0      | OUTROS TRANSPORTES AQUA<br>TURÍSTICOS   | VIÁRIOS (NAVEGAÇ  | ÃO INTERIOR) - INCLUSIVE EMBARCAÇÕES PARA FINS   |
| 411 | 0      | TRANSPORTE AÉREO REGULAI  | 3                 |  |
| 412 | 0      | TRANSPORTE AÉREO NÃO REG<br>PUBLICIDADE AÉREA, PULVER                               |                   | E SERVIÇOS DE HELICÓPTEROS) - EXCLUSIVE ATIVIDADES DE EROFOTOGRAMETRIA   |
| 413 | 0      | MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAI<br>DEPÓSITO DE CARGAS, ETC.)                               | MENTO DE CARGAS   | (ESTIVA, DESESTIVA E CAPATAZIA, ARMAZENAMENTO E  |
| 414 | 0      |   | S E SERVIÇOS CON  | IINISTRAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS<br>EXOS, EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO,                   |
| 415 | 0      | ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO<br>COMISSARIA, AGRUPAÇÃO E F<br>AERONAVES, INSPEÇÃO DAS A | RACIONAMENTO DE   | E CARGAS (DESPACHANTE ADUANEIRO, AGENCIAMENTO,<br>E CARGAS, CONTRATAÇÃO DE ESPAÇOS PARA NAVIOS E<br>EIRAS, ETC.) |

AGÊNCIAS DE VIAGEM, ORGANIZADORES DE PROGRAMAS TURÍSTICOS E AGÊNCIAS DE VENDA DE PASSAGENS DE

#### CENSO CADASTRO 199\_

| $\mathbf{A}$ | NEX | KO 5: ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E DE ALUGUÉIS EM GERAL   |
|--------------|-----|---|
| R.A          | ZÃO | SOCIAL  |
| L            | UF  | PASTA QUEST CARIMBO DO CGC  |
| L            | 1 1 | ASSINALE A ATIVIDADE PRINCIPAL REALIZADA NESTA UNIDADE NO ANO DE 199_ E TRANSPORTE O CÓDIGO CORRESPONDENTE PARA O ITEM 23 DO QUESTIONÁRIO   |
|              |     |   |
| 501          | 0   | HOTEL, PENSÃO DE HOSPEDAGEM, MOTEL, DORMITÓRIO E OUTROS ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS - INCLUSIVE "CAMPING".  |
| 502          | 0   | RESTAURANTE, BAR, CANTINA, LANCHONETE, PENSÃO DE ALIMENTAÇÃO, SERVIÇO DE "BUFFET ", FORNECIMENTO DE COMIDAS PREPARADAS - INCLUSIVE RESTAURANTE PRIVATIVO INSTALADO EM FÁBRICA, UNIVERSIDADE, ETC. |
| 503          | 0   | ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS (COMPRA, VENDA, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DE CONDOMÍNIOS, DE "SHOPPINGS", DE CENTROS COMERCIAIS, ETC.)   |
| 504          | 0   | CONDOMÍNIOS PREDIAIS  |
| 505          | 0   | ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA   |
| 506          | 0   | ALUGUEL DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM TRIPULAÇÃO OU MOTORISTA (EMBARCAÇÕES, AERONAVES, ÔNIBUS, "TRAILERS", SEMI-REBOQUES, ETC.) - INCLUSIVE ALUGUEL DE CONTAINERS                             |
| 507          | 0   | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS, DE INFORMÁTICA, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ESCRITÓRIOS, ETC., SEM OPERADORES   |
| 508          | 0   | ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, ROUPAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ETC.)   |

# ANEXO 6: SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS (INFORMÁTICA, PUBLICIDADE, CONTABILIDADE, ETC.) - CORRESPONDE AOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS E AO GOVERNO

| RAZÃO SOCIAL |                    |                | ] |
|--------------|--------------------|----------------|---|
| UF PASTA     | QUEST              | CARIMBO DO CGC |   |
|              |                    |                |   |
|              |                    |                |   |
|              |                    |                |   |
| CGC          |                    |                |   |
|              | <u>l. l. l</u> . l |                |   |
|              |                    |                |   |
|              | <u> </u>           |                |   |

### ASSINALE A ATIVIDADE PRINCIPAL REALIZADA NESTA UNIDADE NO ANO DE 199\_ E TRANSPORTE O CÓDIGO CORRESPONDENTE PARA O ITEM 23 DO QUESTIONÁRIO

| 601 | 0 | CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA  |
|-----|---|---|
| 602 | 0 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA   |
| 603 | 0 | PROCESSAMENTO DE DADOS  |
| 604 | 0 | SERVIÇOS DE BANCOS DE DADOS   |
| 605 | 0 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, CONTABILIDADE E DE INFORMÁTICA  |
| 606 | 0 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  |
| 607 | 0 | ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E AUDITORIA, PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA, ASSESSORIA EMPRESARIAL E HOLDING NÃO-FINANCEIRA  |
| 608 | 0 | ARQUITETURA, ENGENHARIA E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS   |
| 609 | 0 | ENSAIOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS (ANÁLISE DE QUALIDADE)   |
| 610 | 0 | PUBLICIDADE   |
| 611 | 0 | SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS  |
| 612 | 0 | INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA  |
| 613 | 0 | LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, ETC.)  |
| 614 | 0 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (TAQUIGRAFIA, EXPEDIÇÃO, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM, TRADUÇÃO, REDAÇÃO, CONTATOS TELEFÔNICOS, "DESIGN", ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS, COBRANÇAS DE FATURAS, FOTÓGRAFOS, LABORATÓRIOS DE REVELAÇÃO DE FILMES, ETC.) |

CENSO CADASTRO 199\_

| ANE           | XO 7: INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, SEGUROS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E SERVIÇOS AUXILIARES CONEXOS  |
|---------------|---|
| RAZÃ(         | O SOCIAL  |
| UF            | PASTA QUEST CARIMBO DO CGC  |
| L             | cgc   |
|               | ASSINALE A ATIVIDADE PRINCIPAL REALIZADA NESTA UNIDADE NO ANO DE 199_ E TRANSPORTE O CÓDIGO CORRESPONDENTE PARA O ITEM 23 DO QUESTIONÁRIO   |
|               |   |
| 701 O         | INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS COMERCIAIS, MÚLTIPLOS, DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO, AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, CAIXAS ECONÔMICAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) |
| 702 O         | OUTRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA ( SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO, FUNDOS MÚTUOS, CLUBES<br>DE INVESTIMENTO, SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO DE BANCOS ESTRANGEIROS<br>E ATIVIDADES CONEXAS)   |
| 703 <b>O</b>  | FACTORING   |
| 704 O         | HOLDING FINANCEIRA  |
| 705 O         | ADMINISTRAÇÃO DE BOLSAS DE VALORES, DE MERCADORIAS E FUTUROS  |
| 706 O         | SOCIEDADE CORRETORA E DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E DE CÂMBIO  |
| 707 O         | OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA (CASAS DE CÂMBIO, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE CONSÓRCIO, DE VALE-RESTAURANTE, ETC.)  |
| 708 O         | SEGURO DE VIDA E NÃO-VIDA - INCLUSIVE SEGURO SAÚDE.   |
| 709 <b>O</b>  | PLANOS DE SAÚDE, FORA DA ÁREA DE SEGUROS  |
| 710 O         | ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, FECHADA OU ABERTA  |
| 71 <b>1</b> O | CORRETORA DE SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DOS SEGUROS (PERITOS, ATUÁRIOS, ETC.)   |

815 O

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

CENSO CADASTRO 199

|  |     | CENSU CAI  | DASINO 199_       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|-----|--|-------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| A  | NE  | XO 8: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RA   | ZÃO | SOCIAL   |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| L  | UF  | PASTA QUEST CARIMBO DO CGC   |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| L  |     | CGC  |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ASSINALE A ATIVIDADE PRINCIPAL REALIZADA NESTA UNIDADE NO ANO DE 199_ E TRANSPORTE O<br>CÓDIGO CORRESPONDENTE PARA O ITEM 23 DO QUESTIONÁRIO |     |  |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 801  | 0   | EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (ENSINO PRIMÁRIO E DE PRIMEIRO GR  | AU)               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 802  | 0   | EDUCAÇÃO MÉDIA (ENSINO DE SEGUNDO GRAU DE FORMAÇÃO GERAL, PROFISSIONALIZANTE   | OU TÉCNICA)       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 803  | 0   | EDUCAÇÃO SUPERIOR - INCLUSIVE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO  |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 804  | 0   | ENSINO DE FORMAÇÃO PERMANENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO (CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, ENSINO À DISTÂNCIA, AUTO-ESCOLA, PILOTAGEM, SUPLETIVO, ETC.)   |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 805  | 0   | EDUCAÇÃO ESPECIAL (INSTITUIÇÕES QUE PRESTAM ATENDIMENTO A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)  |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 806  | 0   | ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR <b>COM INTERNAÇÃO</b> (HOSPITAIS, CLÍNICAS E POLICE   | ÍNICAS, ETC.)     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 807  | 0   | ATIVIDADE DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (PRONTO SOCORRO, UNIDADES M<br>E AÉREAS)  | MÓVEIS TERRESTRES |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 808  | 0   | ATIVIDADE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO, <b>SEM INTERNAÇÃO</b> (C<br>MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS E<br>MÉDICO-ODONTOLÓGICO, ETC.)                                     |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 809  | 0   | ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (LABORATÓ PATOLOGIA E CITOLOGIA, ANÁLISE CLÍNICA, SERVIÇOS DE DIÁLISE, RAIO X, HEMOTERAPIA, QU ENDOSCOPIA, MÉTODOS GRÁFICOS PARA CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA E SIMILARES) |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 810  | 0   | SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES E MEDICINA (PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, NUTR FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, ETC INCLUSIVE CLÍNICAS NESTAS ESPECIALIDAI   |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 811  | 0   | OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE (CROMOTERAPIA, DO-IN, ACUPUNTURA, HIDROT<br>DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA, BANCO DE ÓRGÃOS E SIMILARES)  | ERAPIA, SERVIÇO   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 812  | 0   | SERVIÇOS VETERINÁRIOS  |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 813  | 0   | SERVIÇOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO (ORFANATOS, ALBERGUES, ASILOS PARA IDOSOS, CENT<br>PARA JOVENS, CENTROS DE REABILITAÇÃO E SIMILARES)   | RO DE CORREÇÕES   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 814  | 0   | SERVIÇOS SOCIAIS SEM ALOJAMENTO (CRECHES, CLUBES DA TERCEIRA IDADE, CENTROS DE CALCOÓLICOS, A DETENTOS E SIMILARES)  | DRIENTAÇÃO A      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

VETERINÁRIOS

CENSO CADASTRO 199\_

| ANEXO 9: CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO (EXCETO DE MÁQUINAS), SERVIÇOS PESSOAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS, E OUTROS SERVIÇOS |   |          |  |                     |                  |                 |               |                 |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
|---|---|----------|--|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-------|---------------|----------------|--------|--------------|------|
| RA  | ΖÃ  | o so     | OCIAL  |                     |                  |                 |               |                 |                 | <del></del>    |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
| L   | UF  | _        | L  | PASTA               | \<br>            |                 | (             | QUE             | ST<br>_L        | J              |                |                |              | CARI           | MBC            | DO             | CGC             |       |               |                |        | ]            |      |
| L   |   | <b>i</b> | L.L.   | cc                  | 6C               |                 |               | 1               |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
|   | ASSINALE A ATIVIDADE PRINCIPAL REALIZADA NESTA UNIDADE NO ANO DE 199_ E TRANSPORTE O CÓDIGO CORRESPONDENTE PARA O ITEM 23 DO QUESTIONÁRIO |          |  |                     |                  |                 |               |                 |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
| 901   | 0   | С        | ORREIO   |                     |                  |                 |               | 3FUI            | IDEN            | 41E F          | FANA           | . 011          | I I          | 23 DC          | <i>)</i> (201  | 23110          | MAN             | iO    |               |                |        |              |      |
| 902   | 0   |          | TIVIDADE<br>PROGRAM  |                     |                  |                 |               |                 |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              | ) DE |
| 903   | 0   | R        | RÁDIO E T  | ELEVISĀ             | ÃO (PF           | ODUÇ            | ÃO E          | DIFU            | SÃO             | DE P           | PROG           | RAMA           | AS DI        | E RÁD          | 10 E 1         | relev          | ISÃO)           |       |               |                |        |              |      |
| 904   | 0   |          | OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS (TEATROS, ORQUESTRA, BANDA, GESTÃO DE SALAS DE ESPETÁCULOS, RODEIOS, BOATES, DANCETERIAS, ETC.)  |                     |                  |                 |               |                 |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
| 905   | 0   | Α        | AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS (COLETA, SÍNTESE E DIFUSÃO DE MATERIAIS PARA A IMPRENSA)  |                     |                  |                 |               |                 |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
| 906   | 0   |          | BIBLIOTECAS, MUSEUS, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS E PARQUES NACIONAIS  |                     |                  |                 |               |                 |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
| 907   | 0   | H        | ATIVIDADES DESPORTIVAS (GESTÃO DE ESTÁDIOS, QUADRAS, CLUBES DESPORTIVOS E RECREATIVOS, GINÁSIOS, HIPÓDROMOS E AUTÓDROMOS, PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ESCOLAS DE ESPORTES, ACADEMIAS DE GINÁSTICA, ETC.) |                     |                  |                 |               |                 |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
| 908   | 0   | 0        | OUTRAS A<br>APOSTA, I  | TIVIDAD<br>EXPLOR   | ES RE            | LACIO<br>DE SA  | NAD,<br>NLAS  | AS AC<br>DE JO  | LAZ<br>OGOS     | ER (C<br>S REC | CONC<br>CREA   | ESSI<br>TIVOS  | ONÁ<br>S, PA | RIA DE<br>RQUE | E LOT          | ERIAS<br>DIVEF | S, CAS<br>RSÕES | AS LO | OTÉF<br>IMILA | RICAS<br>(RES) | s, JOG | os i         | DE   |
| 909   | 0   | P        | ERVIÇOS<br>ATIVIDADI<br>MATRIMOI   | ES FUNE             | RÁRI             | AS, INS         | STITU         |                 |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        | s            |      |
| 910   | 0   |          | IANUTENO<br>DE VEÍCUI  |                     |                  |                 |               |                 |                 |                | OVIÁR          | IOS -          | INCL         | USIVE          | E BOF          | RACH           | IEIRO           | S, LA | VAGI          | EM E           | LUBRI  | FIC          | 4ÇĀO |
| 911   | 0   | M        | IANUTENÇ   | ÇÃO E R             | EPAR             | AÇÃO I          | DE M          | отос            | CICLE           | TAS            | Е МО           | TONE           | ETAS         |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
| 912   | 0   | M.       | IANUTENÇ<br>CALÇADO:   | ÇÃO E R<br>S, JÓIAS | EPAR/<br>S, RELO | AÇÃO (<br>ÓGIOS | DE O          | BJET(<br>PIAS [ | OS E<br>DE CH   | APAF<br>HAVE   | RELH<br>ES, ET | OS DI          | E US         | O DON          | MÉST           | CO E           | PESS            | OAL ( | (ELE          | TROD           | OMÉS   | TIC          | OS,  |
| 913   | 0   |          | ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS, PATRONAIS, PROFISSIONAIS, SINDICAIS, RELIGIOSAS, POLÍTICAS E OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS   |                     |                  |                 |               |                 |                 |                |                |                |              |                |                |                |                 |       |               |                |        |              |      |
| 914   | 0   | A        | TIVIDADE   | AGROP               | ECUÁ             | RIA, DE         | E EXF         | PLOR            | AÇÃC            | ) FLO          | DREST          | TAL E          | DE F         | PESCA          | Ą              |                |                 |       |               |                |        |              |      |
| 915   | 0   | SE       | ERVIÇOS<br>PULVĒRIZ  | AUXILIA<br>AÇÃO AI  | RES D<br>ÉREA,   | A AGF           | ROPE<br>UEL ( | CUÁF<br>DE MÁ   | RIA (A<br>ÁQUIN | ASSITI         | ΓÊΝCΙ<br>AGRÍO | A TÉC<br>COLAS | CNIC         | A RUR<br>M COI | RAL, P<br>NDUT | REPA           | RO E (          | CORF  | REÇĀ<br>(CLU  | O DE           | TERF   | RAS,<br>ERVI | ÇOS  |

# Se o assunto é Brasil, procure o IBGE

O IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

### ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Ligação Direta Gratuita: 0800-218181

#### INTERNET

http://www.ibge.gov.br http://www.ibge.org

#### PONTOS DE ATENDIMENTO

Rio de Janeiro

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI Rua General Canabarro, 706 - 20271-201 - Maracanã Fax: (021)569-1103

Livraria do IBGE

Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja 20021-120 - Castelo

Tel.: (021)220-9147

Avenida Beira Mar, 436 - 2º andar - 20021-060 - Castelo

Tel.: (021)210-1250; Fax: (021)240-0012

RO - Porto Velho - Rua Tenreiro Aranhã, 2643 - Centro - 78900-750 Telefax: (069)221-3658

AC - Rio Branco - Rua Benjamin Constant, 506 - Centro - 69900-160 Tels.: (068)224-1540/1490 - Ramal 6; Fax: (068)224-1382

**AM** - Manaus - Av. Ayrão, 667-3° andar - Centro - 69025-050 Telefax: (092)232-1369

RR - Boa Vista - Av. Getúlio Vargas, 76-E - Centro - 69301-031 Tel.: (095)224-4103 - Ramal 22

PA - Belém - Av. Gentil Bittencourt, 418 - Batista Campos 66035-340 - Tel.: (091)241-1440; Fax: (091)223-8553

AP - Macapá - Av. Cônego Domingos Maltez, 251 - Centro 68900-270 - Tels.: (096)222-3128/3574; Fax: (096)223-2696

TO - Palmas - ACSE 01 - Conjunto 03 - Lote 6/8 - Centro 77100-040 - Tel.: (063)215-1907 - Ramal 308; Fax: (063)215-1829

Nordeste

MA - São Luís - Av. Silva Maia, 131 - Praça Deodoro - 65020-570 Tel.: (098)221-5121; Fax: (098)232-3226

PI - Teresina - Rua Simplício Mendes, 436 - Centro - 64000-110 Tel.: (086)221-416; Fax: (086)221-6308

CE - Fortaleza - Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica - 60040-531 Telefax: (085)243-6941

RN - Natal - Praça Pedro Velho, 161 - Petrópolis - 59020-400 Tels.: (084)211-4681/5310 - Ramal 13 Fax: (084)211-2002 Telefax: (084)221-3025

PB - João Pessoa - Rua Irineu Pinto, 94 - Centro - 68010-100 Tel.: (083)241-1560 - Ramal 21Fax: (083)221-4027

PE - Recife - Rua do Hospício,387 - 4º andar - Boa Vista - 50050-050 Tel.: (081)231-0811 - Ramal 215; Fax: (081)231-1033

AL - Maceió -Praça dos Palmares, s/no - Edifício do INAMPS, 3º andar 57020-000 - Tel.: (082)221-2385; Fax: (082)326-1754

SE - Aracaju - Rua Riachuelo, 1017 - Térreo - São José - 49015-160 Telefax: (079)222-3122/8197/8198

**BA** - Salvador - Av. Estados Unidos, 476 - 4ª andar - Comércio Ed. Sesquicentenário 40013-900 - Tel.: (071)243-9277 - Ramais 2005 e 2008; Telefax: (071)241-2502

Sudeste

MG - Belo Horizonte - Rua Oliveira, 523 - 1º andar - Cruzeiro 30310-150 - Tel.: (031)223-0554 - Ramais 1112 e 1113 Telefax: (031)223-3381

ES - Vitória - Avenida. dos Navegantes, 675 - 9º andar - Enseada do Suá - 29056-900 - Tel: (027) 325-3857; Fax: (027) 325-3908

SP - São Paulo - Rua Urussuí, 93 - 3º andar - Itaim Bibi - 04542-050 Tels.: (011)822-2106/0077 - Ramal 281; Fax: (011)822-5264

Sul

PR - Curitiba - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 625 - Térreo Centro 80430-180 - Tel.: (041) 322-5500 - Ramais 253 e 254; Telefax: (041)222-5764

SC - Florianópolis - Rua Victor Meirelles, 170 - Centro - 88010-440 Tel.: (048)224-0733 - Ramais 234 e 256; Telefax: (048)222-0338

RS - Porto Alegre - Avenida Augusto de Carvalho, 1205 - Térreo Praia de Belas - 90010-390 - Tel.: (051)228-6444 - Ramais 211, 213 e 225; Fax: (051)228-8507; Telefax: (051)228-6444 - Ramal 212

Centro-Oeste

MS - Campo Grande - Rua Barão do Rio Branco, 1431 - Centro 79002-174 - Tels.: (067)721-1163/1902/1525 - Ramais 32 e 42; Fax: (067)721-1520

MT - Cuiabá - Avenida Tenente Coronel Duarte, 407 - 1° / 2° andares Centro - 78005-750 - Tels: (065)623-7121/7225/7414; Fax: (065)623-7316

GO - Goiânia - Avenida Tocantins, 675 - Setor Central - 74015-010 Tel.: (062)223-3121; Telefax: (062)223-3106

DF - Brasília - SDS - Ed. Venâncio II -BI H - Quadra 06 1º andar 70393-900 - Tels.: (061)223-1359/321-7702 - Ramal 124; Fax: (061)226-9106

IBGE possui, ainda, agências localizadas nos principais municípios



## Veja mais informações no CD ROM encartado aqui ao lado

Agora que você já viu o livro, veja também o CD ROM da Estrutura Produtiva Empresarial Brasileira 1994, resultados do Censo Cadastro 1995.

Encartado nesta publicação, vem um CD ROM com os arquivos de textos, tabelas e gráficos em Adobe Acrobat(PDF). Também constam do CD as tabelas em formato Excel(XLS) 4.0.

### CONFIGURAÇÃO MÍNIMA

Hardware: PC 486 ou Macintosh, 8 Mb RAM,

unidade CD ROM, monitor colorido.

Controle: mouse.

Ambiente: Windows 3.11, Windows 95 ou Mac OS.

Apresentação: 1 CD

**IMPORTANTE:** 

Caso tenha algum problema na instalação, ligue para

nosso suporte:

Tel.: 0800-218181

Horário: das 9 às 17 horas

Atenção!

O CD Rom é parte integrante da publicação Estrutura Produtiva Empresarial Brasileira 1994, resultados do Censo Cadastro 1995.

Exija o seu!